



DECRETOS

Em, 31 de outubro de 2025.

DECRETO Nº 43258

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0036425-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão	
	Compartilhada das Unidades Hospitalares	10.701.819,94
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão	
	Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	2.298.180,06
	TOTAL	13.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.004.01.3100000.319011.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Gestão SUS	5.000.000,00
0791.1030100022.012.01.3100000.319011.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	3.000.000,00
0791.1030200032.021.01.3100000.319011.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Média e Alta Complexidade	5.000.000,00
	TOTAL	13.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43259

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0049609-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.020.05.XXXXXXX.335085.1042	8000037

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43260

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0049609-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.020.05.8000037.335085.1042	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da PORTARIA GM/MS 7.554/2025-EMENDA42290007- DEP. ELY SANTOS - PROP.36000664021202500 - INCREMENTO MAC, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43261

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.026,91.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0000707-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 89.026,91 (oitenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.02.5000070.335043.0556	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	89.026,91
	TOTAL	89.026,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Transferência de Recursos Fundo a Fundo - Proteção Básica - SEADS, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43262

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005540-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.095.05.XXXXXXX.335043.1052	8000045

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43263

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005540-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.095.05.8000045.335043.1052	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FNAS- Emenda Individual - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos SUAS - CUSTEIO, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43264

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005539-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.335043.1053	8000046

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43265

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005539-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.8000046.335043.1053	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FNAS - Emenda Individual - Ass. Cult. Interligada Social, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43266

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005517-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.335043.1051	8000044

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43267

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005517-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.8000044.335043.1051	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FNAS - Emenda Individual - Ass. Cult. Interligada Social Esportiva Guarulhos - SUAS - Custeio, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43268

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.753.542,12.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0053779-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.753.542,12 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	2.526.895,63
0810.1236500062.040.01.2100000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	3.226.646,49
	TOTAL	5.753.542,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.057.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	1.000.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério Profissionais da Educação Infantil	200.000,00
0810.1236600082.072.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental EJA	300.000,00
0810.1236100072.060.01.2200000.339032.0005	Material Escolar - Fundamental	247.447,20
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	479.448,43
0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	300.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	1.682.244,09
0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	1.000.000,00
0810.1236100072.059.01.2200000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	300.000,00
0810.1236500062.041.01.2100000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	244.402,40
	TOTAL	5.753.542,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43269

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005520-0;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.095.05.XXXXXXX.335043.1055	8000048

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43270

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005520-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.095.05.8000048.335043.1055	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FNAS - Emenda Individual - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos SUAS - Investimento, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43271

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005502-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.335043.1049	8000042

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43272

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005502-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.8000042.335043.1049	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FNAS - Emenda Individual 202539050020 Ass. Solidária Cristo o Libertador - SUAS Custeio, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43273

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005538-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.05.XXXXXXX.335043.1054	8000047

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43274

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005538-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.05.8000047.335043.1054	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FNAS Emenda Individual - Ass. Congregação De Santa Catarina, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43275

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005516-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.335043.1056	8000049

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43276

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005516-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.8000049.335043.1056	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FNAS EMENDA INDIVIDUAL 202539050020 CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS SUAS CUSTEIO, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43277

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005514-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.05.XXXXXXX.335043.1050	8000043

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43278

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0005514-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.05.8000043.335043.1050	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FNAS - EMENDA INDIVIDUAL 202544510003 ASS. CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - SUAS CUSTEIO, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43279

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.777.478,66.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0072296-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.777.478,66 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.01.1100000.339030.0000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.966.514,11
0810.1236500062.033.01.1100000.339030.0000	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	3.499.865,40
0810.1236600082.069.01.1100000.339030.0000	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	311.099,15
TOTAL		7.777.478,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.066.01.1100000.339032.0000	Uniformes e Mochilas Escolares - Fundamental	7.777.478,66
TOTAL		7.777.478,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43280

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 247.995,06.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1121.2025/0010048-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 247.995,06 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Justiça e Cidadania, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0610.0206200602.178.01.1100000.339092.0000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	247.995,06	-
0610.0206200602.178.01.1100000.339040.0000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	-	247.995,06
TOTAL		247.995,06	247.995,06

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43281

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.117.836,97.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2025/0002024-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.117.836,97 (nove milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884600630.010.01.1100000.339091.0000	Sentenças Judiciais	9.117.836,97
TOTAL		9.117.836,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.010.01.1100000.449091.0000	Sentenças Judiciais	9.117.836,97
TOTAL		9.117.836,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43282

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.220,17.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2025/0006546-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 213.220,17 (duzentos e treze mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200342.131.01.1100000.339039.0000	Gestão e Manutenção da Secretaria p/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	213.220,17
TOTAL		213.220,17

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200341.033.01.1000332.449052.0000	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	213.220,17
TOTAL		213.220,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43283

Altera o Decreto Municipal nº 36108, de 1º/08/2019, que regulamenta os artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04/06/2019, que trata do Plano Diretor do Município de Guarulhos, no que concerne ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, Conselhos Gestores e dá outras providências.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.361, de 4 de julho de 2025, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35325/2019 e SEI nº 1116.2025/0001290-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 36108, de 1º/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

III - um representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

IV - um representante da Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade; e

V - um representante da Secretaria de Mobilidade Urbana.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43284

Altera o Decreto Municipal nº 42347, de 20 de fevereiro de 2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35325/2019 e SEI 1116.2025/0001290-6;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 42347, de 20 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

EXCLUIR:

Suplente: Larissa Mayumi Shinzato

INCLUIR:

Suplente: Fabiana Nakano

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIAS

Em, 31 de outubro de 2025.
PORTARIA Nº 3184/2025-GP

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 1119.2025/0001075-6;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 3021/2025-GP, de 7 de outubro de 2025, que nomeou a **DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, para participar da **27ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI)**, fase final estadual, evento esportivo organizado pela Secretaria Estadual de Esportes na cidade de São João da Boa Vista/SP, conforme segue:

EXCLUIR:	CPF	FUNÇÃO
NOME	***.050.768-**	DELEGAÇÃO (GESTOR)
TICIANO NEVES TAVARES	***.317.238-**	DELEGAÇÃO (GESTOR)
NILSON RAFAEL COSTA TAVARES	***.349.448-**	DELEGAÇÃO (GESTOR)
EMERSON MOREIRA DA SILVA		

INCLUIR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MARIO CESAR AGUIAR	***.315.648-**	DELEGAÇÃO (APOIO ADMINISTRATIVO)
GABRIELA LARISSA FERREIRA DA SILVA	***.193.818-**	DELEGAÇÃO (APOIO ADMINISTRATIVO)
REGIANE MARIA DA SILVA	***.869.778-**	DELEGAÇÃO (APOIO ADMINISTRATIVO)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3185/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.598/2025-GP, que delegou o servidor **Felipe Marques de Mendonça** (código 47007), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDHSPD01.

PORTARIA Nº 3186/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Servidor(a): Fabia Aparecida Costa** (código 36743) (489), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf. **Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-124), lotado na SCT01. **Vaga:** sustação da nomeação de Patricia Modesto Cirilo, sustando-se a Portaria nº 2.596/2025-GP.

PORTARIA Nº 3187/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Servidor(a): Luciene Almeida Andrade** (código 35378) (489), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf. **Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-149), lotado na SESE24. **Vaga:** sustação da nomeação de Fabia Aparecida Costa.

PORTARIA Nº 3188/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Servidor(a): Solange Cristiane Gonçalves** (código 46898) (394), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf. **Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-140), lotado na SDHSPD01. **Vaga:** sustação da nomeação de Felipe Marques de Mendonça, sustando-se a Portaria nº 3.078/2025-GP.

PORTARIA Nº 3189/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 1052709-65.2024.8.26.0224, SEI nº 1121.2024/0008150-4, **EXONERA** face decisão judicial, do serviço público municipal, o servidor **Andres Alejandro Valencia Godoy** (código 85000), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489-4678), lotado na SESE19, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3190/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0060509-3, **EXONERA** a pedido, a contar de 23.10.2025, do serviço público municipal, o servidor **Vinicius Luiz Guimaraes Sebastiao** (código 82460), ocupante do cargo de **Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)** (438-260), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3191/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Israel Soares** (código 71568), **Chefe de Gabinete** (619-20), lotado na SRC, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3192/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Camila Leme Marques Mazoni** (código 84912), **Assessor de Gabinete** (620-126), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3193/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 122/2025-SEMOB, SEI nº 3169234, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.514/2025-GP, que designou o servidor **Eduardo Batista dos Santos** (código 49214), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-1569), lotada na SEMOB01.03.02.

PORTARIA Nº 3194/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0060817-3, **SUSTA** a contar de 29.10.2025, os efeitos da Portaria nº 2.781/2025-GP, que designou o servidor **Joao Darcio Ribamar Sacchi** (código 8074), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1178), lotada na SVCSB00.01.03.01.

PORTARIA Nº 3195/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1103.2025/0001826-1, **SUSTA** a partir de 05.01.2026, os efeitos da Portaria nº 2.509/2022-GP, que designou a servidora **Veronica Soares Geraldi** (código 59195), para exercer a função de **Supervisor de Setor** (277-1373), lotada na SFI02.03.06.01.

PORTARIA Nº 3196/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.078/2025-GP, que designou a servidora **Marli Modesto dos Santos** (código 22521), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1498), lotada na SCT01.03.03.01.

PORTARIA Nº 3197/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.078/2025-GP, que designou a servidora **Vanessa Pinheiro Trindade** (código 58975), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-789), lotada na SCT01.00.01.

PORTARIA Nº 3198/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0060509-3, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 3.103/2025-GP, no que diz respeito à candidata **Viviane Namie Komatsu**, classificada em 2º lugar, nomeada para exercer o cargo de **Especialista em Saúde (Serviço Social)** (438-47), lotado na SS22.

PORTARIA Nº 3199/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Determinação Judicial exarada no processo TRT/SP nº 1001509-20.2022.5.02.0317 e o que consta do Processo nº 1.093/2022, **CONCEDE** pensão mensal no valor mensal de R\$ 554,06 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), à ex-servidora **Sueli Dias da Silva Souza**, até a recuperação total da autora, ou não decorrendo, até que a mesma complete 73 anos, junto à extinta Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU.

PORTARIA Nº 3200/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0060817-3, **AFASTA** para o exercício de mandato eletivo (Vereador), junto ao Poder Legislativo Municipal de Guarulhos, no período de 29.10.2025 a 12.11.2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo da função de que é titular, o servidor **João Darcio Ribamar Sacchi** (código 8074), **Assistente de Gestão Pública** (5939-144), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 3201/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 122/2025-SEMOB, SEI nº 3169234 **DESIGNA** **Servidor(a): Bruno Lins de Melo** (código 49479) (635); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1569), lotada na SEMOB01.03.02; **Decorrrência:** sustação da designação de Eduardo Batista dos Santos.

PORTARIA Nº 3202/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3170319, **DESIGNA** **Servidor(a): Valdomiro Alberto Sartori** (código 80778) (384); **Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-529), lotada na SSU01.03.01; **Decorrrência:** sustação de Artur Babberg Catapano.

PORTARIA Nº 3203/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3197889, **DESIGNA** **Servidor(a): Camila Gabriela Batista dos Santos** (código 75259) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1058), lotada na SE00.10.05.02; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.

PORTARIA Nº 3204/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3180372, **DESIGNA** **Servidor(a): Jose Andre de Moraes Filho** (código 25817) (499); **Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-713), lotada na SJC01.07; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

PORTARIA Nº 3205/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3091705, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Danilo Lima de Oliveira (código 57938) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1589), SRC00.01.04; **Decorrrência:** sustação da designação de Magda Izidio de Souza.

2 - Mikaele dos Santos (código 70275) (388); **Para: Chefe de Divisão Administrativa** (351-239), SRC00.02; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

3 - Magda Izidio de Souza (código 39216) (384); **Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-715), SRC00.03; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025, sustando-se a Portaria nº 2.515/2025-GP.

4 - Yasmin Lumy Fagundes Suzuki (código 78837) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1141), SRC01.02.00.02; **Decorrrência:** sustação de Gilberto Teles Reis, sustando-se a Portaria nº 3.017/2025-GP.

5 - Nahiaara Candido Ribeiro da Silva (código 58979) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1114), SRC01.02.01.01; **Decorrrência:** sustação de Yasmin Lumy Fagundes Suzuki.

6 - Silvia Pacheco Tonim (código 47008) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1142), SRC01.02.03.01; **Decorrrência:** sustação de Vera Lucia da Costa.

7 - Carla Carolina Gomes Assis (código 79010) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1551), SRC01.03.07; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

8 - Luiz Carlos de Souza (código 49319) (5939); **Para: Supervisão de Setor** (277-1145), SRC01.03.08.01; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

9 - Giselle Cassina dos Santos Moraes (código 22989) (188); **Para: Supervisão de Setor** (277-1147), SRC01.04.02.01; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

10 - Mayara Aparecida Neves (código 48872) (384); **Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-716), SRC01.07; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

11 - Esther Angra de Magalhães (código 22818) (188); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1619), SRC01.07.03; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

12 - Dalva Akemi Yokomizo (código 27313) (188); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1621), SRC03.01.03; **Decorrrência:** sustação de Daniela Lirian Nagamati.

13 - Rosemary de Fatima Arruda Ferreira (código 27217) (188); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1622), SRC03.01.04; **Decorrrência:** sustação de Luiz Pereira de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 2.515/2025-GP.

14 - Gilberto Teles Reis (código 8945) (5939); **Para: Supervisão de Setor** (277-1683), SRC03.01.04.01; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

15 - Vera Lucia da Costa (código 69096) (546); **Para: Supervisão de Setor** (277-1684), SRC03.01.04.02; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

16 - Daniela Lirian Nagamati (código 69717) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1623) SRC03.02.04; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025, sustando-se a Portaria nº 2.574/2025-GP.

17 - Juliana Barbosa de Lima (código 29672) (499); **Para: Supervisão de Setor** (277-1686), SRC03.02.04.02; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

18 - Luiz Pereira de Oliveira (código 76547) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1620), SRC03.02.05; **Decorrrência:** sustação de Rosemary de Fatima Arruda Ferreira, sustando-se a Portaria nº 2.574/2025-GP.

19 - Marcelo Pereira (código 68856) (389); **Para: Supervisão de Setor** (277-1687), SRC03.02.05.01; **Decorrrência:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.398/2025.

PORTARIA Nº 3206/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 60/2025-SFI01, SEI nº 3180299, **DESIGNA** **Servidor(a): Katia Sirlene Ribeiro Castro** (código 80320) (383); **Para: Supervisão de Setor** (277-1358), lotada na SFI01.03.02.01; **Decorrrência:** sustação da designação de Josefina Fernandes de Passos.

PORTARIA Nº 3207/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 114/2025-SAR, SEI nº 3166081,

DESIGNA

Servidor(a): **Karina Novais Taveira** (código 55248) (383);
Para: **Supervisão de Setor** (277-1551), lotada na SAR18.00.03.02;
Decorrência: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.

PORTARIA Nº 3208/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3007967,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Lucilene Aparecida Ferreira** (código ??) (414);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-1009), SCCE00.01.03;

Decorrência: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025, sustando-se a Portaria nº 2.499/2025-GP.

2 - **Joseane Guimarães Brito** (código 50806) (359);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-1013), SCCE02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de **Lucilene Aparecida Ferreira**, sustando-se a Portaria nº 3.040/2025-GP.

PORTARIA Nº 3209/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Patricia Modesto Cirilo** (código 28579) (396);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (353-739), SCT01.02.02;

Decorrência: sustação de **Jose Carlos da Silva**, sustando-se a Portaria nº 3.059/2025-GP.

2 - **Sandra Regina da Silva** (código 56488) (400);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (353-738), SCT00.03.02;

Decorrência: sustação da designação de **Emmanuel Ishiara Higashi**.

3 - **Cristiane Yuriko Mori** (código 34408) (390);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (353-789), SCT01.00.01;

Decorrência: sustação de **Vanessa Pinheiro Trindade**, sustando-se a Portaria nº 2.502/2025-GP.

4 - **Daniel Elias Carneiro** (código 48480) (480);

Para: **Chefe de Divisão Administrativa** (351-182), SCT01.01;

Decorrência: sustação de **Solange Cristiane Gonçalves**, sustando-se a Portaria nº 3.078/2025-GP.

5 - **Emmanuele Ishiara Higashi** (código 80403) (396);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-1135), SCT01.01.01;

Decorrência: sustação de **Daniel Elias Carneiro**, sustando-se a Portaria nº 2.543/2025-GP.

6 - **Fernando Massao Yamada** (código 74375) (384);

Para: **Supervisão de Setor** (277-1498), SCT01.03.03.01;

Decorrência: sustação de **Marli Modesto dos Santos**.

PORTARIA Nº 3210/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 111.2025/0009333-0, edital nº 09/2024-SGE01 e concurso nº 2691/2024,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	DEBORA ARAUJO CRUZ	38.***.428-*	***.177.298-**	47	SS22

Cargo em caráter efetivo: **Especialista em Saúde (Serviço Social)**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de **Viviane Namie Komatsu**.

PORTARIA Nº 3211/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Senhor(a): **Ricardo Fernandes Bueno** - CPF ***.103.408-**, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: **Chefe de Gabinete** (619-20), lotado na SRC.

Vaga: exoneração de **Israel Soares**.

PORTARIA Nº 3212/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): **Christian Melo de Oliveira** - CPF ***.733.988-**, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gabinete** (620-126), lotado na SGE, devendo atuar na SVCS.

Vaga: exoneração de **Camila Leme Marques Mazoni**.

PORTARIA Nº 539/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1103.2025/0001826-1,

CONCEDE a pedido, a partir de 05.01.2026, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Veronica Soares Geraldi** (código 59195), ocupante do cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384-767), lotado na SFI.

PORTARIA Nº 540/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do Memorando nº 138/2025-SESE19.03, SEI nº 1118.2025/0069969-4,

ESTENDE a contar de 14.10.2025, para Jornada Completa de Trabalho Docente, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da servidora **Renata Aparecida Ragazzi Mallaci** (código 85327), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489).

PORTARIA Nº 541/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0060108-0,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA ANTERIOR/CÓDIGO ATUAL
3.091/2025-GP Rubens Jose da Silva (85344) Rubens Jose Ramos da Silva

PORTARIA Nº 542/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.266, de 5 de abril de 2024 e o que consta do SEI nº 1121.2024/0001742-3,

RESOLVE:

Reenquadrar, a partir de 01.11.2025, de Procurador do Município Nível IV para **Procurador do Município Nível V**, a servidora **Tatiana Pereira Gomes** (código 45353), lotado na SJCP.

PORTARIA Nº 543/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0058115-1,

RETIFICA a Portaria nº 3.071/2025-GP, referente ao servidor **Sergio Ricardo Moreira da Silva** (código 45522), para fazer constar que o período de afastamento é de 15.10.2025 a 17.10.2025.

PORTARIA Nº 544/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0060509-3,

RETIFICA a Portaria nº 3.094/2025-GP, no que diz respeito à servidora **Merilene Maria da Silva**, para fazer constar que o nome correto é **Merilene Maria da Silva Filho**.



CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 06/2025-SCCE08.02.04

O Sr. Edmilson dos Santos, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra M Conjuntos 04 (sepultura gaveta/comeira adulto), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar desta publicação.

Mala Direta enviada (22/09/2025).

O não atendimento a está notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023.

Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, Rua Dona Catharina Maria de Jesus nº 708 - Bonsucesso - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 31/08/2025.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
49985	ADANIL DA SILVA	M	4	1188	07/05/2025
48416	ADÃO VICENTE DA SILVA	M	4	993	21/05/2024
48499	ADEMAR DE OLIVEIRA BASTOS	M	4	1038	09/06/2024
50505	ADILSON MANCINI	M	4	1444	15/08/2025
50575	ADRIANA LUCENA GUTIERREZ PINTO	M	4	1479	29/08/2025
50048	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	M	4	1219	19/05/2025
48475	ALAIDE MARIA DOS SANTOS	M	4	1023	03/06/2024
48714	ALEXANDRINA GOMES DE ALMEIDA	M	4	1088	24/07/2024
50182	ALMERINDA SILVA DE JESUS	M	4	1286	12/06/2025
49991	ALOISIO ALVES BONFIM	M	4	1190	08/05/2025
50268	AMILTON OLIVEIRA	M	4	1330	27/06/2025
50528	ANA BATISTA DOS REIS	M	4	1460	19/08/2025
48480	ANA LUIZA DA SILVA	M	4	1027	03/06/2024
48504	ANA MARIA DA TRINDADE	M	4	1041	10/06/2024
49899	ANA MARIA DE MOURA	M	4	1146	13/04/2025
49900	ANA PAULA DOS SANTOS	M	4	1147	13/04/2025
49922	ANA PEREIRA DE SOUSA	M	4	1156	21/04/2025
50050	ANATILDE DE MOURA LIMA	M	4	1221	19/05/2025
50131	ANDREIA CONCEIÇÃO RUFINO	M	4	1260	02/06/2025
49885	ANDRE PEDRO DA SILVA	M	4	1138	09/04/2025
49983	ANIBIO FERREIRA MARQUES	M	4	1187	07/05/2025
48476	ANNA VALLE SOARES	M	4	1024	03/06/2024
46035	ANTONIA BELA DE AMORIM	M	1	453	11/11/2021
48488	ANTONIA NILMA LEANDRO DA SILVA TOMAZ	M	4	1034	06/06/2024
50514	ANTONIO AMARO DA SILVA	M	4	1450	16/08/2025
49823	ANTONIO ARAGAO DA SILVA	M	4	1099	20/03/2025
50340	ANTONIO CAPONE NETO	M	4	1368	10/07/2025
47923	ANTONIO CESAR DA SILVA CUNHA	M	4	750	21/12/2023
48383	ANTONIO CRAVEIRO	M	4	983	11/05/2024
49971	ANTONIO DA SILVA	M	4	1180	04/05/2025
50334	ANTONIO HELIANO MATA DE SOUSA	M	4	1365	09/07/2025
48442	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	M	4	1006	28/05/2024
48554	ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	M	4	1068	21/06/2024
50477	ANTONIO PEREIRA	M	4	1431	10/08/2025
50007	ANTONIO SALVADOR DA SILVA	M	4	1198	11/05/2025
50358	ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA	M	4	1379	15/07/2025
50179	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	M	4	1284	12/06/2025
48474	APARECIDA BRANCA MARIANO	M	4	1022	03/06/2024
48311	APARECIDO DONIZETE DE SOUZA	M	4	947	21/04/2024
48466	APARECIDO MIGUEL	M	4	1018	01/06/2024
50494	ARNALDO LEMOS DAS VIRGENS	M	4	1439	13/08/2025
50553	ARTHUR GONCALVES MOREIRA	M	4	1471	23/08/2025
48381	ARTHUR RUFINO DIAS	M	4	981	10/05/2024
48271	AUGUSTA DE FREITAS MORAIS	M	4	929	07/04/2024
46600	BARBARA MARIA POMBAL MARIANO	M	1	975	02/09/2022
48305	BEATRIZ VIANA RAMOS	M	4	943	18/04/2024
48285	BELARMINO GOMES MOREIRA	M	4	937	11/04/2024
50230	BENEDITO JOSE DOS SANTOS	M	4	1312	21/06/2025
50347	BENEDITO MENINO	M	4	1372	13/07/2025
48584	BENEDITO PEREIRA DE ARAUJO	M	4	1079	27/06/2024
50351	BENEDITO RODRIGUES	M	4	1376	14/07/2025
50277	CARLOS AMBROZIO ALVES NORONHA	M	4	1334	29/06/2025
45692	CARLOS JOSE AMORIM MIRANDA	M	1	134	24/05/2021
50314	CARMIRANDA SOUZA DE CARVALHO	M	4	1356	05/07/2025
48502	CELIA FRANCO RODRIGUES	M	2	7	10/06/2024
48117	CELIA MARIA DA SILVA ASSIS	M	4	860	20/02/2024
50002	CELIA SANTOS DA SILVEIRA	M	4	1195	10/05/2025
50113	CICERO JOSÉ DE SOUSA SANTOS	M	4	1253	31/05/2025
50350	CICERO PEREIRA DE ANDRADE	M	4	1375	14/07/2025
50042	CLARITA DOMINGOS PARACAMPOS	M	4	1217	18/05/2025
50475	CLAUDEMIR SARIS	M	4	1430	09/08/2025
48588	CLAUDETE GRANGEIRO CARREIRA	M	4	1081	28/06/2024
50100	CLAUDILENE CRUZ MIRANDA	M	4	1243	28/05/2025
48344	CLAUDIO ANDRÉ LEÃO DE ALMEIDA	M	4	962	29/04/2024
50516	CLAUDIONOR REIS SANTANA	M	4	1451	16/08/2025
49938	CLAUDIONOR SANTANA DOS SANTOS	M	4	1166	26/04/2025
50589	CLEITON PEREIRA LEITE	M	4	1486	30/08/2025
49812	CLOVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	M	4	1098	17/03/2025
50448	COSMO DAMIAO REIS	M	4	1419	05/08/2025
49918	CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	M	4	1154	18/04/2025
50287	DAMIAN GUTIERREZ CONDORI	M	4	1342	30/06/2025
47819	DANIEL CRUZ DOS SANTOS FERRAZ	M	3	19	23/11/2023
46747	DAVI VINNYCIUS DA SILVA	M	3	1	18/11/2022
50349	DEIVED GOMES DA SILVA	M	4	1374	14/07/2025
50440	DEUSDETE PEREIRA DE MELO	M	4	1415	02/08/2025
50216	DIOLINA TEOTONIA BONFA	M	2	10	19/06/2025
50374	DIRCE DA ROCHA MARCIANO	M	4	1389	18/07/2025
50402	DIRCE DE OLIVEIRA FRANÇA ROSA	M	4	1395	26/07/2025
48529	EDILSON FLORIANO DA SILVA	M	4	1055	14/06/2024
48582	EDILSON VICENTE MOREIRA	M	4	1078	26/06/2024
48538	EDITE NASCIMENTO DE SOUZA	M	4	1060	16/06/2024
48587	EDNA DOMINGOS	M	4	1080	28/06/2024
48248	EDNA GOMES FERNANDES	M	2	3	02/04/2024
50518	EDSON RAIMUNDO PEREIRA	M	4	1452	16/08/2025
50427	EDUARDO JOSE DA SILVA	M	4	1408	31/07/2025
46882	ELENA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	M	3	3	31/01/2023
50407	ELIENE MENDES ARAGÃO SANTOS	M	4	1398	27/07/2025
47941	ELISA RIBEIRO TOBIAS	M	4	758	29/12/2023
47934	ELOI ROBERTO DE OLIVEIRA	M	4	755	26/12/2023
50000	ELZA MARIA MENDONÇA SILVA	M	4	1193	10/05/2025
48423	ERALDO JOSE DA SILVA	M	4	998	23/05/2024
50555	ESMERALDO SOUZA PEREIRA	M	4	1473	23/08/2025
50283	ETELVINA CHAVES PEREIRA BARBOSA	M	4	1338	30/06/2025
50318	EULIDES DOS SANTOS	M	4	1358	06/07/2025
48303	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	M	4	942	17/04/2024
50588	EVERTON PINHO DA SILVA	M	4	1485	30/08/2025
49022	FABIANA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	M	4	1091	28/09/2024
48575	FABINEIDE DA SILVA SOARES	M	4	1074	25/06/2024

48164	FATIMA APARECIDA FELICIANO DE ALMEIDA	M	4	877	09/03/2024
49841	FATIMA MIRANDA PEREIRA	M	4	1109	24/03/2025
48526	FERNANDO PEREIRA BRITO	M	4	1053	13/06/2024
48535	FLAVIANO CARLOS LEMOS	M	4	1058	16/06/2024
50271	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	M	4	1332	28/06/2025
49942	FRANCISCA OLIMPIO DA SILVA	M	4	1170	26/04/2025
44981	FRANCISCA VIRGINIA DE FREITAS JESUS	M	1	39	01/04/2021
50223	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	M	4	1309	20/06/2025
48316	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO JUNIOR	M	4	949	21/04/2024
50581	FRANCISCO VALENCIO	M	4	1482	30/08/2025
50483	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	M	4	1432	10/08/2025
50173	GENI APARECIDA DE OLIVEIRA	M	4	1280	11/06/2025
50469	GERALDO APARECIDO LOURENCO	M	4	1428	08/08/2025
48455	GERALDO FRANCISCO PASSOS	M	4	1014	30/05/2024
45765	GERIVALDO DE JESUS	M	1	205	25/06/2021
48483	GERSON DE SOUZA	M	4	1030	04/06/2024
46161	GIANE BIAZO	M	1	568	23/01/2022
50095	GIDEVALDO DE JESUS ALMEIDA	M	4	1239	28/05/2025
50239	GIVANILDO DA SILVA	M	4	1317	23/06/2025
47088	GUILHERME VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	M	3	6	29/04/2023
47581	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA / NATIMORTO	M	3	13	12/09/2023
50293	HORACIO LADEIRA	M	4	1346	01/07/2025
48507	IDALINA GOMES	M	4	1043	11/06/2024
46205	ILDA LAURENTINO DA COSTA	M	1	607	13/02/2022
48247	IRACI FRANCISCA DE MELO	M	4	919	02/04/2024
48362	IRENE DE PAIVA MIRANDA	M	4	971	05/05/2024
50429	IRENE DO AMARAL	M	4	1409	31/07/2025
45728	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	M	1	170	11/06/2021
50192	IZAIAS BARBOZA	M	4	1294	14/06/2025
48282	IZAURO GOMES DA SILVA	M	4	935	11/04/2024
50222	IZIDIO RIBEIRO	M	4	1308	20/06/2025
48194	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA	M	4	892	16/03/2024
50404	JAIRO EVANGELISTA DA SILVA	M	4	1397	26/07/2025
48371	JARDELINA MARIA DE JESUS ARAUJO	M	4	977	08/05/2024
49868	JESUS DA CRUZ CARVALHO	M	4	1128	03/04/2025
50500	JOANA BARBOSA SOUSA DA SILVA	M	4	1441	14/08/2025
48005	JOÃO ALVES DOS SANTOS	M	4	799	15/01/2024
47427	JOÃO BAPTISTA NETO	M	4	488	30/07/2023
48291	JOÃO BARBOSA	M	4	939	13/04/2024
50111	JOÃO BATISTA DA SILVA	M	4	1252	30/05/2025
50328	JOÃO BEZERRA DA SILVA	M	4	1361	08/07/2025
49856	JOÃO CARLOS GONÇALVES	M	4	1120	28/03/2025
48321	JOÃO CARLOS MARIANO	M	4	952	23/04/2024
50224	JOÃO FRANCISCO FERREIRA	M	4	1310	21/06/2025
47550	JOÃO PEDRO OLIVEIRA RIBEIRO	M	3	12	03/09/2023
48363	JOAQUIM ROCHA MOREIRA	M	4	972	05/05/2024
50185	JOBIS JESUEL LOPES	M	4	1289	13/06/2025
47617	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	M	4	589	24/09/2023
50305	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	M	4	1351	03/07/2025
50315	JOSE APOLINARIO DE SA	M	4	1357	05/07/2025
50218	JOSE CARLOS DA SILVA	M	4	1306	20/06/2025
50039	JOSE CARLOS DE LIMA	M	2	9	17/05/2025
50486	JOSE CARLOS SANTOS MUNIZ	M	4	1434	11/08/2025
50331	JOSE DJALMA DE SOUZA	M	4	1363	09/07/2025
46118	JOSE ELIDEMI DA COSTA	M	1	530	28/12/2021
50025	JOSEFA CANDIDA DINIZ OLIVEIRA	M	4	1207	14/05/2025
50202	JOSEFA DE BARROS OLIVEIRA	M	4	1298	16/06/2025
50276	JOSE FELIX DA SILVA FILHO	M	4	1333	29/06/2025
50153	JOSE FELIX SOBRINHO	M	4	1270	07/06/2025
50196	JOSE FERREIRA DA ROCHA	M	4	1296	15/06/2025
50437	JOSÉ FRANÇA DA SILVA	M	4	1413	01/08/2025
50101	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	M	4	1244	29/05/2025
46196	JOSE GERALDO DA SILVA	M	2	1	11/02/2022
49851	JOSE GOMES DE MORAIS	M	4	1116	27/03/2025
49952	JOSÉ LEAL SALES FILHO	M	4	1173	28/04/2025
46220	JOSE MARQUES DA SILVA	M	1	622	21/02/2022
48255	JOSEMRA SILVA FROES	M	4	921	03/04/2024
48511	JOSE NOGUEIRA FILHO	M	4	1045	11/06/2024
50417	JOSE PAULO DA SILVA	M	4	1403	28/07/2025
50551	JOSÉ PEDRO DA SILVA	M	4	1470	23/08/2025
49859	JOSE PINHEIRO BASTOS FILHO	M	4	1121	29/03/2025
48512	JOSE PORFIRIO SOBRINHO	M	4	1046	12/06/2024
49855	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	M	4	1119	28/03/2025
48448	JOSE ROBERTO DA SILVA	M	4	1011	29/05/2024
50236	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	M	4	1315	22/06/2025
50031	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	M	4	1211	15/05/2025
50140	JOSÉ SEVERINO NUNES DOS SANTOS IRMÃO	M	4	1265	04/06/2025
50096	JOSE VICENTE FILHO	M	4	1240	28/05/2025
48528	JOSE VILSON MARQUES DOS SANTOS	M	4	1054	14/06/2024
48549	JUAREZ MARTINS DE ARRUDA	M	4	1066	19/06/2024
48299	JUDITE PEREIRA SANTOS	M	4	941	15/04/2024
50188	JUVENAL LAURENTINO DOS SANTOS	M	4	1291	13/06/2025
49923	LAILSON DA SILVA LEITE	M	4	1157	21/04/2025
47253	LAURA CECILIA FREITAS DE SOUZA	M	3	8	12/06/2023
47721	LAURA TAVARES LEMES	M	3	15	24/10/2023
47947	LAURENTINA MARIA SILVA	M	4	762	31/12/2023
50362	LEANDRO GUION	M	4	1381	16/07/2025
49935	LENIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	M	4	1164	24/04/2025
50339	LIDIOMAR ASSIS DE OLIVEIRA	M	4	1367	10/07/2025
50003	LINDAURA CAVALCANTE RIBEIRO	M	4	1196	11/05/2025
48419	LINDOLFO EVANGELISTA DA SILVA	M	4	995	22/05/2024
46783	LORENNA RIBEIRO SILVA	M	3	2	08/12/2022
48375	LUCIANO AMORIM MIRANDA	M	4	978	08/05/2024
50191	LUCIANO VITORINO DOS SANTOS	M	4	1293	14/06/2025
49845	LUIGI DANIEL PEREIRA OLIVEIRA	M	4	1111	26/03/2025
50363	LUIS CARLOS SILVA	M	4	1382	16/07/2025
48236	LUIS DOMINGOS DA SILVA	M	4	913	30/03/2024
50430	LUIZ CARLOS BENTO	M	4	1410	31/07/2025
50006	MANOEL DUARTE DO NASCIMENTO	M	4	1197	11/05/2025
45737	MANOEL FAGUNDES DA SILVA	M	1	179	16/06/2021
48382	MANOEL JOSE LOURENCO BOTELHO	M	4	982	10/05/2024
48389	MANOEL LOURENCO GUIMARAES	M	4	986	12/05/2024
48370	MANUEL COSMO SOARES	M	4	976	08/05/2024
50166	MARCIA APARECIDA VIEIRA	M	4	1277	10/06/2025
46104	MARCILENE JESUS DE SOUZA	M	1	518	21/12/2021
49974	MARIA ALVES DA SILVA	M	4	1182	04/05/2025
50495	MARIA AMBROZINA DE SOUZA	M	4	1440	14/08/2025
48594	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	M	4	1084	30/06/2024
50548	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	M	4	1468	22/08/2025
50098	MARIA APARECIDA DE SOUZA	M	4	1242	28/05/2025
50493	MARIA CARLOS SANTOS	M	4	1438	13/08/2025
47542	MARIA CLARA DA SILVA LINS	M	3	11	01/09/2023
48256	MARIA DA PENHA CARDOSO DE OLIVEIRA	M	4	922	03/04/2024
50510	MARIA DAS GRACAS VIRGULINO	M	4	1448	15/08/2025
50357	MARIA DE FATIMA ARUJO ROSA	M	4	1378	15/07/2025
50298	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE JESUS	M	4	1348	01/07/2025
49963	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	M	4	1176	02/05/2025
47942	MARIA EDVIRGEM SABINA DOS SANTOS	M	4	759	29/12/2023
48332	MARIA FERNANDES DA SILVA	M	4	955	25/04/2024
49872	MARIA FRANCISCA DOMINGOS	M	4	1131	04/04/2025
48458	MARIA GOMES DOS SANTOS	M	4	1016	31/05/2024
49880	MARIA HELENA DOS SANTOS ROCHA	M	4	1135	08/04/2025

5554	MARIA IVONE OLIVEIRA	M	4	1472	23/08/2025
50106	MARIA JOSÉ GOMES FIGUEIREDO	M	4	1247	29/05/2025
49988	MARIA MADALENA ALVES	M	4	1189	08/05/2025
50097	MARIA MADALENA DE LIRA SANTOS	M	4	1241	28/05/2025
50436	MARIA MESCIAS DE OLIVEIRA COSTA	M	4	1412	01/08/2025
50452	MARIA MOREIRA CARDOSO	M	4	1420	05/08/2025
47297	MARIANA CODOGNOTO VIANA	M	3	9	21/06/2023
49917	MARIA NEUMA MATIAS NOBRE	M	4	1153	18/04/2025
50064	MARIANO BRITO DOS SANTOS	M	4	1226	23/05/2025
50134	MARIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	M	4	1263	03/06/2025
49848	MARILUCE DE MIRANDA GOMES	M	4	1113	27/03/2025
50207	MARINETE MARTINS DE SOUZA	M	4	1302	17/06/2025
47922	MARINETE TAVARES DE LIMA OLIVEIRA	M	4	749	21/12/2023
50310	MARLENE DO PRADO MOREIRA	M	4	1354	04/07/2025
48265	MAURICIO BENEDETTO	M	4	925	06/04/2024
50330	MIGUEL MIRANDA DE SA	M	4	1362	09/07/2025
48598	MIGUEL PANTALEÃO DE MÉLO	M	4	1085	30/06/2024
46286	MIRA SULC	M	1	684	27/03/2022
48392	MOISES GONCALVES MAGNO	M	4	987	14/05/2024
46722	NATACHA FERREIRA TURBANO	M	4	11	04/11/2022
46342	NATALINA MARIA CALIXTO	M	1	737	29/04/2022
49972	NATANAEL DIAS DE AGUIAR	M	4	1181	04/05/2025
50110	NEIDE PEREIRA FRANÇA RODRIGUES	M	4	1251	30/05/2025
49886	NILZA DOMICIANA FERREIRA SANTOS	M	4	1139	09/04/2025
48531	NOE LUIZ DE VILA	M	4	1057	15/06/2024
50246	NOEMIA JOAQUIM BRITO	M	4	1321	23/06/2025
50443	NOE PEREIRA DA SILVA	M	4	1417	03/08/2025
48313	OLIMPIO DE OLIVEIRA	M	4	948	21/04/2024
49893	OLIVIA ROBERTO	M	4	1143	12/04/2025
48266	OSVALDO ALVES BANDEIRA	M	4	926	06/04/2024
49830	OSVALDO DOS SANTOS	M	4	1102	21/03/2025
47935	OSVALDO LEONCIO DA SILVA	M	4	756	26/12/2023
50394	OTILIA CONCEIÇÃO PONTES DE LIMA	M	4	1392	23/07/2025
48513	OTILIA MARIA DE JESUS	M	4	1047	12/06/2024
48327	PAULINA DE CASTRO RODRIGUES	M	4	953	25/04/2024
48246	PAULO ROBERTO APARECIDO CURSINO	M	4	918	02/04/2024
50508	PEDRO PEREIRA PITA	M	4	1447	15/08/2025
50233	PEDRO SEVERINO BEZERRA	M	4	1314	21/06/2025
47943	PETTERSON ELOI CHAVES	M	4	760	30/12/2023
48078	PIETRA PEREIRA FERNANDES	M	3	24	06/02/2024
48471	RAFAELA SOUSAAQUINO	M	4	1020	02/06/2024
48435	RAIMUNDA MACIEL DE ASSIS	M	4	1003	26/05/2024
50203	RAQUEL DA SILVA FERNANDES	M	4	1299	17/06/2025
47365	RAQUEL LEAL DA SILVA CARVALHO	M	4	448	11/07/2023
50488	RAYSSA FIGUEIREDO BITENCOURT	M	4	1436	11/08/2025
49890	RENILDO SANTOS SOARES	M	4	1141	10/04/2025
50438	RICARDO LIMA DO NASCIMENTO	M	4	1414	02/08/2025
50183	ROBSON CARLOS DA SILVA SANTOS	M	4	1287	13/06/2025
49850	RODRIGO ALVES DE SOUZA	M	4	1115	27/03/2025
47854	RODRIGO ARCAS FILHO	M	3	21	04/12/2023
50032	ROLDÃO DA SILVA OLIVEIRA	M	4	1212	16/05/2025
47924	ROSANGELA APARECIDA CAMARGO TEODORO	M	4	751	21/12/2023
48378	ROSANGELA BARBOSA LOPES	M	4	980	09/05/2024
47921	ROSELI GREGORIO DE SOUZA	M	4	748	21/12/2023
48494	RUI ALVES ANTUNES	M	2	6	08/06/2024
49905	RUTE BRITO RIBEIRO	M	4	1149	13/04/2025
50503	SALOMÃO DA SILVA CORREIA	M	4	1442	15/08/2025
48403	SEBASTIÃO GERVAZIO MENDES	M	4	990	18/05/2024
50065	SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	M	4	1227	23/05/2025
46647	SEVERINA DA SILVA ARAUJO	M	1	1020	26/09/2022
50243	SEVERINA ODILIA DA SILVA	M	4	1319	23/06/2025
48355	SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS	M	4	967	03/05/2024
49930	SIVIRINO MANOEL LOPES	M	4	1161	24/04/2025
49846	TARCISIO FELIPE DA SILVA	M	4	1112	26/03/2025
47946	TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	M	4	761	30/12/2023
48268	THAYNA DIAS CARDOSO	M	4	928	07/04/2024
48280	VALDECI ANTONIO DOS SANTOS	M	4	934	11/04/2024
49976	VALDECI FAGUNDES DOS SANTOS	M	4	1183	05/05/2025
48267	VALDEI FERREIRA DE CARVALHO	M	4	927	06/04/2024
48444	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	M	4	1008	28/05/2024
50580	VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	M	4	1481	30/08/2025
50344	VALDERI ALVES DE ARAUJO	M	4	1370	12/07/2025
45741	VALENTINA VITORIA DUQUE DA SILVA	M	1	183	16/06/2021
50157	VALERIO PAULO LARANJEIRAS SANTOS	M	4	1273	08/06/2025
48141	VANDA LUCIA FRANCISCA GOMES CALIXTO	M	2	4	27/02/2024
50522	VILMA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	M	4	1456	17/08/2025
49570	VINICIUS AUGUSTO LISBOA SANTOS	M	4	1096	28/01/2025
48576	VIRGINIA SANTIAGO NETA	M	4	1075	25/06/2024
48558	VITALINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	M	4	1069	21/06/2024
47783	VITORIA VENANCIO JERONIMO	M	3	17	11/11/2023
49843	VITORINA DE SOUZA FERREIRA	M	4	1110	25/03/2025
50052	VITOR QUINTILIANO	M	4	1222	19/05/2025
48546	WAGNER GONÇALVES DE FARIA	M	4	1064	18/06/2024
50524	WANDERLEY LOURENÇO GUIMARÃES	M	4	1458	18/08/2025
48340	WILSON CANDIDO DA SILVEIRA	M	4	959	28/04/2024
46911	YAGO MOREIRA DA SILVA	M	3	4	16/02/2023
48364	YURI ARAUJO DA SILVA	M	4	973	05/05/2024

44259	ELENI DE JESUS OLIVEIRA	L	1	362	19/04/2025
44183	ELIANO LOPES DA SILVA	L	1	286	20/03/2020
44267	EROTILDES BISPO DOS SANTOS	L	1	370	22/04/2025
44232	EVERALDO SANTOS DA ANUNCIACAO	L	1	334	09/04/2025
44428	FRANCISCA PAES LANDIM COSTA	L	1	524	27/06/2020
44526	FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS	L	1	619	03/08/2025
44178	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS ALVES	L	1	281	19/03/2025
44453	FRANCISCO LIZENAUDO PRAXEDES	L	1	550	07/07/2025
44136	FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA	L	1	241	02/03/2025
44374	GEROSINA MARIA DE JESUS ANDRADE	L	1	472	01/06/2025
44226	GUILHERMINO XAVIER DA SILVA	L	1	328	08/04/2025
44177	HELENA DA SILVA GARCIA	L	1	280	19/03/2025
44459	IDALICIO MARTINIANO GALO	L	1	556	09/07/2025
44291	JOAO FIRMINO DA SILVA	L	1	393	29/04/2025
44296	JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS	L	1	397	02/05/2025
44169	JOEL NUNES FERREIRA	L	1	272	16/03/2025
44353	JORGE CARLOS DE SOUZA	L	1	454	24/05/2025
44562	JOSE BATISTA DE FREITAS FILHO	L	1	656	22/08/2025
44205	JOSE DE SOUZA DA SILVA	L	1	307	27/03/2025
43869	JOSE FERREIRA IRMAO	L	1	68	30/11/2024
44322	JOSE GOMES DE SOUZA	L	1	423	13/05/2025
44096	JOSE ISMAEL DA SILVA	L	1	204	11/02/2025
44110	JOSE MATIAS DE SOUZA	L	1	215	20/02/2025
44180	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	L	1	283	19/03/2025
44001	JOSE RUBENS DE CAMPOS	L	1	113	31/12/2024
44186	JUDICAEL IZIDIO DOS SANTOS	L	1	289	21/03/2025
44082	JULIA DAS GRACAS RIBEIRO MIRA	L	1	190	04/02/2025
44292	KAUE ABRANTES DA SILVA	L	1	394	29/04/2025
44188	LUCIAANITA DE FARIAS	L	1	291	22/03/2025
44582	LUCIMARA GUIMARAES DE AZEVEDO	L	1	674	31/08/2025
43739	LUIZA GUZZINI DE OLIVEIRA	L	1	33	02/11/2024
44290	LUIZ HERCULANO DA SILVA	L	1	392	28/04/2025
44227	LUZIA GOMES FONSECA	L	1	329	08/04/2020
44378	MANOEL ROBERTO GOMES	L	1	476	03/06/2025
44536	MARCELINO VARGAS SACARI	L	1	629	08/08/2025
44016	MARCELO AMORIM DA SILVA BRAGA	L	1	128	06/01/2025
43896	MARCONIA MOREIRA CARDOSO	L	1	74	06/12/2019
44206	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	L	1	308	27/03/2025
44512	MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA	L	1	605	28/07/2020
44242	MARIA DE LOURDES SANTOS NASCIMENTO	L	1	345	13/04/2025
44098	MARIA INES GONCALVES PEREIRA	L	1	206	13/02/2025
44384	MARIA IZABEL DA CONCEICAO SANTOS	L	1	482	04/06/2025
44541	MARIA IZILDINHA SIMOES DE OLIVEIRA LIMA	L	1	634	10/08/2025
44559	MARIA JOSE FERRO DE ARAUJO	L	1	653	21/08/2025
43759	MARIA OLINDINA PINHEIRO	L	1	39	08/11/2024
44299	MAURI RAMOS DA NATIVIDADE JUNIOR	L	1	400	03/05/2025
43734	OLIVINO APARECIDO CABRAL	L	1	27	01/11/2024
43681	PEDRO SURIANO	L	1	10	23/10/2024
38210	PRIMITIVA CLARA DE JESUS	L	1	339	10/04/2025
44004	RUY JOSE DOS REIS	L	1	116	01/01/2025
44131	SAMUEL DE OLIVEIRA ROCHA	L	1	236	28/02/2025
44297	SEBASTIAO NUNES FERREIRA	L	1	398	02/05/2025
44073	SILVERIO DA CRUZ SANTOS	L	1	183	31/01/2025
44359	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	L	1	460	25/05/2020
44452	VALDEMAR GONCALVES DA COSTA	L	1	549	07/07/2025
43637	VALMIR TRINDADE SILVA	L	1	32	16/10/2024
44062	VANDERVAN RODRIGUES MUNIZ	L	1	173	25/01/2025
44371	VICENTE DE SOUZA FERREIRA	L	1	469	31/05/2025
44255	VICENTE FERRIER DE SANTANA	L	1	358	17/04/2025
44249	WAGNER ROBERTO TUROLLA	L	1	352	16/04/2025

Total de sepulturas listadas: 81 sepulturas.

EDITAL Nº 08/2025-SCCE08.02.04

O Sr. Edmilson dos Santos, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra B Conjuntos 06, 07 e 08 (sepultura comum adulto), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar desta publicação.

Mala Direta enviada (25/09/2025).

O não atendimento a está notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, Rua Dona Catharina Maria de Jesus nº 708 - Bonsucesso - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 25/09/2025.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
54248	ABIMAEI DIAS GOMES BARBOZA	B	4	52	31/03/2025
55055	ADAILTON FRANCISCO DA SILVA	B	9	15	15/09/2025
54087	ADAUTO NERES SANTOS	B	3	71	21/02/2025
55052	ADECINO LIMA DE SOUZA	B	9	14	15/09/2025
54125	ADELINA RAMOS DA CONCEIÇÃO	B	3	86	02/03/2025
54403	ADILSON OLIVEIRA SANTOS	B	5	30	04/05/2025
54747	ADILSON SEVERINO DA SILVA	B	7	20	13/07/2025
54796	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	B	7	44	25/07/2025
54757	AFRANIO DANTAS DUARTE	B	7	25	16/07/2025
53728	AGNALDO DE JESUS	B	1	84	26/12/2024
54919	AGOSTINHO SOARES DOS SANTOS	B	8	26	21/08/2025
54450	AGUINALDO FERREIRA DE JESUS	B	5	48	13/05/2025
54044	AGUINALDO GOMES SILVA	B	3	52	12/02/2025
54554	AILDO CHAVES DOS SANTOS	B	6	13	07/06/2025
54827	AILTON DE SENA	B	7	56	01/08/2025
54695	ALAYDE FARIAS RODRIGUES CARDOSO	B	6	63	05/07/2025
55108	ALBINO RIBEIRO	B	9	36	24/09/2025
54932	ALDAALVES VIANA DE OLIVEIRA	B	8	33	23/08/2025
54800	ALDEMIRO DOS SANTOS	B	7	47	26/07/2025
54129	ALEXANDRE BARBOSA LIMA	B	3	89	03/03/2025
53900	ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO	B	2	71	17/01/2025
54732	ALEXANDRE OLIVIA FERREIRA DA SILVA	B	7	13	11/07/2025
54973	ALEX PELEGRINO DOS SANTOS PEREIRA	B	8	51	30/08/2025
54162	ALEX RODRIGUES MORAIS	B	4	10	10/03/2025
54996	ALFREDO JOSÉ DA SILVA	B	8	60	04/09/2025
53692	ALICIO DOS SANTOS	B	1	70	20/12/2024
53774	ALLAN MAGNO DA SILVA	B	2	8	31/12/2024
54257	ALOIDES PEREIRA DE SOUZA	B	4	57	01/04/2025
54290	ALUIZIO EMIDIO FERREIRA	B	4	74	07/04/2025
54697	ALVINO CARDOSO DOS SANTOS	B	6	64	05/07/2025
54761	AMARO MANOEL DA SILVA	B	7	28	17/07/2025
54762	AMAURI LAURINDO ANDRE	B	7	29	17/07/2025
54421	ANA LUCIA BRUMATTI DOS SANTOS	B	5	35	06/05/2025
53976	ANA MARIA DA SILVA	B	3	22	31/01/2025
54077	ANA MARIA DE JESUS SANTOS	B	3	67	18/02/2025
53989	ANA MONTEIRO DOS SANTOS	B	3	28	01/02/2025
53822	ANA ROSA VALENCIO DE OLIVEIRA	B	2	30	06/01/2025
53671	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	B	1	58	14/12/2024
54002	ANDREA CRISTINA BLANCO CARDOZO	B	3	35	04/02/2025
54198	ANEZIA DE MATTOS	B	4	28	18/03/2025
54117	ANGELA CLAUDETE PEREIRA BEZERRA	B	3	80	28/02/2025
53810	ANTONIETA FERREIRA DA SILVA	B	2	24	05/01/2025
54879	ANTONIO APARECIDO SALES	B	8	3	14/08/2025
53945	ANTONIO APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	B	3	8	27/01/2025
54268	ANTONIO ARAUJO AMORIM	B	4	64	03/04/2025
54066	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES	B	3	59	16/02/2025
54620	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	B	6	34	20/06/2025
54240	ANTONIO LAERCIO SILVA	B	4	47	28/03/2025

54005	ANTONIO PAES DE MELO	B	3	37	05/02/2025
54482	ANTONIO SANTOS BARBOSA	B	5	61	20/05/2025
54253	ANTONIO SOARES DA SILVA	B	4	55	31/03/2025
54968	ANTONIO TAVARES DE ARAUJO	B	8	47	30/08/2025
55082	ANTONIO TAVEIRA DE SOUZA	B	9	27	19/09/2025
54045	APARECIDA GALVÃO DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	B	3	53	12/02/2025
54018	APARECIDA GUILHERMINA DA SILVA	B	3	43	07/02/2025
54748	APARECIDO FRANCISCO CERQUEIRA	B	7	21	14/07/2025
54594	APARECIDO SANTOS DA ASSUNÇÃO	B	6	27	16/06/2025
54596	ARCELINO BORGES PEREIRA	B	6	28	16/06/2025
53749	ARISTON GONÇALVES DA COSTA	B	1	92	28/12/2024
54882	ARLINDO BELARMINO DA SILVA	B	8	4	15/08/2025
53685	ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA	B	1	66	19/12/2024
53985	ARMINDA DAS DORES DE SOUZA	B	3	26	31/01/2025
54210	ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA	B	4	34	21/03/2025
55028	ASMUNDO BARBOSA LIMA	B	8	72	10/09/2025
54133	ATAIDE FERREIRA DE SANTANA	B	3	90	04/03/2025
53656	AURELINO JOAQUIM RIBEIRO	B	1	52	11/12/2024
54944	AURINA DOS SANTOS LINS	B	8	37	26/08/2025
55019	AZENIR PINHEIRO DA SILVA	B	8	68	08/09/2025
54003	BENEDITA GUIHERMINA DE MORAES	B	3	36	04/02/2025
54948	BENEDITA RODRIGUES	B	8	39	27/08/2025
53611	BENEDITO TADEU DA SILVA	B	1	30	30/11/2024
53696	BERIA RODRIGUES DUARTE	B	1	72	20/12/2024
54629	BERNADETE ANA ROBERTO DA SILVA	B	6	39	21/06/2025
53579	CARLOS ALBERTO SOARES	B	1	19	25/11/2024
53938	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	B	3	3	25/01/2025
53616	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MARQUES DA SILVA	B	1	34	02/12/2024
54191	CARLOS JOSÉ DA SILVA CANDIDO	B	4	26	17/03/2025
54350	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	B	5	12	22/04/2025
54123	CARMELITA IZAIAS DE SANTANA	B	3	85	02/03/2025
53741	CASSIO LUIZ FERREIRA	B	1	89	27/12/2024
54007	CELENE MENDES SANTOS DE ALMEIDA	B	3	38	05/02/2025
53680	CELIA WIRTH SOARES	B	1	63	15/12/2024
54723	CELSON DE PAULA	B	7	9	10/07/2025
54369	CEZARIO BATISTA DE ARAUJO	B	5	16	26/04/2025
54372	CHAYA UTE ZINDERSTEIN PETERSEN	B	5	19	27/04/2025
54367	CHIRLEY BARBOSA CORREIA DOS SANTOS	B	5	15	26/04/2025
54246	CICERA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	B	4	51	30/03/2025
54885	CICERA FRANCISCA DA SILVA	B	8	6	16/08/2025
54872	CICERO ALVES DA SILVA	B	7	77	13/08/2025
54645	CICERO CIRILO DE ASSIS	B	6	44	24/06/2025
54532	CICERO GERMANO DA SILVA	B	6	3	01/06/2025
54649	CICERO MANOEL DA SILVA	B	6	45	24/06/2025
54373	CICERO PEREIRA LIMA	B	5	20	27/04/2025
54637	CILMA SOUZA ARAUJO	B	6	42	22/06/2025
54169	CIRSO PEREIRA FONSECA	B	4	14	12/03/2025
53650	CLARA EULALIA DA COSTA	B	1	51	10/12/2024
53596	CLAUDIO CARVALHO DE FREITAS	B	1	26	28/11/2024
53737	CLEONES PEDRO DE SOUZA	B	1	88	27/12/2024
53954	CLEONICE BARBOSA DA SILVA	B	3	10	28/01/2025
54632	CLEONICE DO NASCIMENTO MORAES	B	6	41	22/06/2025
54586	CLEONICE SILVA PEREIRA DE SOUZA	B	6	23	14/06/2025
53733	COSME FERNANDE BORTULIK	B	1	87	26/12/2024
53897	CRISTINO BORGES ARAUJO	B	2	70	17/01/2025
55033	DALVA APARECIDA FARIAS	B	8	75	11/09/2025
54567	DAMIANA RODRIGUES DOS SANTOS	B	6	16	10/06/2025
54177	DANIELA PEREIRA DA SILVA	B	4	18	13/03/2025
55057	DANIEL LUIZ	B	9	16	16/09/2025
53854	DAVI SEVERO	B	2	47	11/01/2025
54318	DELAIR RODRIGUES DA FONSECA	B	5	7	12/04/2025
53886	DERMIVAL DA SILVA ROCHA	B	2	62	16/01/2025
53744	DEUSDETE JESUS NUNES	B	1	91	27/12/2024
54069	DEUSNITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	3	61	16/02/2025
55004	DIEGO GOUVEIA DO AMARAL	B	8	66	05/09/2025
54541	DIOCILIO MILINARDO DE OLIVEIRA	B	6	6	04/06/2025
54889	DIRCEU BARBOZA	B	8	9	16/08/2025
54072	DOMINGOS DA SILVA	B	3	63	17/02/2025
53627	DORCA RODRIGUES	B	1	39	05/12/2024
54897	DOUGLAS RAFAEL FREIRE PROCOPIO	B	8	15	17/08/2025
54981	DURVAL MARCIO ALVES DOS SANTOS	B	8	54	31/08/2025
54370	EDDY CHINO CONDORI	B	5	17	27/04/2025
53921	EDIGENE COSTA DOS SANTOS	B	2	77	21/01/2025
54969	EDILMA ALVES DA PAZ	B	8	48	30/08/2025
55109	EDILSON PEREIRA DA SILVA	B	9	37	25/09/2025
53727	EDIMUNDO MARINHO DE JESUS	B	1	83	26/12/2024
53875	EDINALDO RIBEIRO	B	2	56	15/01/2025
54523	EDIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	B	5	83	29/05/2025
54490	EDIVANETE LIMA PEREIRA	B	5	68	21/05/2025
55038	EDMUNDO DA SILVA	B	9	4	12/09/2025
53545	EDNILSON DE SOUZA FERREIRA	B	1	1	19/11/2024
54025	EDSON GOMES DE CARVALHO	B	3	46	08/02/2025
53743	EDSON MOURA CAVALCANTE DA SILVA	B	1	90	27/12/2024

54172	FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO	B	4	15	12/03/2025	53765	JOSÉ VIEIRA FERNANDES	B	2	4	30/12/2024
53681	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	B	1	64	16/12/2024	54749	JOSIAS OLIVEIRA DE JESUS	B	7	22	14/07/2025
54475	FRANCISCO SANTOS DE ASSIS NAZARIO	B	5	57	19/05/2025	53629	JOVELINA DE ALMEIDA SILVA	B	1	41	06/12/2024
54316	FRANCISCO XAVIER FILHO	B	5	5	11/04/2025	54380	JOVENAL RODRIGUES DOS SANTOS	B	5	23	29/04/2025
54870	GENAURA SILVA DE FARIAS	B	7	76	12/08/2025	54282	JOZIVAL MATIAS GOMES	B	4	70	05/04/2025
54151	GENIVAL BEZERRA DA SILVA	B	4	4	08/03/2025	53903	JUANA QUIROGA CHALLCU	B	2	72	18/01/2025
54957	GENIVAL DIAS MACHADO	B	8	44	28/08/2025	54895	JUDITE MARIA DA SILVA	B	8	13	17/08/2025
54799	GENIVALDO FERREIRA DA SILVA	B	7	46	26/07/2025	53879	JUDITE MARIA PEREIRA	B	2	58	15/01/2025
54724	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	B	7	10	10/07/2025	53718	JUDITI FERRAZ DE SOUZA	B	1	78	24/12/2024
54892	GENIVAL ROBERTO DO NASCIMENTO	B	8	10	17/08/2025	53766	JULIO CRISPIM CAPINAM	B	2	5	30/12/2024
54200	GERALDA MARIA DE CARVALHO	B	4	29	18/03/2025	54128	JURACI ALVES DOS SANTOS	B	3	88	03/03/2025
54161	GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	B	4	9	10/03/2025	54489	JUSMARINO DE PAULA	B	5	67	21/05/2025
53969	GERALDO SILVERIO DA SILVA	B	3	20	29/01/2025	53858	KAREN SANTOS DE JESUS FRANCA	B	2	50	12/01/2025
54155	GERSON ALVES BOMFIM	B	4	7	09/03/2025	54735	LAIDES ALVARES PEREIRA	B	7	14	12/07/2025
54243	GERSON DA SILVA FERREIRA	B	4	48	29/03/2025	53831	LAÍS LIMA SILVA	B	2	37	07/01/2025
54915	GERSON MANOEL DE SOUSA	B	8	23	20/08/2025	55032	LAMEQUE SILVA MIGUEL	B	8	74	10/09/2025
53944	GERTRUDES NASCIMENTO COELHO	B	3	7	26/01/2025	54476	LARISSA LIMA DA SILVA	B	5	58	20/05/2025
43145	GETULIO PINTO QUARESMA	B	7	75	04/05/2023	55068	LIDIO TAVARES DOS SANTOS	B	9	21	18/09/2025
53853	GIDEVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	B	2	46	11/01/2025	54793	LINDOLFO BORGES DE CARVALHO	B	7	42	24/07/2025
54447	GILBERTO BARBOSA BRITO	B	5	47	13/05/2025	54955	LOINA PINTO VIEIRA	B	8	43	28/08/2025
54615	GILDA ANGELA BATISTA SIMAO	B	7	1	19/06/2025	54424	LOURIVAL SALVIANO	B	5	37	07/05/2025
54511	GILDOBALDO BATISTA DOS SANTOS	B	5	78	26/05/2025	54941	LUCAS BEZERRA DO AMARAL	B	8	36	25/08/2025
54303	GILMAR ROCHA DA SILVA	B	5	3	09/04/2025	54185	LUCAS NUNES PEREIRA	B	4	23	15/03/2025
53860	GILSON DIAS CARDOSO	B	2	52	12/01/2025	54952	LUCIA GORETTI DA SILVA	B	8	41	27/08/2025
53832	GILSON THEODORO DA SILVA	B	2	38	07/01/2025	54168	LUCIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	B	4	13	12/03/2025
53961	GILVANEIDE PEREIRA SANTOS	B	3	15	28/01/2025	55112	LUCIELENA DE OLIVEIRA	B	9	40	25/09/2025
54409	GIVANILDO AMARO DA SILVA	B	5	31	04/05/2025	53795	LUCIENE DE JESUS DOS SANTOS GUIMARÃES	B	2	18	03/01/2025
55107	GLÉDSON DA SILVA SOUZA	B	9	35	24/09/2025	54518	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	B	5	81	27/05/2025
54752	GRACIANO RODRIGUES DE AVILA	B	7	23	15/07/2025	54930	LUIS CARLOS VALDIVINO DA SILVA	B	8	32	23/08/2025
54993	GRAZIELLY MELO DE SANTANA	B	8	58	03/09/2025	55097	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CELESTINO	B	9	31	23/09/2025
53558	HAROLDO FERNANDO NASCIMENTO	B	1	5	21/11/2024	54903	LUIZA SALES	B	8	17	19/08/2025
54593	HELENA ANTONIA DE SOUZA	B	6	26	16/06/2025	53708	LUIZ BELISARIO	B	1	76	22/12/2024
54021	HELENA CAMPOS DA SILVA	B	3	44	07/02/2025	55047	LUIZ CORREIA DE BRITO	B	9	12	13/09/2025
53859	HELIO MARTINS OLIVEIRA	B	2	51	12/01/2025	54860	LUIZ CREPALDI	B	7	70	09/08/2025
54483	HENRIQUEL SIMOES DA SILVA	B	5	62	20/05/2025	54165	LUIZ PEREIRA DE VASCONCELOS	B	4	11	11/03/2025
53573	HENTHONY DOS SANTOS	B	1	13	25/11/2024	54098	LUIZ URBANO DA SILVA	B	3	75	24/02/2025
54530	HILDO DE SOUSA MOURA	B	6	1	01/06/2025	54874	LUZIA FERREIRA DA SILVA	B	8	1	13/08/2025
54175	HILTON ROCHA DA SILVA	B	4	17	13/03/2025	55058	MANOELDINO BARRETO DOS SANTOS	B	9	17	16/09/2025
54963	IBRAIM ADEMAR DA COSTA	B	8	45	29/08/2025	54953	MANOEL DOS SANTOS	B	8	42	27/08/2025
54542	INALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	B	6	7	05/06/2025	54608	MANOEL FREIRE DA SILVA	B	6	30	18/06/2025
54211	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	B	4	35	21/03/2025	54916	MANOEL GUIMARÃES GOMES	B	8	24	20/08/2025
55104	IRACI BARBOSA DOS SANTOS	B	9	34	24/09/2025	54276	MANOEL JOSE DE SOUZA	B	4	67	04/04/2025
54712	IRENE DE OLIVEIRA PONTES DE SANTANA	B	7	4	08/07/2025	54671	MANOEL MESSIAS DOS REIS	B	6	54	30/06/2025
54431	IRENE GOMES PEREIRA	B	5	41	09/05/2025	54974	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	B	8	52	30/08/2025
55011	IRENE MARIA DA SILVA	B	8	67	07/09/2025	54823	MANOEL NATALINO DE OLIVEIRA	B	7	53	31/07/2025
53958	ISABEL ALVES DE FREITAS	B	3	12	28/01/2025	55110	MANUEL RIBEIRO CEDRO	B	9	38	25/09/2025
54121	ISAIAS BATISTA	B	3	83	02/03/2025	54767	MARCELO DA SILVA	B	7	33	18/07/2025
53998	ISAURA MARIA DA SILVA	B	3	32	03/02/2025	54665	MARCELO VICENTE DA SILVA	B	6	52	28/06/2025
54474	IVANÁ TEREZINHA ANDERSON DA CUNHA	B	5	56	19/05/2025	54651	MARCIA FREIRE DA SILVA	B	6	46	25/06/2025
53547	IVANILDA FERREIRA DE AGUIAR	B	1	2	19/11/2024	54092	MARCIA LOURENÇA DE SOUZA	B	3	73	22/02/2025
54711	IVANILDO LINO DE AMORIM	B	7	3	08/07/2025	54964	MARCIA ROSANA DE LIMA	B	8	46	29/08/2025
55064	IZABEL MARIANO BARRETO	B	9	20	17/09/2025	54887	MARCOLINO BARRETO DO CARMO	B	8	7	16/08/2025
54682	IZAIAS DE ANDRADE	B	6	58	02/07/2025	53802	MARCOS ACARAÍBA PEREIRA	B	2	20	04/01/2025
54700	JACYRA MACHADO FRANCISCO	B	6	66	05/07/2025	53588	MARCOS DA SILVA	B	1	49	27/11/2024
53807	JAILTON SILVA DE SOUZA	B	2	22	05/01/2025	53932	MARCOS PAULO VILLEGAS	B	2	81	24/01/2025
54034	JANDYRA PEREIRA NORONHA	B	3	48	09/02/2025	53937	MARIA ALDENORA DOS SANTOS FARIA	B	3	2	24/01/2025
54258	JANETE MACHADO DE SOUZA PEREIRA	B	4	58	02/04/2025	54798	MARIA ALEIDE CORREIA DE LIMA	B	7	45	26/07/2025
54826	JEAN CARLOS NAVARRO	B	7	55	31/07/2025	54466	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	B	5	54	18/05/2025
54322	JESSE DE SOUSA GOMES	B	5	9	13/04/2025	54099	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	B	3	76	24/02/2025
54568	JESSÉ FERREIRA DE ANDRADE	B	6	17	10/06/2025	54430	MARIA ÁUREA DIAS DA SILVA	B	5	40	09/05/2025
54842	JESUS DA SILVA FREIRE	B	7	62	05/08/2025	54805	MARIA BERNADETE GOULART LIMA	B	7	50	28/07/2025
55000	JOANA D ARC SILVESTRE CAVALCANTE	B	8	63	04/09/2025	54714	MARIA BEZERRA DA SILVA MOREIRA	B	7	6	08/07/2025
54093	JOANA MARIA SANTANA	B	3	74	22/02/2025	54555	MARIA CELIA DA SILVA	B	6	14	07/06/2025
53571	JOANA SANCHES LAZARETI	B	1	11	24/11/2024	54920	MARIA CELIA DE ARAUJO	B	8	27	21/08/2025
54837	JOÃO BATISTA CORTICEIRO FILHO	B	7	59	03/08/2025	54415	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	B	5	34	05/05/2025
54234	JOAO CARLOS RODRIGUES CESAR	B	4	43	28/03/2025	54137	MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA	B	3	92	05/03/2025
55046	JOÃO CORREIA DA SILVA	B	9	11	13/09/2025	54286	MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO	B	4	72	06/04/2025
53760	JOAO DA COSTA PEREIRA	B	2	2	29/12/2024	54817	MARIA D AJUDA SANTOS	B	7	52	30/07/2025
54527	JOÃO DA CUNHA SANGUINETTE FILHO	B	5	86	31/05/2025	54898	MARIA DA PENHA DE ANDRADE	B	8	16	18/08/2025
54202	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	B	4	31	19/03/2025	53953	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAUJO CAMILO	B	3	9	28/01/2025
54245	JOÃO GOMES DE LIMA	B	4	50	30/03/2025	54698	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	B	6	65	05/07/2025
54949	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	B	8	40	27/08/2025	54852	MARIA DE FATIMA ALVES	B	7	67	07/08/2025
54084	JOÃO LOPES	B	3	69	20/02/2025	53702	MARIA DE LOURDES PEREIRA	B	1	75	21/12/2024
53980	JOAO MACHADO MEIRELES	B	3	25	31/01/2025	53808	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE PONTES	B	2	23	05/01/2025
53712	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	1	77	23/12/2024	54729	MARIA DE SOUZA EMBOAVA	B	7	12	11/07/2025
54809	JOAQUIM ANTONIO MARTINS	B	7	51	29/07/2025	53669	MARIA DILMA TEIXEIRA DA SILVA	B	1	56	14/12/2024
53835	JOAQUIM FRANCISCO ROSA	B	2	41	08/01/2025	54742	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SANTANA	B	7	18	12/07/2025
54360	JOAQUIM NUNES DA SILVA	B	5	13	25/04/2025	53977	MARIA DO CARMO HOLANDA DA SILVA MELO	B	3	23	31/01/2025
55060	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS	B	9	18	16/09/2025	54317	MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	B	5	6	11/04/2025
53554	JOELINA PEREIRA RIBEIRO DE JESUS	B	1	4	20/11/2024	54544	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	B	6	8	05/06/2025
53959	JOIVILE ANTONIO BERNARDES	B	3	13	28/01/2025	54873	MARIA DO SOCORRO DE MACEDO	B	7	78	13/08/2025
54921	JONAS JONATHAS	B	8	28	21/08/2025	54501	MARIA DO SOCORRO MORAIS CAMILO	B	5	73	23/05/2025
54514	JONE ALFE MARIANO DA SILVA	B	5	79	26/05/2025	55072	MARIA DO SOCORRO TORRES	B	9	23	18/09/2025
53648	JOSE ALBERTO DE MORAES	B	1	50	09/12/2024	53830	MARIA EDITE DA ROCHA	B	2	36	07/01/2025
53828	JOSE ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	B	2	34	07/01/2025	54582	MARIA EDITH BELTRANE FURLAN	B	6	22	13/06/2025
53962	JOSÉ ALFREDO CAMELLO DE CERQUEIRA	B	3	16	28/01/2025	54676	MARIA ELENA FREITAS DOS SANTOS	B	6	55	30/06/2025
53851	JOSE ALVES DE LIMA	B	2	45	10/01/2025	54486	MARIA ELENA MACHADO	B	5	64	21/05/2025
54970	JOSE AMERICO GOMES	B	8	49	30/08/2025	55037	MARIA ELITA DE OLIVEIRA EUGENIO	B	9	3	11/09/2025
53574	JOSE ANTONIO DE QUEIROZ	B	1	14	25/11/2024	54736	MARIA FERREIRA NERES	B	7	15	12/07/2025
53668	JOSE ANTONIO DE SOUZA	B	1	55	13/12/2024	54688	MARIA FONSECA	B	6	61	04/07/2025
54662	JOSE AURI DE FREITAS	B	6	51	28/06/2025	53792	MARIA FONTES BUENO	B	2	16	03/01/2025
53569	JOSE BALBINO DA SILVA	B	1	10	24/11/2024	54201	MARIA HELENA BARBOSA CAVALCANTE	B	4	30	19/03/2025
54794	JOSÉ CARLOS GONÇALVES PINTO	B	7	43	25/07/2025	54236	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	B	4	45	28/03/2025
54587	JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA	B	6	24	14/06/2025	54389	MARIA JOSÉ MARTINS	B	5	26	01/05/2025
53553	JOSE CICERO DA SILVA	B	1	3	20/11/2024	55099	MARIA JULIA SILVA DE OLIVEIRA	B	9	32	23/09/2025
54144	JOSE CICERO DA SILVA	B	3	95	06/03/2025	53753	MARIA LEONIZIA DA SILVA	B	1	94	28/12/2024
53805	JOSE DA SILVA MARTINS	B	2	21	04/01/2025	54152	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	B	4	5	08/03/2025
54271	JOSE DO CARMO ARAUJO DA SILVA	B	5	1	04/04/2025	53824	MARIA LUIS	B	2	31	07/01/2025
53825	JOSE DOS SANTOS	B	2	32	07/01/2025	54832	MARIA LUZINETE DE SOUZA MELO	B	7	58	02/08/2025
55063	JOSE EDILBERTO DA COSTA	B	9	19	17/09/2025	54026	MARIA MAGNÓLIA DANTAS COELHO	B	3	47	08/02/2025
55036	JOSEFA BALBINO DA SILVA	B	9	2	11/09/2025	54308	MARIA NATIVIDADE NUNES	B	5	4	10/04/2025
55041	JOSEFA BEZERRA DE ARAÚJO	B	9	7	13/09/2025	53693	MARIA REGINA DA SILVA	B	1	71	20/12/2024
54260	JOSEFA JOAQUINA DA SILVA	B	4	59	02/04/2025	53887	MARIA ROMANA DO NASCIMENTO	B	2	63	16/01/2025
54183	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	B	4	21	15/03/2025	54856	MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	B	7	68	07/08/2025
54708	JOSEFA NELI MENDES DA SILVA	B	6	69	07/07/2025	53661	MARIA SONIA DA SILVA CALIXTO	B	1	53	12/12/2024
54846	JOSEFA PEREIRA PAULINO	B	7	65	06/08/202						

54763	MIGUEL GONCALVES DE LIMA	B	7	30	17/07/2025	53814	RODRIGO SILVA BORGES	B	2	27	05/01/2025
53908	MIGUEL RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS	B	2	73	19/01/2025	54166	RONALDO DO NASCIMENTO BRITO	B	4	12	11/03/2025
54014	NAILTON ROCHA DOS SANTOS	B	3	41	06/02/2025	53613	ROSALINA MENDES GONÇALVES	B	1	31	01/12/2024
54291	NILSON CAMARGO DE LARA	B	4	75	07/04/2025	54279	ROSA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	B	4	68	05/04/2025
54503	NILTON CAMARGO	B	5	75	24/05/2025	54869	ROSA MONTE	B	7	74	12/08/2025
54009	NIVALDINA RODRIGUES DOS SANTOS	B	3	39	05/02/2025	53939	ROSANGELA LOPES GUSSON GOMES	B	3	4	25/01/2025
53564	NIVALDO DA SILVA	B	1	8	22/11/2024	54764	ROSA PAULINA NAVAES NERI	B	7	31	17/07/2025
54680	NORMALINA ANACLETA DE JESUS RODRIGUES	B	6	56	01/07/2025	54843	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	B	7	63	05/08/2025
53751	ODAIR GALAN SANCHEZ	B	1	93	28/12/2024	53813	ROSILDA SAMUEL COPINO	B	2	26	05/01/2025
54235	ODAIR GONÇALVES DO CARMO	B	4	44	28/03/2025	53592	RUBENS PINHEIRO AVELLAR	B	1	23	28/11/2024
53960	ODAIR MARTINS	B	3	14	28/01/2025	53885	SAMILA PEREIRA DOS SANTOS	B	2	61	16/01/2025
53773	ODETE RIBEIRO LIMA	B	2	7	31/12/2024	54217	SAMUEL PACHECO SANTOS	B	4	36	22/03/2025
55042	ODILIA MARIA DE JESUS	B	9	8	13/09/2025	54371	SANDRA REGINA DE SOUZA	B	5	18	27/04/2025
54893	ODUVALDO JOSE FERREIRA FILHO	B	8	11	17/08/2025	55029	SAULO MESSIAS DE LIMA	B	8	73	10/09/2025
54589	OLINDA DOS ANJOS FREITAS	B	6	25	14/06/2025	54118	SEBASTIÃO DE CAMPOS BUENO	B	3	81	01/03/2025
53676	OLINDA HONORIO RUFINO	B	1	61	14/12/2024	55020	SIDINEI LUDUGERIO	B	8	69	08/09/2025
54744	OLINDA PEREIRA BARBOSA	B	7	19	12/07/2025	54904	SILVANO LEITE DE JESUS	B	8	18	19/08/2025
54905	ONESIMO DIAS CARDOSO	B	8	19	19/08/2025	54299	SILVINO ALVES MORENO	B	5	2	08/04/2025
53856	ORIDES DE ALMEIDA PINA	B	2	48	12/01/2025	53874	SINVALDA GUIMARÃES CONCEIÇÃO	B	2	55	14/01/2025
54186	ORLANDO JESUS DOS SANTOS	B	4	24	16/03/2025	54506	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	B	5	76	24/05/2025
54249	OSVALDO MARCELINO DE SOUZA	B	4	53	31/03/2025	55044	SONIA DE LIMA MEDEIROS	B	9	10	13/09/2025
54983	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	B	8	55	01/09/2025	53896	TAURINO PORTELA FILHO	B	2	69	17/01/2025
54487	OSVALDO RODRIGUES ALMEIDA	B	5	65	21/05/2025	54725	TEREZA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	B	7	11	10/07/2025
54327	PABLO TRIUMPHO MARTINS OLIVEIRA SILVA	B	5	10	15/04/2025	54146	THIAGO BERNARDINO DE OLIVEIRA	B	4	1	07/03/2025
53672	PAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	B	1	59	14/12/2024	54382	THIAGO BRITO MARTINS	B	5	24	30/04/2025
54658	PAULO FLAUSINO DE PAULA	B	6	50	27/06/2025	53996	TIAGO DIAS LUCHEZ	B	3	31	03/02/2025
54013	PEDRO ANTONIO DE RAMOS	B	3	40	06/02/2025	55092	UBIRATAN DE LIMA DA SILVA	B	9	28	22/09/2025
54621	PEDRO BISPO DOS SANTOS	B	6	35	20/06/2025	54906	VALDECI DE OLIVEIRA GOMES	B	8	20	19/08/2025
54701	PEDRO DIAS BARBOZA	B	6	67	06/07/2025	53968	VALDECI MARIANO DE JESUS	B	3	19	29/01/2025
54628	PEDRO GONÇALVES COSTA	B	6	38	21/06/2025	53755	VALDIR APARECIDO BERNADES RAMOS	B	2	1	28/12/2024
54627	RAEL ALVES DOS SANTOS	B	6	37	21/06/2025	54937	VALDIR BENEDITO FRANCISCO	B	8	34	24/08/2025
53641	RAFAEL BUENO DA SILVA	B	1	45	08/12/2024	54520	VALDIRENE DE MORAIS	B	5	82	28/05/2025
54063	RAIMUNDA ROSA DA SILVA RODRIGUES	B	3	58	15/02/2025	54459	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS	B	5	53	16/05/2025
53868	RAIMUNDA VILAIDE DE ALMEIDA SILVA	B	2	53	14/01/2025	54086	VALDIR SOUZA DA SILVA	B	3	70	20/02/2025
53871	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	B	2	54	14/01/2025	54328	VALERIA BERNARDES RAMOS PEREIRA	B	5	11	17/04/2025
54617	RAIMUNDO TEODORO DAS NEVES	B	6	32	20/06/2025	53686	VALTER BRITO DE MATOS	B	1	67	19/12/2024
54802	RAYMUNDO SOUZA	B	7	48	26/07/2025	55100	VALTERLEI ANGELO CRESTANI	B	9	33	24/09/2025
54758	REGIANE SESSA DOS SANTOS	B	7	26	17/07/2025	54626	VALTER LUCIO DE ARAUJO	B	6	36	20/06/2025
53691	REGINA BARROS DE SOUZA	B	1	69	19/12/2024	55071	VANDERSON IGLESIAS REIS	B	9	22	18/09/2025
54377	REGINALDO SANTOS DA SILVA	B	5	21	28/04/2025	54940	VERA LUCIA FERREIRA DE LIRA	B	8	35	25/08/2025
54444	REINALDO DE JESUS	B	5	46	13/05/2025	53721	VICENTE GOMES BESERRA	B	1	79	24/12/2024
53726	RENATO DA SILVA PAIXÃO	B	1	82	25/12/2024	54387	VICENTE MONTEIRO DE HOLANDA	B	5	25	01/05/2025
54265	REIVALDO LIMA DE SOUSA	B	4	62	03/04/2025	53786	VITALINA DE OLIVEIRA	B	2	13	02/01/2025
53979	RICARDO RODRIGUES DE BARROS	B	3	24	31/01/2025	54195	VITORIA CAROLINE SILVA COSTA	B	4	27	17/03/2025
54000	RISONEIDE BEZERRA DA SILVA	B	3	34	04/02/2025	54896	WAGNER DA SILVA	B	8	14	17/08/2025
54918	RITA COSTA	B	8	25	21/08/2025	53891	WALISSON NUNES	B	2	66	17/01/2025
55081	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	B	9	26	19/09/2025	55043	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	B	9	9	13/09/2025
54894	ROBERTO DE SOUZA	B	8	12	17/08/2025	53936	WILSON DANTAS DE MENDONÇA	B	2	82	24/01/2025
54452	ROBERTO GOMES DE GODOY	B	5	49	14/05/2025	54517	WILSON SIQUEIRA BAPTISTA	B	5	80	27/05/2025
53992	ROBERTO VIANNA	B	3	29	02/02/2025	53926	YOLANDA SARTORI CUNHA	B	2	80	23/01/2025
54378	ROBSON DE PAULA NIFA	B	5	22	28/04/2025	53787	ZILDA APARECIDA LOURENÇO	B	2	14	02/01/2025
54863	RODOLFO FERNANDES DA SILVA	B	7	72	09/08/2025	Total de sepulturas listadas: 518 sepulturas.					
54777	RODRIGO JOÃO DA SILVA	B	7	36	21/07/2025						



Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



**Gua
ru
lhos**



CIDADE DE
GUARULHOS



CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 170/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme processo administrativo **SEI nº 1111.2025/0044929-0**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Luciano Marques - CF 30549
Membros: Cícera da Silva Faria - CF 58045
Fabiana Aparecida Bertaiolli - CF 51314
Secretária: Maria José da Silva- CF 46673
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 171/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidoras, referente aos fatos relatados no processo administrativo SEI nº **1108.2025/0002303-3**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Maria Claudia de Araujo Silva Fonseca - CF 46174
Membros: Heid Hungaro Noguti - CF 40380
Claudia Mara Alves da Silva - CF 25223
Secretário: Rafael Kiyoshi Yoshitake - CF 78952
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA SEI nº 1111.2025/0009643-6**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Alterar a Portaria nº **119/2025-CGM05**, conforme segue:
Excluir: Assuero Domingues Junior - CF 28427
Incluir: Gilberto Sousa de Medeiros - CF 12480
 - A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Gilberto Sousa de Medeiros - CF 12480
Membros: Demetrius Nunes da Silva - CF 45820
Mariana Nunes Alves - CF 45737
Secretária: Astréia Cibeles Geny Francisca de Paula da Cruz - CF 31177
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 63742/2022**.

- RESOLVE:**
- Alterar a Portaria nº **679/2024-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Luiz Carlos Ventaja - CF 21696 - no impedimento deste, em razão da Portaria nº 276/2025-IPREF publicada no diário oficial de 24/10/2025.
Incluir: Kellen Ketruyn Disessa Silva - CF 76018
 - A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Paulo Takashi Fujita - CF 53584
Membros: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
Kellen Ketruyn Disessa Silva - CF 76018
 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **679/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 52045/2023**.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **627/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, conforme solicitado.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA SEI nº 1126.2025/0000001-5**.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **508/2025-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, conforme solicitado via Processo SEI.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA SEI nº 108.2025/0002720-9**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **095/2025-CGM05**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, conforme solicitado via Processo SEI nº 1111.2025/0056363-8.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 1121.2025/0007285-0**.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **607/2025-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, conforme solicitado via Processo SEI.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA SEI nº 1121.2025/0008629-0**, oriundo da Secretaria de Justiça e Cidadania.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **126/2025-CGM05**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, conforme solicitado via Processo SEI.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 4494/2024**, oriundo da secretaria de Saúde.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **195/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, conforme solicitado via Processo SEI nº 1111.2025/0055727-1.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no processo administrativo SEI nº **1108.2025/0003172-9**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Regislaine Leoncio Pereira - CF 52194
Membros: Warner Pereira da Silva - CF 20520
Anderson Dias Lacerda - CF 48401
Secretária: Raquel Alves - CF 16033
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo SEI nº **1108.2025/0003174-5**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Sherlaine Lopes Medeiros de Almeida - CF 47175
Membros: Dilma Maria Lima dos Anjos - CF 81410
Joelma Ribeiro da Silva - CF 28392
Secretário: Gregory Martins de Freitas - CF 79099
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidoras, referente aos fatos relatados no processo administrativo SEI nº **1121.2025/0004965-3**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Raphael Sebastian Souza Pinto - CF 35751
Membros: Elisama Araujo da Silva - CF 60469
Selma Martins Rodrigues Falcão - CF 40751
Secretário: Leandro Marinho - CF 74778
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidoras, referente aos fatos relatados no processo administrativo SEI nº **1121.2025/0006898-4**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Vivian Stefani de Godoy Franchi - CF 50420
Membros: Carlos Alexandre Teixeira - CF 74764
Elaine Mara Sampietro - CF 54541
Secretária: Cícera de Souza Canuto - CF 58652
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 1111.2025/0013115-0**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **120/2025-CGM05**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, conforme solicitado através do PA SEI nº 1111.2025/0056466-9.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 156/2025-CGM05 publicada no D.O. nº 103/2025-GP de 24/10/2025, conforme segue:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 156/2025-CGM05
A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma
Leia-se:
PORTARIA Nº 156/2025-CGM05
A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma

PORTARIA Nº 156/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 1111.2025/0013115-0**, oriundo da Secretaria da Saúde.

- RESOLVE:**
- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **120/2025-CGM05**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, conforme solicitado através do PA SEI nº 1111.2025/0056466-9.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 156/2025-CGM05 publicada no D.O. nº 103/2025-GP de 24/10/2025, conforme segue:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 156/2025-CGM05
A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma
Leia-se:
PORTARIA Nº 156/2025-CGM05
A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma

PORTARIA Nº 156/2025-CGM05

De 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA nº 1111.2025/0013115-0**, oriundo da Secretaria da Saúde.



SECRETARIA DE
GESTÃO

PORTARIA Nº 079/2025-SGE (GB)

De 29 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

- RESOLVE:**
- Retificar a Portaria 078/2025-SGE (GB), no que diz respeito à servidora **ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO**, para fazer constar que o número correto do código funcional é CF 16.512.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 167/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 07/2024-SGE01, pelos(as) Senhores(as):

- 1º VICTOR RAMOS ALBUQUERQUE**
2º EVELY APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Convocados(as) através do Edital nº 167/2025-SGE, para estagiarem na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 170/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2024-SGE01, pelo(a) Senhor(a):

- 20º JULIANA CAMPGNOLI SILVA**
Convocado(a) através do Edital nº 170/2025-SGE, para estagiar na área de MEDICINA VETERINÁRIA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 175/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2024-SGE01, pelo(a) Senhor(a):

- 92º LAURA APARECIDA SILVA**
Convocado(a) através do Edital nº 175/2025-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2024-SGE01, Processo nº2984/2024e Requisição nº 181/2025-SVCS.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **MEDICINA VETERINÁRIA** junto à **SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**, conforme edital de classificação nº 03/2024-SGE01.

- 21º PABLO GILBERTO FRANCO TEODORO MOREIRA**
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;
- * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 182/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 07/2024-SGE01, Processo nº 1101.2024/0049828-7 e Requisição nº 182/2025-SGE.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS** junto à **SECRETARIA DE GESTÃO**, conforme edital de classificação nº 01/2025-SGE01.

3º

PLINIO LIMA DA SILVA

4º

GUSTAVO DE ASSIS GONCALVES

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2025-SGE01, Processo SEI nº 1101.2025/0039169-7 e Requisição nº 183/2025-SDU **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ARQUITETURA E URBANISMO** junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme edital de classificação nº 07/2025-SGE01.

14º

GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA

15º

ALINE MICHELE DE OLIVEIRA

16º

EWERTON DE SOUZA SILVA

17º

LETÍCIA FERREIRA DE SANTANA CARVALHO

18º

GISELE CRISTINA CAITANO DOS SANTOS FERNANDES REIS

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 003/2025-SGE01

De 30 de outubro de 2025.

EDUARDO SOARES LUCENA, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 39 do Decreto 41.512/2024.

Considerando a necessidade de designação de profissional médico para exercer a função de **Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO**, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando a importância de manter a regularidade dos programas de saúde ocupacional, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a preservação da saúde dos servidores municipais;

RESOLVE:

1 - Indicar o servidor abaixo relacionado, para exercer as atribuições gratificadas de **Médico Coordenador do PCMSO**, nos termos da Lei 6565/2009.

C.F.

Servidor

85.187 ERIC KIYOSHI MOCHIZUKI HARA - Médico do Trabalho

2 - Sustando-se a Portaria nº 004/2024-SGE01 de 13/12/2024.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2025-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de Guarda Civil Municipal, aberto por meio do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de decisão judicial de que trata os Processos SEI nº 1121.2024/0007946-1 e digital nº. 1047136-46.2024.8.26.0224, que determina a remarcação do Teste de Aptidão Física - TAF para a candidata **MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE, Código Funcional n.º 54.279**, no âmbito do concurso interno de promoção da Guarda Civil Municipal conforme Edital de Abertura de Processo de Promoção n.º 01/2024-SGE01, para data posterior ao fim de sua licença maternidade,

TORNA PÚBLICA:

1. A **CONVOCAÇÃO** da candidata **MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE**, Código Funcional n.º 54.279, para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF** em **27/11/2025, às 08h00**, impreterivelmente, na pista de atletismo do **Estádio Arnaldo José Celeste - Ponte Grande**, no endereço: Avenida Domingos Fanganiello, 315 - Vila Meliani, Guarulhos - SP.

2. A candidata deverá se apresentar para o teste de aptidão física de acordo com o item 6 e subitens do Edital de Abertura de Processo de Promoção n.º 01/2024-SGE01.

3. Para a realização do teste de aptidão física, a candidata deverá apresentar atestado médico nos moldes do item 6.5.1 do Edital de Abertura de Processo de Promoção n.º 01/2024-SGE01.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 31 de outubro de 2025.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL Nº 032/2025 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado-CLI nº SPM2530477379 - razão social: **M DE V SANTOS COMÉRCIO DE BEBIDAS - CNPJ Nº 42.035.051/0001-07**, localizado à Rua Carlos Pedro Firmo, 15 - Parque Mikail - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO**, conforme dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 8302/2024, Código de Posturas do Município, por obstrução do passeio público.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIA Nº 120/2025-SIURB

De 30 de outubro de 2025.

Engenheiro Marco Antonio Guimarães, Secretário de Infraestrutura Urbana do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencentes a esta pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 014201/2025-DLC

PA: 38.228/2023

EMPRESA: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Elaboração de estudos e projetos executivo de contenção e drenagem para área de risco próxima as Ruas Nuporanga e Gilberto Freire -Jardim Santa Emilia -denominada CPRM 69 e CPRM 70 para mitigação de risco de deslizamento, inundações e solapamento - Guarulhos / SP.

GESTOR: Wagner de Andrade Rodrigues - CF 56919

SUPLENTE: Marilza de Jesus Teixeira Rocha - CF 47456

FISCAL: Filipe Urtremare - CF 84884

SUPLENTE: Marcos Andre Elias Nunes - CF 84843

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

PORTARIA Nº 121/2025-SIURB

De 30 de outubro de 2025.

Engenheiro Marco Antonio Guimarães, Secretário de Infraestrutura Urbana do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencentes a esta pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 004401/2025-DLC

PA: 1840/2023

EMPRESA: ABS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de drenagem na ruia Paulino Moino, Jardim Zymbardi - Guarulhos / SP.

GESTOR: Wagner de Andrade Rodrigues - CF 56919

SUPLENTE: Marilza de Jesus Teixeira Rocha - CF 47456
FISCAL: Tito Lívio Garcia Chagas - CF 58585
SUPLENTE: Fabiana Nakano - CF 84733
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2025-SE

De 24 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 203/2025-SESE19.01;

DESIGNA a servidora abaixo para desempenhar a atividade de **Vice-Diretor(a) de Escola (5868)**, conforme segue:

VICE - DIRETOR(A) DE ESCOLA - 40 HORAS

1-NOME: CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA (CÓDIGO 59944) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 09, SUSTANDO - SE A PORTARIA 99/2025 - SE

A CONTAR DE: 20/10/2025

LOCAL: EPG CASSIANO RICARDO

PORTARIA Nº 327/2025-SE

De 24 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 203/2025-SESE19.01;

DESIGNA as servidoras abaixo para desempenharem as atividades de **Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) (5869)**, conforme segue:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) - 40 HORAS

1-NOME: DANIELA MARQUES MACHADO GUSMAO (CÓDIGO 47671) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05

A CONTAR DE: 21/10/2025

LOCAL: EPG PAULO FREIRE

2-NOME: FERNANDA HELENA DA SILVA (CÓDIGO 52787) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 09

A CONTAR DE: 20/10/2025

LOCAL: EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE

PORTARIA Nº 328/2025-SE

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 203/2025-SESE19.01;

DESIGNA as servidoras abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - 40 HORAS

1-NOME: JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA (CÓDIGO 60653) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 10, SUSTANDO-SE A PORTARIA 93/2025 - SE

A CONTAR DE: 20/10/2025

LOCAL: SESE24 - CEU SÃO DOMINGOS

2-NOME: FLÁVIA ALEXANDRE BARROS (CÓDIGO 42979) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 11

A CONTAR DE: 16/10/2025

LOCAL: SESE24 - CEU BAMBI

PORTARIA Nº 329/2025-SE

De 24 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 203/2025-SESE19.01;

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente as servidoras designadas para desempenharem a função de:

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

1-PORTARIA: 105/2021 - SE

NOME: HELYN UGARTE DA SILVA (CÓDIGO 69594)

DATA: 16/10/2025

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (5869)

2-PORTARIA: 75/2023 - SE

NOME: VANUSA CHAGAS PAIM (CÓDIGO 55306)

DATA: 20/10/2025

EDITAL Nº 09/2025-SE

RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2025-SE

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber no que se refere ao Processo Seletivo Público Simplificado do Edital de abertura Nº 02/2025-SE - Credenciamento de Professores Eventuais.

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Público Simplificado do Edital de Abertura Nº 02/2025-SE - Credenciamento de Professores Eventuais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

CLAS	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	PONTOS
1	MARILU STIEVANO PONCE	5834	***.087.078-**	20353.5
2	MARCIA REGINA PIGNATARI VENDITTI DA SILVA	3120	***.150.138-**	15643.5
3	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	3383	***.957.848-**	15141.0
4	CARMEM SILVIA ACOSTA	969	***.960.228-**	13933.5
5	ROSECLER GISSI DA SILVA	617	***.192.048-**	11882.5
6	MARIA DE LOURDES CARDOSO SANTOS	2304	***.273.478-**	11872.5
7	ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS	4188	***.416.738-**	11850.0
8	ADRIANA MIRIAM DE BARROS BARBOSA	4477	***.125.128-**	11666.0
9	ANA PAULA MARQUES PASQUAL	3833	***.067.488-**	11634.0
10	ADRIANA BORTOLETTI SCHVARTZ	3128	***.407.778-**	11556.5
11	MARLENE BORGES	1661	***.329.738-**	11530.0
12	TANIA MALHEIROS	3463	***.337.008-**	11503.0
13	DANIELA BARROS PINTO SIQUEIRA	5682	***.594.248-**	11208.0
14	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA SOBRAL	5116	***.243.663-**	10788.0
15	RITA DE CASSIA PERES DE COUTO	3233	***.396.508-**	10614.0
16	MARIA DE LOURDES FERNANDES	972	***.797.564-**	10069.0
17	MORGANA RIBEIRO LOPES	1717	***.676.488-**	10045.5
18	SIMONE GALVAO CARVALHO	2209	***.675.738-**	9846.0
19	VALDETE ROQUE DE FREITAS ROQUE DE FREITAS	4257	***.279.928-**	9654.0
20	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	4664	***.559.388-**	9429.0
21	DILMA SOUZA GOMES	2822	***.588.308-**	9290.5
22	EDNILCE REGINA SANTOS	2563	***.936.468-**	9282.0
23	VIVIANE ARAGAO PEREIRA	215	***.550.328-**	8494.0
24	ROQUELANE BARBOSA TEIXEIRA TORRES DE ALMEIDA	3717	***.146.168-**	7944.0
25	JOSINEIDE SILVA CORREIA	2422	***.537.934-**	7569.5
26	ROSA MARIA NOVAES CAVALCANTE	6121	***.873.516-**	7424.0
27	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	5941	***.395.458-**	7325.5
28	ELIANA BISPO DA COSTA	2709	***.134.398-**	7010.0
29	DANIEL CELESTE NEVES	459	***.375.918-**	6970.5
30	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO	1216	***.959.468-**	6918.0
31	MARLENE MARIA MARTINS DA SILVA	4177	***.203.528-**	6900.0
32	MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS	4709	***.177.548-**	6458.5
33	LEILA PEREIRA VASCONCELOS	3625	***.948.648-**	6334.0
34	LUCIANE HARUKO MORISHITA	2537	***.550.918-**	6305.0

35	THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES	158	***.496.168.**	6280.5	157	SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAUJO	1844	***.139.465.**	2636.5
36	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	4629	***.446.494.**	6179.5	158	JAMIMA FREITAS MORAIS NASCIMENTO	5956	***.666.418.**	2635.0
37	SILVANA ANDRADE BALIEIRO MARTINS	4468	***.951.318.**	5898.0	159	REGIANE APARECIDA RIZZOLA RESENDE	253	***.967.648.**	2632.0
38	CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR	5220	***.110.938.**	5844.0	160	ALESSANDRA ROCHA	184	***.711.178.**	2624.5
39	MARINEUSA ALVES DE JESUS	1754	***.521.038.**	5830.5	161	NILZA JESUS OLIVEIRA SOUZA	5590	***.339.658.**	2620.0
40	CELMA MARIA CRISPIM	2094	***.488.178.**	5827.0	162	MAITE BASTO BARBA	4672	***.950.618.**	2615.0
41	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	1589	***.338.278.**	5742.5	163	MICHELE EVANGELISTA RAMOS	6175	***.527.218.**	2604.0
42	ALEXANDRA CRISTINA SILVA	1927	***.929.698.**	5300.0	164	MARIA HELENA ABRAHAO DIAS DE ABREU DA SILVA	5982	***.420.088.**	2581.5
43	DANIELA DE JESUS PEREIRA ADAO	4610	***.603.388.**	5257.5	165	SILVANA BUENO DE OLIVEIRA	5586	***.212.518.**	2554.5
44	GISLEIDE CRISTINA SILVA	6397	***.797.398.**	5203.0	166	IRIS KELLY SOUZA RIBEIRO SOUZA RIBEIRO	2583	***.563.328.**	2549.5
45	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	3901	***.319.565.**	5130.0	167	JANAINA DE SA DA SILVA	1513	***.061.204.**	2537.0
46	ROSANGELA ALVES DA SILVA	2183	***.099.248.**	5121.0	168	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FRANCA	529	***.055.138.**	2517.0
47	FABIANA SANT ANNA SOARES	2093	***.428.918.**	5112.0	169	ADRIELE PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	5656	***.171.158.**	2513.5
48	MARIA CRISTINA ALVES	3392	***.807.718.**	5105.0	170	LUCIANA MORELLI DE MORAES DA SILVA	2417	***.898.028.**	2512.0
49	ROSIANE BARBOSA DE SANTANA	1746	***.041.068.**	5080.0	171	SIMONE RESENDE MELO	1794	***.642.798.**	2505.0
50	OSVALDIR COSTA DA SILVA	1196	***.992.818.**	5066.0	172	RAQUEL CARMO LOPES ALVES	5232	***.482.558.**	2483.5
51	LUIZA LARANJEIRA DOS SANTOS	3079	***.411.628.**	5023.5	173	ADRIANA DA MATA BATISTA	2079	***.908.438.**	2468.0
52	APARECIDA MOREIRA MACHADO DA SILVA	6000	***.575.818.**	4904.0	174	CELIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE	396	***.879.388.**	2448.0
53	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	3481	***.233.384.**	4894.5	175	AMANDA VENANCIO PROENCA	6389	***.159.678.**	2428.0
54	JULIANA SALVADOR DE CASTRO	4864	***.224.578.**	4866.0	176	SIMONE CRISTINA DA SILVA	1273	***.902.424.**	2425.5
55	CLEIDE ROSANGELA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	3198	***.571.808.**	4832.5	177	REGIANE BRAGA SANTOS	3825	***.220.138.**	2420.0
56	LUCIMARA MARIA MAGALHAES	6014	***.938.163.**	4725.5	178	IVONETE NUNES MARCAL	5851	***.915.358.**	2418.0
57	CRISTINA MARIA DA SILVA	4294	***.795.218.**	4724.0	179	JOELMA RODRIGUES PEREIRA	3478	***.304.736.**	2404.0
58	EDNA	955	***.085.868.**	4693.0	180	REGINA FERNANDES DA SILVA SAPATINI	2077	***.613.398.**	2398.5
59	ELIANE FERREIRA SANTOS	866	***.537.355.**	4666.5	181	MARIA CLAUDENICE TRAJANO DA SILVA	2069	***.747.288.**	2380.0
60	KATIA DE SOUZA SILVA	1879	***.513.568.**	4604.0	182	PRISCILLA DOS SANTOS PARADELLA	6554	***.523.348.**	2377.0
61	MARINEIS MOURA ALVES	2975	***.956.845.**	4538.0	183	ELISANGELA RIBEIRO SANTOS	4876	***.812.608.**	2369.0
62	FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	4467	***.833.028.**	4528.0	184	PAULA FELISBINO DE OLIVEIRA	4918	***.468.088.**	2362.0
63	KAMARA GOMES	1009	***.069.688.**	4517.0	185	CLAUDETE GOMES LUIZ	6018	***.729.918.**	2358.0
64	NANCI FATIMA RESENDE FERREIRA	4821	***.029.088.**	4417.0	186	MARIA JOSE BARROS ALENCAR	5182	***.862.238.**	2340.5
65	DEBORA SILVA PINOS	4598	***.130.108.**	4406.0	187	ANA CAROLINA SILVA BUJALDON	1720	***.699.888.**	2336.5
66	HERIKA GERICO DA SILVA	132	***.481.998.**	4386.0	188	ALINNE CARDOSO RIBEIRO BORRONE	6167	***.848.948.**	2323.0
67	LUANA MARTINS DA SILVA	1190	***.167.108.**	4365.5	189	EVELYN DIANE DE FRANCA GUIMARAES	4215	***.919.798.**	2312.0
68	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	6152	***.972.788.**	4292.0	190	RUTH AZEVEDO VERLY	882	***.409.318.**	2305.0
69	KATIA DE JESUS DA CUNHA	1434	***.521.568.**	4275.5	191	ROSEMEIRE DA SILVA	4216	***.573.798.**	2290.0
70	NIVEA DOS SANTOS ALMEIDA	1859	***.726.928.**	4255.0	192	FLAVIA REGINA TEIXEIRA	4739	***.598.608.**	2284.5
71	DEBORA RODRIGUES CIRILO FILARDO	2308	***.908.958.**	4230.5	193	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	397	***.838.818.**	2281.5
72	VANESSA NOGUEIRA	3731	***.980.718.**	4189.0	194	PATRICIA SILVA SANTOS	2468	***.038.518.**	2273.0
73	VANICLEIDE RODRIGUES SILVA	6303	***.772.453.**	4174.0	195	MILENA SIQUEIRA BASTOS SILVANO	1877	***.646.978.**	2269.0
74	DANIELA FELIZATTI DE OLIVEIRA VERAS	35	***.615.438.**	4170.0	196	TAIS DA COSTA SILVA	4880	***.078.228.**	2263.0
75	MARIA CONCEICAO SANTANA SOARES	3234	***.885.945.**	4140.0	197	ISMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	1128	***.181.048.**	2261.0
76	KELMA MARIA DE CARVALHO	631	***.055.818.**	4130.5	198	SANDRA MEDEIROS PIMENTEL	3699	***.020.208.**	2258.5
77	MICHELLE CIRINO SOARES	4440	***.907.198.**	4118.0	199	ANAELE LEITE	2804	***.088.444.**	2249.0
78	ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA	3974	***.058.508.**	4116.5	200	JULIANA REBECA DOMINGUES VALENTIM	4011	***.150.868.**	2244.0
79	SOLANGE BUENO TEIXEIRA	1292	***.939.638.**	4030.0	201	NICOLE SCARLETT DA SILVA SOUZA	1900	***.807.728.**	2225.0
80	SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	228	***.828.118.**	4009.0	202	TATIANE PINHEIRO MACHADO DE JESUS	1221	***.748.068.**	2209.5
81	CLEIDE ROCHA DA PAIXAO	1296	***.721.378.**	4009.0	203	EDNA SOUSA DE OLIVEIRA	157	***.146.628.**	2199.0
82	AILTON RICARO GOMES	1427	***.592.758.**	4003.0	204	FERNANDA ALVES DA SILVA	5132	***.354.748.**	2193.5
83	FLAVIA GONCALVES DE FREITAS PICOLI	2320	***.362.168.**	3920.0	205	MICHELE CRISTINA GIUDICI ANJOS	6302	***.792.698.**	2191.0
84	ELISANGELA FERREIRA ESPICIO	1140	***.855.798.**	3865.0	206	CARLA FELOMENA PEREIRA BRIZZI	3361	***.195.868.**	2186.0
85	JAQUELINE MARCONDES DE MACEDO	1401	***.113.118.**	3842.0	207	JULIANA FATIMA	4693	***.650.738.**	2181.0
86	GERLANE RAMOS SANTOS	5290	***.162.608.**	3817.5	208	THIAGO DOS SANTOS CARLOS	4697	***.899.668.**	2174.0
87	LUCIENE ARAUJO DE FRANCA	2085	***.662.228.**	3805.0	209	DENISE MARQUES DE ARAUJO	3654	***.590.738.**	2169.0
88	ELIANA SILVA VIANA	1150	***.987.268.**	3803.5	210	ALECSANDRA DELFINO DA SILVA	2717	***.169.638.**	2165.5
89	FABIANA MOREIRA LANDIM SILVA	716	***.144.968.**	3753.0	211	JOSIANE ROCHA DE MORAIS	3008	***.105.478.**	2131.0
90	MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	3119	***.246.073.**	3752.0	212	ROBERTA KELLY LOPES DA SILVA	2157	***.475.348.**	2127.0
91	MARTA RIBEIRO CEDRO	784	***.720.368.**	3749.5	213	ELAINE TADEU REINA LIMA	4206	***.022.988.**	2108.5
92	WILLIAM HALBERT JORDAO	5693	***.102.468.**	3740.0	214	JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA	4721	***.439.088.**	2102.0
93	FERNANDA CRISTINA MARCONDES	747	***.593.898.**	3687.5	215	TANIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	3586	***.082.118.**	2095.5
94	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA VENCESLAU	3566	***.854.028.**	3611.0	216	VANESSA ASNAL DE LIMA MACHADO	2092	***.137.928.**	2079.5
95	THAIS SIMOES LOPES DOS SANTOS	6042	***.050.488.**	3602.0	217	JOILMA RIBEIRO DOS SANTOS	1012	***.128.458.**	2072.5
96	SUZANA LIMA PEREIRA	97	***.001.228.**	3599.5	218	GLEICE GALENO DE LIMA SANTOS	5945	***.959.978.**	2070.0
97	VANESSA RENATA NASCIMENTO OLIVEIRA	160	***.341.268.**	3593.5	219	SIMONE VERDERAMI DOURADO	4810	***.718.328.**	2067.0
98	JEANE LEITE DA SILVA	2015	***.740.893.**	3576.0	220	VANESSA CRISTINA MENEZES GALVAO	609	***.376.228.**	2062.0
99	IVANDECIA SILVA SALES DE LIMA	2190	***.386.268.**	3557.5	221	JAQUELINE LOURENCO BONKOWSKI PINHO	4575	***.645.728.**	2050.0
100	RAQUEL ALVES VIDA	5847	***.950.408.**	3553.0	222	ALINE OLIVEIRA BARBOSA	1351	***.269.558.**	2048.5
101	VERA LUCIA DA SILVA	304	***.713.858.**	3535.0	223	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA MARTINS	3555	***.850.728.**	2039.5
102	MARTA SIQUEIRA ALVIN PAIAO	2210	***.305.788.**	3533.0	224	VIVIAN LEAL RAYMUNDO	2450	***.502.688.**	2038.5
103	JULIANA FERMIANO DAMASCENO	804	***.627.118.**	3532.0	225	GENIVALDA DA CRUZ SANTOS BARBOSA	3933	***.586.348.**	2025.0
104	RENATA DIAS SILVA	5757	***.077.218.**	3509.5	226	MARIA CELMA DE CARVALHO	4715	***.507.178.**	2020.5
105	KETILIN GONCALVES	3450	***.333.318.**	3498.0	227	ANDREIA CRISTINA ASSUMPCAO	1973	***.522.498.**	2011.5
106	TATIANE DE CARVALHO SOUZA	983	***.460.258.**	3468.5	228	GEOVANA SILVA LOURES	2603	***.576.978.**	2007.0
107	MIRIA VIEIRA SANTOS	5370	***.588.298.**	3462.0	229	MARIA APARECIDA DA SILVA SENA DE OLIVEIRA	5995	***.929.868.**	2004.5
108	JULIANA SOUZA COSTA	6026	***.422.298.**	3460.0	230	TATIANA SOUZA DA SILVA	3050	***.043.958.**	2004.0
109	VIVIAN OLIVEIRA CRISPINIANO	2071	***.516.728.**	3453.5	231	ANA CRISTINA CASTELHANO DOS SANTOS	1901	***.607.888.**	1991.5
110	AILTON DE OLIVEIRA	1743	***.303.608.**	3452.0	232	AILENE SANTOS DE PEREIRA	485	***.633.798.**	1980.5
111	CIBELE APARECIDA DOROTEIA DA SILVA CORDEIRO	1678	***.365.858.**	3446.0	233	KARINA PATRICIA MORETTI DO AMOR DIVINO	2409	***.220.678.**	1980.5
112	JACQUELINE LOURENCO DE SOUSA	1934	***.750.938.**	3435.5	234	SILVIA APARECIDA BARBOSA	1254	***.217.528.**	1978.0
113	MICHELLE ALVES DA SILVA	5411	***.018.278.**	3427.0	235	RENATA APARECIDA JANUARIO GONCALVES	2212	***.459.578.**	1966.5
114	WILLIAM HENRIQUE FERREIRA	4868	***.562.878.**	3408.0	236	LUCIANA SANTANA PIRES DA SILVA	853	***.604.258.**	1959.0
115	ROSANA DE CAMPOS ALMEIDA	1671	***.096.468.**	3362.0	237	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	4919	***.484.728.**	1959.0
116	FRANCINEIDE CANDIDO DE BRITO	6583	***.348.343.**	3329.0	238	NATALAI ADRIELY	5762	***.947.013.**	1953.0
117	NANCI OLIVEIRA LOPES	1193	***.346.558.**	3313.0	239	CARLA APARECIDA SOUZA LOPES PEDROSO	275	***.746.788.**	1949.0
118	ANA PAULA CAVALCANTE DE ARAUJO	4838	***.853.738.**	3296.0	240	JUREMA SOLEDADE FURINI SANTOS	100	***.890.278.**	1940.0
119	ROSANGELA ALVES BARBOSA	911	***.354.278.**	3289.5	241	VANIA REGINA TRAMA DE SA LEMOS	4859	***.150.038.**	1923.0
120	MARTA ANCELMO DE SOBRAL	2919	***.186.638.**	3275.0	242	MARLI LEODEGARIO DE ARAUJO DE OLIVEIRA	1668	***.598.824.**	1920.0
121	JOELMA DA SILVA SANTOS	6090	***.439.538.**	3264.0	243	TALITA REGINA CAMARGO DE CASTRO	3315	***.253.608.**	1918.0
122	KATIA VALERIA NOBREGA DA SILVA	4844	***.572.648.**	3243.0	244	REGIANE ALVES ROSA DE AZEVEDO	5160	***.316.578.**	1917.5
123	MARIA VILANI SOUSA ASEVEDO	476	***.323.653.**	3239.0	245	TATIANE DE OLIVEIRA CASTAO	333	***.558.988.**	1906.5
124	ERIKA SANTANA DE QUEIROZ RODRIGUES	5198	***.098.128.**	3179.0	246	MONICA LIMA RODRIGUES	3585	***.806.608.**	1904.0
125	CRISTIANE MENDONCA DE CARVALHO SILVA	2868	***.662.138.**	3166.5	247	ANA PAULA VASCONCELOS SILVA	5530	***.063.578.**	1894.5
126	VALDIRENE RESNIZEKI RIBEIRO	5731	***.918.258.**	3141.5	248	CLEIDE NOGUEIRA COSTA	547	***.569.835.**	1865.0
127	FERNANDA SANTANA	6288	***.111.678.**	3125.0	249	LUCILIA MARIA RAIMUNDO	3568	***.992.748.**	1862.0
128	ROBERTO VITOR DA SILVA	5879	***.783.278.**	3112.0	250	NADIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	793	***.436.248.**	1851.0
129	PATRICIA APARECIDA BRAGA	813	***.136.738.**	3056.0	251	FRANCISCA JOZILMA SOUSA SANTOS MOTA	4798	***.535.593.**	1848.0
130	CARLA DA CUNHA DE LIMA	1836	***.265.098.**	3054.0	252	LUCIANA APARECIDA HERZIG	43	***.297.328.**	1844.0
131	ALICE PRATES RODRIGUES	878	***.995.205.**	3020.5	253	MAYARA CRISTINA ELEUTERIO DE CASTRO AMERICO	863	***.017.338.**	1842.0
132	SHIRLEI CRISTINA ALVES FERREIRA PRADO	6342	***.501.358.**	3019.0	254	ANDERSON ROCHA SILVA	5098	***.585.328.**	1837.0
133	FABIANA KELLEN FRANCELINO MANTOVANI	2168	***.511.748.**	2990.0	255	NAZARE DOS SANTOS	5498	***.298.638.**	1836.5
134	ROZINEIDE OLIVEIRA	3151	***.048.804.**	2931.5	256	ROSANGELA SOARES SILVA	581	***.120.198.**	1835.0
135	TELMA TULLER WATANABE LOPES	281	***.309.868.**	2917.5	257	ELISABETE RODRIGUES NUNES	5782	***.035.878.**	1826.0
136	ELIANA RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA BABI	1186	***.118.618.**	2904.5	258	CRISTINA DE FATIMA RICARDO MARIANO	1763	***.709.688.**	1824.0
137	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS ALVARENGA	4512	***.485.298.**	2896.5	259	ELAINE MEIRE DOS SANTOS	891	***.904.258.**	1823.5
138	DIEILOR SMITHEY FRANCA CAMPOS FRANCA	1751	***.135.158.**	2895.5	260	BETANIA DE SOUSA LEARTH DA COSTA SILVA	5316	***.402.013.**	1819.5
139	VANESSA ALVES GUIMARAES	668	***.525.148.**	2869.0	261	GREICY F			

279	MARILENE DE SOUZA ROCHA AZEVEDO	2090	***.104.348.**	1701.0	401	SIMONE MARTINS	1928	***.356.818.**	1286.0
280	JULIANA DE LIMA SANTOS	129	***.951.238.**	1685.0	402	DAIANE APARECIDA DAMIAO DE CARVALHO SOUZA	1670	***.352.438.**	1285.0
281	MARYLAND CARNEIRO DA SILVA	1666	***.321.928.**	1674.0	403	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS FAGONI	1649	***.690.768.**	1269.0
282	VANESSA DAYANE FAGUNDES	6477	***.019.098.**	1667.0	404	BRUNO ABREU ANTONIO	1367	***.483.418.**	1264.0
283	PATRICIA DA SILVA FELIX	5188	***.012.308.**	1658.0	405	MARIA EURENICE MARTINS DA SILVA	1019	***.916.798.**	1263.0
284	RACHEL APARECIDA DAMAS	5117	***.626.278.**	1658.0	406	ISABEL DA CONCEICAO RAMOS	480	***.363.748.**	1260.0
285	VALMIRA ALVES DE OLIVEIRA	6575	***.173.138.**	1654.0	407	JOSEILDA SILVA CARREGOSA SANTANA	103	***.294.298.**	1255.5
286	GLAUCIA RODRIGUES FERREIRA	250	***.657.428.**	1644.5	408	GILDA SANTANA DE SOUSA	2839	***.492.588.**	1255.0
287	MARIA DARCI GOMES LONGO	5021	***.443.468.**	1641.0	409	EGLE MARIANA SAMPAIO DE DEUS	2238	***.763.278.**	1245.0
288	VANESSA PEREIRA LIRA DANTAS	1202	***.993.508.**	1637.0	410	TATIANE SILVA COELHO	2959	***.004.678.**	1240.5
289	VERA LUCIA MONTEIRO MARIANO	795	***.826.508.**	1636.5	411	NANCI ALVES MARTINS FERRAZ	2106	***.890.618.**	1239.0
290	CAROLINA DE MOURA PARRA	1037	***.369.048.**	1628.0	412	MEIRE ROSE CHRISOSTOMO RAYMUNDO	3575	***.323.608.**	1239.0
291	MARIA ELIVANDE FERREIRA DA SILVA	2639	***.657.763.**	1621.0	413	MONICA ALVARO DA SILVA JERONYMO	1490	***.256.608.**	1227.0
292	PRISCILA VITORIO LIMA ANDRADE	38	***.087.178.**	1615.0	414	MARIA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	176	***.890.368.**	1216.5
293	LILIANE FELIX DA SILVA	1576	***.776.218.**	1615.0	415	SANDRA CAMILO GERVILHIA	1627	***.051.458.**	1215.0
294	TAMIRES NUNES ALEXANDRE	4884	***.799.888.**	1604.0	416	LUCY BEZERRA DOS SANTOS	743	***.799.188.**	1213.5
295	INGRID APARECIDA E SILVA	1663	***.954.608.**	1603.5	417	ALESSANDRA SOARES FERREIRA	1365	***.543.008.**	1213.0
296	ADRIANA APARECIDA GUIMARAES PEREIRA	2054	***.456.048.**	1600.5	418	JOSIANE ROSA GOMES LUIZ	518	***.703.798.**	1212.0
297	JOELMA VITOR DOS SANTOS ALVES	4367	***.488.998.**	1599.0	419	GRACE KELLY DE JESUS FERREIRA	533	***.762.638.**	1201.5
298	JULIANA APARECIDA DE SOUZA ARISA	57	***.986.518.**	1597.5	420	CLAUDIA OLIVEIRA MIRANDA	5345	***.481.018.**	1200.0
299	NATALIA ABUDE VAZ	1626	***.821.958.**	1593.0	421	CINTIA ROCHA GONCALVES	698	***.587.838.**	1197.0
300	SONIA SILVA MOTA DE ALMEIDA	2173	***.955.555.**	1592.0	422	RUBIA PEREIRA BASTOS MACHADO	49	***.954.655.**	1186.5
301	GISLENE CELIO PEDROSO	2750	***.527.648.**	1589.0	423	MARCIA NOVAES	1059	***.171.202.**	1186.5
302	PAULA CRISTINA TONELOTTI DE CARVALHO	2344	***.984.548.**	1588.5	424	CARINA LIMA PEREIRA	134	***.504.698.**	1185.5
303	ANDREIA BRITO FREIRE	791	***.804.795.**	1584.5	425	ANA PAULA DE MELO SILVA	1642	***.113.938.**	1183.0
304	MARILEUSA DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	321	***.368.868.**	1584.5	426	GLEICE SIQUEIRA BATISTA DOS SANTOS	6484	***.143.528.**	1180.0
305	SARA NOEMI FERREIRA FREITAS	6632	***.632.598.**	1584.0	427	SANDRA REGINA DOS SANTOS PASCOAL	3662	***.620.358.**	1179.5
306	MARINALVA DE CARVALHO	2743	***.949.674.**	1574.0	428	ANA PAULA SANT ANA	5988	***.716.278.**	1176.0
307	EDNEIA FARINA DE JESUS	4091	***.128.568.**	1574.0	429	JUSSARA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	6174	***.034.008.**	1175.0
308	KELCY GUIMARAES DE SOUZA	1146	***.579.498.**	1564.5	430	KELLY CRISTINA DE FERREIRA	3304	***.487.348.**	1173.0
309	DANIELLE LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA	1834	***.349.058.**	1547.0	431	SANDRA APARECIDA	3927	***.458.928.**	1172.5
310	FRANCISCA KELLY ALVES DE SOUSA	799	***.336.713.**	1534.0	432	LARISSA ARIEL SANTOS REIS	323	***.700.165.**	1172.0
311	ROSIMEIRE DE PAULA MONTEIRO	1981	***.253.688.**	1531.0	433	MARLUCE FARIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4286	***.566.108.**	1171.5
312	THAIS ALMEIDA BIANCHI	4061	***.584.168.**	1518.5	434	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	6034	***.384.738.**	1169.5
313	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	127	***.667.045.**	1506.0	435	HELIA VELOSO	5403	***.170.448.**	1156.5
314	MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUSA	2981	***.757.298.**	1501.5	436	LUCIANA MACHADO LOPES	1219	***.640.788.**	1156.0
315	LUCIENE GALVAO SIMOES DOS SANTOS	367	***.354.458.**	1500.0	437	KATE CRISTIANE DE LAIA	2967	***.436.138.**	1155.0
316	JUCILA FREIRE CAVALCANTI DE ARAUJO	3235	***.630.768.**	1500.0	438	CONCEICAO ALVES DA SILVA	3164	***.684.642.**	1147.5
317	ANDREIA DE QUEIROZ MARQUES	368	***.134.038.**	1500.0	439	SIMONE DE OLIVEIRA ERNESTO SILVA	2729	***.030.588.**	1147.5
318	ZENILDA NASCIMENTO DE SOUSA	879	***.684.098.**	1495.5	440	ELISANGELA ALVES FIRMINO	671	***.114.598.**	1142.0
319	ELAINE CRISTINA MOREIRA	6171	***.900.008.**	1495.5	441	CECILIA HIGINO DE CARVALHO BRAGA	874	***.561.488.**	1140.0
320	LUCIANE ARAUJO RODRIGUES	1735	***.498.148.**	1493.0	442	ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	4998	***.912.088.**	1138.5
321	LETICIA BOAVENTURA	5826	***.366.648.**	1492.5	443	AMANDA LIRA DA SILVA	4762	***.140.028.**	1134.5
322	MARIA MADALENA DA MOTA	3609	***.319.988.**	1488.0	444	SANDRA SILVESTRE FERREIRA GIGECK	201	***.598.688.**	1131.0
323	VALERIA PEREIRA DE ALMEIDA	1119	***.505.678.**	1480.5	445	SIMONE GONCALVES SANTOS	515	***.368.718.**	1128.0
324	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DOS SANTOS NUNES	2325	***.443.238.**	1477.0	446	KAMILA OLIVEIRA FACIO MACHADO	242	***.173.328.**	1128.0
325	LENICE DA SILVA DE FIGUEIREDO	1860	***.195.004.**	1467.0	447	ALESSANDRA SOARES COSTA	3160	***.729.538.**	1128.0
326	APARECIDA ROCHA VIANA SOARES	3133	***.400.328.**	1463.5	448	ELZA MESSIAS DE SOUZA	2767	***.584.488.**	1126.5
327	MARINA DE SOUZA RUIZ SILVA	65	***.492.798.**	1459.5	449	MARLI FERREIRA BRAGA	2326	***.223.168.**	1123.0
328	GISELLE FERNANDES DA SILVA	4217	***.162.156.**	1453.0	450	MARIA APARECIDA GALDINO SANTOS	5840	***.434.698.**	1122.5
329	IRIS RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	2318	***.679.948.**	1450.5	451	KEMIA MARIA RIBEIRO	692	***.704.878.**	1122.0
330	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	5318	***.476.398.**	1449.0	452	PAMELA REGINA DO NASCIMENTO	3951	***.319.268.**	1119.0
331	LUCELIA CRISTINA ANDRADE LOPES	3123	***.156.308.**	1447.0	453	SEVERINA FELIX PASTOR	26	***.274.748.**	1117.5
332	ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA	4911	***.828.148.**	1446.0	454	SELMA FREITAS DE OLIVEIRA	3193	***.909.438.**	1116.0
333	THAYANE XAVIER ANTUNES	2939	***.617.878.**	1445.0	455	MARIA DENIVALDA SANTOS DE JESUS	297	***.200.148.**	1114.5
334	MONICA VIEIRA DE SOUZA	1895	***.583.588.**	1431.0	456	CHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS MARINATO GONCALVES	3817	***.279.586.**	1114.5
335	ROSANGELA EVANGELISTA SANTOS	5944	***.495.685.**	1429.5	457	JULIANA ANTENORE DE OLIVEIRA	3382	***.009.768.**	1114.0
336	VERA DONIZETTI DOS SANTOS LEOCADIO	4959	***.094.398.**	1428.0	458	MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	5319	***.488.518.**	1114.0
337	DANIELA BARBOSA DE ARAUJO	3156	***.650.438.**	1423.5	459	JOSEFA DOS SANTOS MAIA	5766	***.567.828.**	1105.5
338	UILIA LOIZA BARBOSA DE FREITAS	2056	***.160.106.**	1417.5	460	MARCELA COTRIM CARDEAL DE MOURA	136	***.744.458.**	1104.0
339	CRISTIANE ISABEL VIDELLA	4004	***.011.008.**	1413.5	461	SONIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	5818	***.171.288.**	1101.0
340	ALIK DOMINGOS DE OLIVEIRA QUIQUETO	5483	***.074.698.**	1413.0	462	MARIA LUCIA DOS PRAZERES ARAUJO	84	***.218.518.**	1096.5
341	EDNA DE OLIVEIRA BARBOSA	294	***.614.618.**	1412.0	463	NEUSA DO CARMO DE SOUZA SANTOS SOUZA	498	***.322.158.**	1096.5
342	MIRIAN NUNES DA SILVA	4260	***.340.718.**	1411.0	464	SANNY KARLA APARECIDA BRAULIO	2640	***.091.298.**	1096.0
343	DEBORA FERREIRA DA SILVA SOUZA	4776	***.949.588.**	1408.0	465	NOELIA PEREIRA DE ALMEIDA GONCALVES	4887	***.627.578.**	1094.0
344	ANA CAROLINA DOS SANTOS	1217	***.416.268.**	1407.0	466	ANA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3064	***.602.128.**	1092.0
345	EDINELIA SILVA SANTOS GAMA	3039	***.040.988.**	1401.5	467	SANDRA MARIA DA SILVA PINDA	2907	***.931.048.**	1091.5
346	NILO DOS REIS CAMPOS	5139	***.454.668.**	1398.0	468	MAYARA MUNERATO	5026	***.837.668.**	1086.0
347	RODRIGO MASSAMI OSHIRO	3587	***.827.578.**	1394.0	469	NATALIA NAIR GUIMARAES BRITO	1707	***.076.998.**	1085.0
348	REGIANI APARECIDA GARDELLI DEL BUSO	633	***.047.088.**	1393.5	470	APARECIDA DAS GRACAS LIMA PAILER	4336	***.244.556.**	1084.5
349	ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO	48	***.160.318.**	1393.5	471	ANA PAULA DE ANDRADE DA CUNHA	1656	***.183.558.**	1084.5
350	LUZINETE DE CARVALHO FARIAS	4573	***.854.378.**	1393.0	472	FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	1429	***.847.628.**	1084.0
351	GRACIANE ARAUJO MARTINS ARAUJO	5955	***.466.078.**	1393.0	473	JULIANA LEAL FEITOSA	886	***.515.578.**	1083.0
352	LUIZA DONIZETTI DA SILVA	355	***.079.538.**	1392.0	474	IVANICE MARIA SILVA	3285	***.062.378.**	1083.0
353	MARCIA EVANGELISTA DE FREITAS	4095	***.336.098.**	1391.0	475	ANDREA DANGELO SALIM GOMES	3085	***.481.818.**	1081.5
354	ANA PAULA DA SILVA MORAES	5565	***.327.968.**	1390.0	476	CINTIA DOS SANTOS SUCHOI	494	***.018.508.**	1081.5
355	SHEILA DOS SANTOS DA SILVA	543	***.106.738.**	1389.0	477	JULIANA SANTOS DE SOUZA	884	***.673.588.**	1080.0
356	THAYS SANTANA BARBOSA	2736	***.335.188.**	1388.0	478	AGDA PEREIRA DE MIRANDA TUCILLO	2473	***.998.438.**	1080.0
357	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	1474	***.301.998.**	1382.0	479	KELLY CRISTINA VIEIRA	1381	***.518.168.**	1078.5
358	RAQUEL ALVES BARBOSA	2153	***.805.978.**	1379.5	480	NEIDE SOUZA	6189	***.963.778.**	1075.5
359	CAMILA MOREIRA WATASHI	4917	***.488.608.**	1379.0	481	KELLY CRISTINA RODRIGUES LEITE	1451	***.826.338.**	1074.0
360	MIRIA FERREIRA VAZ	591	***.987.598.**	1375.5	482	ROSELI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	4170	***.713.498.**	1072.5
361	MARA REGINA PEREIRA DE LUCENA	163	***.594.678.**	1374.0	483	KATIUSKA DANIELE MEIRINHO	1624	***.051.438.**	1066.5
362	ELIANE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	4030	***.651.208.**	1372.5	484	VINICIO PAIM DOS SANTOS	700	***.926.115.**	1065.0
363	MAGALI APARECIDA TEIXEIRA CARDOZO	6060	***.261.458.**	1371.0	485	ANGELA MARIA DE SOUZA SIMOES	3543	***.543.328.**	1062.0
364	JIDELMA CERQUEIRA FERNANDES	4667	***.360.188.**	1369.5	486	TALITA AMORIM DO NASCIMENTO	287	***.957.808.**	1060.5
365	NADIA GARCEZ OLIVEIRA	5148	***.507.958.**	1364.0	487	DENISE CRISTINA ALVES DE SOUSA	5843	***.275.578.**	1060.0
366	NADJA BARBOSA DE MACEDO	1536	***.595.258.**	1363.5	488	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	3386	***.380.754.**	1059.0
367	IVONEIDE AMORIM AZEVEDO	2378	***.014.398.**	1357.5	489	MARLENE ALLVES DOS SANTOS	3629	***.152.768.**	1057.5
368	KARINA APARECIDA CORREIA GOMES	2260	***.499.708.**	1357.0	490	PRISCILLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	104	***.615.568.**	1055.0
369	JOSY SANTOS CARDOSO	638	***.099.348.**	1352.0	491	KELLY ALVES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	873	***.944.288.**	1053.0
370	RENATA APARECIDA FALCAO DO CARMO SOARES	428	***.154.078.**	1348.5	492	CLEONICE NASCIMENTO DE LIMA	568	***.499.968.**	1051.5
371	GISELE CISZVESKI PEREIRA	4042	***.935.408.**	1341.0	493	MARIA APARECIDA DA SILVA	1538	***.549.938.**	1050.0
372	JOSELIA DOS SANTOS	3719	***.974.098.**	1340.0	494	DENISE CRISTINA CALIXTO ARRUDA	45	***.687.068.**	1050.0
373	MARISA SILVA MIRANDA	694	***.766.318.**	1339.5	495	GISLEINE FONSECA SANTOS	6010	***.985.478.**	1049.0
374	CRISTINA FARHAN FIGUEIREDO	6411	***.943.118.**	1338.0	496	ADRIANA NASCIMENTO SILVEIRA DA SILVA	2279	***.702.768.**	1047.0
375	DAYANA VITAL	74	***.261.698.**	1337.0	497	LUCIANA DIAS DA SILVA SAMPAIO	1520	***.499.648.**	1046.5
376	EDILEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA	5670	***.287.338.**	1336.5	498	EDNALVA DA SILVA DANTAS YAMASHITA	2831	***.849.068.**	1044.0
377	ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA	4348	***.884.226.**	1335.5	499	DANIELLE NUNES DEMONTIEZ	6297	***.619.028.**	1044.0
378	THUANY KAROLINY NEGRAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3511	***.707.738.**	1335.0	500	EMERSON DUTRA ALMEIDA	2986	***.067.718.**	1042.0
379	EDNA PROENCA KLING	4900	***.186.838.**	1333.5	501	FABIANA LUCHETTI DE JESUS	4344	***.688.728.**	1038.0
380	RITA DE CASSIA PAULINO DA SILVA	3531	***.199.398.**	1329.0	502	MARIA VILMA ALVES GOMES VIEIRA	855	***.341.334.**	1034.0
381	ANA PAULA DE MORAES SILVA	883	***.490.458.**	1327.5	503	GECELENE DE JESUS MORAES	1846	***.008.588.**	1034.0
382	KEDINA MARIA DE BRITO	973	***.534.108.**	1320.0	504	MARIA DOROTEIA FARIA	1622		

523	MARISA CRISTINA DA SILVA	1850	***.450.158.**	1000.5	645	THAINNE ALMEIDA	2947	***.077.398.**	865.0
524	BEATRIZ MALOSTI SEVERINI	908	***.878.948.**	1000.5	646	LUCIANA SILVA SANTOS	5131	***.100.325.**	862.5
525	SOLANGE SOARES RIBEIRO DA SILVA	1818	***.548.318.**	1000.5	647	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	1180	***.442.808.**	861.0
526	EMILIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS	2960	***.642.648.**	999.0	648	GISELIA DA SILVA ROCHA ALVES	3205	***.933.168.**	859.5
527	LIDIANA CLAUDIA RIBEIRO LOPES	3446	***.167.388.**	997.5	649	ANA PAULA DE SOUZA FRANCA	5254	***.391.638.**	858.0
528	EDILMARA MIRANDA DA PURIFICACAO OLIVEIRA	4641	***.242.295.**	996.0	650	JOANE NASCIF FRANCA PENHA SILVA	2459	***.135.748.**	856.5
529	WILMA MARIA ALEXANDRE	300	***.686.168.**	996.0	651	MARCIA ARRUDA DE FREITAS	406	***.512.968.**	856.5
530	IVONETE MARIA	2836	***.887.168.**	994.5	652	PATRICIA CORREA DE LIMA SANTOS	3203	***.382.258.**	855.0
531	SUELI LIDIA MOURA	3401	***.812.858.**	994.5	653	RITA ALVES DE SOUSA	1853	***.334.288.**	852.0
532	MONICA DA ROCHA FERREIRA SILVA	923	***.936.564.**	993.0	654	JESSICA MARCIA DA SILVA MACEDO	3117	***.225.228.**	852.0
533	MARIA APARECIDA SOARES ARAUJO	2313	***.590.438.**	991.5	655	CAMILA DOS SANTOS MEDEIROS	2594	***.254.658.**	850.0
534	TATIANA ANDREZA SOUZA SANTOS	4548	***.745.878.**	991.5	656	GILMAR GONCALVES DA SILVA	469	***.477.326.**	846.0
535	ROSELI LUIZ ARAUJO	2113	***.620.718.**	990.0	657	LETICIA DE OLIVEIRA MACEDO	3395	***.968.118.**	846.0
536	CLAUDIANE SANTOS BRAGA	5165	***.959.578.**	988.5	658	MERCYA EMANUELLA BEZERRA DE ALMEIDA	171	***.510.708.**	841.5
537	MARIANA OLIVEIRA	724	***.337.758.**	987.0	659	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	2549	***.321.208.**	841.5
538	JUCINETE APARECIDA ESCOBAR PONTELI	4502	***.442.378.**	985.0	660	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	147	***.010.838.**	841.0
539	WELLEM MORGANA BATISTA DOS SANTOS	4235	***.711.158.**	979.5	661	MONICA DE MORAES ATANASIO	672	***.250.798.**	840.0
540	ROSILENE TOLENTINO DOS SANTOS TOLENTINO	1942	***.941.418.**	978.0	662	SUELEN CRISTINA PORTO AUGUSTO PINHEIRO	5001	***.009.348.**	840.0
541	PAULA GOMES ALVES	749	***.385.138.**	978.0	663	ELAINE APARECIDA ANTINARELLI SOBRINHO	446	***.057.688.**	840.0
542	MISLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	322	***.326.778.**	977.0	664	PAOLA FERREIRA DA SILVA	3860	***.821.406.**	839.0
543	ANA PAULA GARCIA LOPES	3519	***.300.678.**	976.5	665	ADRIANA MARIA FLORENCIO	788	***.922.388.**	837.0
544	ALINE KARINA SILVA RODRIGUES	1655	***.440.228.**	976.0	666	ELISA BANDEIRA GOMES	5480	***.161.578.**	836.5
545	SELMA BARBOSA DE LIMA	3385	***.281.668.**	975.0	667	SHIRLEI AMORIM OLIVEIRA	5321	***.311.088.**	836.0
546	FABIANA GIENE DE LUNA CAMPOS	391	***.721.248.**	972.0	668	JULIANA CRISTINA GONZAGA MARCIANO	5149	***.662.968.**	835.5
547	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	6468	***.102.408.**	972.0	669	ANA LUCIA MARTINS MAGALHAES CAVALCANTE	4008	***.552.338.**	835.5
548	NOEMI DE MORAES SANTOS	3464	***.696.588.**	970.0	670	RENATA DA SILVA NEVES	5296	***.814.688.**	832.0
549	JOYCE BORGES DOS SANTOS	1311	***.225.178.**	969.0	671	ANDREIA PAULA DA SILVA	742	***.395.998.**	832.0
550	ANA PAULA NUNES DO AMARAL	1750	***.394.438.**	968.5	672	CLEOMAR NOEL BARROS	1863	***.356.898.**	831.5
551	ELIANA ALVES LOPES	1741	***.155.408.**	967.5	673	IVANILDA UMBELINO COSTA DA SILVA	1134	***.551.828.**	822.0
552	ERENICE PEREIRA DE SOUSA COSTA	995	***.401.178.**	966.0	674	ANDREA SILVA DE AZEVEDO	5772	***.391.658.**	821.0
553	LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	1688	***.230.708.**	966.0	675	ANDREA MARIA DA SILVA SANTANA	1833	***.028.168.**	820.0
554	MARIA NASIDIR DO NASCIMENTO	1021	***.640.888.**	966.0	676	REGIANE APARECIDA DA SILVA VERISSIMO	994	***.230.938.**	820.0
555	ROSA MARIA MACHADO PEREIRA	1321	***.103.343.**	964.5	677	THAIRINE MORAES SAMPAIO	5665	***.704.188.**	819.0
556	HERONEUZA ALVES DA SILVA RIBEIRO	3759	***.100.218.**	964.5	678	VIVIANE APARECIDA GOMES BARBOSA DE SOUZA	5320	***.830.848.**	817.5
557	JOSEFA APARECIDA DA SILVA SOUSA	695	***.103.608.**	963.0	679	LETICIA BARRETO GUIMARAES	5521	***.139.098.**	817.5
558	ROSANGELA VALERIANO DE MENEZES	1983	***.562.948.**	962.0	680	TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	3777	***.735.588.**	817.5
559	MARIA ADENAIDE DE OLIVEIRA SILVA	1607	***.947.945.**	961.0	681	ROSANGELA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUSA	1160	***.818.148.**	816.0
560	LUIZ ANTONIO DIAS DA CRUZ	2837	***.278.448.**	960.0	682	ANA PAULA DA SILVA	900	***.497.918.**	816.0
561	VALDICE DOS SANTOS RIBEIRO	2830	***.263.945.**	958.5	683	SIMONE MAITA PAES	3153	***.195.958.**	814.5
562	ISABEL MARIA DE JESUS DE CARVALHO	6244	***.669.633.**	957.0	684	MARIA QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS	2334	***.593.368.**	814.5
563	ROSANGELA DEUNGARO DOMINGUES	887	***.939.138.**	957.0	685	DIONE CRISTINA ALVES	5647	***.864.718.**	814.5
564	MARIA QUITERIA DE LIMA FAUSTINO	3403	***.049.784.**	954.0	686	MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA	6084	***.259.078.**	814.5
565	MARIA NAZARETH DA SILVA NOVAIS	194	***.908.508.**	954.0	687	ERICA FERNANDA DOS SANTOS	2692	***.617.738.**	814.0
566	MARIA ROSINEA FERREIRA SANTOS	299	***.748.178.**	952.5	688	MARINA SOARES SILVA FERREIRA	5884	***.457.181.**	813.5
567	ALINE DE SOUZA PEREIRA	10	***.179.858.**	952.5	689	LAURINDA PEREIRA FIGUEIREDO	3454	***.211.112.**	810.0
568	LUCIANA BARRETO DE OLIVEIRA	1571	***.640.018.**	951.0	690	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	1061	***.406.918.**	810.0
569	LAZARO RICARDO DE SOUZA	2447	***.540.818.**	951.0	691	GIRLANNYA MARIA TORRES LIMA	5896	***.248.103.**	805.0
570	MARIA RITA DOS SANTOS MOREIRA	3270	***.764.998.**	948.0	692	IZABEL FERREIRA LEITE BATISTA	689	***.467.308.**	802.5
571	DANILO MAIA DE OLIVEIRA	6627	***.755.328.**	947.0	693	MARIA APARECIDA DANTAS	2992	***.927.128.**	802.5
572	SHEILA RITA BEZERRA	704	***.447.718.**	946.5	694	MARLI ANTUNES OLIVEIRA DE BARROS	1270	***.870.828.**	802.5
573	ANDRESSA KUSTER BOZZOLO CORDEIRO	258	***.661.428.**	945.0	695	LETICIA DA SILVA LEMES	4	***.611.308.**	802.5
574	ADRIANA FELIX DE ANDRADE	796	***.768.168.**	945.0	696	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	4349	***.422.438.**	799.0
575	MIRIAM SANTOS DA SILVA	2347	***.189.428.**	943.5	697	MARISA APRECIDA ALVES	3893	***.027.698.**	798.0
576	MARILUCIA PESSOAS SANTOS	225	***.808.588.**	943.5	698	MARIA TRINDADE MIRANDA KYONAGA	3448	***.229.078.**	796.5
577	MAGALI GONCALVES BASTOS	5178	***.057.458.**	940.5	699	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	5040	***.294.488.**	795.0
578	JUDITH ELIANE FABRO	2943	***.421.968.**	940.5	700	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	293	***.897.365.**	795.0
579	ARIANE TEIXEIRA CORREIA	3594	***.269.838.**	937.5	701	LARISSA FERREIRA DA SILVA LEITE	5908	***.482.648.**	792.0
580	BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA	1758	***.843.338.**	934.5	702	SINARA SOUZA SILVA	1238	***.995.385.**	790.5
581	CARMEN SILVIA DE ANDRADE	3556	***.980.508.**	933.0	703	CAMILA CAVALCANTE BEZERRA	1967	***.911.648.**	790.0
582	VALERIA SILVEIRA LOPES CAMPOS SILVA	4828	***.487.508.**	932.5	704	FERNANDA CRISTINA	4720	***.605.828.**	789.5
583	TAMIRES TORBITONE	4132	***.806.738.**	931.5	705	LETICIA SCAPINELLI DOS SANTOS	4319	***.816.848.**	787.5
584	ELISANGELA DA SILVA BEZERRA	4648	***.716.698.**	931.5	706	FABIANA QUIRINO DA SILVA	557	***.792.128.**	785.0
585	MIRANI LUZIA FRANCISCO SILVA	525	***.709.828.**	930.0	707	EDILEUSA POLTRONIERI MACHADO	880	***.759.478.**	784.5
586	ITALA MARA BRITO SANTOS	1975	***.126.368.**	928.5	708	GEISA DOS SANTOS COSTA SANTOS	3447	***.228.935.**	784.0
587	JOSSICLEIA DOS SANTOS CEDRO	1892	***.289.788.**	928.0	709	ANA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	941	***.060.928.**	781.5
588	NEUZA DA CUNHA OLIVEIRA	896	***.459.465.**	927.0	710	GRACIANE ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	5852	***.848.118.**	780.0
589	ALMEIRES SOUSA PINTO	4885	***.792.728.**	922.5	711	PRISCILA OLIVEIRA SOUZA	1064	***.523.598.**	779.0
590	LUCIANA COSTA MARTINIANO DO CARMO	221	***.404.178.**	921.0	712	ELISANGELA LUIZ DA SILVA NAGIB	849	***.020.408.**	778.5
591	JOSIMARA ANTONIO MELO NUNES	2063	***.201.408.**	921.0	713	MARIA QUITERIA DOS SANTOS NAZARE	2040	***.965.398.**	776.5
592	FABIANA APARECIDA GALLI	850	***.218.408.**	919.0	714	ANA PAULA ALVES PEREIRA	924	***.972.988.**	775.0
593	ROSIMEIRE MARQUES E MARQUES	5920	***.530.558.**	918.0	715	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	5624	***.522.888.**	774.0
594	ROSANE ANDRADE DE MOURA	4766	***.184.818.**	918.0	716	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE	5846	***.001.458.**	772.5
595	FABRICIA GONCALVES ALMEIDA	423	***.205.035.**	915.0	717	BIANCA CAETANO CERQUEIRA	3443	***.060.069.**	772.5
596	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	1387	***.401.468.**	915.0	718	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	1941	***.185.508.**	772.5
597	CLAUDETE DA SILVA LIMA	4373	***.069.628.**	915.0	719	RENATA OLIVEIRA	6295	***.864.348.**	771.0
598	ROSILENE SANTANA ALVES SILVA	6173	***.110.134.**	913.5	720	CLAUDIA REGINA RUBIO SCANHOELA	3985	***.977.228.**	769.5
599	THAIS CECILIA DE MELO	3672	***.896.828.**	913.5	721	JULIANA ANDRADE	6506	***.826.828.**	769.0
600	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	3283	***.477.358.**	912.0	722	ROSANGELA PEREIRA DE GOIS	2277	***.179.928.**	768.0
601	LUCELLY DAS MERCES AMORIM	4554	***.169.328.**	912.0	723	TANIA PEREIRA BRANDAO FONSECA	6228	***.155.378.**	765.0
602	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA	5213	***.033.588.**	911.0	724	RAQUEL ALVES NETO	4242	***.738.554.**	764.0
603	TATIANA LEMES PRATES	951	***.447.928.**	910.0	725	PATRICIA APARECIDA MOTA FERREIRA	1621	***.553.838.**	762.0
604	KELLI CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1131	***.535.458.**	907.5	726	APARECIDA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISTINA	1614	***.489.178.**	762.0
605	PRISCILA MENEZES FERREIRA	4850	***.891.278.**	907.5	727	KATIA MARIA ALMEIDA FERREIRA	1215	***.046.908.**	762.0
606	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	6238	***.858.698.**	903.5	728	MARILIA DE SOUZA MARTINS	4994	***.725.708.**	762.0
607	EDNEUSA SANTANA SOUZA	1117	***.027.751.**	903.0	729	HILDA VERGINIA FELIPE	1364	***.422.618.**	762.0
608	NATHALI APARECIDA DOS SANTOS COSTA	314	***.136.468.**	902.0	730	STEFANY ARANTES DE JESUS	2099	***.577.338.**	761.0
609	MARIA ROSILEIDE SOARES DINIZ SERRA	2102	***.977.168.**	901.5	731	MARILUCY SOARES DE OLIVEIRA	2253	***.710.228.**	761.0
610	ROSANGELA SANTANA ALVES	3588	***.530.318.**	900.0	732	VANESSA CATIANE DA SILVA PORTO	5943	***.598.508.**	760.5
611	ALECSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO BRAGA	1992	***.544.438.**	900.0	733	VIVIANE SANTOS	5798	***.691.648.**	760.0
612	EMANUELA BARBOSA GOMES DO NASCIMENTO	2571	***.144.788.**	900.0	734	JOSY LUCIA ROMEIRO	1843	***.859.618.**	756.0
613	TATIANA DA SILVA COSTA	3583	***.946.128.**	898.0	735	MARGARETE CHRISOSTOMO BENTO DOS SANTOS	719	***.772.928.**	756.0
614	MARTA PINHO DOS SANTOS	3574	***.233.938.**	897.0	736	TAISA SOLANGE DA SILVA	661	***.799.678.**	751.5
615	ROSABETE PINTO DE SOUSA CASTRO	1910	***.598.128.**	897.0	737	MIMARES OLIVEIRA COSTA	3866	***.518.428.**	751.5
616	SIBELE CARDOSO DA SILVA	2319	***.924.278.**	896.0	738	STEPHANIE DA SILVA AMORIN	897	***.716.798.**	750.0
617	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	1522	***.988.888.**	895.5	739	HILANE ALVES PEREIRA	170	***.108.568.**	748.5
618	SIMONE SILVA	2146	***.890.588.**	895.0	740	KAROLINE GOMES DE LIMA	5479	***.738.788.**	748.0
619	ANDREIA APARECIDA DOMINGOS	1505	***.536.498.**	894.5	741	JULIANA PONTES PIMENTEL	2670	***.068.758.**	744.0
620	GERUSA MANOEL DA CONCEICAO ALMEIDA	3489	***.633.548.**	892.5	742	FRANCIELLE DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA	2681	***.735.778.**	740.0
621	GILVANIA GOMES DE QUEIROZ MARQUES	251	***.154.208.**	892.5	743	JOSILDA FRANCISCA DA SILVA	6542	***.719.664.**	738.0
622	IRACEMA SPOSITO DA SILVA BASSETO	2170	***.340.938.**	892.0	744	NORMA CRISTINA SANTANA COSTA SANTOS	566	***.283.158.**	736.5
623	FERNANDA KELLY BATISTA ROMANO	1428	***.092.548.**	891.0	745	ANDREZA RIBEIRO	2553	***.084.828.**	735.0
624	SANDRA ALVES DA COSTA	1456	***.289.238.**	891.0	746	ELAINE CRISTINA SANTANA DE LIMA	3006	***.090.378.**	734.0
625	LUCINEIA FERREIRA DA CRUZ COSTA	841	***.764.058.**	891.0	747	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	4338	***.487.788.**	733.5
626	FABIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS	174	***.354.098.**	890.0	748	NADJA ARAUJO DE ALMEIDA	5385	***.602.748.**	732.0
627	ANTONIA MOURA DA SILVA	4856	***.452.048.**	886.5	749	JUCELMA MARQUES DE SOUSA	3071	***.548.998.**	732.0
628	VALDIRENE IRINEU DOS SANTOS NASCIMENTO	244	***.971.888.**	886.5	750	IVANETE DIAS DA SILVA RODRIGUES	1240	***.446.318.**	730.0

ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FELIX	4526	***.891.758-**	712.5	889	ARIANE DA CONCEICAO FERREIRA GOMES	6530	***.267.598-**	600.0
GRAZIELE CAMILA REIS	52	***.255.918-**	711.5	890	VANDERLEIA SOUZA DA SILVA MARTINS	2263	***.693.145-**	600.0
DEBORA FERREIRA SILVA GALVAO	4297	***.925.868-**	711.0	891	MARIANA PROENCA COSTA	217	***.779.748-**	600.0
MARCIA BALDISSERA SALLES	3842	***.700.088-**	710.5	892	FERNANDA MENEZES DA SILVA	965	***.723.728-**	598.0
BERENICE SACCOMAM DE OLIVEIRA	4939	***.379.658-**	710.0	893	EVENICE ALVES GUIMARAES	2934	***.469.018-**	597.0
LEILA KARLA VIEIRA DA SILVA	1814	***.070.848-**	709.0	894	ROSANA CELIA ROGERIO DIAS	3261	***.845.648-**	595.5
JENIFFER CRISTINA DOS SANTOS SILVA	3058	***.995.168-**	708.0	895	AMANDA NUNES NEVES ASSIS	5706	***.294.588-**	594.0
GENEIDE FERREIRA GOMES	3782	***.925.525-**	708.0	896	LUCIENE MARTINS DO NASCIMENTO	319	***.895.068-**	592.5
LIDIANE ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	3376	***.091.708-**	707.0	897	ANGELICA MARIA SANTOS SALES	756	***.745.248-**	592.5
CAMILA FLORIANO COUTINHO	722	***.188.268-**	700.0	898	SILVIA DOS SANTOS ROCHA	1088	***.211.368-**	591.0
IVONETE BRITO DE ALMEIDA	3380	***.142.968-**	699.5	899	KELY CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	3458	***.377.018-**	591.0
PABLIANE SARA AMORIM LIMA	4434	***.476.728-**	699.0	900	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES MARANDUBA	3243	***.397.538-**	590.0
FLAVIA MARIA DE JESUS	2621	***.593.488-**	699.0	901	THAYS PACIFICO GOMES	470	***.374.778-**	589.5
BEATRIZ MENDES BOAVENTURA	101	***.366.658-**	698.5	902	CARLA BARBOSA DOS SANTOS	5359	***.646.718-**	589.5
VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS	2033	***.599.925-**	697.5	903	LARISSA VIEIRA DAS NEVES	5560	***.884.368-**	589.5
PALOMA GONCALVES DE SOUZA	3916	***.378.928-**	697.5	904	BARBARA CAROLINA PEREIRA COSTA	1432	***.263.288-**	589.0
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARBOZA	5096	***.124.613-**	693.0	905	GISELLY FERREIRA	1326	***.419.788-**	588.0
MARIA MARISETE DE QUEIROZ	574	***.000.528-**	692.5	906	GRACA GOMES MAIA	4144	***.843.338-**	588.0
ANGELICA CORREIA MOITINHO RABELLO	794	***.139.568-**	688.5	907	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA MODESTO	36	***.418.528-**	586.5
TABATHA BARBOSA YAMASHITA	4754	***.063.988-**	687.0	908	SUELY DOS SANTOS ALMEIDA	928	***.221.498-**	586.5
VANESSA NATALIA DOS SANTOS QUEIROZ	4473	***.746.698-**	685.5	909	LETICIA TARROCO DOS SANTOS	6101	***.767.858-**	585.0
MARILEIDE OLIVEIRA STAHELIN	4901	***.463.218-**	682.5	910	DOUGLAS ELIAS LEITE DA SILVA	4988	***.296.938-**	585.0
ANGELA VIRGINIA CORREA PEREIRA	3036	***.437.078-**	682.5	911	BERNARDETE PEREIRA DE MOURA SIQUEIRA	2832	***.254.324-**	583.5
KATIA REGINA MUCCI MAZOTTO	1567	***.641.128-**	681.0	912	MARIA SIMONE MELO DA SILVA SANTOS	573	***.981.534-**	583.5
ANA LUCIA LIMA SANTOS	5420	***.623.843-**	681.0	913	PATRICIA FARIA DIAS	395	***.554.808-**	583.5
RITA MARIA PEREIRA FONTELES	6105	***.816.853-**	681.0	914	ANTONIA EDNA OLIVEIRA BRAGA	3913	***.080.693-**	582.5
SHIRLEY MARCELINO PINHEIRO UEHARA	5948	***.755.298-**	680.0	915	CAROLINA BERNEGOSSO	482	***.001.718-**	582.0
THIANE ALMEIDA SANTOS	264	***.251.165-**	680.0	916	LILIAN MARQUES DOS SANTOS	1597	***.502.135-**	581.0
GLEIDES SOUZA OLIVEIRA	1414	***.069.328-**	676.5	917	JUCIENE MATIAS	5594	***.284.078-**	580.5
MAYARA RODRIGUES MIGUEL	5679	***.434.748-**	675.0	918	MARIANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO	2753	***.803.268-**	579.0
RAQUEL SILVA SANTOS	3149	***.164.488-**	675.0	919	DANIELA DUTRA CARDOSO	4087	***.110.068-**	578.5
ROBERTA ZAHARUR	3804	***.222.058-**	675.0	920	ROSANA ALVES DE ARAUJO	1454	***.707.018-**	576.0
LIDIANE DA SILVA PESSOA FRANCA	6160	***.785.291-**	674.5	921	ANDREIA APARECIDA MIRANDA BOLOS SILVA	4441	***.163.048-**	574.5
KELLY DA SILVA RIBEIRO SOUZA SILVA	1675	***.235.028-**	673.5	922	SIMONE SANTANA RAMIRES	1068	***.548.778-**	574.5
ANDREIA CARDOSO SOARES NOGUEIRA	3596	***.836.178-**	672.0	923	LUCILEIA CRISTINA DA SILVA	3795	***.565.988-**	573.0
YANKA XAVIER BENETE DOS SANTOS	1299	***.402.978-**	672.0	924	RAIMUNDA MARIA SOUSA	5035	***.946.398-**	571.5
CRISTIANI REIS DA COSTA	3920	***.128.798-**	671.0	925	ELISANGELA DA SILVA PIRES	4315	***.565.488-**	571.5
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BARBOSA	2161	***.793.548-**	671.0	926	PEPITA FERNANDES BENFICA DO NASCIMENTO	5603	***.379.228-**	571.0
MARIA DAS DORES DOS SANTOS DE SOUSA	3212	***.094.558-**	670.5	927	GISELE NASCIMENTO BEZERRA	4291	***.466.104-**	570.0
JOSEILDA DE SOUZA ALCANTARA	1324	***.605.078-**	670.5	928	VIVIANE APARECIDA ESPECIO DE OLIVEIRA	5650	***.378.838-**	570.0
PATRYCIA PEREIRA NASCIMENTO	5470	***.400.108-**	670.0	929	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	2310	***.531.508-**	570.0
PRISCILA ANDRADE	330	***.109.434-**	670.0	930	ERIKA CRISTHINA JANOTTA DE OLIVEIRA	94	***.815.788-**	568.5
LARISSA SOUZA JESUS	3476	***.569.818-**	668.5	931	LETICIA DOS SANTOS LINO	1004	***.085.785-**	567.0
VALDETE NUNES DE SOUZA	377	***.134.428-**	668.0	932	CLEIDE ZAMBÃO DA SILVA	1403	***.425.218-**	567.0
GEVANIA DA SILVA BARROS	4018	***.945.282-**	667.5	933	ANA PAULA FONSECA CEZARIO	5028	***.466.345-**	567.0
BIANCA RAMETTA	3937	***.253.278-**	667.0	934	ERICA DE SOUZA	6043	***.756.918-**	565.5
CARMEN THAIS LIMA SANTANA	145	***.167.818-**	665.0	935	MARILEUDA BATISTA SILVA	3144	***.101.358-**	565.5
RENATA LINO SANTOS	1028	***.730.028-**	664.5	936	EUNICE BUTINHÃO DA SILVA	2508	***.396.728-**	565.5
GABRIELLE RODRIGUES DE MELO	3265	***.404.038-**	664.5	937	CLERISMAR DE SOUSA ARAUJO PERERIRA	6669	***.317.018-**	565.5
RAIANE BEATRIZ GOMES BEZERRA SILVA	4347	***.429.078-**	663.5	938	NATALIA MACIEL	436	***.864.378-**	564.0
CLAUDINEIDE LOURENCO DOS SANTOS	5009	***.166.838-**	661.5	939	PAULA MELO ALVES	4860	***.409.798-**	562.5
ROBERTA GOMES FIEL	2879	***.352.198-**	660.0	940	JULIANE FELIX	550	***.277.178-**	562.5
MIRIAM APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	2510	***.534.618-**	659.0	941	BEATRIZ FERRAZ DOS SANTOS	4872	***.514.178-**	562.5
GISELE FERNANDA DA SILVA	5727	***.802.948-**	658.5	942	VANESSA SANTOS CARDOZO	488	***.699.108-**	561.0
SONIA LISBOA	2854	***.445.708-**	657.0	943	EDILENE GUIMARAES LA CORTE	2435	***.275.688-**	561.0
THAIS ARGENTI	426	***.615.948-**	657.0	944	CARIANE ALMEIDA SANTOS	1639	***.104.915-**	559.5
MICHELLE MARTINS MIO	6015	***.268.128-**	657.0	945	IARA NASCIMENTO DE PAULA	4374	***.693.598-**	559.5
FABIANA DE SOUZA VALENTIM	787	***.352.858-**	655.5	946	FABIANA ARAUJO DE SOUZA	2083	***.498.418-**	559.5
JESSICA SANTOS DE JESUS SILVA	1372	***.294.895-**	654.0	947	JOYCE VITORIA DE LIMA	2249	***.851.868-**	557.5
SUELY DE OLIVEIRA AMARAL	563	***.616.266-**	654.0	948	ELIENAI SOUSA VIDAL MONTEIRO	3309	***.200.034-**	556.5
ELIZETE SILVA SANTOS	5848	***.132.398-**	653.0	949	JESSICA DE JESUS PEREIRA	51	***.166.298-**	556.5
ROSIMERE MOIZINHO DOS SANTOS	1919	***.133.678-**	652.5	950	BEATRIZ SOUZA BRANDAO	1199	***.636.938-**	556.5
ELIETE BARBOSA SANTA RITA	902	***.586.565-**	652.5	951	PATRICIA CAPALDI HERNANDES	1246	***.256.108-**	555.0
EDVANIA BEZERRA BARROS	1606	***.196.428-**	652.5	952	ELIANI DOS SANTOS ALMEIDA	4010	***.330.832-**	555.0
FATIMA MARIA LOPES ALVES	4600	***.931.518-**	648.0	953	SIMONE IZABEL SILVA	913	***.734.788-**	552.5
LEIA TEIXEIRA MARTINS VERMEULE	4070	***.151.168-**	645.0	954	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA MACEDO	5925	***.948.518-**	552.0
ISLENE SANTOS	761	***.767.838-**	644.5	955	FABIANA DANTAS	5584	***.018.238-**	551.0
ADRIANA SANTANA PRINCIPE	5750	***.236.318-**	642.0	956	CLAUDIENE FELIX RODRIGUES	4675	***.067.298-**	550.5
MARLY BARRETO VARGAS	6071	***.605.348-**	637.5	957	NATHALIA CRISTINA DA SILVA	1243	***.720.918-**	550.5
ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA	5037	***.668.618-**	636.0	958	ROSIANE BATISTA DA SILVA	329	***.729.988-**	550.0
ROSILEIDE ALVES DA SILVA MATOS	6135	***.842.064-**	636.0	959	VALERIA PEREIRA LOPES SOUSA	2588	***.558.388-**	549.0
IARA BARBOSA DA SILVA	919	***.428.065-**	636.0	960	GRAZIELLI ALMEIDA BARROS	2551	***.458.728-**	547.5
MONICA ALVES FERREIRA DA SILVA	4281	***.831.798-**	635.0	961	GLAUCE CHRISTI	6606	***.969.998-**	547.5

1011	SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	1300	***.843.988-**	499.5	1133	ADRIANA CRISTIANI DE MORAES	4922	***.797.318-**	382.5
1012	ROSANGELA MAGALHAES SANTANA	562	***.914.405-**	499.5	1134	MARCIA CLEDES BRANDAO SANTOS	5898	***.789.558-**	382.5
1013	JOCELI BARBOSA	1026	***.845.628-**	499.5	1135	CLEIDE SILVA BEZERRA	1494	***.479.208-**	382.5
1014	GESANE GOMES FIDENCIO BELEM	1167	***.116.848-**	498.0	1136	LUCY NELMA FERREIRA	707	***.896.328-**	382.0
1015	NATALIA MALAQUIAS DE LIMA NUNES	1960	***.020.988-**	498.0	1137	MARIA INES CASTELO BRANCO	772	***.984.678-**	376.5
1016	RITA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS	3428	***.855.888-**	496.5	1138	VIVIANE APARECIDA DO VAL SILVA	3764	***.382.388-**	375.0
1017	PATRICIA CANDIDO DIAS DOMINGUES	2114	***.718.708-**	494.0	1139	ANA PAULA DE FREITAS	5442	***.661.068-**	375.0
1018	LUCIANA PANTA DE ABREU LIRA	310	***.636.748-**	493.5	1140	ELI TANIA MARIA SILVA	382	***.292.698-**	373.5
1019	DAIANE DOS SANTOS MOURA	545	***.864.128-**	492.0	1141	SIMONE BELLEZA TICHAK	745	***.549.048-**	373.5
1020	CLERINEIDE NOBRE DOS SANTOS MARQUES	2733	***.706.168-**	492.0	1142	CRISTIANE DOS SANTOS DUTRA SILVA	5863	***.555.908-**	373.5
1021	MAGNOLIA FERRAZ DE LIMA	236	***.688.105-**	492.0	1143	AMANDA CARLA CLEMENTE PAVAO	4751	***.688.958-**	372.0
1022	ANGELINA FERREIRA REINBAKER	947	***.535.318-**	490.5	1144	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	169	***.155.888-**	370.5
1023	AQUALIR COSTA RODRIGUES	667	***.949.658-**	490.5	1145	GLAUCI MARANHAO	2205	***.232.758-**	370.5
1024	JANETE DE OLIVEIRA ROSA	3757	***.699.418-**	490.5	1146	ELIETE CRISTINA CANABRAVA RAMOS	1473	***.673.068-**	369.0
1025	MARIA PERPETUA ABRANTES SILVA MENDONCA	946	***.987.668-**	486.0	1147	MARIA ELIZANGELA BATISTA SOTERO	4941	***.800.178-**	369.0
1026	LILIAN ESTROZANI DOS SANTOS SILVA	4254	***.056.788-**	486.0	1148	FERNANDA MOURA DE ANDRADE	2491	***.986.558-**	369.0
1027	CLEIDE VAZ DA COSTA	789	***.355.388-**	486.0	1149	MARIA DILMA SANTOS BASILIO	88	***.412.594-**	367.5
1028	JANE DA SILVA SOARES	1002	***.085.418-**	486.0	1150	REZIELE CRISTINNE DE ANDRADE	2172	***.745.478-**	367.0
1029	VALERIA MARIA MONTEIRO RIBEIRO	2352	***.063.648-**	484.5	1151	ELIS REGINA BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	2769	***.436.738-**	366.0
1030	NEUSA JANUARIO DA SILVA	1580	***.370.928-**	484.5	1152	CRISTINA SOUZA PETRANGELO	2969	***.064.438-**	366.0
1031	FATIMA CRISTINA GIROTTO QUEIROZ	5086	***.166.329-**	483.0	1153	SONIA DE OLIVEIRA CALVO ESCOBAR PERES	1470	***.420.608-**	365.5
1032	PATRICIA FERNANDES SILVA	859	***.555.088-**	480.0	1154	JANAINA MARIA GONCALVES LEMOS	6501	***.911.718-**	365.0
1033	PATRICIA APOLONIA	783	***.339.386-**	479.0	1155	ZENILDA DA SILVA	1245	***.645.138-**	364.5
1034	CARLA SIMONE DOS SANTOS	4346	***.431.188-**	478.5	1156	JAQUELINE BERTOCHI DE OLIVEIRA MELO	6569	***.545.698-**	364.5
1035	SANDRA FERREIRA SANTOS	5614	***.729.978-**	477.0	1157	LUCELI DA SILVA LIMA	3465	***.328.115-**	364.5
1036	ANA CAROLINA TAVARES DE SANTANA	4803	***.570.948-**	477.0	1158	ROSELI APARECIDA BERNARDINO GOMES	5276	***.004.598-**	364.5
1037	MILLENA DE ALMEIDA	3854	***.522.848-**	475.0	1159	ALINE RODRIGUES MENDES	3571	***.819.958-**	364.5
1038	MIRIAN VILELA	108	***.441.978-**	474.0	1160	JOSEFA RAQUEL ALVES DE FIGUEIREDO	1289	***.737.523-**	363.0
1039	MICHELLE AMARAL DE PINHO	2841	***.961.188-**	472.5	1161	SANDRA MARIA ALVES BARROS FERREIRA	1107	***.980.214-**	363.0
1040	JESSICA VIEIRA DA SILVA	6178	***.385.668-**	469.0	1162	NILVA REIS DA CRUZ	1955	***.240.368-**	361.5
1041	ELIENE MOITINHO	790	***.849.628-**	468.0	1163	DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	723	***.315.394-**	361.5
1042	ROSELI GALVAO GONCALVES	3702	***.532.118-**	467.5	1164	VIVIANE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	3320	***.856.018-**	361.0
1043	PATRICIA MORAIS RAMOS CORREA	720	***.645.168-**	463.5	1165	SHIRLEY MENEZES DE MAURO	5169	***.336.178-**	360.0
1044	ALINE RAYANNE NOBREGA DOS SANTOS	278	***.820.338-**	463.5	1166	VERALUCIA NASCIMENTO DOS REIS	6009	***.735.148-**	360.0
1045	VILMA APARECIDA MARCELINO DE OLIVEIRA	1570	***.945.638-**	463.5	1167	JULIANA CORREIA RODRIGUES FERREIRA	1577	***.094.158-**	360.0
1046	EDNA BARROS DE ARAUJO SILVA	4318	***.870.695-**	463.5	1168	MARIA LUCIADE MACEDO SILVA	3300	***.332.598-**	358.5
1047	RENATA FERRAZ DOS SANTOS	4958	***.390.228-**	463.5	1169	ANDREIA NASCIMENTO DE DEUS	4133	***.491.028-**	358.5
1048	APARECIDA DE ASSIS CASTELO	3218	***.014.298-**	462.0	1170	SORALHA PEREIRA DA SILVA	3604	***.146.598-**	357.0
1049	KELIA ALVES DA SILVA	29	***.473.648-**	460.5	1171	MONIQUE SOUSA DA SILVA	384	***.382.518-**	357.0
1050	ADRIANA KELLY FERREIRA	2287	***.077.578-**	457.5	1172	DAIANA FRANCISCA DA SILVA	4684	***.964.378-**	356.0
1051	MARTA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	497	***.958.978-**	457.5	1173	ALBA CELESTE COUTO DE SENA SILVA	3168	***.304.545-**	355.5
1052	MARGARETE ABIGAIL RODRIGUES GRILLO	948	***.576.978-**	456.0	1174	SILVANA FERREIRA DAS CHAGAS	1786	***.315.898-**	355.5
1053	CELMERE SANTANA SILVA PASTOR	5275	***.873.068-**	456.0	1175	NICELIA NEVES ALVES	967	***.355.268-**	354.0
1054	RAQUEL LEME FONSECA DA SILVA	3750	***.375.348-**	456.0	1176	SUELEN ANDRADE BENEDITO	1125	***.150.708-**	352.5
1055	GREICE FERREIRA KUBICKE	154	***.928.588-**	456.0	1177	VERA LUCIA DE SOUZA	2011	***.389.658-**	352.5
1056	ADRIANA FERREIRA ALVES	2147	***.967.208-**	456.0	1178	IVETE FREITAS	465	***.895.905-**	351.0
1057	RENATA ALMEIDA	938	***.034.738-**	453.0	1179	MARIA BARBOSA FERREIRA	918	***.830.028-**	351.0
1058	MIRIAN DUARTE DA MOTA	401	***.798.388-**	453.0	1180	GLAUCIA DA SILVA SANTOS	3557	***.791.588-**	351.0
1059	ACASSIA LOPES	2254	***.562.598-**	450.0	1181	SARA FIRMINO DE MORAIS SANTOS	2324	***.621.748-**	351.0
1060	CECILIA PEREIRA LIMA	1250	***.016.045-**	450.0	1182	FLAVIA SANTOS DE ANDRADE	5869	***.715.088-**	350.0
1061	JUCINEIDE LIMA SIQUEIRA	1078	***.393.438-**	448.5	1183	FERNANDA MARTINS	2740	***.745.428-**	349.5
1062	CLEIDEVANIA ALVES FEITOZA PIRES	5366	***.436.718-**	447.0	1184	ELI ALEXANDRINO DA SILVA	5673	***.751.768-**	349.5
1063	MIRANI SALES DE ALIXANDRIA	1915	***.753.998-**	447.0	1185	VIVIANE CARVALHO VIEIRA	344	***.200.658-**	349.5
1064	KATIA CILENE ROCHA GONCALVES	774	***.513.048-**	447.0	1186	ELZENI DE SOUZA PIRES	4936	***.101.738-**	349.5
1065	MONICA PINHEIRO	2341	***.431.638-**	445.5	1187	ELISANGELA DILMA MIRANDA	4804	***.973.288-**	349.5
1066	SAMANTA SANTANA BORGES	273	***.517.738-**	444.0	1188	MARIA APARECIDA RODRIGUES VILELA	2556	***.655.798-**	348.0
1067	GILVANE SILVA DE ANDRADE	5645	***.250.064-**	444.0	1189	JESSICA PARIS GARCIA CONCEICAO DA SILVA	130	***.609.898-**	348.0
1068	SILVANA SANTOS DA SILVA	4251	***.690.058-**	442.5	1190	PATRICIA ALVES GUIMARAES BRITO	5620	***.843.248-**	348.0
1069	MILENA BERTOCHI DE OLIVEIRA	834	***.268.538-**	441.0	1191	SONIA APARECIDA CASSEMIRO ZEMUNER	780	***.415.308-**	348.0
1070	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	5859	***.321.768-**	439.5	1192	CRISTIANE MASCARENHAS VIEIRA	558	***.469.478-**	348.0
1071	WANESSA BENEDETTI ALBUQUERQUE	3017	***.866.628-**	438.0	1193	ANA PAULA DE ASSIS ROCHA	1550	***.624.008-**	346.5
1072	SILVANEIDE EULALIA BEZERRA DA SILVA	5596	***.996.538-**	438.0	1194	VALQUIRIA DA SILVA FERREIRA IDE	4807	***.384.518-**	346.5
1073	FERNANDA AGIANI BORGES	705	***.222.458-**	438.0	1195	LUCINEIA SIMPLICIO MARQUES	2272	***.934.978-**	345.0
1074	VANESSA ITALIANO SILVA	1181	***.062.008-**	436.5	1196	DANYELLE FUENTES DE MORAIS	92	***.793.068-**	345.0
1075	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	2781	***.795.828-**	436.5	1197	SHEILA MARA MACHADO MENDES DA SILVA	3049	***.450.688-**	345.0
1076	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	5546	***.887.618-**	435.0	1198	CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	5681	***.653	

1256	ROSANA RIBEIRO SANTANA DA SILVA	370	***.010.088-**	312.0	1378	EDILEUSA SOARES BARBOSA AZEVEDO	5535	***.370.366-**	244.5
1257	SANDRA REGINA TAVARES BATISTA	6435	***.533.775-**	311.0	1379	MICHELLE FERREIRA BATISTA	4259	***.355.078-**	243.0
1258	FERNANDA DOS SANTOS GOMES	87	***.675.808-**	310.5	1380	MAYANE CARDOSO ERNESTO	5357	***.937.058-**	243.0
1259	ANA PAULA QUEIROZ SANTOS SILVA	5850	***.551.968-**	310.0	1381	QUELLEM TAINA SANTOS SILVA	2374	***.723.518-**	243.0
1260	ROSANGELA MARIA SILVA QUARESMA	301	***.333.943-**	310.0	1382	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	808	***.439.684-**	242.0
1261	MICHELLY ALVES DA SILVA NERIS	3216	***.705.868-**	309.0	1383	EFIGENIA OLIVEIRA PEREIRA	2016	***.720.008-**	240.0
1262	EDINALVA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	4642	***.178.738-**	309.0	1384	ELIZANGELA MARQUES ALCANTARA	5966	***.284.038-**	240.0
1263	LUCAS RODRIGUES SIQUEIRA	1094	***.599.934-**	309.0	1385	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3318	***.574.398-**	240.0
1264	EDNALVA SOUZA CAVALCANTE	2138	***.842.455-**	307.5	1386	SILVIA MORAES DA SILVA SANTOS	5517	***.352.058-**	240.0
1265	MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	2732	***.650.785-**	304.5	1387	JULIANA GONCALEZ MARINHO	271	***.906.408-**	237.0
1266	JOELY APARECIDA NOVAES DE SOUZA	1144	***.719.628-**	304.5	1388	ELIANE DORTA VIEIRA	560	***.684.038-**	237.0
1267	ANA PAULA OLIVEIRA	5467	***.798.938-**	304.5	1389	KLAUSSIA EID PIETRO	447	***.314.458-**	237.0
1268	PRISCILA SOARES DE SOUZA PENA	2355	***.546.398-**	304.5	1390	ANDREA DO NASCIMENTO LIMA	4371	***.056.348-**	237.0
1269	ANDREIA LOPES DA SILVA	214	***.561.338-**	304.0	1391	JOSIVANIA DOA SANTOS MASCARENHAS	3938	***.705.183-**	237.0
1270	LUCINEIDE SANTANA LIMA	279	***.036.325-**	303.0	1392	DEBORA CHAVES NUNES GONCALVES	1882	***.054.428-**	235.5
1271	ELIANE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	3732	***.358.348-**	301.5	1393	THIAGO DE SOUSA MARIANO	1353	***.344.318-**	234.0
1272	ANA CLAUDIA FARIAS BARRETO	1660	***.500.498-**	301.5	1394	ERICA EL SARLI BALDASIN	6150	***.299.068-**	234.0
1273	VALQUIRIA RAMOS DE LIMA	3806	***.490.988-**	301.5	1395	PRISCILA PEREIRA ROCHA	3061	***.447.298-**	234.0
1274	AMANDA CAMPOS SANTOS	257	***.281.015-**	301.0	1396	FRANCILENE GOMES DA SILVA	2072	***.490.798-**	232.5
1275	ADRIANA APARECIDA ITO	2154	***.691.638-**	300.0	1397	ISABELLE BARBOSA DOS SANTOS	6440	***.111.088-**	232.0
1276	DEBORA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO	93	***.856.038-**	300.0	1398	JACKSON DINIZ RODRIGUES	2027	***.431.668-**	231.0
1277	PRISCILA APARECIDA DA COSTA FERNANDES	1704	***.771.898-**	298.5	1399	MARIA LUISA SANTOS DOURADO DA SILVA	725	***.911.828-**	231.0
1278	RAQUEL CURY	1132	***.183.228-**	298.5	1400	ANA ELIZA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	175	***.813.438-**	229.5
1279	MARIA JOSE BATISTA MIMOSA	2982	***.632.898-**	297.0	1401	PAMELA JOYCE MATIAS FREITAS	5351	***.463.578-**	228.0
1280	ANDREIA APARECIDA DE MOURA	3409	***.138.988-**	297.0	1402	ANA CRISTINA DE LIRA LEMES	260	***.147.078-**	226.5
1281	KAREN REGINA OLIVEIRA	5663	***.097.638-**	297.0	1403	GABRIELLA MATHIAS	5950	***.694.428-**	226.5
1282	JULIANA LINO DOS SANTOS	2656	***.730.018-**	297.0	1404	DEBORA BENEVIDES DOS SANTOS	607	***.865.448-**	226.5
1283	DILMA DE ALMEIDA COSTA LIMA	5156	***.992.708-**	295.5	1405	WEVILIN LEONICE DOS SANTOS SILVA	3407	***.016.488-**	226.5
1284	ROSELY APARECIDA MIANUTI	66	***.774.968-**	295.5	1406	CILENE MENEZES DOS SANTOS	247	***.724.248-**	225.0
1285	DEBORA MARCIA DOS SANTOS	3671	***.500.468-**	295.5	1407	ROSEMARI CANTANTE SANTOS	2707	***.162.288-**	225.0
1286	ALESSANDRA MERCHEL	4190	***.198.068-**	294.0	1408	GISLAINE DA CONCEICAO PIRES DE ALMEIDA	2188	***.203.718-**	222.0
1287	MIRERY GONCALVES NUNES CABRAL	5469	***.759.358-**	292.5	1409	CLAUDIA SILVA	3673	***.828.078-**	220.5
1288	MARCIA SILVA DOS SANTOS	4186	***.058.888-**	292.5	1410	TATIANE CRISTINA PAVAO GAERNER FERREIRA	6117	***.708.318-**	220.5
1289	TATIANA CRISTINA SANTOS ALVES	17	***.333.758-**	291.0	1411	PAMELA APARECIDA GIUDICCE DIAS	375	***.454.178-**	219.0
1290	CASSIANA PIREZ DE SOUZA MONTES	1437	***.669.288-**	291.0	1412	GABRIELE ARIANE SANTOS DE ALKIMIN	4275	***.615.608-**	219.0
1291	VANIA DA SILVA FERREIRA BARRETO	3341	***.246.085-**	291.0	1413	CAMILA MONTE REBELADO ARAUJO	2256	***.255.048-**	217.5
1292	HELOISA GALINDO DA SILVA	5051	***.843.408-**	291.0	1414	MARIA ENILVA JANUARIO SILVA	1247	***.188.888-**	217.5
1293	HERIVELTA FERREIRA DE SOUZA	433	***.420.198-**	291.0	1415	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	5078	***.438.338-**	217.5
1294	RENATA APARECIDA BENTO DA SILVA	4567	***.656.188-**	291.0	1416	THALYTA CRISTINA MARQUES NENEN	1220	***.470.288-**	214.5
1295	CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	5126	***.498.148-**	291.0	1417	DAVID AKSENOW DA MOTA	6339	***.885.278-**	214.5
1296	ANGELICA DA SILVA NUNES	2565	***.907.508-**	289.5	1418	ALESSANDRA DO CARMO	24	***.915.398-**	214.5
1297	SILVIA REGINA	3640	***.489.448-**	289.5	1419	SUELY DIAS DE JESUS	621	***.156.318-**	211.5
1298	MARIA JOSE THEODORO	188	***.175.128-**	288.0	1420	EDNA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	4827	***.009.658-**	211.5
1299	KARINA MILAN	6338	***.465.718-**	288.0	1421	DEBORA PETROLINI DUARTE	2605	***.431.418-**	210.0
1300	RANGLER ALBERTY FERREIRA SANTOS	651	***.685.588-**	288.0	1422	NATALIA GOMES DOS ANJOS	4387	***.056.238-**	210.0
1301	JOELMA GONCALVES SANTOS	1472	***.348.928-**	285.0	1423	DOUGLAS JOSE DOS SANTOS	1697	***.626.328-**	207.0
1302	RAQUEL ARAUJO GUERRA DE SOUSA PEREIRA	3286	***.300.238-**	283.5	1424	ANDREIA REIS	4423	***.933.758-**	205.5
1303	JULIANA DE JESUS BARBOSA GOMES	2658	***.971.558-**	283.5	1425	TATIANA ALEIXO	2184	***.547.848-**	205.5
1304	ALINE DE ASSIS	231	***.179.728-**	282.0	1426	ALEXANDRE LEME DE VASCONCELOS	5625	***.172.058-**	205.5
1305	ALDEMIRIAM	4127	***.327.468-**	282.0	1427	LENICE BOARRETTO DE SOUZA	4907	***.304.258-**	204.0
1306	LUIZA APARECIDA NOVAES	1988	***.317.968-**	282.0	1428	ALINE OLGA DE SOUZA FAGUNDES	821	***.508.628-**	204.0
1307	CLAUDIA COSTA QUEIROZ	211	***.568.778-**	280.5	1429	KATIA REGINA URBANI	338	***.296.988-**	204.0
1308	FABIANA QUECIA COSTA GARCIA	324	***.797.378-**	279.0	1430	ANECIVALDA CARNEIRO OLIVEIRA VIEIRA	3491	***.079.085-**	204.0
1309	MARICELIA MALAQUIAS DA SILVA MORAES	1203	***.988.978-**	279.0	1431	JOYCE CRISTINA PEREIRA BARBOZA	713	***.113.918-**	202.5
1310	SIMONE LUCAS DA SILVA MARQUES	640	***.767.938-**	279.0	1432	SANDRA APARECIDA FERNANDES ROCHA	4912	***.005.018-**	201.0
1311	BARBARA PRISCIANE SILVA SOUZA	183	***.105.018-**	277.5	1433	LUANA KAREN SANTOS	6326	***.885.258-**	201.0
1312	ELISABETE GONCALVES	2923	***.787.498-**	277.5	1434	GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	2145	***.557.658-**	201.0
1313	RENATA MARCOPoulos TOLEDO NOGUEIRA	805	***.318.668-**	277.5	1435	ALEX BONANI	3453	***.158.268-**	201.0
1314	BERNARDINA CAMILA	5133	***.400.298-**	277.5	1436	LUCIANE OLIVEIRA	4119	***.781.908-**	201.0
1315	MARLENE ALVES BARBOSA	5754	***.298.058-**	277.5	1437	NAYARA JESUS FERNANDES DA SILVA	5012	***.457.638-**	200.0
1316	GREICE DONEGANA MEDEIROS	5900	***.461.018-**	276.0	1438	ROSELI CANUTO	5873	***.462.938-**	199.5
1317	ELISANGELA APARECIDA GONCALVES ERNANDES	2446	***.189.388-**	276.0	1439	MARIA DA SAUDE DA SILVA	1187	***.609.034-**	199.5
1318	CARLA CRISTIANE JANATTI BARBOSA	5123	***.779.288-**	276.0	1440	MARIA JOSE LOPES NOVAES DOS REIS	940	***.380.758-**	199.5
1319	ANA JULIA BARBOSA DE ANDRADE	1509	***.651.768-**	276.0	1441	VANESSA SANTOS DE SOUZA MOREIRA	1485	***.033.868-**	197.5
1320	VANUSA PEREIRA RODRIGUES VIANA	5957	***.392.176-**	275.0	1442	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES	2778	***.972.298-**	197.5
1321	VERA LUCIA FONSECA CARDOSO	2035	***.292.458-**	274.5	1443	MARIA DO SOCORRO GODOI BATISTA	2061	***.794.458-**	196.5
1322	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	3099	***.108.778-**						

1499	LUCIMAR GOMES DE ALMEIDA	3413	***.344.575.**	168.0	1621	RAQUEL BARBOSA DE ALMEIDA	4825	***.469.648.**	70.5
1500	REIJANE DE SOUZA CARVALHO	1984	***.227.565.**	168.0	1622	ROSELI DE SOUZA	1248	***.257.498.**	69.0
1501	ALYNE CARVALHO CARDOSO	1617	***.663.268.**	168.0	1623	MARIA JULIANA DE SOUSA	4953	***.288.448.**	67.5
1502	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO CARDOSO	1602	***.905.358.**	166.5	1624	RENATA RODRIGUES JUSTINO	5444	***.404.308.**	67.5
1503	LARISSA FERREIRA SANTOS	3427	***.219.958.**	166.5	1625	KATIA JEANE MOITINHO DE MOURA	715	***.406.758.**	63.0
1504	SILVIA FRANCIELY	807	***.854.168.**	166.5	1626	ISABELA DE OLIVEIRA MILAN	5164	***.608.268.**	63.0
1505	DEBORA CRISTINA DA SILVA LEMOS	56	***.463.698.**	166.5	1627	SIMONE ZAVATINI	2566	***.063.938.**	61.5
1506	MIRIAN GAIARDO	2678	***.082.438.**	165.0	1628	TATIANA DA VEIGA POLLI	6161	***.436.838.**	60.0
1507	NATALIA EUSTAQUIO DE BARROS	5109	***.203.108.**	165.0	1629	TATIANA FRANCA CARVALHO NASCIMENTO	2900	***.302.188.**	58.5
1508	MARIZA ROSA FERREIRA SANTOS	1143	***.209.688.**	165.0	1630	DEBORA LOPES FRAZAO	5661	***.258.188.**	58.5
1509	JEANE SANTOS DO NASCIMENTO	6169	***.255.458.**	164.0	1631	JULIANA ISHIARA RAMOS	5	***.341.448.**	58.5
1510	KATE DO NASCIMENTO RODRIGUES	1545	***.515.048.**	163.5	1632	VALERIA CRUZ RIBEIRO	1637	***.876.478.**	55.5
1511	ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	50	***.848.198.**	163.5	1633	QUITERIA FERREIRA DE SOUSA	6531	***.452.398.**	55.5
1512	ANDREZA OLIVEIRA LISBOA	5654	***.257.408.**	162.0	1634	ROBERTA LEONE FERRARI DE OLIVEIRA	1848	***.335.418.**	55.0
1513	LUCIANA DE LIMA ROCCA	3606	***.896.968.**	162.0	1635	CRISTINA CECILIO POWOLNY	240	***.513.238.**	54.0
1514	GISELE CAVALCANTE GUIMARAES SOUSA	1447	***.697.398.**	162.0	1636	THAIS IZABETE DA SILVA	5013	***.647.509.**	54.0
1515	FRANCIELLY NEVES DE OLIVEIRA	2433	***.671.588.**	162.0	1637	ALINE ALVES DA SILVA	369	***.040.908.**	52.5
1516	LARISSA ALVES	2080	***.122.508.**	160.5	1638	ROSANGELA MACIEL DOS SANTOS SOUSA	5363	***.615.478.**	52.5
1517	MARINEIDE MARIANO DE SOUZA ARAUJO	4310	***.517.778.**	159.0	1639	MONICA CRISTILEY SALES DE OLIVEIRA GARCIA	843	***.165.028.**	52.5
1518	MARIA CLARITA SOUZA SILVA	5174	***.887.298.**	157.5	1640	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	3279	***.999.188.**	51.0
1519	ANTONIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	5842	***.416.758.**	157.5	1641	IRIS MAURICIO SILVA	2530	***.665.348.**	49.5
1520	ANGELICA SANTOS DA COSTA	5378	***.564.668.**	156.0	1642	JULIANA CAROLINA BIN OLIVEIRA	6384	***.107.468.**	49.5
1521	EMELLY FERREIRA DOS SANTOS	71	***.861.468.**	156.0	1643	MARCIA MARIA DOS SANTOS	4403	***.111.908.**	49.5
1522	TATIANA DOS SANTOS VIG	1343	***.420.178.**	154.5	1644	LUCIANA REGINA SOUZA	3633	***.994.728.**	48.0
1523	LUANE ROSA OLIVEIRA	802	***.673.388.**	154.5	1645	ARMINDA PIRES DA SILVA ARRUDA	2887	***.060.688.**	48.0
1524	EVELYN PIRES VICENTE	536	***.841.698.**	154.5	1646	VIVIANE ARAUJO	1290	***.082.378.**	46.5
1525	ELIETE VELOSO DA SILVA	1604	***.455.118.**	153.0	1647	ANA PAULA FREITAS SANTANA	1080	***.888.068.**	46.5
1526	TAGILA CANDIDO DA SILVA	519	***.535.288.**	153.0	1648	ARIANA ALVES BANCHO	4382	***.883.488.**	46.5
1527	SORAIA APARECIDA DA SILVA	3549	***.251.438.**	153.0	1649	WELLEN PRISCILA MARTINS	1997	***.005.798.**	46.5
1528	MARIANE PEREIRA DA SILVA	85	***.023.368.**	153.0	1650	LUCIMARA BRITO DA COSTA VASCONCELOS	2790	***.538.728.**	45.0
1529	GABRIELA SILVA	6385	***.362.948.**	153.0	1651	LUANA CARDOSO SANTANA CARDOSO	4036	***.399.418.**	45.0
1530	GABRIELLA VIDAL DE ALMEIDA	2037	***.832.528.**	151.5	1652	SIMONE BARBOSA DE LIMA ROCHA	4445	***.916.188.**	43.5
1531	SILVANA DOS SANTOS ALVES	5474	***.258.408.**	150.0	1653	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA GODOFREDO	532	***.331.268.**	43.5
1532	ANA SARA PEREIRA MOTA	4277	***.399.658.**	150.0	1654	MARIA GERDILANIA NUNES MARTINS AMARO	2829	***.488.248.**	43.5
1533	ANA CAROLINA DO PRADO LUZ	405	***.380.198.**	150.0	1655	ETELVINA AZEVEDO SOARES	332	***.061.698.**	43.5
1534	MARIA LUCELIA DA SILVA	3046	***.973.098.**	148.5	1656	KARINE MARIA DE OLIVEIRA	1847	***.948.008.**	43.5
1535	NIVIA MARIA PINHAL VENITES	3754	***.496.948.**	148.5	1657	MARIA MEIRE DA SILVA	1851	***.930.474.**	42.0
1536	ELAINE CAVALCANTE DE SOUSA	2200	***.868.528.**	148.5	1658	CLAUDIENE MARIA DA SILVA	1345	***.910.834.**	42.0
1537	ADRIANA MARTINS DA SILVA	3033	***.791.698.**	147.0	1659	PATRICIA HIDEKO MIYAKE	2303	***.377.628.**	42.0
1538	EDINA LOPES DA SILVA	1352	***.373.398.**	147.0	1660	ANDRE DE SENA FURTADO	2954	***.454.678.**	40.5
1539	BRIGIDA WINE DE MACEDO BEZERRA	1223	***.185.328.**	145.5	1661	CLAUDIA ANDREA COSTA DE SANTANA	3653	***.861.028.**	40.5
1540	ADRIANO PIETA DE SIQUEIRA	2075	***.831.874.**	145.5	1662	LUCIANA BARBOSA	3559	***.057.138.**	40.5
1541	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	11	***.363.148.**	145.5	1663	CAROLINI DE MELO SANCHES	14	***.918.348.**	40.5
1542	ERICA BRAGA FARIAS FRANCA	79	***.196.228.**	145.5	1664	DEBORA DUARTE	708	***.188.813.**	39.0
1543	JOAO VITOR BISPO DE SOUZA	885	***.857.848.**	145.5	1665	MAYARA RAPHAELLE CARVALHO LIRA	2084	***.131.098.**	39.0
1544	ADAILA DA SILVA COSTA	1943	***.172.168.**	144.0	1666	ROSANA DA SILVA RAMALHO	691	***.987.978.**	39.0
1545	INGRID CAROLINE ROCHA FERREIRA PINHEIRO	2630	***.979.078.**	142.5	1667	VANESSA REGINA RIBEIRO	5361	***.087.148.**	39.0
1546	TEREZA DE JESUS SOARES	3578	***.219.188.**	142.5	1668	RAFAELA ALENCAR	5081	***.792.318.**	37.5
1547	LUCILEIDE SOUZA DA SILVA	124	***.215.168.**	142.5	1669	ELIANE SANTOS DA SILVA	3047	***.004.268.**	37.5
1548	PALOMA SILVA ZAGO	3529	***.388.118.**	142.5	1670	PRISCILA CRISTINA SIQUEIRA DE GOES	5651	***.595.348.**	37.5
1549	DANIELA DA SILVA MENDES	153	***.861.468.**	142.5	1671	STEFANY SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2306	***.893.328.**	37.5
1550	SILVIA MARI FUJII SAMARTIN DE SOUZA	1931	***.023.048.**	141.0	1672	ROSANA DANIELA DE PAULA CORDEIRO	6185	***.750.538.**	36.0
1551	TAYNARA SOARES RODIGUES	5732	***.479.728.**	141.0	1673	JUCIMARA SILVA DA COSTA SILVA	3550	***.985.645.**	36.0
1552	RADIGUNDES SILVA LIMA	4414	***.529.464.**	141.0	1674	CELMA CONSTANTINO	2503	***.792.998.**	36.0
1553	VANIA OLIVEIRA ALVES	1322	***.847.958.**	139.5	1675	ROSANGELA MAGGI	4845	***.160.568.**	34.5
1554	DANIELLE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	5448	***.414.638.**	138.0	1676	LUCIANA ALVES RINALDI	1342	***.867.858.**	34.5
1555	CAREN ALVES PEREIRA	1386	***.528.708.**	138.0	1677	VIVIANE DOS SANTOS CUSTODIO CRUZ	325	***.615.518.**	34.5
1556	GENEIDE PAULA SILVA PESTANA	3983	***.104.658.**	138.0	1678	LAIANA MARCIANA DA SILVA	76	***.655.525.**	34.5
1557	JACQUELINE HERNANDES SOUSA DOS SANTOS	484	***.230.718.**	138.0	1679	IVANILZA GOMES DE BARROS DOS SANTOS	1806	***.738.076.**	34.5
1558	THAMIRIS DE CAMARGO SANTOS SILVA	5770	***.326.148.**	138.0	1680	EDICARLA MARIA DOS PIRES	350	***.432.328.**	33.0
1559	MARIA DENIZE DE BRITO PINHEIRO	1953	***.547.318.**	136.5	1681	ADRIANA ROSA ALVES	1402	***.935.388.**	33.0
1560	CLAYTON MAIK DA SILVA ONOFRE	2321	***.881.448.**	136.5	1682	JULIANA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	1044	***.926.968.**	33.0
1561	BIANCA SANTANA COSTA SANTOS	3000	***.220.898.**	136.5	1683	CRISTINA SANTOS FRANCO LUZ	768	***.384.468.**	33.0
1562	EDILEUZA CHAVES DA SILVA	4558	***.646.428.**	136.5	1684	DEISE FERREIRA	982	***.032.248.**	33.0
1563	THAIS DOS SANTOS MATIAS VIEIRA	4633	***.671.938.**	135.0	1685	GLADYS RODRIGUES DIAS	1995	***.203.808.**	33.0
1564	GARDENIA PEREIRA DE ALMEIDA MATOS	6097	***.916.338.**	133.0	1686	EDISELMA CARDOSO SILVA SANTOS	6568	***.687.768.**	33.0
1565	EVELYN AVELINE PIRES DA PAZ	39	***.291.948.**	133.0	1687	KATIA LIMA DOS SANTOS	109	***.181.748.**	33.0
1566	ALINE CRISTINA ARAUJO LUZIO PEREIRA	1481	***.972.058.**	132.0	1688	ALINE LOPES ALVES	949	***.683.768.**	31.5
1567	VANESSA GABRIELLE ROCHA DOS SANTOS	614	***.359.458.**	132.0	1689	ELAINE ALVES NUNES FLORES	444	***.877.228.**	31.5
1568	JESSICA LIMA DOS SANTOS	4007	***.745.808.**	132.0	1690	VANESSA TAVARES ALVES	1225	***.709.748.**	31.5
1569	GABRIELA RODRIGUES FRIGOLA	218	***.151.078.**	132.0	1691	IEDA DE FRANCA MONTEIRO	4432	***.457.458.**	30.0
1570	SABRINA SANTOS	4149	***.933.628.**	130.5	1692	BEATRIZ DA SILVA GOMES FERNANDES	1038	***.384.888.**	30.0
1571	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	5110	***.489.288.**	130.5	1693	PATRICIA DE SOUSA	797	***.300.178.**	30.0
1572	MARIA GLEICIVANE PAULINO MELO	117	***.491.183.**	130.5	1694	GIRENE DAMIAO DOS SANTOS NUNES	815	***.530.958.**	30.0
1573	ROSANGELA MARIA DA SILA	2142	***.243.274.**	129.0	1695	VILMA FERREIRA DE SOUZA	987	***.640.928.**	28.5
1574	DEBORA RODRIGUES PEREIRA	3035	***.011.328.**	129.0	1696	EDNA MARIA SILVA LIMA	1045	***.032.874.**	27.0
1575	JANIS RIBEIRO MENDES	1562	***.450.188.**	126.0	1697	DALVA TERESINHA BORGES DA SILVA	3150	***.376.108.**	27.0
1576	MARCIA CRISTINA MORALES RIBEIRO	3841	***.683.928.**	123.0	1698	FABIANA DIONISIO BARROS	1336	***.707.928.**	27.0
1577	ALESSANDRA CARLA DE SOUSA	2766	***.412.878.**	123.0	1699	CRISTIANE MARIA DA SILVA	1728	***.173.128.**	27.0
1578	ANDRE LUIS RICARDO	1371	***.631.308.**	122.0	1700	JOELMA GOMES LUNA	1880	***.547.116.**	27.0
1579	GIOVANNINA DE MAGISTRIS CIPELLI	590	***.953.568.**	121.5	1701	CRISTIANE CURVELO	3186	***.532.698.**	27.0
1580	DAIANA CRISTINA ALVES COSTA	496	***.225.948.**	121.5	1702	ROSEMARY PATRICIA SOUZA CANDIDO	3694	***.367.658.**	27.0
1581	ALESSANDRA JOSE DE OLIVEIRA	6170	***.911.218.**	118.5	1703	LETICIA RODRIGUES PINHEIRO	4979	***.936.518.**	27.0
1582	BEATRIZ AZEVEDO BERGOCI	6631	***.595.928.**	118.5	1704	AMANDA VALESE DE MELLO	1436	***.009.728.**	27.0
1583	ANA SHIRLEY AMORIM	5226	***.123.288.**	117.0	1705	ENI ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA	2456	***.261.378.**	25.5
1584	SARAH DE ALMEIDA FERNANDES ALMEIDA	159	***.755.658.**	117.0	1706	SIMONE GARCIA DUQUETE	524	***.720.748.**	25.5
1585	SANDRA MARIA SILVA RODRIGUES	3231	***.082.948.**	115.5	1707	ELISANGELA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	512	***.990.868.**	24.0
1586	JESSICA CAROLINE DA SILVA LEITE	5641	***.370.508.**	115.5	1708	ROSANE DA SILVA FERRAZ SILVA	2219	***.462.858.**	24.0
1587	VALERIA APARECIDA REPISO LORATO PEREIRA	971	***.718.618.**	114.0	1709	MARCIA ROSA DOS SANTOS	2721	***.398.128.**	24.0
1588	ELIANE DA SILVA PAIS	3958	***.300.977.**	114.0	1710	JULIA PORTO SALES	5686	***.210.068.**	24.0
1589	VALERIA DE MORAES	3135	***.457.248.**	114.0	1711	GLEyceBELE DA SILVA LINS	1306	***.677.598.**	24.0
1590	MARY HEB DA SILVA FERREIRA	5216	***.109.808.**	114.0	1712	MARACI DE PAULA SANTOS MARA	3366	***.259.438.**	23.0
1591	UILMA CEPEDA NADER	2617	***.664.848.**	112.5	1713	ANA PAULA RODRIGUES PINTO FERREIRA	1628	***.719.608.**	22.5
1592	RENATA DE CASSIA ALVES SILVA	5784	***.843.848.**	112.5	1714	MIRIAN FRANCISCA DE ABREU CARDOSO	1993	***.693.498.**	22.5
1593	CARLANE GONCALVES CARDOSO	4991	***.410.145.**	111.0	1715	MARIA EUGENIA SPINA DA COSTA	467	***.110.848.**	21.0
1594	CAMILA ROCHA	5339	***.531.548.**	110.0	1716	CATIA ALMEIDA COSTA	1051	***.076.238.**	21.0
1595	PATRICIA SOUZA DE MELO GUIMARAES	1277	***.024.938.**	109.5	1717	DANIELE MEDRADO ESTEVES	990	***.131.298.**	21.0
1596	PATRICIA GONCALVES ANTUNES DA SILVA	6024	***.119.768.**	108.0	1718	JADINA SOUSA DE LIMA	1681	***.036.108.**	21.0
1597	ELISANDRA SOUZA GUEDES	453	***.339.964.**	108.0	1719	ALICE VICENTE PEDROZA COUTO	291	***.124.718.**	21.0
1598	LETICIA ANGELA COSTA	1489	***.942.418.**	108.0	1720	BIANCA SILVA OLIVEIRA	5150	***.738.008.**	21.0
1599	NATHALIA RAMOS FERRAZ	1687	***.266.948.**	108.0	1721	PRISCILA APARECIDA IGLESIAS MARANGON	1101	***.624.628.**	19.5
1600	DENISE SINESIO DA SILVA	3798	***.200.028.**	105.0	1722	CINTYA THAMIRES	4459	***.392.068.**	19.5
1601	ANDREIA DE FREITAS SANTOS	5494	***.608.388.**	103.5	1723	FABIANA PEREIRA	1789	***.111.688.**	19.5
1602	ODETE MONTEIRO DOS SANTOS	733	***.323.597.**	99.0	1724	GIANNI MAIA MELO FELIPE	912	***.360.518.**	18.0
1603	SILVIA MUNHOZ	1824	***.662.108.**	99.0	1725	TAMIRIS DE JESUS OLIVEIRA BRITO	37	***.449.568.**	18.0
1604	SHEILA APARECIDA DE ANDRADE CRUZ	726	***.105.528.**	99.0	1726	POLIANE LIMA PEREIRA DIAS	2501	***.726.546.**	

1744	LIZANDRA MARA BARROS DOMINGOS	1450	***.221.098.**	10.5	1866	SAMARA DA SILVA COSTA ARAUJO	90	***.871.608.**	0.0
1745	JULIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	83	***.090.598.**	10.5	1867	ANA CLAUDIA DA SILVA	1537	***.177.908.**	0.0
1746	GIOVANNA DUARTE CAPIOTTO NOGUEIRA	1710	***.258.738.**	10.5	1868	EURIDES CAMARGO DOS SANTOS SILVA	2586	***.994.778.**	0.0
1747	LUANA DE PAIVA	5376	***.241.548.**	9.0	1869	ANA DA SILVA	5453	***.897.548.**	0.0
1748	ARLETE MARIA DA COSTA FERNANDES	1492	***.869.793.**	9.0	1870	JOSELIA DE CARVALHO SOUZA GUEDES	2560	***.035.935.**	0.0
1749	JULIANA SILVA CHAVES	2872	***.902.288.**	9.0	1871	ERIKA CHRISTINA DA SILVA ALMEIDA LIMA	5141	***.236.393.**	0.0
1750	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS	6085	***.648.228.**	7.5	1872	ELAINE REGINA MARCIANO FERREIRA	219	***.828.168.**	0.0
1751	CAROLINE CAMPOS DE ALMEIDA	1798	***.989.278.**	7.5	1873	MARCIA DE CARVALHO GONCALVES BERNARDINO	1266	***.775.848.**	0.0
1752	JAQUELINE MARCELINO	4975	***.575.448.**	7.5	1874	JOSEFA DA CONCEICAO DA SILVA	1016	***.854.828.**	0.0
1753	NADIA PERIN	3417	***.910.138.**	7.5	1875	JONAS TOSHIO OJI WADA	2331	***.584.588.**	0.0
1754	LEONICE BEZERRA DE LIMA	6313	***.071.148.**	7.5	1876	CRISTINA DE GOES ZOCOLER	4882	***.608.648.**	0.0
1755	LUCIANA APARECIDA ALVES	3796	***.582.018.**	6.0	1877	BEATRIZ MOUTINHO BRACALI BRAGA	2455	***.615.008.**	0.0
1756	AURINEIDE VALERO DE SOUSA CASTRO	4891	***.419.648.**	6.0	1878	ESTER RODRIGUES CIZZOTO	4734	***.109.088.**	0.0
1757	JENNEFER PASSIANI DOS SANTOS	3057	***.142.148.**	6.0	1879	JOMARA APARECIDA DE CARVALHO	317	***.396.528.**	0.0
1758	ELI SOUZA SANTANA VASSELAI	3803	***.410.338.**	6.0	1880	MARIA OSCALINA FERNANDES	2725	***.702.287.**	0.0
1759	ELIANE LIMA	5938	***.492.528.**	4.5	1881	VIVIANE LUCAS	227	***.130.408.**	0.0
1760	MICHELLE CRISTINA BRESSAN SANTOS	3644	***.062.778.**	4.5	1882	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA	173	***.798.668.**	0.0
1761	CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	1721	***.556.198.**	4.5	1883	CEZAR MARTINS DA COSTA	1032	***.652.896.**	0.0
1762	LUCINEIA CHAMA DE MELO	331	***.112.338.**	4.5	1884	MARILIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	4647	***.092.078.**	0.0
1763	SILVANA SEVERINO	1483	***.717.668.**	4.0	1885	SANDRA LEITE	2379	***.598.788.**	0.0
1764	LETICIA BARROS DA SILVA	3853	***.205.538.**	3.0	1886	VANESSA GARCIA SOUSA	3686	***.105.728.**	0.0
1765	MEIRE GOMES SANTANA LIMA	4481	***.336.028.**	3.0	1887	ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	5694	***.405.028.**	0.0
1766	DIRLENE BONAVOGLIA TAVARES	2532	***.512.768.**	3.0	1888	MARINALVA FERNANDES DE ASSIS	1868	***.415.164.**	0.0
1767	TATIANE ANGELICA SANTOS DA CRUZ	5769	***.398.888.**	3.0	1889	GISELly APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	3025	***.584.968.**	0.0
1768	BIANCA GALVAO RODRIGUES	3973	***.223.198.**	3.0	1890	DEUSLY FERREIRA DA SILVA	1566	***.336.548.**	0.0
1769	HELENA SILVA DOS SANTOS GIL	5752	***.708.898.**	1.5	1891	ANA PATRICIA DA SILVA MELO	753	***.919.854.**	0.0
1770	YONADJNA SHEILA DE SOUSA GOMES	4538	***.467.438.**	1.5	1892	LUANA MARQUES	1478	***.336.408.**	0.0
1771	ALINE LOPES GONCALVES TONOLLI	3442	***.446.608.**	1.5	1893	DENISE APARECIDA ROBERTO AMORIM	4284	***.823.798.**	0.0
1772	AMANDA LUCAS RODRIGUES	422	***.904.678.**	1.5	1894	ANA CAROLINA POLITO PINHEIRO POLITO	1057	***.327.268.**	0.0
1773	ANA IZABEL BARBOSA OLIVEIRA	3738	***.874.258.**	1.5	1895	ELLEN CANTARUTI	5717	***.928.698.**	0.0
1774	ANDREIA CAVALCANTI DA SILVA CUNHA	556	***.728.488.**	1.5	1896	VIVIAN ELEUTERIO GALHARDO	5020	***.491.798.**	0.0
1775	ELIENE DE SOUZA FREIRE	4280	***.981.498.**	1.5	1897	MARIA ALMEIDA	372	***.340.718.**	0.0
1776	VALERIA CRISTIANE LIMA	1779	***.027.288.**	1.5	1898	ANA ARCANJO	6592	***.012.168.**	0.0
1777	JESSICA MUNIZ PEREIRA	2855	***.528.628.**	1.5	1899	VIRGINIA CARDOSO BRAGION GUNDIN	4232	***.252.388.**	0.0
1778	SARA FLORINDO DE FREITAS	1468	***.459.978.**	1.0	1900	EDIANNE DE SA SANTOS	2894	***.346.093.**	0.0
1779	ELICA COSTA SILVA RODRIGUES	6099	***.425.128.**	1.0	1901	KAREN CLAISER ANTEGUERA	1278	***.321.718.**	0.0
1780	ADRIANA HENRIQUE DE SOUZA SILVA	2474	***.737.098.**	0.0	1902	SORAIA SENA FARINELLI	610	***.275.938.**	0.0
1781	DEBORA NUNES GOES	3828	***.454.498.**	0.0	1903	MARTINHA DE OLIVEIRA DA SILVA	6463	***.845.558.**	0.0
1782	TALITA ASSIS GOES	106	***.904.518.**	0.0	1904	JOZIENE MACIEL DAINESI	2849	***.105.198.**	0.0
1783	CLAUDIO SEVERINI	1089	***.506.718.**	0.0	1905	ANA CLAUDIA MARIA COSTA FERREIRA	2046	***.660.008.**	0.0
1784	JOSE VLADIMIR FERREIRA	1742	***.864.618.**	0.0	1906	RAQUEL PINTO	509	***.488.748.**	0.0
1785	NORMA CARVALHO BEZERRA	703	***.933.588.**	0.0	1907	CASSIA BRITO PRESTES ROCA BRITO	5606	***.464.708.**	0.0
1786	CLEUZA DE SOUZA AQUINO RODRIGUES	4681	***.606.658.**	0.0	1908	RAQUEL CHINAGLIA DOS SANTOS	978	***.396.118.**	0.0
1787	NILVA APARECIDA TREVISAN	5621	***.914.938.**	0.0	1909	VIVIANE ALVES PEREIRA	735	***.686.198.**	0.0
1788	MARIA MAGALHAES	1911	***.641.746.**	0.0	1910	CAMILA SANTOS SANTANA	3272	***.075.628.**	0.0
1789	EUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	5993	***.057.308.**	0.0	1911	PAULA VIEIRA	1284	***.316.018.**	0.0
1790	NAIR ALVES	521	***.750.828.**	0.0	1912	VIVIANA PEREIRA DE MENDONCA	162	***.655.108.**	0.0
1791	LILIANA DE SANTOS	6469	***.016.748.**	0.0	1913	ELISSANDRA FREIRE JESUS	2345	***.171.298.**	0.0
1792	ZENEIDE CORREA NUNES MANTEIGA	3068	***.409.248.**	0.0	1914	MARIA DE LOURDES VIEIRA ALMEIDA	5699	***.039.016.**	0.0
1793	TEREZINHA PAMPLONA	3415	***.816.672.**	0.0	1915	PATRICIA MARIA DUDA	2346	***.352.004.**	0.0
1794	TANIA MARA HENRIQUE ANTONIO	3252	***.780.088.**	0.0	1916	DANIELA CORDEIRO	468	***.278.058.**	0.0
1795	MAGDA DIAS PEREIRA BOTELHO	1510	***.213.078.**	0.0	1917	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	5785	***.244.878.**	0.0
1796	CLAUDIA APARECIDA MAGALHAES	829	***.135.818.**	0.0	1918	ANA CRISTINA CHAVES BEZERRA	1407	***.786.288.**	0.0
1797	BERENICE ARAUJO DA SILVA	5006	***.996.778.**	0.0	1919	IRIS DE SOUZA SILVA SANTOS	5591	***.653.738.**	0.0
1798	SONIA AGUIAR GABRIEL	4786	***.069.788.**	0.0	1920	RENATA MARINE GUARDACHONI	274	***.090.078.**	0.0
1799	LUIZ CARLOS CECONI	2452	***.142.028.**	0.0	1921	RENATA LIMA LUNGUINHO BENTO	1274	***.064.048.**	0.0
1800	CARMEN LUCIA VENANCIO	1832	***.613.868.**	0.0	1922	ANDREIA CICERA DA SILVA GODOY	4605	***.070.648.**	0.0
1801	ANDREIA OLIVEIRA	3976	***.949.728.**	0.0	1923	ROSANA GONCALVES	137	***.700.128.**	0.0
1802	NADIA DE OLIVEIRA NUNES	943	***.265.718.**	0.0	1924	MARIA FREITAS	209	***.062.125.**	0.0
1803	CINTHIA REGINA NAPOLEAO SILVA E SILVA	1894	***.392.548.**	0.0	1925	VIVIANE MARQUES DA SILVA MELO	70	***.613.928.**	0.0
1804	CRISTIANO DE FLAVIO ARAUJO E SILVA	2913	***.187.942.**	0.0	1926	JANE CLEIDE MOURA DA SILVA	6143	***.508.328.**	0.0
1805	RENATA EMANUELA DOS SANTOS POENTES	2706	***.206.738.**	0.0	1927	ANA PAULA BATISTA DO CARMO	206	***.755.798.**	0.0
1806	TALITA DE ANDRADE SOUZA BENTO	693	***.820.368.**	0.0	1928	ESTEFANIA CARLOS COSTA	4717	***.769.168.**	0.0
1807	FABIANA GABRIELA ALVES	709	***.340.838.**	0.0	1929	TATIANE CRISTINA MARCONDES MENDES BEZERRA	5990	***.274.138.**	0.0
1808	ALINE CRISTIANE ARAUJO SILVA SANTOS	2404	***.180.018.**	0.0	1930	CRISTIANE RESENDE DOS ANJOS CAJUEIRO	5145	***.916.508.**	0.0
1809	CAROLINA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	2711	***.048.288.**	0.0	1931	FABIANA DE ARAUJO	920	***.703.988.**	0.0
1810	RITA DE CASSIA DE LIMA PORTELLA	4873	***.582.728.**	0.0	1932	DANIELE BATISTA SOARES DO NASCIMENTO	1307	***.458.718.**	0.0
1811	VANIA ANIERI DOS REIS LIMA	230	***.380.948.**	0.0	1933	VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	2948	***.314.878.**	0.0
1812	ALEXSANDRA MEDEIROS DE OLIVEIRA CAMPOS	5667	***.548.188.**	0.0	1934	RITA DE CASSIA VICENTE RIBEIRO DA CRUZ	61	***.218.108.**	0.0

1987	THAYNA EMANUELLE DA SILVA BARROS	5223	***.177.068.**	0.0	2109	WAGNER MACIEL DOS SANTOS	1918	***.630.988.**	0.0
1988	CINTIA SOARES	5861	***.713.744.**	0.0	2110	ADRIANA SANTOS DE LIMA	220	***.103.728.**	0.0
1989	THAIS RAMALHO SANTIAGO	1376	***.248.406.**	0.0	2111	SIMONE CARLA DA SILVA	2021	***.598.288.**	0.0
1990	ERIKA BEZERRA DOS SANTOS MENDONCA	1912	***.623.768.**	0.0	2112	ADRIANA MONTEIRO DE CARVALHO MACEDO	5003	***.593.796.**	0.0
1991	TALITA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2095	***.953.138.**	0.0	2113	MARCELLA VITORINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5400	***.161.498.**	0.0
1992	TAYNA CRISTINA CATHARINO OLIVEIRA	5074	***.636.658.**	0.0	2114	MARINES MARIA DOS SANTOS	4420	***.003.914.**	0.0
1993	JULIENE ROCHA DE SOUSA	861	***.084.938.**	0.0	2115	FABIANA APARECIDA MARCOS BELINI	166	***.706.828.**	0.0
1994	STEPHANY DOANNY DE SOUZA SANTOS	1759	***.439.128.**	0.0	2116	LISA FERREIRA DOS SANTOS	5102	***.403.308.**	0.0
1995	MAYARA GABRIELY CARDOSO DE SOUZA	775	***.744.278.**	0.0	2117	CINTIA SOUTO DA SILVA	3048	***.711.838.**	0.0
1996	ANGELA FERREIRA SILVA	6351	***.469.578.**	0.0	2118	LIDIA ALVES DA SILVA	1701	***.165.468.**	0.0
1997	JOSEMEIRE DOS MOURA	3612	***.281.158.**	0.0	2119	DANIELA FERREIRA LIMA	3219	***.345.798.**	0.0
1998	DANIELE BASTOS CALIXTO CHAGAS	696	***.323.118.**	0.0	2120	LUCIANA APARECIDA SANTOS DE SOUZA MACIEL	6126	***.997.418.**	0.0
1999	FERNANDA BRITO DOS SANTOS	283	***.997.728.**	0.0	2121	LUCIANA LOPES DE SOUSA	4788	***.392.488.**	0.0
2000	MIRANI SOBRINHO SOARES MARTUSCELLI	6056	***.265.658.**	0.0	2122	ISLAYNE BARBOSA DA SILVA	6514	***.310.438.**	0.0
2001	MEIRE CRISTINA DE SOUZA CHIRI	5354	***.872.828.**	0.0	2123	SARA MARQUES DE SOUSA	1594	***.181.146.**	0.0
2002	DEOLINDA DUARTE VAL NETA	5583	***.383.813.**	0.0	2124	MARCIA APARECIDA ARALDI BAQUETA	1980	***.578.519.**	0.0
2003	FLAVIA PIRES BORGES CUNHA	3943	***.038.593.**	0.0	2125	ADJANEIDE CAVALCANTI PEDRO	999	***.361.044.**	0.0
2004	ANDREIA DE OLIVEIRA CANJOU	555	***.371.218.**	0.0	2126	TATIANA SOUZA SANTOS HENRIQUE	2357	***.390.618.**	0.0
2005	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	3355	***.579.138.**	0.0	2127	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	554	***.876.314.**	0.0
2006	SIRLEI PIMENTEL	6109	***.286.278.**	0.0	2128	DENISE VIEIRA BARROS	577	***.005.698.**	0.0
2007	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1897	***.439.848.**	0.0	2129	REGIANE BARROS DA SILVA	4758	***.933.408.**	0.0
2008	ANA CRISTINA DA SILVA	1514	***.513.828.**	0.0	2130	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	3932	***.606.918.**	0.0
2009	EDSON PEREIRA ALONSO	455	***.269.358.**	0.0	2131	JULIANA ARAUJO COSTA DE LEMOS	5630	***.141.228.**	0.0
2010	APARECIDA LABOURE DE CARVALHO MAGALHAES	1610	***.373.138.**	0.0	2132	LUCIMAR ALVES MUNIZ DA SILVA	2714	***.303.328.**	0.0
2011	JOSEFA DE JESUS SILVA	5350	***.364.378.**	0.0	2133	SHEYLA MARIA SANTOS SERAO	770	***.009.458.**	0.0
2012	LUCIANA EDER SODRE DE MORAIS	313	***.455.748.**	0.0	2134	DENISE REIS PESTANA BEZERRA	2476	***.243.519.**	0.0
2013	SELMA CRISTINA CANTO DA SILVA	3492	***.277.338.**	0.0	2135	LIA MARA ARAUJO ROMAO DA SILVA	5253	***.760.293.**	0.0
2014	LUCIANA STELLA CAVALCANTI NOGUEIRA	2440	***.000.698.**	0.0	2136	DEBORAH RAMOS	589	***.168.678.**	0.0
2015	SIMONE ALVES FEITEIRO	3525	***.564.278.**	0.0	2137	VANUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	1237	***.130.048.**	0.0
2016	EDILEIDE HELENA DO NASCIMENTO JORDAO	1271	***.290.598.**	0.0	2138	PRISCILA REGIANE DA SILVA SANTOS	881	***.089.538.**	0.0
2017	MARIA REJANE CLAUDIO DE OLIVEIRA	1049	***.316.578.**	0.0	2139	ELOYNA SOARES RODRIGUES	435	***.321.338.**	0.0
2018	ALEXSANDRA MOREIRA NIZ GARCIA	935	***.631.648.**	0.0	2140	MARLENE DE CARVALHO GONCALVES	3230	***.573.178.**	0.0
2019	JACQUELINE MONTEIRO	757	***.374.956.**	0.0	2141	ELIZANGELA DE SOUZA SOARES	2399	***.186.738.**	0.0
2020	MARCIA BETIZ SATURNINO LEITE	3147	***.744.858.**	0.0	2142	FABIANA CRISTINA MENESES DO NASCIMENTO CANDIDO	1907	***.656.478.**	0.0
2021	ELAINE APARECIDA RAMON SANTOS	3365	***.448.348.**	0.0	2143	LILIAN ALVES FERNANDES SOUZA	3328	***.922.248.**	0.0
2022	ELIZETE DA SILVA	4517	***.426.508.**	0.0	2144	BEATRIZ CARDOSO DOURADO DE JESUS	2444	***.385.838.**	0.0
2023	PATRICIA LOPES DA ANUNCIACAO	1664	***.768.228.**	0.0	2145	JULIANE RODRIGUES DA SILVA CUNHA	2980	***.905.158.**	0.0
2024	LUCIANA BRAGA ARAUJO	2307	***.617.158.**	0.0	2146	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	3595	***.379.604.**	0.0
2025	ROSANGELA CRISTINA	4165	***.413.648.**	0.0	2147	EDILENE TAVARES DO NASCIMENTO SILVA	4078	***.678.066.**	0.0
2026	ROZANA PESSOA DE LIMA MONTEIRO	2875	***.647.568.**	0.0	2148	BRUNA DINIZ	4563	***.251.558.**	0.0
2027	EDILENE DOS SANTOS BARROS	1883	***.564.918.**	0.0	2149	HELEN CRISTINA FERREIRA CAMPOS	437	***.381.948.**	0.0
2028	IVANI BENEDITA DE FARIAS	6021	***.596.148.**	0.0	2150	DANIELLA SA DOS SANTOS	5496	***.256.918.**	0.0
2029	PATRICIA PRADO DE HOLANDA	312	***.564.528.**	0.0	2151	FERNANDA LIMA	2167	***.970.868.**	0.0
2030	NELCY SOUZA	445	***.409.878.**	0.0	2152	ELIZEU FERREIRA DA SILVA	5858	***.140.645.**	0.0
2031	PATRICIA CABRAL SANTOS DA SILVA	1611	***.101.935.**	0.0	2153	THIAGO DA SILVA SANTOS	5362	***.763.358.**	0.0
2032	RENATA PALARETTI BERNARDO	1739	***.591.018.**	0.0	2154	PATRICIA SIMOES SILVA	374	***.142.688.**	0.0
2033	KATIANA SILVA BRUNO PAIM	1362	***.862.365.**	0.0	2155	RENANCI COSTA SILVA DO CARMO	306	***.177.128.**	0.0
2034	LUCILENI SANTOS SOARES	6425	***.557.878.**	0.0	2156	ADRIANA CARVALHO DE PAULA	1815	***.300.028.**	0.0
2035	ANDREIA MARIA MUYNARSKI PRETTI	2738	***.787.618.**	0.0	2157	DANIELA SILVA PAIVA	2042	***.558.998.**	0.0
2036	MARTA REGINA DO NASCIMENTO	5888	***.300.845.**	0.0	2158	VIVIANE FERNANDA DA SILVA PEREIRA	2246	***.702.878.**	0.0
2037	ODETTE LUCIA DE ALMEIDA	1691	***.777.148.**	0.0	2159	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS ESTEVAM	2631	***.333.678.**	0.0
2038	JOSILENE CROCCI DE SOUZA	3590	***.330.618.**	0.0	2160	JACQUELINE CRISTINA AUGUSTO MORAES	1213	***.583.138.**	0.0
2039	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA BERNARDES	688	***.000.578.**	0.0	2161	SUZANA COSTA	801	***.843.208.**	0.0
2040	ROSANA LOPES DE CARVALHO MARQUES	1913	***.561.378.**	0.0	2162	ANDREZA MARIA SANTOS STRINGASCI MOREIRA	3882	***.197.838.**	0.0
2041	ALESSANDRA LIRA XAVIER	2710	***.454.698.**	0.0	2163	ARIANE VAZ SILVA	3245	***.904.676.**	0.0
2042	JOSELI ANDRADE DE SOUSA	295	***.937.968.**	0.0	2164	ELISANGELA MELO NASCIMENTO	3809	***.422.798.**	0.0
2043	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ALVES	1849	***.365.958.**	0.0	2165	PRISCILA STEPHANIE SILVEIRA DERECATH SILVEIRA	4410	***.549.358.**	0.0
2044	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	2380	***.107.338.**	0.0	2166	JULIANA MALATESTA SOTTILE	2548	***.037.698.**	0.0
2045	DEBORA MENDES DO NASCIMENTO	3779	***.782.228.**	0.0	2167	CANDIDA APARECIDA SILVA	6051	***.263.595.**	0.0
2046	ROSIMEIRE SANTOS AUGUSTINHO	2076	***.219.358.**	0.0	2168	JULIANA LUIZA BARBOSA SILVA	1110	***.699.448.**	0.0
2047	ANDREIA MARIA LINS MORAIS	4073	***.892.158.**	0.0	2169	ARTHUR MORAES SANTOS	894	***.701.098.**	0.0
2048	JANAINA DE LIMA LAVRADOR	1631	***.956.988.**	0.0	2170	VALERIA DA SILVA	2483	***.039.318.**	0.0
2049	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	5014	***.333.598.**	0.0	2171	KASSIA SANTOS DA SILVA FERREIRA	2801	***.732.048.**	0.0
2050	TATIANA BASTOS DA CUNHA	5000	***.777.808.**	0.0	2172	MARIA JOCINEIDE DA SILVA	284	***.493.118.**	0.0
2051	MARIA FATIMA DE RAMOS NASCIMENTO	917	***.604.048.**	0.0	2173	CAMILA ANTUNES FREIRE	226	***.483.378.**	0.0
2052	ELIANA DE JESUS ANDRADE SILVA	3246	***.346.588.**	0.0	2174	LEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	1870	***.182.118.**	0.0
2053	ELAINE CRISTINA CERQUEIRA GOMES COUTINHO	1938	***.601.668.**	0.0	2175	LEANDRA ALVES PEIXOTO	5463	***.345.878.**	0.0
2054	HINDRA NOGUEIRA	1695	***.441.698.**	0.0	2176	THAIS DE PAULA RODRIGUES	2220	***.482.798.**	0.0
2055	EDILENE BACARINI BERTOLIN	5090	***.314.568.**	0.0	2177	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	842	***.740.158.**	0.0
2056	ROSILENE DIAS DA SILVA	4379	***.718.448.**	0.0	2178	PRISCILLA BELLONI DA COSTA	1634	***.495.518.**	0.0
2057	RAIMUNDA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1123	***.778.408.**	0.0	2179	CASSIA PARANHOS CARDOSO	659	***.477.938.**	0.0
2058	EDIVANIA HOLANDA DE ARAUJO HOLANDA	1500	***.071.398.**	0.0	2180	RAFAELA APARECIDA	2561	***.979.058.**	0.0
2059	URSULA MICHELE FRANCISCA DOS SANTOS	2236	***.883.518.**	0.0	2181	DERENICE AZEVEDO COELHO DOS SANTOS	837	***.168.118.**	0.0
2060	VALQUIRIA DOS SANTOS DESALIRA	216	***.710.616.**	0.0	2182	JOSEFA SIDINEY SABINO DA SILVA SABINO	358	***.001.874.**	0.0
2061	SHEILA SANTOS CARDOSO	5510	***.311.198.**	0.0	2183	NIVALDA SANTOS FERREIRA	4332	***.459.575.**	0.0
2062	LUCINEIA MIGUEL DA SILVA FERREIRA	4796	***.857.618.**	0.0	2184	ERIKA CRISTINA DA SILVA	4578	***.428.178.**	0.0
2063	RUTE CRISTIANE DE SOUSA FREIRE	2166	***.600.508.**	0.0	2185	ROSANA GONCALVES DE OLIVEIRA	2155	***.234.638.**	0.0
2064	LUCIANI OTILIA LOPES FERMINIANO	6046	***.290.098.**	0.0	2186	THAYS FURLANETRI DE SOUSA EVANGELISTA	6340	***.871.878.**	0.0
2065	GISELE FINCO SILVA FINCO	3819	***.379.848.**	0.0	2187	LARA BENARIS DE MELO SILVA ALVES	3096	***.648.148.**	0.0
2066	JULIANA DA CONCEICAO SANTOS	2847	***.001.685.**	0.0	2188	LETICIA DO NASCIMENTO FERREIRA	2019	***.749.458.**	0.0
2067	TAIS TREVISAN CARRILHO	1501	***.892.198.**	0.0	2189	MILENA DA SILVA MENDONCA SOARES	107	***.999.538.**	0.0
2068	BEATRIZ DE FATIMA BONFIM CAMACHO	2917	***.788.908.**	0.0	2190	PATRICIA INACIO DE SOUZA	925	***.860.188.**	0.0
2069	FRANCISLAINE GOMES DUARTE	3954	***.614.948.**	0.0	2191	NATASHA GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA	932	***.083.708.**	0.0
2070	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	1145	***.749.348.**	0.0	2192	EDJANARA DA SILVA MARIANO	5692	***.139.078.**	0.0
2071	CRISTIANA FELIX DA SILVA	5502	***.374.378.**	0.0	2193	LEANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	2382	***.232.138.**	0.0
2072	ELISANGELA BELENTANI DE SOUSA	2311	***.743.458.**	0.0	2194	ADRIANE COUTO SANTOS	2665	***.169.398.**	0.0
2073	LILIAN DE OLIVEIRA FERREIRA	1256	***.286.078.**	0.0	2195	JOSEFA PAULA SILVA REIS	2361	***.267.898.**	0.0
2074	FLAVIA MARA VIEIRA GONCALVES DELGADO	2461	***.686.158.**	0.0	2196	IRENE DA COSTA PEREIRA PAPP	3815	***.763.728.**	0.0
2075	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVA REZENDE	1113	***.546.814.**	0.0	2197	GABRIELE FLORINDO DOS SANTOS	4561	***.308.928.**	0.0
2076	GEIZA CRISTINA DE JESUS	3600	***.700.085.**	0.0	2198	UELICA SAMPAIO COSTA	4175	***.034.088.**	0.0
2077	VANESSA GOMES SALVADOR	5291	***.150.368.**	0.0	2199	CAROLINA BENEDITO MACHADO BARBOSA	1062	***.744.528.**	0.0
2078	MARIA NUBIA SOUZA CAMILO	2288	***.714.208.**	0.0	2200	VANESSA CANTUARIA	4405	***.555.318.**	0.0
2079	NAIR NAZARE CABRAL AMORIM	1902	***.695.818.**	0.0	2201	LINDIMAR OLIVEIRA	2141	***.327.588.**	0.0
2080	DANIELA TEIXEIRA DA ROCHA	3379	***.000.978.**	0.0	2202	MARGARETE DE CASTRO MACHADO	2421	***.287.378.**	0.0
2081	ROSILENE CANTANHEDE CORREIA	3271	***.223.178.**	0.0	2203	LOURDES CLEIDE SANTOS DA SILVA	593	***.562.728.**	0.0
2082	TATIANE COSTA CURTA	2430	***.375.398.**	0.0	2204	PAMELA ANGELICA	903	***.220.828.**	0.0
2083	ELIANE DE SOUSA RUIZ	2576	***.121.178.**	0.0	2205	VANESSA APARECIDA CANDIDO	208	***.465.718.**	0.0
2084	GENIZIA SOARES	2865	***.630.763.**	0.0	2206	EDISSARIA NUNES MARTINS	3011	***.023.908.**	0.0
2085	GISELE SANTOS MELO	3674	***.127.848.**	0.0	2207	PRISCILA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	582	***.071.098.**	0.0
2086	ELAINE CRISTINA DA SILVA GRACIANO	2928	***.310.728.**	0.0	2208	NAIANNE DA SILVA SANTOS	4544	***.660.715.**	0.0
2087	FABIANA PEREIRA DE FRANCA SOUZA	3374	***.200.358.**	0.0	2209	KELLY CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	1166	***.296.598.**	0.0
2088	AMANDA DA CUNHA	1183	***.175.708.**	0.0	2210	VIVIANE LIMA DA SILVA	1127	***.739.848.**	0.0
2089	RENATA APARECIDA DA SILVA COSTA	744	***.237.218.**	0.0	2211	REGIANE ROCHA DOS SANTOS	5373	***.645.408.**	0.0
2090	ELIANE ARAUJO COUTINHO	5391	***.387.288.**	0.0	2212	BRUNA LIRA COSTA	2700	***.364.188.**	0.0
2091	ALIDENE RIBEIRO	2375	***.202.538.**	0.0	2213	JULIANA SERRA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	2842	***.936.048.**	0.0
2092	JOSELENE AGUIAR GOMES	6478	***.340.846.**	0.0	2214	ELIANE IRANCO SANT ANA	2255	***.215.038.**	0.0
2093	EDILENE RODRIGUES TAVARES MOREIRA	2924	***.717.318.**	0.0	2215	NATALIA FERREIRA MAIA	5485	***.195.134.**	0.0
2094	GISELLE FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	371	***.137.728.**	0.0	2216	PATRICIA DE SO			

2231	JAMILLE BRITO DA SILVA	178	***.067.798.**	0.0	2353	ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	4897	***.003.908.**	0.0
2232	DEBORA MONTEIRO DOURADO MENDES	2392	***.776.448.**	0.0	2354	ELIENAI NOVAES DOS REIS	4518	***.997.703.**	0.0
2233	BRUNA SIMOES DE SOUZA	1029	***.172.948.**	0.0	2355	EDILMA LEANDRO DANTAS	3393	***.303.774.**	0.0
2234	JANAINA BRUNELLI ALVES BONFIM	569	***.736.948.**	0.0	2356	MARLI SANTANA MENESES DE AQUINO	4654	***.308.588.**	0.0
2235	PATRICIA MAROQUE ALBUQUERQUE	4168	***.021.438.**	0.0	2357	CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2144	***.338.005.**	0.0
2236	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	6407	***.715.834.**	0.0	2358	MARIA LUCIA LEMOS DE ABREU MARTINS RUIZ	5436	***.400.338.**	0.0
2237	DAIZE VIEIRA DOS SANTOS	5313	***.877.868.**	0.0	2359	ANDREIA CARDOSO DE FREITAS	675	***.227.898.**	0.0
2238	JESSICA EVANGELISTA DA SILVA	3965	***.893.808.**	0.0	2360	ADRIANA ZIMBARDI	937	***.930.208.**	0.0
2239	THAIANE LIMA SIMOES	5821	***.784.308.**	0.0	2361	MARIA NILDA OLIVEIRA	4329	***.942.833.**	0.0
2240	DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA	356	***.904.758.**	0.0	2362	ADEMIR DO AMARAL RIBEIRO	5392	***.658.965.**	0.0
2241	JOYCE DE OLIVEIRA DOMINGUES CRUZ	2149	***.206.788.**	0.0	2363	MARIA CRISTINA DE LIMA MOURA	6137	***.264.978.**	0.0
2242	CARLA MATOS DANTAS	4411	***.772.628.**	0.0	2364	AUTA JOSE SILVA OLIVEIRA	1283	***.515.168.**	0.0
2243	JESSICA MATOS ROSA	5820	***.058.308.**	0.0	2365	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	394	***.332.968.**	0.0
2244	BRUNA RESENDE	5753	***.157.338.**	0.0	2366	JOSEFA JENY BARBOSA SILVA DE CRISTO	956	***.527.548.**	0.0
2245	BEATRIZ ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	4183	***.585.918.**	0.0	2367	ROSANGELA VIEIRA SILVA	4385	***.920.113.**	0.0
2246	BRUNA SANTOS TORRES	5256	***.532.428.**	0.0	2368	SILVANIA PACHECO DA SILVA	2411	***.720.406.**	0.0
2247	ESTER ROCHA OLIVEIRA	2091	***.040.218.**	0.0	2369	MIRIAM COSTA DA ROCHA	3593	***.368.198.**	0.0
2248	ALINE GOMES SOARES FERREIRA	1829	***.629.148.**	0.0	2370	ROSELI SILVA	5931	***.543.308.**	0.0
2249	MARINA AUGUSTA	2423	***.525.648.**	0.0	2371	PATRICIA FRANCO CORREIA SAMPAIO	517	***.474.528.**	0.0
2250	EMANUELA SILVA MARIANO DE SENA	3504	***.327.568.**	0.0	2372	RITA CRISTINA DE OLIVEIRA	2396	***.833.328.**	0.0
2251	GISELE ALINE SOUZA DA SILVA	2987	***.200.158.**	0.0	2373	IARA DE FREITAS	5720	***.610.488.**	0.0
2252	TAMIRES SANTANA SILVA CANTARINO	2512	***.961.628.**	0.0	2374	MARILSA DE OLIVEIRA ROCHA BENEDICTO	5404	***.108.368.**	0.0
2253	CAMILLA DUTRA DOS SANTOS FERREIRA	4025	***.402.328.**	0.0	2375	HILTON CESAR DE OLIVEIRA SARNO	5401	***.248.308.**	0.0
2254	ADRIANE SANTANA SILVA	1467	***.046.808.**	0.0	2376	CELI ANGELA AZEVEDO	3510	***.598.798.**	0.0
2255	THALITA SANTOS DE ALMEIDA	2999	***.196.238.**	0.0	2377	SANDRA REGINA QUEIROZ SILVA	360	***.825.988.**	0.0
2256	DENIZE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	3353	***.045.851.**	0.0	2378	ANDREA REGINA CAMARA	1516	***.499.888.**	0.0
2257	BIANCA SELLY DE CARVALHO LIMA	4383	***.337.198.**	0.0	2379	ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	2877	***.259.938.**	0.0
2258	LEIDYANE GLEYCI COELHO DE SOUSA	1305	***.449.939.**	0.0	2380	ADRIANA ROSARIA DE OLIVEIRA MENDES	1404	***.522.568.**	0.0
2259	ANDRESSA REGINA DA SILVA	5184	***.985.588.**	0.0	2381	ANGELA MARIA DOS SANTOS	2240	***.092.938.**	0.0
2260	FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA ELIAS	3838	***.979.488.**	0.0	2382	NAIR SANTOS DA SILVA	5435	***.522.798.**	0.0
2261	GISLAINE DOS SANTOS ELOIA	6308	***.798.418.**	0.0	2383	MARIALVA NOGUEIRA SANTOS ZOCCAL	1630	***.532.808.**	0.0
2262	JAQUELINE TEOTONIO SAMPAIO	186	***.028.128.**	0.0	2384	JOSEFA MARIA JULIAO ARAUJO	1200	***.187.974.**	0.0
2263	AMANDA MARIA DOS SANTOS	2814	***.149.538.**	0.0	2385	SILUANA MARIA ROSSI	4014	***.446.758.**	0.0
2264	SILUANA OLINDA BARBISAN	4869	***.716.088.**	0.0	2386	JANETE DE JESUS SOUZA ATANAZIO	1301	***.587.288.**	0.0
2265	JULIANA DE SOUZA SOARES	195	***.755.848.**	0.0	2387	NILZA GORETH COSTA	3730	***.178.358.**	0.0
2266	SUZANA EMILIA ALVES MORAES	2514	***.500.278.**	0.0	2388	ILMARA APARECIDA DA SILVA CORQUIOLA	4863	***.393.578.**	0.0
2267	CARLA DOS SANTOS SANTANA	1109	***.146.318.**	0.0	2389	MARILEY BARQUILHA CORREA	6320	***.021.898.**	0.0
2268	IARA ALVES	5702	***.173.298.**	0.0	2390	MARILZA CONCEICAO LUCIANO	4658	***.657.928.**	0.0
2269	LARISSA LUZA LEITE COSTA FERREIRA	3194	***.684.272.**	0.0	2391	KATIA APARECIDA CRIADO RIBEIRO	1857	***.542.338.**	0.0
2270	SARAH CARVALHO CECARECHI LOBEU	6403	***.630.008.**	0.0	2392	TELMA SILVA FONTES	4155	***.588.425.**	0.0
2271	DEBORA FERREIRA SANTOS	1055	***.662.988.**	0.0	2393	VILMA TEODORO DA SILVA	5985	***.181.138.**	0.0
2272	RENALE FERREIRA DE LIRA DANTAS	2348	***.598.146.**	0.0	2394	MAGNA DE LOURDES RIBEIRO OLIVEIRA	4626	***.276.906.**	0.0
2273	LARISSA KAROLAINÉ RODRIGUES	1503	***.711.588.**	0.0	2395	DJALMA GONCALVES DE SANTANA	42	***.998.998.**	0.0
2274	YARA REGINA DE SOUZA VIRGINIO LIMA	3942	***.588.788.**	0.0	2396	SOLANGE GOMES DE SOUZA PINHEIRO	1782	***.117.388.**	0.0
2275	ISLAN ALVES MOTA	1896	***.155.518.**	0.0	2397	ELAINE SANTOS	1970	***.163.418.**	0.0
2276	LAVINIA DE OLIVEIRA SANTOS	2988	***.254.515.**	0.0	2398	ERILANIA GONCALVES DA ROCHA	1904	***.024.986.**	0.0
2277	THAIS ALVES DA SILVA	361	***.483.568.**	0.0	2399	ANA CRISTINA DE LIMA	5394	***.551.948.**	0.0
2278	YARA DIAS DE MOURA	3484	***.320.128.**	0.0	2400	LUCIANA HAGGE DINIZ	5677	***.051.708.**	0.0
2279	BRUNA KEVELLEN SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	4967	***.644.538.**	0.0	2401	MARLENE APARECIDA SATYRO	4971	***.139.888.**	0.0
2280	MARIA VIEIRA RIBEIRO DE SOUSA	2317	***.814.434.**	0.0	2402	SILVANA LEITE RODRIGUES	1487	***.183.102.**	0.0
2281	LARISSA SANTANA DA SILVA	502	***.387.108.**	0.0	2403	CLAUDIA CORDEIRO RAMOS	2457	***.153.798.**	0.0
2282	FERNANDA ALMEIDA OLIVEIRA	564	***.519.388.**	0.0	2404	CRISLEI GASPAR FORTUNATO	4750	***.560.768.**	0.0
2283	RUTH DE MATTOS OLIVEIRA CARIA	1609	***.937.208.**	0.0	2405	CLAUDIA ALVES DIAS SATO	3121	***.964.299.**	0.0
2284	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	3963	***.729.918.**	0.0	2406	MARIA ELIETE AMARAL BATISTA	2394	***.219.095.**	0.0
2285	AMANDA NICOLE DE TOLEDO	677	***.225.588.**	0.0	2407	ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA	199	***.947.768.**	0.0
2286	MYLENA DE OLIVEIRA	3185	***.022.408.**	0.0	2408	MARIA CRISTINA RIBEIRO PINTO	1856	***.167.608.**	0.0
2287	TAMIRIS SILVA	1161	***.547.268.**	0.0	2409	LUCIANA TORRES FELIX	1544	***.502.278.**	0.0
2288	MARCELA DOS SANTOS FONSECA	1529	***.122.258.**	0.0	2410	GILVANETE PEREIRA	1189	***.761.018.**	0.0
2289	PATRICIA AVELINO DE BARROS MENDES	981	***.793.964.**	0.0	2411	MARCIA TRINDADE	6436	***.251.308.**	0.0
2290	LAISSA SANTOS MARANDUBA	4035	***.644.908.**	0.0	2412	HELENA GOMES DO NASCIMENTO	4601	***.535.228.**	0.0
2291	ARIANE DA SILVA ALMEIDA	3124	***.662.488.**	0.0	2413	EVA ROCHA	3946	***.364.279.**	0.0
2292	TAMIRES CARLA FRANK DOS SANTOS	1761	***.626.738.**	0.0	2414	LUCIANA DIAS CARDOSO NOGUERO	2543	***.076.718.**	0.0
2293	RAYSSA SANTOS	5358	***.668.838.**	0.0	2415	ADRIANA PINTO MOREIRA	1297	***.283.248.**	0.0
2294	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	1165	***.858.098.**	0.0	2416	SUSILEI MARINHO VENANCIO	2794	***.883.708.**	0.0
2295	DHENIFER MARIA DA COSTA LEHDERMANN PALOMARES	3311	***.423.008.**	0.0	2417	MARCIA DOS SANTOS	3460	***.913.298.**	0.0
2296	KAREN SUEROS DE OLIVEIRA	3890	***.884.178.**	0.0	2418	JAQUELINE MARIA DA SILVA	2935	***.282.918.**	0.0
2297	STEFANY SANTOS ALMEIDA	2123	***.251.858.**	0.0	2419	NEIDE DE CARVALHO LOPES	3667	***.236.338.**	0.0
2298	STEFANI MARIA DA SILVA	115	***.004.188.**	0.0	2420	VALDEMIRA SANTANA DOS SANTOS	2216	***.816.808.**	0.0
2299	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	1455	***.693.098.**	0.0	2421	ANA BEATRIZ GARCIA	308	***.695.588.**	0.0
2300	VINICIUS ROMA FREITAS	5509	***.950.908.**	0.0	2422	KATIA CRISTINA GONCALVES	2864	***.212.028.**	0.0
2301	GABRIELA XAVIER	1188	***.675.398.**	0.0	2423	FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO	259	***.964.098.**	0.0
2302	ANA CLAUDIA FELIX DA SILVA	5809	***.319.928.**	0.0	2424	VIVIANE PULIDO FRANCA	968	***.554.568.**	0.0
2303	KAREM CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	639	***.928.788.**	0.0	2425	MAGNA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	1420	***.766.758.**	0.0
2304	ALESSANDRA MARTINS DE MENEZES	1889	***.285.398.**	0.0	2426	ANDREA APARECIDA FERNANDES	6104	***.167.458.**	0.0
2305	KYMBERLY YASMIM	1168	***.039.538.**	0.0	2427	ADRIANE LOPES FACHINE	3451	***.662.868.**	0.0
2306	VICTORIA ISABELLA RODRIGUES SILVA	6136	***.048.338.**	0.0	2428	DERIVAM DA SILVA SANTANA	2995	***.911.403.**	0.0
2307	DANIELA FIGUEREDO BROISLER RIBEIRO	5838	***.660.478.**	0.0	2429	CLARICE MATTO DE JESUS ROMAGNOLI	4080	***.183.498.**	0.0
2308	ANA PAULA ALVES ABRANTES	3287	***.057.548.**	0.0	2430	ROSEMEIRE ANDRADE MAGLIONE	238	***.256.698.**	0.0
2309	HELLEN CRISTINI ARAUJO SIQUEIRA FELIX	1776	***.398.998.**	0.0	2431	ROSANGELA DOS SANTOS TAVARES	4120	***.190.468.**	0.0
2310	RUTH EVANGELISTA	3031	***.263.658.**	0.0	2432	MARIA LAUDENICE DA SILVA	1886	***.034.208.**	0.0
2311	ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA	5811	***.841.985.**	0.0	2433	GRAZIELA ANUNCIACAO DOS SANTOS	2509	***.119.368.**	0.0
2312	SIMONE HELENA MOREIRA	1093	***.454.178.**	0.0	2434	KATIA CRISTINA MORILLIA	4340	***.555.738.**	0.0
2313	VILMA MARIA DE LIMA ALVES	3941	***.834.378.**	0.0	2435	GISELI BRITO	2930	***.370.408.**	0.0
2314	EDNETE CALIXTO GOMES PASCIENCIA	2340	***.333.948.**	0.0	2436	ROSANA ARAUJO DE SOUZA	3834	***.396.548.**	0.0
2315	GILDETE BALBINO DOS SANTOS	4948	***.742.305.**	0.0	2437	LINDIVALVA BARROS VASCONCELOS	5756	***.681.742.**	0.0
2316	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	2148	***.839.218.**	0.0	2438	DENISE CASTALDI	1349	***.310.058.**	0.0
2317	MAURA DA PIEDADE ALMEIDA DOS REIS	1998	***.386.678.**	0.0	2439	VERONICA PEREIRA DA SILVA	2808	***.031.124.**	0.0
2318	MARIA DO CARMO ANDRE OLIVEIRA	105	***.206.318.**	0.0	2440	ELAINE CRISTINA SILVA DIAS DE ALMEIDA	3547	***.471.048.**	0.0
2319	EDNALVA DOS SANTOS DE ALMEIDA	2876	***.242.815.**	0.0	2441	HELENA MARIA DOS SANTOS	5365	***.683.413.**	0.0
2320	ANGELICA DE ALMEIDA SARDINHA	4760	***.557.707.**	0.0	2442	MILENE FREIRE GUSMAO	4088	***.867.308.**	0.0
2321	MARGARETE SANTOS DE ALMEIDA TORRES	5311	***.115.898.**	0.0	2443	CARLOS AUGUSTO SOUZA	60	***.891.537.**	0.0
2322	JANETE SABIO DE SOUSA	5600	***.100.398.**	0.0	2444	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	5490	***.955.064.**	0.0
2323	SILVIA PAULO CRUZ	2635	***.701.238.**	0.0	2445	TATIANA GRUM	86	***.986.648.**	0.0
2324	MIRIAM ALVES PEREIRA	5280	***.586.738.**	0.0	2446	CRISTIANE CARVALHO FRANCISCO	3424	***.481.558.**	0.0
2325	ELIANA ROSA RIBEIRO	5910	***.440.378.**	0.0	2447	LUCIANA OLIVEIRA MATOS PAIVA	3137	***.468.818.**	0.0
2326	BERENICE GOMES DOS SANTOS	5817	***.718.878.**	0.0	2448	RENATA VAZ TOLENTINO	585	***.766.768.**	0.0
2327	BENILDE GOMES BATISTA	3108	***.073.048.**	0.0	2449	VIVIANE SANTOS PEREIRA	5676	***.911.228.**	0.0
2328	ELAINE FATIMA BRAGA ALVES	3449	***.112.028.**	0.0	2450	FREDERICO AUGUSTO SCAGLIA	5508	***.568.898.**	0.0
2329	ELIANA NUCI DE OLIVEIRA	945	***.722.018.**	0.0	2451	IVANIIDA AP DE BRITO BEZERRA	2291	***.713.278.**	0.0
2330	VERA LUCIA DE MIRANDA	3651	***.138.428.**	0.0	2452	MARLI ARAUJO LIMA	1535	***.093.668.**	0.0
2331	DORACI RODRIGUES VIEIRA GOVETTI	2675	***.058.028.**	0.0	2453	ALECSANDRA BATISTA DE MORAES LIMA	1526	***.233.808.**	0.0
2332	FLORIZETE PEREIRA ALTINO	3718	***.877.188.**	0.0	2454	ROSANA DE JESUS PEREIRA	3456	***.284.478.**	0.0
2333	MARIA ROSILENE GOMES	2066	***.741.328.**	0.0	2455	FABIANA LOPES	2003	***.414.418.**	0.0
2334	ROSANA MASARO	5689	***.003.428.**	0.0	2456	VALQUIRIA SANTOS	4285	***.104.958.**	0.0
2335	MARILENE FRANCISCA MARINHO FERREIRA	3681	***.087.768.**	0.0	2457	REGIRLANNY DE FREITAS ANDRADE	1662	***.395.198.**	0.0
2336	ELIETE MARIA DA SILVA	867	***.149.958.**	0.0	2458	ADRIANA ANDRADE PAES	6077	***.391.425.**	0.0
2337	JISONEIDE FERREIRA GOMES	5853	***.720.308.**	0.0	2459	ELIALETE LOPES MARTINS	2013	***.869.718.**	0.0
2338	SILVIA MACHADO DE GODOY	2350	***.001.758.**	0.0	2460	HELGA CLERC	4108	***.180.468.**	0.0
2339	ELIANA MARIA GONCALVES DE JESUS	650	***.642.326.**	0.0					

2475	GISLAINE DA SILVA MOURA BARBOSA	2239	***.516.168-**	0.0	2597	KATIA XAVIER GOMES	5633	***.445.128-**	0.0
2476	ANA PAULA DE SOUZA	2337	***.879.868-**	0.0	2598	MARCIELY DA SILVA GARCIA RODRIGUES	133	***.944.168-**	0.0
2477	ELIANE HELENA GALVAO	6058	***.312.948-**	0.0	2599	THAIS EMANUELLE DA SILVA SANTOS	2478	***.363.358-**	0.0
2478	SANDRA HELENA DA SILVA MARQUES LIMA	3751	***.908.314-**	0.0	2600	PRISCILLA PEREIRA MENDES	2748	***.446.838-**	0.0
2479	MARCELO ALVES RODRIGUES	1654	***.973.888-**	0.0	2601	DANIELA MOURA DOS SANTOS SANTANA	5293	***.533.075-**	0.0
2480	DEISE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	4580	***.552.598-**	0.0	2602	TAMIRIS SILVA ARAUJO	4644	***.877.838-**	0.0
2481	ADRIANA CRISTINA CAMARA	701	***.291.448-**	0.0	2603	TIAGO ALVES DOS SANTOS SANTANA	4957	***.672.948-**	0.0
2482	CLEIDE ALVES DA SILVA	857	***.417.688-**	0.0	2604	MARCIA BEZERRA	1325	***.860.898-**	0.0
2483	CRISTIANE FERNANDES FARIA	1801	***.098.248-**	0.0	2605	PATRICIA ALMEIDA NOVAES DE MELO	3569	***.816.138-**	0.0
2484	ELEILDE PONTES DA SILVA	3142	***.850.913-**	0.0	2606	ELCILENE GONCALVES DA SILVA	6088	***.390.558-**	0.0
2485	MONICA CARVALHO ANDRADE	1039	***.565.368-**	0.0	2607	PRISCILA RODRIGUES MARTINS	3027	***.237.838-**	0.0
2486	LUCILENE LOPES	5049	***.239.078-**	0.0	2608	JULIANA RIBEIRO DA CRUZ	3041	***.589.588-**	0.0
2487	RENATA CARVALHO SILVA	1298	***.715.398-**	0.0	2609	AMANDA ALVES EMIDIO DA SILVA	3805	***.237.398-**	0.0
2488	MARIA DAISY ANDRADE	5588	***.427.118-**	0.0	2610	FERNANDA FERREIRA DE MATOS	4659	***.149.838-**	0.0
2489	ELIANA GOMES DOS REIS	5087	***.206.358-**	0.0	2611	JACQUELINE SANTANA BRAGA DO NASCIMENTO	6094	***.206.778-**	0.0
2490	KASSIA MARIA DE LIMA SILVA	3242	***.508.794-**	0.0	2612	DEYSE APARECIDA SANTOS ALBINO	3179	***.104.568-**	0.0
2491	JAILSA DIAS PEREIRA	1862	***.424.268-**	0.0	2613	JESSICA PEREIRA DA SILVA	4537	***.308.768-**	0.0
2492	ALINE MARINHO ALVES DE SOUZA	4032	***.666.574-**	0.0	2614	MARIA LUANA DA SILVA MORENA	487	***.289.268-**	0.0
2493	SIMONE NOGUEIRA CARDOSO DA SILVA	4422	***.475.448-**	0.0	2615	GIOVANA DA CONCEICAO CORDEIRO	28	***.810.478-**	0.0
2494	TATIANE APARECIDA BITENCOURT	1318	***.581.668-**	0.0	2616	JESSICA DE MELO SILVA	357	***.552.448-**	0.0
2495	RENATA ZAFALAO PEREIRA DA SILVA	263	***.117.188-**	0.0	2617	KAREN BEATRIZ ALMEIDA CARACIOLO	5379	***.148.148-**	0.0
2496	CRISTIANE DE GODOI SANTANA	2108	***.723.548-**	0.0	2618	JESSICA ALVES RODRIGUES	4908	***.181.868-**	0.0
2497	SELMA SOUZA DIAS	3813	***.194.958-**	0.0	2619	EDIMILSON MARTINS LEAL JUNIOR	507	***.219.271-**	0.0
2498	WILSON ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	1267	***.691.358-**	0.0	2620	WENDEL DE FREITAS SANTOS	424	***.167.728-**	0.0
2499	FERNANDO BERNARDO DOS SANTOS	6149	***.644.658-**	0.0	2621	AMANDA CERQUEIRA SANTOS	1780	***.233.938-**	0.0
2500	ERIKA DE MOURA	2134	***.323.608-**	0.0	2622	FIAMA BRAGA BATISTA MARTINS	1138	***.076.008-**	0.0
2501	EDINALVA SANTOS MACEDO	3112	***.463.318-**	0.0	2623	ALESSANDRA EVELLYN ROMANO DE MORAIS	5033	***.098.328-**	0.0
2502	MARCIA ALESSANDRA LOPES	2604	***.800.918-**	0.0	2624	JULIANA INACIO DE SOUZA	73	***.502.128-**	0.0
2503	FABIANA VIEIRA DE SOUSA	2131	***.736.938-**	0.0	2625	CRISLAINE ALESSANDRA DOS SANTOS	4843	***.489.648-**	0.0
2504	VANESSA CARDOSO GOMES	3404	***.401.678-**	0.0	2626	ALINE CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	3944	***.479.628-**	0.0
2505	GISELLE DOS ANJOS DE SOUZA SANTOS	1978	***.278.838-**	0.0	2627	TAIS CARINA DE JESUS PEREIRA	3909	***.187.818-**	0.0
2506	LILIAN CRISTINA NAPOLEAO DA SILVA	2316	***.786.298-**	0.0	2628	PALOMA BASILIO GOMES DA SILVA	4397	***.025.438-**	0.0
2507	MICHELE CRISTINA ADRIANO AMORIM	6593	***.344.068-**	0.0	2629	THAMIRYS REGINA DE SOUZA LIMA	2197	***.309.778-**	0.0
2508	VANIA REGINA DE ANDRADE LEONER	4154	***.459.138-**	0.0	2630	LORRANE CAMILA CERQUEIRA PEDROSA	5460	***.117.176-**	0.0
2509	ADRIANA FELIX DA SILVA	1076	***.176.878-**	0.0	2631	ELLEN SANTOS SILVA RODRIGUES	4391	***.389.948-**	0.0
2510	CYNTHIA DE OLIVEIRA	3313	***.886.692-**	0.0	2632	MARIANA FERNANDES	5947	***.521.428-**	0.0
2511	DANIELA APARECIDA ELOY	1081	***.871.778-**	0.0	2633	JANAINA SUELEN DE LIMA	5793	***.198.918-**	0.0
2512	CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM	5571	***.235.098-**	0.0	2634	RENAN PROCOPIO DE ASSIS	810	***.242.238-**	0.0
2513	FABIANA APARECIDA ROCHA VIANNA DO VALE	3832	***.261.468-**	0.0	2635	ALINE CRISTINE NUNES DA SILVA	6053	***.069.038-**	0.0
2514	ANACLEA LOPES TRINDADE	513	***.096.648-**	0.0	2636	WINE DA SILVA LOPES	5007	***.448.478-**	0.0
2515	ANDRESSA VIEIRA NUNES CARTONI	1260	***.411.698-**	0.0	2637	LETICIA OLIVEIRA GUEDES MARCOS	613	***.885.318-**	0.0
2516	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	6274	***.962.128-**	0.0	2638	GISELE GONCALVES SANTOS	3319	***.333.568-**	0.0
2517	JULIANA OLIVEIRA DOMINGOS	3665	***.106.098-**	0.0	2639	ITAMIRES FERREIRA DE SOUZA	3707	***.062.048-**	0.0
2518	MARIA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA	3700	***.097.408-**	0.0	2640	ERICA RAYANE FELIX SANTOS	2859	***.155.788-**	0.0
2519	VANESSA APARECIDA FERREIRA GONCALVES ALVES	2696	***.133.458-**	0.0	2641	MARIANA FERREIRA DE ALMEIDA	1484	***.289.376-**	0.0
2520	LUCIANA REIS SANTOS	118	***.040.938-**	0.0	2642	JOYCE CAROLINE NUNES DA SILVA	2654	***.182.248-**	0.0
2521	REGIANE DINELLI PORTELA OLIVEIRA	2406	***.199.098-**	0.0	2643	LAIS FERREIRA SANTOS	4977	***.724.978-**	0.0
2522	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	185	***.271.288-**	0.0	2644	DANIELA MARIA BARBOSA	4540	***.462.258-**	0.0
2523	DAYANA CATELAN	595	***.596.538-**	0.0	2645	ALINE DO NASCIMENTO	4792	***.918.568-**	0.0
2524	MAGDA CAVALCANTE RIBEIRO DE SOUZA	289	***.706.858-**	0.0	2646	BEATRIZ MARI GALVAO	1122	***.362.858-**	0.0
2525	TATIANE CRISTINA ALVES HERNANDES	4224	***.584.398-**	0.0	2647	JENIFFER THUANNY RODRIGUES OLIVEIRA	2878	***.971.318-**	0.0
2526	ANA MARIA GOMES DA SILVA MARIA	1236	***.013.168-**	0.0	2648	SABRINA BEZERRA DA SILVA	475	***.128.788-**	0.0
2527	ELISANGELA SILVA SANTOS	4417	***.971.405-**	0.0	2649	SONIA SOUZA PINTO	2821	***.830.766-**	0.0
2528	VANESSA DE LIMA DOS SANTOS	400	***.702.868-**	0.0	2650	DEISE VIEIRA LIMA	457	***.775.098-**	0.0
2529	ANTONIA AURILANIA TEIXEIRA DE SOUSA	3582	***.452.978-**	0.0	2651	TATIELLE SANTOS BRANDAO	6496	***.908.278-**	0.0
2530	MARIA DAS DORES BERNARDO FIGUEIREDO	5471	***.359.614-**	0.0	2652	KARINNE CAMPOS DO NASCIMENTO	3950	***.708.268-**	0.0
2531	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	292	***.827.818-**	0.0	2653	TANIA FERREIRA PEDROZA	4413	***.797.968-**	0.0
2532	DEBORA ALVES CUNHA	3964	***.093.218-**	0.0	2654	VALERIA TRAJANO COSTA	1845	***.334.268-**	0.0
2533	VIVIANE DA ROSA	3389	***.988.058-**	0.0	2655	HANANE SATIRO OLIVEIRA DE JESUS	1164	***.991.988-**	0.0
2534	JANAINA ALICE SANTINA DE CARVALHO	5390	***.609.608-**	0.0	2656	LUCIANA TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES	539	***.934.568-**	0.0
2535	LUCINEA ANDRADE ARAUJO	3646	***.788.188-**	0.0	2657	JANAINA RODRIGUES DE SALES FERNANDES	534	***.783.658-**	0.0
2536	ADRIANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE ABREU	6685	***.844.716-**	0.0	2658	DOMENICA HELENA DA SILVA LIMA TIMOTEO	54	***.678.588-**	0.0
2537	NADIA VIANA BAHIA	1400	***.400.928-**	0.0	2659	KATHARINA MARIA GOMES DE SOUZA	4870	***.386.038-**	0.0
2538	ROBSON CAMPOS CHAGAS	2806	***.457.638-**	0.0	2660	TAINA DOS SANTOS CARDOSO MORETI	2323	***.876.368-**	0.0
2539	DANIELLE DOMICIANO BRANDAO	2809	***.928.488-**	0.0	2661	CRISLAINE ALMEIDA RIBEIRO	5659	***.649.478-**	0.0
2540	VERALUCIA CAMPOS RIOS	4322	***.154.228-**	0.0	2662	NADIELLE DE AMORIM LUCATELLI	3972	***.676.188-**	0.0
2541	ROZINEIDE VIEIRA PESSOA	182	***.494.664-**	0.0	2663	JESSICA NEMANUMAS NASCIMENTO	6278	***.664.318-**	0.0
2542	JANAINA BORGES ALVES	5605	***.211.798-**	0.0	2664	MARCELA DE TILIO OLIVEIRA	2863	***.426.788-**	0.0
2543	AMANDA VASCONCELOS	1648	***.228.438-**	0.0	26656				

2719	THUANY STEPHANY	5895	***.780.678-**	0.0
2720	BIANCA DA SILVA SOUZA	5636	***.018.498-**	0.0
2721	CAROLINA ALVES DAVID	1316	***.192.708-**	0.0
2722	JULIA MARIA GOMES SILVA	2471	***.370.648-**	0.0
2723	JANETE DE SOUZA LOPES	501	***.186.288-**	0.0
2724	AMANDA FIUZA	2910	***.048.978-**	0.0
2725	AMANDA BELARMINO CAVALCANTE	1987	***.709.394-**	0.0
2726	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	2259	***.526.358-**	0.0
2727	TATIANA MARCIANO OLIVEIRA	12	***.144.248-**	0.0
2728	ANA CAROLINE FERREIRA	359	***.379.568-**	0.0
2729	NATHALIA RAQUEL DA SILVA	5119	***.422.978-**	0.0
2730	ALESSANDRA DE CARVALHO SENDAS	5389	***.261.228-**	0.0
2731	JESSICA APARECIDA NUNES DAMASCENO DE SOUZA	6072	***.812.758-**	0.0
2732	VIVIANE DE JESUS	146	***.514.528-**	0.0
2733	LETHICIA COUTO DE MIRANDA	5639	***.440.495-**	0.0
2734	JESSICA NASCIMENTO	673	***.267.278-**	0.0
2735	LETICIA FERRAZ ARAUJO	1837	***.737.888-**	0.0
2736	CAMILA SANTOS	864	***.127.778-**	0.0
2737	MUNIK ERICA DA SILVA SOUZA SILVA	1905	***.393.518-**	0.0
2738	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS MENDONCA	1636	***.633.418-**	0.0
2739	BARBARA PEREIRA SIQUEIRA	1890	***.563.698-**	0.0
2740	EDUARDA MIRANDA PEREIRA	2448	***.660.248-**	0.0
2741	GABRIELE CRISTINA DA CUNHA ROCHA CRISTINA	732	***.937.838-**	0.0
2742	GEYSA SILVA DE OLIVEIRA	5778	***.258.968-**	0.0
2743	MARIA EDUARDA TAVEIRA WILTEMBURG VAZ	2017	***.442.588-**	0.0
2744	WANESSA SANTOS BARROS	3690	***.134.098-**	0.0
2745	LARISSA GONCALVES DA SILVA	1749	***.320.368-**	0.0
2746	DANIELLY APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO	2297	***.800.588-**	0.0
2747	RAISSA ALVES DE CASTRO	1673	***.302.278-**	0.0
2748	FERNANDA ROLDAO SOARES	851	***.698.428-**	0.0
2749	BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO	567	***.505.588-**	0.0
2750	DEBORA NILZA DA SILVA	5875	***.539.368-**	0.0
2751	ERICK GOMES DO SACRAMENTO BERTUCCI	33	***.044.378-**	0.0
2752	BARBARA KRISTHINA GONCALVES DA SILVA	177	***.054.348-**	0.0
2753	ARTEMIZA SILVA MENDES	4428	***.206.735-**	0.0
2754	BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS	5977	***.278.968-**	0.0
2755	ELIMA LISBOA VIEIRA	1790	***.953.628-**	0.0
2756	ELLEEM CARREIRO DO NASCIMENTO	81	***.179.168-**	0.0
2757	BEATRIZ CAROLINE GONCALVES LIMA	1430	***.701.198-**	0.0
2758	EMILY BEZERRA DOS SANTOS	1533	***.238.498-**	0.0
2759	JULIA SOUSA XAVIER	4267	***.049.808-**	0.0
2760	JULIA BUENO DE LIMA	3042	***.047.688-**	0.0
2761	LETICIA RAMIRES DAL BEM	4124	***.892.328-**	0.0
2762	WYVELLYN SILVA	4187	***.678.388-**	0.0
2763	SAMIRA MORAES	3680	***.845.228-**	0.0
2764	GIOVANA SILVA DE SOUZA	648	***.926.288-**	0.0
2765	ISLAINE DIAS DA SILVA	2403	***.692.078-**	0.0
2766	EDERSON NUNES CRUZ DE NOVAES	963	***.234.048-**	0.0
2767	LARISSA DA SILVA	2703	***.592.278-**	0.0
2768	GIOVANNA SILVA SANTOS MOSCON	4708	***.131.198-**	0.0
2769	MATHEUS LUZ GERALDO	4883	***.494.988-**	0.0
2770	DEBORA MARTIN	316	***.635.918-**	0.0
2771	JAMILLY FELIZARDO	1083	***.832.088-**	0.0
2772	BRENDA TAUANE DIAS DE SOUZA	6108	***.214.588-**	0.0
2773	BEATRIZ DOS SANTOS ROZANTE	816	***.257.948-**	0.0
2774	STEPHANIE SOPHIA DE PAULA EDUARDO	4421	***.711.928-**	0.0
2775	LUAN FERNANDO ALVES DE SOUZA	1558	***.278.978-**	0.0
2776	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	4164	***.159.598-**	0.0
2777	SUELY JANDIRA MAMANI QUISPE	1103	***.338.248-**	0.0
2778	EDUARDA DANTAS FELGUEIRA	121	***.693.648-**	0.0

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2025 – SE PROCESSO SEI 1118.2025/0014270-3 (RETIFICAÇÃO)
Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Professores Eventuais - Edital de Abertura nº 02/2025 - SE - Processo SEI nº 1118.2025/0014270-3 e, considerando a necessidade de retificação da Lista de Classificação Final,
HOMOLOGO o referido processo seletivo público, para que produza todos os efeitos legais.
Silvio Rodrigues da Silva
Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
Termo de Rescisão Consensual ao Termo de Colaboração nº 16924/2023-SESE08-RPP, firmado com o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Luz de Um Novo Mundo, a partir de 31 de outubro de 2025.
Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento
Silvio Rodrigues da Silva
Secretário de Educação



SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 49/2025-SVCS
De 24 de outubro de 2025.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Secretário do Verde, Clima e Sustentabilidade, ALEX MENDES NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,
CONVOCA:
Instituições a se qualificarem como Organização Social de Saúde Veterinária no Município, nos termos da Lei Municipal nº 7.545, de 11 de abril de 2017 e do Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017.
Considerando que o Município de Guarulhos, através da Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade, e a Subsecretaria de Bem-Estar Animal, pretende realizar seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde Veterinária no âmbito do Município de Guarulhos, para celebração de Contrato de Prestação de Serviços Assistenciais e de Gestão Compartilhada de Ações e Serviços em unidades móveis que visam o gerenciamento, operacionalização e execução de castração de Cães e Gatos, que assegure a assistência universal e gratuita aos animais da população.
Considerando a previsão de abertura de Chamamento Público para Seleção de OS, sendo que estas deverão estar qualificadas neste Município, até a data a ser definida em edital, como limite para apresentação da documentação e do programa de trabalho.
CONVOCAMOS as instituições interessadas para que providenciem o seu pedido de qualificação, em prazo hábil, atentando-se para os requisitos previstos na Lei Municipal 7.545, de 11 de abril de 2017 e no Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017. O requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde Veterinária deverá ser dirigido ao Secretário Municipal do Verde, Clima e Sustentabilidade, acompanhado dos documentos informados no Art. 2º e cumprindo os requisitos exigidos nos Arts. 3º e 4º da lei Municipal nº 7.545/17, acompanhados de Declaração de Autenticidade, assinada pelo Requerente. Deverão ser entregues no expediente da Divisão Administrativa de Compras e Contratações, Rua Antônio Vita, nº 253, Guarulhos/SP, das 8h00 às 16h30m.
Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
PORTARIA Nº 50/2025-SVCS
De 24 de outubro de 2025.
Designa Comissão de Avaliação para pré qualificação de OS
O Secretário do Verde, Clima e Sustentabilidade, ALEX MENDES NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,
RESOLVE:
Designar para integrarem a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VETERINÁRIA no Município de Guarulhos, os servidores:

DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO, CF 49.695,
WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA, CF 47.728,
DANIELA COSTA ABREU FRANCO, CF 48.840,
JAERSON NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR, CF 19.803,
MARCEL VALDEVINO DA SILVA, CF 74.111,
Compete aos membros a avaliação de documentação pertinente, e emissão de Certificado de Organização Social.
As decisões deverão ser firmadas sempre por no mínimo 03 (três) membros.
Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

PORTARIA Nº 29/2025-SVCSG
De 24 de outubro de 2025.

O Subsecretário **Lucius do Amaral Vieira**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Subsecretaria de Gestão de Resíduos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,
RESOLVE:
Art. 1º - Retirar o fiscal suplente **Sr. Alex Rosado Dias - CF. 34.729**, designado através das **Portarias nº 65/2024-SSP de 11/12/2024, nº 46/2024-SSP de 13/08/2024, nº 33/2024-SSP de 28/05/2024 e nº 16/2021-SSP de 02/07/2021**, e fazer constar o **Sr. Anderson Fernandes Cruz - CF. 35.041**, como fiscal suplente, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes a esta pasta.
Art. 2º - Retirar o fiscal suplente **Sr. Alex Rosado Dias - CF. 34.729**, designado através das **Portarias nº 05/2025-SSP de 11/02/2025, nº 21/2024-SSP de 28/03/2024 e nº 18/2022-SSP de 26/08/2022**, e fazer constar o **Sr. Fábio Teixeira de Souza - CF. 58.569**, como fiscal suplente, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes a esta pasta.
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 30/2025-SVCSG
De 30 de outubro de 2025.

O Subsecretário **Lucius do Amaral Vieira**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Subsecretaria de Gestão de Resíduos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:
Nº ARP Nº 55011/2024
P.A.ADM: 6582/2024
Empresa: RECOMMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE ALCOOL ETILICO 70% (ESPUMA) 800-1.500 ML
Gestor: Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal: Titular: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183
Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39.430
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**
A. A. e J. A. A., com endereço na rua Prudente de Moraes, 349 - Curitiba - Paraná - PR, CEP: 80.430-234, conforme consta na Matrícula 45.062 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP- Notificação nº 126/2024-DAF; **S. de L. F. e I. S. de L.**, com endereço na rua Padre João Manoel, 470 - São Paulo - SP, CEP: 01421000, conforme consta na Matrícula 31.001 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos -Notificação nº 127/2024-DAF **e eventualmente terceiros interessados** a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 26.796/2019**, estão sendo promovidos os estudos de viabilidade de regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo denominado **“JARDIM HANNA”**, localizado no entorno da Avenida Paulo Henrique Groke e Estrada Velha de Bonsucesso, neste município de Guarulhos, objeto das Matrículas n/s. 45.062 e 50.063 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, uma vez que V.Sas. são proprietários e confrontantes, respectivamente, do imóvel objeto da Regularização Fundiária. Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sa., deverá ser protocolada no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta, junto a Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, cujos endereços se encontram no site <https://portalfacil.guarulhos.sp.gov.br/index>, mediante agendamento prévio por meio dos canais indicados ou pelos telefones 11-2475-8650/ 8651, no horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira.
A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019. Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5625 de segunda à sexta-feira em horário comercial (falar com a Sr. Dennys Vinicius Santos Almeida - Supervisor de Setor).



JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
EDITAL Nº 075/2025-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 23/10/2025, foram julgados os processos abaixo:
Processo nº: **16772/2013-PAT**
Requerente: FELICIO JOSE AMORIM
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acordão nº: **298/ 2025-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso por ilegitimidade.
Processo nº: **29051/2015-PAT**
Requerente: MAYRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO
Relator: Katia Aksenow da Mota Henriques
Situação: Retirado de pauta a pedido da relatora.
Processo nº: **10521/2019-PAT**
Requerente: JGF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA VISTAS NAS GUIAS)
Relator: Katia Aksenow da Mota Henriques
Situação: Retirado de pauta a pedido da relatora.
Processo nº: **51563/2019-PAT**
Requerente: NILSON DA SILVA CRUZ
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCICIO 2020)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acordão nº: **299/ 2025-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimto, para conceder a isenção pleiteada para o imóvel de inscrição nº 061.81.25.0228.00.000.
Processo nº: **39680/2022-PAT**
Requerente: GABRIEL PEREIRA SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2023)
Relator: Karine Rios Pereira
Acórdão nº: **300/ 2025-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo SEI nº: **1101.2024/0009863-7- PAT**
Requerente: TN DA SILVA PIZZARIA
Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
Relator: Carla Guelfi Troiano Taveira
Situação: Julgamento prejudicado em face o pedido de vistas da titular Karine Rios Pereira.

EDITAL Nº 076/2025-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 06/11/2025, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Receita, situado na Rua do Rosario, 300, Camargos, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 26175/2011- PAT
Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZAARIAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: Alessandra Toledo Ramalho
Processo nº: 47714/2013- PAT
Requerente: CHERUJO CHEJI SHIRAISHI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Alessandra Toledo Ramalho
Processo nº: 56845/2014- PAT
Requerente: MANUEL EDUARDO CORREIA DE FIGUEIREDO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo nº: 15995/2015- PAT
Requerente: JOSE EDSON TELES DE MELO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2016)
Relator: Alessandra Toledo Ramalho
Processo nº: 29051/2015- PAT
Requerente: MAYRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO
Relator: Katia Aksenow da Mota Henriques
Processo nº: 43059/2016- PAT
Requerente: REGINA CELIA RISSO SATO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2017)
Relator: Karine Rios Pereira
Processo nº: 10521/2019- PAT
Requerente: JGF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA VISTAS NAS GUIAS)
Relator: Katia Aksenow da Mota Henriques
Processo nº: 39767/2020- PAT
Requerente: FRANCISCO GILMAR VIEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2021)
Relator: Carla Guelfi Troiano Taveira
Processo nº: 39280/2022- PAT
Requerente: CROMAREVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (ISS RETIDO NA FONTE)
Relator: Alessandra Toledo Ramalho
Processo nº: 6871/2024- PAT
Requerente: HENRIQUE HUBINGER
Assunto: REVISÃO (RECIBO 098133/23 E OUTROS)
Relator: Karine Rios Pereira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

EDITAL Nº 074/2025-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **05 de novembro 2025**, com início dos trabalhos previsto para as 17:00 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 1578 - Picanço - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: SEI 1101.2024/0038078-2
Requerente: FRANCISCA FELICIANA DINIZ MORAIS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.263.114311
Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy
Processo nº: SEI 1101.2024/0032174-3
Requerente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICANOVO MUNDO
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 117931
Relator: Maurício Pereira Pitorri
Processo nº: SEI 1101.2024/0032632-0
Requerente: MICHELLE APARECIDA PEREIRA DA SILVA- ME
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.265.102047
Relator: Carlos Jones Pereira

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

EDITAL Nº 075/2025-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **29/10/2025**, com início dos trabalhos às 17:00h, realizados à Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 1578 - Picanço - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: SEI 1101.2024/0026760-9
Requerente: INOVAÇÃO METÁLICA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2024.425.116804
Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy
Acórdão: 063/25-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

EDITAL Nº 076/2025-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **29 de outubro**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**

Processo nº: SEI 1101.2024/0032632-0
Requerente: MICHELLE APARECIDA PEREIRA DA SILVA- ME
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.265.102047
Relator: Carlos Jones Pereira

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT 2025 - (Biênio 2025-2027), REALIZADA EM 23/10/2025.

Às nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para realizar a Décima Segunda reunião Ordinária do corrente ano do Biênio 2025-2027, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Fernanda Aparecida de Loredó, com a presença dos membros: Caio César Ferracioli Lira Ferreira, Aleksandro de Brito Carvalho, Eduardo Batista dos Santos, Emerson Fernandes Nascimento, Donizeti Aparecido Verardo, José Monteiro Gonçalves e Marina Vitor dos Reis. Na ordem do dia foram apreciados **90 (noventa) Processos**, sendo **01 (hum)** processo enviado para **Diligência:** Proc. 1124.2025/0011756-6 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., **21 (vinte e um) Processos julgados como DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 1124.2025/0010339-5 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010600-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010601-7 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010602-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010605-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0011661-6 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011654-3 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011655-1 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011662-4 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011663-2 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011664-0 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011665-9 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0011666-7 Req.

Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010777-3 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008625-3 Req. Luiz Carlos Velasco Branco., Proc. 1124.2025/0008647-4 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008791-8 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008858-2 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008861-2 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0009167-2 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008876-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., e **68 (sessenta e oito) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 1124.2025/0005057-7 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0008669-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008670-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008677-6 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008701-2 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008702-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008713-6 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008715-2 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008718-7 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008720-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008759-4 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008769-1 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008770-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008859-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008672-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008872-8 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008874-4 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008878-7 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008880-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008885-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008874-4 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008887-6 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008888-4 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0008889-2 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0009894-4 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009898-7 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009921-5 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009922-3 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009931-2 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009942-8 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009943-6 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009944-4 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009945-2 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009946-0 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009949-5 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009950-9 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009952-5 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009953-3 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009954-1 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009959-2 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009960-6 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009965-7 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009969-0 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0009970-3 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010045-0 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010046-9 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010341-7 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010344-1 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010346-8 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010502-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010504-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010507-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010508-8 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010512-6 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010513-4 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010602-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010603-3 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010604-1 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010675-0 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010676-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010769-2 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2025/0010774-9 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010775-7 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010777-3 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010780-3 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0010781-1 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2025/0011006-5 Req. Victor Manuel Acevedo Araya, Proc. 1124.2025/0011648-9 Req. Viação Campo Dos Ouros Ltda.

Devido os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interpostos recursos em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.



Feira Orgânica

AQUI VOCÊ ENCONTRA
DIRETO DO PRODUTOR:

- FRUTAS
- VERDURAS
- LEGUMES
- CEREAIS
- OVOS
- MÉIS
- CARNES
- CONDIMENTOS
- CAFÉ DA MANHÃ



SEM AGROTÓXICOS

TODOS OS SÁBADOS
DAS 7H ÀS 13H

PRAÇA PASCHOAL THOMEU
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)





CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2024-CMS

Dispõe sobre: Aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 494ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 09/05/2024 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1)APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, com 25 votos "SIM" e 05 votos "NÃO".

RESOLUÇÃO Nº 015/2025-CMS

Dispõe sobre: Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 512ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 14/08/2025 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1)APROVAR COM RESSALVAS, o Relatório da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos realizada em 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, com 26 votos "SIM" e 01 "AUSÊNCIA".

Relatório Final

9ª Conferência Municipal de Guarulhos

1. Introdução:

De acordo com a convocação da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) definida pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 680, de 05 de agosto de 2022, que tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde para todo o território Nacional, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", dividido em eixos temáticos a saber: EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

Foi composta pelas seguintes etapas iniciadas pela Palestra Magna de Saúde de Guarulhos que teve como Palestrante: Dr. Paulo Saldiva" no dia 01 de Dezembro de 2022. Em sequência foram divulgadas a possibilidade de realização de conferências livres, que totalizou 6 Conferências Livres que foram incluídas conforme regimento nas quatro pré-conferências regionais de saúde de Guarulhos, que ocorreram entre os dias 28 de janeiro e 03 de fevereiro de 2023. As 491 propostas apresentadas foram validadas e priorizadas conforme o eixo em 05 Municipais, 03 Estaduais e 02 Federais. Totalizando 40 propostas a serem apreciadas em cada eixo da etapa Municipal e houve ainda a eleição da delegação da cidade.

Aetapa municipal ocorreu no dia 10 de Fevereiro de 2023 com abertura oficial, contando com palestra do Dr. Jorge Kayano e de Adriana Martins, SMS de Guararema e no dia 11 de fevereiro de 2023 houveram as salas dos eixos temáticos onde houveram as discussões das propostas oriundas das etapas anteriores, que originou as propostas que encaminhamos para a etapa Macrorregional. Realizou-se também a eleição da delegação que seguirá para as próximas etapas da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Das quais segue anexo lista de delegados e suplentes.

2. Histórico/Processo:

O Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos propôs e aprovou a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde na 469ª reunião do Pleno Ordinário realizado em 09/06/2022, após homologação pelo Secretário Municipal da Saúde, foi convocado pelo Chefe do poder Executivo pelo Decreto Municipal nº 39.669, de 29 de novembro de 2022. A palestra magna ocorrida no dia 01/12/2022, contou com a participação de 289 pessoas. Sendo: 32 usuários do SUS, 186 Trabalhadores e 71 Gestores de Saúde. Como palestrante contamos com a presença do Dr. Paulo Saldiva, médico patologista e professor da Faculdade de Medicina da USP, atual diretor do Instituto de Estudos Avançados da USP. Em suas falas abordou o tema: Papéis e Desafios do Estado e do Setor Público na Área da Saúde com o tema "Desenvolvimento do homo sapiens e suas características de dependência coletiva e movimentos urbanos".

As pré conferências e as conferências Livres foram realizadas considerando a divisão territorial do município em 04 regiões de Saúde com uma população de 1.400.000 habitantes se fez necessário a realização das pré conferências para avaliação local das necessidades respeitando as especificidades de cada região, constando em regimento a possibilidade da realização na forma que a participação da comunidade local, trabalhadores da saúde e gestores, para avaliar as problemáticas específicas relacionados ao SUS que temos e o que queremos, seguindo o tema e os eixos determinados pelo regimento da 17 CNS, no formato como segue:

Região de Saúde I - Centro composta por 13 unidades de Saúde de Atenção Primária em Saúde- APS, 01 Pronto Atendimento-PA, 04 Centros de Atendimento Psicossocial-CAPS, 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, 01 Banco de Leite Humano, 01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador-CEREST, 01 Centro de Referência da Saúde do Idoso-CERESI, 01 Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência-CAMPD, 01 Centro Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde-CEMPICS, 01 Centro Especializado em Reabilitação-CER II, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA,01 Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos e 02 hospitais municipais, 02 Hospitais estaduais e 02 Hospitais filantrópicos.

A Pré conferência aconteceu em 28 de janeiro de 2023 das 08:00 às 15:00 hs, no Centro Municipal de Educação Adamastor, com a participação de 167 pessoas, em 48 Usuários, 45 Trabalhadores e 74 Gestores, com o resultado de 115 propostas, sendo 26 federais, 15 estaduais e 60 municipais distribuídas nos quatro eixos temáticos. No final foi realizada eleição de delegados para a 9ª CMS de Guarulhos/SP, seguindo critérios estabelecidos no regimento interno.

Região de Saúde II Cantareira composta por 18 unidades de Saúde de Atenção Primária em Saúde-APS, 02 Unidades de Pronto Atendimento-UPA, 01 Pronto Atendimento-PA, 01 Centros de Atendimento Psicossocial-CAPS, 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, 01 Centro de Referência da Saúde do Idoso-CERESI, 01 Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos, 01 Polo Academia de Saúde.

A Pré conferência aconteceu em 29 de janeiro de 2023 das 08:00 às 15:00 hs, no Centro Municipal de Educação Adamastor, com a participação de 142 pessoas, em 39 Usuários, 41 Trabalhadores e 62 Gestores, com o resultado de 116 propostas, sendo 18 federais, 16 estaduais e 63 municipais distribuídas nos quatro eixos temáticos. No final foi realizada eleição de delegados para a 9ª CMS de Guarulhos/SP, seguindo critérios estabelecidos no regimento interno.

Região de Saúde III São João Bonsucesso composta por 18 unidades de Saúde de Atenção Primária em Saúde-APS, 01 Unidade de Pronto Atendimento-UPA, 02 Pronto Atendimento-PA, 01 Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, 01 Centro de Referência da Saúde do Idoso-CERESI, 01 Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos.

A Pré conferência aconteceu em 04 de fevereiro de 2023 das 08:00 às 15:00 hs, no Centro Educacional Unificado - CEU Bonsucesso, com a participação de 169 pessoas, em 50 Usuários, 47 Trabalhadores e 72 Gestores, com o resultado de 85 propostas, sendo 15 federais, 12 estaduais e 43 municipais distribuídas nos quatro eixos temáticos. No final foi realizada eleição de delegados para a 9ª CMS de Guarulhos/SP, seguindo critérios estabelecidos no regimento interno.

Região de Saúde IV Pimenta Cubica, composta por 20 unidades de Saúde de Atenção Primária em Saúde- APS, 01 Unidade de Pronto Atendimento-UPA, 02 Pronto Atendimento-PA, 01 Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, 01 Centro de Referência da Saúde do Idoso-CERESI, 01 Serviço de Ambulatório de Especialidades-SAE Carlos Cruz, 01 Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos e 01 Hospital Municipal.

A Pré conferência aconteceu em 05 de fevereiro de 2023 das 08:00 às 15:00 hs, na Universidade Federal do Estado de São Paulo - UNIFESP- Guarulhos, com a participação de 154 pessoas, em 56 Usuários, 64 Trabalhadores e 34 Gestores, com o resultado de 126 propostas, sendo 20 federais, 14 estaduais e 90 municipais distribuídas nos quatro eixos temáticos. No final foi realizada eleição de delegados para a 9ª CMS de Guarulhos/SP, seguindo critérios estabelecidos no regimento interno. Foram realizadas 06 conferências livres seguindo o regimento interno, houve a participação de representantes para inserção das propostas e inscrição a delegados para do pleito entre usuários e trabalhadores.

As pré-conferências transcorreram dentro da normalidade, foram convocados para participar através de cadastramento online entre os segmentos dos trabalhadores, usuários e gestores, garantindo que todos participassem ativamente da construção do SUS. Após a conclusão dos trabalhos realizados nas pré-conferências e conferências livres foram sistematizadas as propostas priorizadas por cada eixo em cada pré-conferência posteriormente encaminhadas para a 9ª CMS que foi realizada nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2023.

Os trabalhos da 9 CMS de Guarulhos/SP, iniciou as 18:00 do dia 10 de fevereiro, seguindo cronograma estabelecido, com a participação de 225 delegados e convidados, sendo 70 usuários, 57 trabalhadores e 98 gestores. A abertura solene contou com a composição da mesa com a participação do Secretário Municipal de Saúde, Dr.Ricardo Rui e também representando a ausência do prefeito Municipal Excelentíssimo Sr.Gustavo Henric Costa, que enviou vídeo de boas vindas aos participantes presentes, ainda participou da mesa de abertura o secretário adjunto da Saúde Sr. Silvio Cardoso do Prado Junior, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra Maria Zélia de Brito Sousa e os palestrantes Dr. Jorge Kayano e de Adriana Martins, foram mencionados pelo cerimonial a presença da autoridade Exma. Vereadora Janete Pietá e os Diretores de Departamentos da Secretaria da Saúde.

Após fala dos componentes da mesa foi iniciado às palestra com temas relacionados aos objetivos e importância das Conferências municipais de Saúde com relevância a participação dos segmentos na construção das políticas públicas de saúde. O Dr. Jorge Kayano, médico sanitarista, e a Srª. Adriana Martins secretaria Municipal de Saúde Guararema/SP. teceram elogios e provocações aos participantes para estimular a reflexões na construção das diretrizes das propostas Municipais, Estaduais e Federais, encerrando às 21:30 do mesmo dia.

No dia 11 de fevereiro às 08:00 horas iniciou-se o credenciamento dos 209 delegados distribuídos em 95 usuários, 43 trabalhadores e

71 gestores, foi oferecido um coffee Break a todos os credenciados. Seguindo o cronograma das atividades em salas por eixos às 09:00 horas, com a participação de coordenadores, apoiadores e relatores de salas, para o apoio e condução dos trabalhos. Os trabalhos seguiram as diretrizes constantes no regimento interno que foi aprovado após consulta pública pelo pleno do CMS, em avaliar as propostas advindas das pré-conferências e conferências livres, os debates foram realizados para determinar 05 propostas municipais, 03 estaduais e 02 federais por eixo e encaminhadas para a plenária final. Os trabalhos ocorreram de forma esperada, com algumas intercorrências, resolvidas no transcorrer dos trabalhos, sendo entregues totalmente as 15:00 hs pelo eixo 03 para continuidade da condução na plenária final. Para a condução da plenária final, a mesa foi composta por representantes da comissão na condição de relatora e organizadora dos trabalhos finais, a saber: Gabriela Pedroso, Eduardo Siqueira, Milton Peres e Maria Zélia de Brito.

Os relatores de cada eixo fizeram a leitura das propostas priorizadas e as que obtiveram um percentual entre 30 a 69% foram debatidos e aprovadas em plenária por maioria simples, sendo em número de quatro propostas na condição relatada. A condução foi realizada de forma bastante participativa mostrando o interesse dos presentes em cada votação. Seguindo o rito proposto, se fez a leitura dos enunciados e tipos de moções, pela presidente do CMS que ao final seguiu em regime de votação por maioria simples, a votação em plenário, sendo as 13 moções aprovadas. Na sequência foram separados os delegados interessados para continuidade da participação na conferência macro a ser realizada em 17 de abril de 2023, por segmento, com o número de interessados muito maior que o necessário, sendo realizado uma pactuação para a eleição por segmento, o trabalho de eleição foi conduzido pela Srª Zélia com o segmento usuários, total de 36 eleitos e pelo Sr. Eduardo com o segmento dos trabalhadores o total de 18 delegados e a indicação pela gestão de 18 delegados, compondo o total de 72 delegados para participação na macro conferência (lista dos delegados anexo).

As intercorrências existentes foram apresentadas na plenária e sanadas por maioria simples com a devida participação dos interessados e suas manifestações a favor e contra, conforme consta do regimento interno.

3. Propostas Aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde por eixo: As propostas foram avaliadas pela comissão de relatoria e readequada para apresentação na Macro conferência DRSl - prevista para maio de 2023, como segue:

Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

1- VIABILIZAR O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA COM REALIZAÇÃO DE EXAMES SEXOLÓGICOS NO FUTURO HOSPITAL DA MULHER DE GUARULHOS.

2- AMPLIAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Eixo II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

1- PROPOR ÀS UNIVERSIDADES, NOS PROGRAMAS DE ESTÁGIO E NAS FORMAÇÕES EM RESIDÊNCIA EM SAÚDE, A DISCUSSÃO COM A POPULAÇÃO, SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia.

1. IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (AME), (AME DIA) E (AME +) COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A OFERTA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, BEM COMO AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS VIA CROSS EM APOIO ÀS DEMANDAS SEM REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO.

2. GARANTIR E APRESENTAR CRONOGRAMA DE CONCLUSÃO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DA MULHER DE GUARULHOS.

Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

1. IMPLANTAR E GARANTIR EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AOS USUÁRIOS COM OBESIDADE GRAU III, COMO REFERÊNCIA PARA O ALTO TIETÉ.

2. EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL GERAL.

4. Moções da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos/SP.

MOÇÃO	TIPO	TÍTULO	STATUS
1	APELO	CONTRATAÇÃO DE RH PARA QUE SEJAM ABERTAS TODAS AS FARMÁCIAS QUE FORAM FECHADAS.	APROVADA
2	APELO	SOLUÇÃO SOBRE O DÉFICIT DE APRENDIZAGEM AOS AUTISTAS.	APROVADA
3	REPÚDIO	REPÚDIO ÀS TERCEIRIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO E NO ESTADO.	APROVADA
4	APELO	GARANTIR E DEFENDER O SUS, A SAÚDE E A DEMOCRACIA. CONTRATAÇÃO DE 33 FARMACÊUTICOS E 22 PRÁTICOS DE FARMÁCIA POR CONCURSO PÚBLICO VIGENTE.	APROVADA
5	REPÚDIO	DESPREZO E DESLEIXO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS AOS POVOS INDÍGENAS E POVOS ORIGINÁRIOS, PELO GOVERNO FEDERAL.	APROVADA
6	APELO	PROIBIR QUAISQUER ATIVIDADES COMERCIAIS DE PLANOS DE SAÚDE DENTRO DAS UBS.	APROVADA
7	SOLIDARIEDADE	SOLIDARIZAR COM OS TRABALHADORES DA SAÚDE QUE SÓ AGORA ESTÃO AJUDANDO OS POVOS ORIGINÁRIOS.	APROVADA
8	APELO	FORTALECIMENTO A POLÍTICA DE INTERSETORIALIDADE POR MEIO DE UM PLANO COM PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS CONSELHOS.	APROVADA
9	APELO	ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIÇOS E DIMENSIONAMENTO DE RH DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).	APROVADA
10	SOLIDARIEDADE	SOS INTERPRETE DE LIBRAS NOS EVENTOS E UNIDADES DE SAÚDE DE GUARULHOS.	APROVADA
11	APELO	SOBRE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE	APROVADA
12	ENCAMINHAMENTO	PROJETO DE LEI PARA FINANCIAMENTO DE UM SALÁRIO PARA PERÍODO PRÉ ESTABELECIDO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	APROVADA
13	ENCAMINHAMENTO	APOIO À POLÍTICA SUS ANIMAL, AMPLIANDO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NOS TERRITÓRIOS.	APROVADA

5. Históricos

Guarulhos contou com participações importantes no processo de elaboração de propostas, que mesmo não sendo todas enviadas para as etapas posteriores, Macro Regional, Estadual e Nacional, tem suma importância para demandas municipais entre outras.

Sendo assim, seguem abaixo a íntegra das propostas aprovadas na Etapa Municipal, que contou com Conferências Livres, Pré Conferências das 4 Regiões Administrativas da Rede Municipal de Saúde e a Conferência Municipal.

EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos					
Número	Proposta	Instân.	Val.	Aprov.	Priorização
01	Revogar a EC 95/2016, que congela os investimentos no SUS em 20 anos.	F	OK	SIM	34
02	Melhoria nos Centros de Especialidades e Centros de atendimento como um todo, e aumento na oferta de especialidades	M	OK	SIM	25
03	Fazer gestões junto ao Ministério da Saúde para revisão do financiamento do bloco de investimento nas 5 redes de atenção à saúde prioritária (Rede Cegonha, Rede de Urgência, Rede da Pessoa com Deficiência e a Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Condições Crônicas), bem como, da Atenção Básica.	F	OK	SIM	28
04	Rever a dotação orçamentária e quadro de RH para manutenção de infraestrutura dos equipamentos de saúde, com a descentralização regional.	M	OK	SIM	23
05	Rever e fortalecer a política municipal de atenção à pessoa idosa, na busca da integralidade do cuidado, usando dispositivo da política nacional de humanização	M	OK	SIM	24
06	Rever a atribuição do farmacêutico em todos os pontos de atenção à saúde, principalmente na assistência ao usuário em consultas e orientações a respeito do uso racional das medicações, com adequação do RH para incorporar a estratégia na assistência farmacêutica	M		NÃO	18
07	Fazer gestão, junto ao Ministério da Saúde para ampliação da linha de financiamento específica das ações em promoção à saúde, sobre o orçamento federal para aplicação dos recursos advindos de todas as esferas de Governo, nos programas de promoção à saúde, principalmente na Atenção Primária	F		SIM	21
08	Garantir o financiamento tripartite para implementação e manutenção dos serviços de saúde de acordo com a legislação, que regula e orienta a abrangência populacional com o objetivo de fortalecer os serviços de base territorial e comunitária da atenção básica, psicossocial, especializada e de urgência e emergência	F		NÃO	12
09	Ampliar a oferta de serviços de promoção e prevenção de agravos/doenças em todos os estabelecimentos de saúde, de acordo com as características do território	M		SIM	20
10	Uso devido do recurso financeiro, com a devida fiscalização (prestação de contas)	M		NÃO	19
11	Rever a política dos programas de residência médica e multiprofissional, garantindo a equiparação das bolsas dos programas de residência e incentivo aos preceptores	F		NÃO	11
12	Contemplar a ETEC de Guarulhos, com cursos técnicos na área da saúde, contribuindo para formação técnica, gratuita e de qualidade no município	E	OK	SIM	27
13	Institucionalizar uma área específica de comunicação em saúde, na Secretaria da Saúde, para criação de conteúdo e divulgação em diferentes mídias do município	M		NÃO	17
14	Fazer gestão, junto ao Ministério da Saúde, para ampliação e qualificação para estratégias de informação em massa em saúde. Ex: Campanhas, vídeos, etc, voltados para o estilo de vida saudável	F		SIM	27
15	Garantia de acessibilidade nas Unidades de Saúde, revisão dos mecanismos de prevenção e promoção à saúde. Fomentar e articular a construção intersetorial da política de Promoção a saúde de Guarulhos	M		NÃO	15
16	Fortalecer a APS por meio do olhar multiprofissional	M		NÃO	9
17	Estudar todas as propostas e decidir para encaminhar diretamente à Secretaria da Saúde e ver como irá ficar as condições sobre o SUS	M		NÃO	0

18	Financiamento Federal para ampliação das equipes NASF, incluindo as práticas integrativas na atenção básica, que contemple outras práticas de saúde, além da assistência médica e medicamentosa, contribuindo para a integralidade da assistência ao usuário, na construção da linha de cuidado na sua dimensão, biopsicossocial, cultural e espiritual	F		SIM	24
19	Revisão do financiamento federal com priorização do fortalecimento da ESF, para ampliação do acesso da população em cada território	F		NÃO	18
20	Investimento do Ministério da Saúde com repasse de verbas ao Município de Guarulhos, para melhoria da infraestrutura das unidades avaliadas com menor ambiência	F		SIM	19
21	Institucionalizar as práticas integrativas e complementares no município	M		SIM	19
22	Incluir os programas de promoção e atuação na Atenção Primária, no financiamento do Governo do Estado destinado ao município	E	OK	SIM	26
23	Criação de CEMPICS em cada região como espaço formador	M	OK	SIM	20
24	Rever a legislação da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), quanto a organização e quadro de funcionários no CEREST	F		SIM	23
25	Qualificar as ações em saúde mental, garantindo a reabilitação psicossocial (na atenção básica e especializada), atenção integral à saúde e redução de danos, prevenção do suicídio, atenção especializada de acordo com as especificidades das populações vulneráveis, (LGBT QIAPN+, negra, em situação de rua, situações de violência, privação de liberdade, uso prejudicial de álcool e drogas, infanto juvenil, com deficiência, TEA e outras vulnerabilidades), de modo a estabelecer efetivamente a estratégia de redução de danos em álcool e outras drogas, ampliando-se ações terapêuticas com práticas territoriais, construindo redes sociais centradas no usuário, utilizando-se abordagens com a participação nos espaços locais, potencializando ações intersetoriais, na dimensão da arte da cultura do esporte, lazer, entre outros. Em acordo com os princípios da reforma psiquiátrica brasileira apresentado na Lei 10216/2001, priorizando acolhimento, escuta qualificada, portas abertas, criação de vínculos e nas situações de crise nos serviços CAPS, avançando no fortalecimento da RAPS, com ampliação da política de desinstitucionalização, da rede substitutiva nos territórios (como CAPS III, nas modalidades adulto, álcool e outras drogas e infanto juvenil, além de serviços residenciais terapêuticas e unidades de acolhimento transitório)	E	OK	SIM	27
26	Revisar e garantir o repasse de verba de incentivo do MS ao município, para ampliação da rede psicossocial para implementação da equipe especializada e multiprofissional em saúde mental junto à atenção básica. Implementação dos CAPS e RTs, bem como implementação da unidade de acolhimento aos usuários de substâncias psicoativas, visando ampliar o acesso regionalizado dos usuários	F		NÃO	18
27	Aumentar urgentemente os valores da tabela SUS. Média e alta complexidade. Revisão do teto financeiro dos municípios	F		SIM	26
28	Institucionalizar / legitimar a escola SUS, como espaço de formação que hoje se configura como Divisão Técnica	M	OK	SIM	22
29	Fazer gestão junto a Secretaria de Estado de Saúde para rever a área de abrangência do CEREST Regional para ampliar e fortalecer as ações de fiscalização e educação previstas para o serviço	E		NÃO	18

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	CRIAR MECANISMOS DE GRATUIDADE DE TRANSPORTE PARA A LOCOMOÇÃO DA POPULAÇÃO DOS BAIRROS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA E ALMOÇO GRATUITO. PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS EM LOCAIS CENTRALIZADOS.	M	X	X	19
02	ESTIMULAR, ORIENTAR E CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E NO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	M	X	X	16
03	IMPLEMENTAR VINCULADORES DENTRO DOS EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, SENDO ELE O DIVULGADOR DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS E CONFERÊNCIAS DE SAÚDE, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS DA REDE, REALIZANDO VÍNCULO E DISSEMINAÇÃO DESTE, COM REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA.	M	X	X	14
04	APRIMORAR, AMPLIAR E DIVULGAR A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO CONSELHO GESTOR, COMUNIDADE EM GERAL E TRABALHADORES.	M	X	X	19
05	IMPLEMENTAR AGENTES DE PREVENÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REALIZANDO SERVIÇOS EXTERNOS, DIVULGANDO MATERIAL INFORMATIVO SOBRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS (SAE/CTA) FOCADOS NA QUESTÃO PVHA (STS/AIDS) LEVANDO INFORMAÇÕES DA MANDALA DE PREVENÇÃO	M	X	X	19
06	AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	E	X	X	19
07	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM LINGUAGEM ADEQUADA E ACESSÍVEL, ATRAVÉS DE CARTAZES, MÍDIAS IMPRESSAS E TELEVISIONADAS, REDES SOCIAIS, SISTEMAS, ESCOLAS, IGREJAS, COMÉRCIO, FEIRAS LIVRES COM USO DE FAIXAS COM DATAS DE INSCRIÇÃO E LOCAL COM MAIOR MOVIMENTO DE PESSOAS,	E	X	X	18
08	PROPOR AS UNIVERSIDADES NOS PROGRAMAS DE ESTÁGIO E NAS FORMAÇÕES EM RESIDÊNCIA EM SAÚDE A DISCUSSÃO COM A POPULAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE.	E	X	X	13
09	PROMOVER ATIVIDADES NO CRONOGRAMA ESCOLAR VOLTADO A TEMÁTICA DO SUS, PARA QUE O CIDADÃO APRENDA DESDE A ÉPOCA DA ESCOLA A FUNÇÃO DELE NA SOCIEDADE, A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO MESMO NO SUS.	F	X	X	19
10	AMPLIAR E MELHORAR OS TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PARA SERVIDORES SOBRE PRECONCEITO EM ATENDIMENTO RELACIONADO À INCLUSÃO COM NOME SOCIAL E RESPEITO A IDENTIDADE DE GÊNERO.	F	X	X	22
11	MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-CONGRESSOS E ATIVIDADES NO SITE DA PREFEITURA, COM USO DE FAIXAS COM DATAS DE INSCRIÇÃO E LOCAL COM MAIOR MOVIMENTO DE PESSOAS,				
12	AMPLIAR E CONSCIENTIZAR AS EQUIPES DE SAÚDE DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SOBRE A IMPORTÂNCIA NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.				
13	FLEXIBILIZAR OS HORÁRIOS E LOCAIS DE REUNIÕES DOS CONSELHOS GESTORES BUSCANDO CONTEMPLAR NECESSIDADES DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS, CONSIDERANDO O HORÁRIO E LOCAL FIXOS SEMPRE FAVORECENDO O CONJUNTO DOS CONSELHEIROS.				
14	LEVAR A DISCUSSÃO PARA AS POPULAÇÕES SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SUA FUNÇÃO E IMPORTÂNCIA.				
15	INVESTIR NAS POLÍTICAS DA MULHER.				
16	INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES DA CÂMARA DE VEREADORES E MORADORES DO MUNICÍPIO.				
17	CRIAR MECANISMOS DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO PARA ACESSO AS PRÉ CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS.				
18	INVESTIR NA INFORMAÇÃO/DIVULGAÇÃO				
19	FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE FORMA EDUCATIVA, DAS CONFERÊNCIAS, DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DOS CONSELHOS, SERVIDORES NOS ATENDIMENTOS FAZEREM A DIVULGAÇÃO.				
20	MAPEAR AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERRITÓRIOS E VISITÁ-LOS DIVULGANDO A EXISTÊNCIA DO CONSELHO GESTOR E DEMAIS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E CONVIDANDO A PARTICIPAR.				
21	OFERECER CAPACITAÇÃO AOS CIDADÃOS PARA TEREM CONDIÇÕES DE ENTENDER A FORMA DE PARTICIPAREM SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO PARTICIPATIVO DE FORMA "FÁCIL".				
22	GARANTIR QUADROS ADEQUADOS DE RH NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA QUE OS TRABALHADORES NÃO TENHAM O SEU DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO GESTOR E NAS CONFERÊNCIAS PRIVADO POR FALTA DE RH E SOBRECARGA DE TRABALHO.				
23	AMPLIAR AS AÇÕES DE CIDADANIA E DE PROMOÇÃO DE SAÚDE A POPULAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE				
24	PROMOVER CONFERÊNCIAS REGIONALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA OBTER MAIOR PARTICIPAÇÃO POPULAR (EX. MODELO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)				

EKO III - Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a democracia

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Qualificar relações entre o público e o privado: trabalhar com a ideia de credenciamento de empresas, principalmente de serviços e/ou insumos, produtos de preços tabelados pela tabela SUS.	M	29		
02	Divulgar para os municípes por meio de canais e mídia social de como funciona a rede.	M	20		
03	Ter pelo menos 2 PICS em cada UBS (auriculoterapia e homeopatia) .				
04	Implantar um Centro de Práticas Integrativas em Saúde em cada região de saúde e garantir que as UBSs tenham profissionais com formação em PICS	M	35		
05	Ofertar atendimentos em PICS para os trabalhadores da Saúde				juntou com outro
06	Criar um grupo condutor/interlocutor das PICS na Secretaria Municipal de Saúde.				juntou com outro
07	Realizar os exames para carga viral de hepatites, HIV e Contagem de CD4 e CD8,dentro do próprio Município, através de fornecimento dos kits GeneXpert, ampliando assim, o programa e, evitando o transbordo na logística dos envios dessas amostras ao Estado.	F	36	X	APROVADA
08	Retomar e aplicar a construção do documento norteador do Plano de Carreira para o Trabalhador de Saúde do Município de maneira coletiva, incluindo o trabalhador	M	35	X	APROVADA
09	Aumentar o incentivo federal à Rede de Urgência e Emergência de custeio das UPAs bem como de investimento na ampliação das unidades, visando o atendimento da população com maior acesso, minimizando a pressão sobre o trabalhador	F	35		
10	Incrementar o quantitativo de veículos SAMU 192 (básica e Avançada) para municípios com mais de 1 milhão de habitantes (mínimo de 5 ambulâncias avançadas e 15 ambulâncias básicas)	F	27		
11	Aumentar o valor Per Capita para fins de repasse do piso de Atenção Básica Estadual	E	39	X	APROVADA
12	Ampliação do número de leitos psiquiátricos nos hospitais gerais	M	24		
13	Ampliar as UBSs onde a região tem demanda habitacional de condomínios eminentes para receber os usuários de forma adequada, e outras áreas que tenham crescimento habitacional desproporcional. A verticalização ocasiona um aumento populacional. E todos têm direito a atendimento adequado. I- Adquirir imóvel imediatamente nestes casos e/ou unificar formando CEMEG nestas regiões na inviabilidade de locação.	M			
14	Garantir a renovação dos veículos da urgência e emergência através de relatórios de custo/benefício relacionados à manutenção e obsolescência em curto prazo				rejeitada
15	Estudo e conhecimento para aplicabilidade no Município do Incentivo Financeiro Federal através dos componentes e incentivos para a atenção básica e do custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.				Rejeitada
16	Realizar a revisão da Tabela do SUS em relação aos valores encaminhados aos Municípios estimada em per capita, realizando o cruzamento de indicadores, atendimento de qualidade e outros	F	40	X	APROVADA
17	Garantir e aumentar o financiamento do SUS no âmbito federal a fim de aumentar a contratação de profissionais e investir em tecnologias que tornem os atendimentos (consultas, exames, procedimentos de forma mais ágil)	F	18		
18	Implantar as ações previstas na política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora e garantir a atenção preventiva em saúde mental de todas as categorias.	M	34		
19	Intensificar as formas de segurança nos equipamentos de saúde e garantir melhor condição de trabalho que minimizem atos de violência e agressividade dos trabalhadores de saúde	M	37	X	APROVADA
20	Ampliar e agilizar no Município o sistema de prontuário eletrônico para que todos os profissionais dos mais variados serviços em saúde possam acessar as informações sobre os usuários com maior agilidade	M	35		
21	Para preservar a transferência dos convênios e contratos do SUS com terceirizados. Deverá haver portal de transparência com lançamento da NF; Nome de equipe técnica; Servidores; Auditoria Trimestral				rejeitada
22	Disponibilizar as informações dos agendamentos para os usuários do SUS através de ferramentas que possibilitem ao próprio usuário realizar consultas dos seus agendamentos dando a ele autonomia e gerenciamento dos seus atendimentos.				rejeitada
23	Garantir o cumprimento da Política Nacional de Educação permanente em Saúde para todas as categorias de maneira a cumprir o acesso ao direito dos trabalhadores de maneira igualitária				Rejeitada
24	Ampliar o número de unidades de saúde com estratégia de saúde da família para fortalecer o acesso do indivíduo a informação por meio do agente comunitário de saúde	M	36	X	APROVADA
25	Contemplar a ETEC de Guarulhos (Escola Técnica do Estado de São Paulo) com cursos na área de saúde, contribuindo para a formação técnica, gratuita e de qualidade no Município.	E			rejeitada
26	Fomentar a parceria da saúde com as escolas (PSE) promovendo o alcance das crianças e jovens ao acesso à informação	M	15		
27	Utilizar o MAPA de território identificando os pontos de interesse e locais que propiciem a divulgação (cartazes e folders) na continuidade referente às ações em saúde	M			rejeitada
28	Implantar no Município os ambulatórios médicos especializados (AMEs) com a finalidade de ampliar a oferta em consultas e procedimentos especializados (governo do estado)	E	45	X	APROVADA
29	Preservação dos equipamentos públicos e coeficientes mínimo de 50%de agentes públicos da municipalidade em todos os órgãos aos quais houverem terceirização à nível municipal, estadual e nacional.	M			
30	Ampliar Urgência e Emergência de Odonto 24 horas em todas as regiões de saúde do município	M	38	X	APROVADA
31	No processo de compra, aplicar o critério qualitativo na avaliação dos concorrentes e não somente o menor preço. Ter equipe especializada para a criação e avaliação dos descritivos e produtos a serem adquiridos para melhor qualidade e segurança dos itens comprados.	M	16		
32	Implementar um abrigo feminino para dependentes de substâncias químicas e álcool com creche para tratamento integral com intuito de reabilitação para convívio social e vínculo com empresas privadas para a reinserção profissional				Rejeitada
33	Implantar serviços de média complexidade: Caps Infantil, Caps Infantil III, Caps AD, de acordo com as diretrizes ministeriais pela quantidade de população	F	34		
34	Ampliar e fortalecer (contrato organizativo de ação pública ensino serviço) no intuito de estreitar as relações entre o Município e a integração no ensino em serviço	M	26		
35	Ampliar a equipe e a frequência do trabalhador do CTA itinerante				cancelado, uni-u-se a outra proposta
36	Publicar e implementar editais para financiamento e ações para a sociedade civil sejam de prevenção,adesão ao tratamento de ISTs/AIDS. E ampliar a equipe e a frequência do trabalhador do CTA itinerante	M	8		
37	Ampliar o acesso ao conhecimento da bolsa trabalho estado para o Município.	E			JUNTOU COM OUTRO
38	Expandir especialidades para todas as regiões no Município	M	22		JUNTOU COM OUTRO
39	Cadastrar para transporte livre para consultas municipais pessoas de pouco recurso financeiro				rejeitada
40	Manter a maioria consideravelmente maior de funcionários públicos concursados na administração, gestão e trabalho nos serviços de saúde do município como um todo	M	26		
41	Ampliar as ações previstas na política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora e garantir a atuação preventiva em saúde mental de todas as categorias profissionais em saúde (como atendimento de psicologia e/ou psiquiatria através de telemedicina). Oferecer atendimento em PICS para os trabalhadores da Saúde.	M	38		APROVADA

42	Garantir o repasse de recurso financeiro estadual para a conclusão da obra e aquisição de equipamentos do futuro instituto da mulher	E	47		APROVADA
EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas					
Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Integração dos sistemas ministeriais da saúde (SINAN, VACVIDA, E-SUS, SISCOLO, SISMAMA, NEO CENTRALIZADOR, ETC), tornando-os web todos os bancos de dados, com possibilidade de integração dos sistemas estaduais e municipais, prevendo capacitações, divulgação e melhorias das plataformas	F		SIM	
02	Diagnosticar, dimensionar e contratar imediatamente número de trabalhadores da saúde em todos os seus CBOs de acordo com as normativas e protocolos do Ministério da Saúde, prezando um bom atendimento à assistência, livre de riscos e danos aos usuários (reposição de RH nas ausências programadas e justificadas (férias, LPs e outras licenças)	M		SIM	
03	Investir em formação de novas tecnologias (computação, telemedicina, agendamento digital, entre outros), qualificação e atualização para trabalhadores da saúde, garantindo recursos materiais nas ferramentas de trabalho do dia a dia. Se trata de valorizar, empoderar em conhecimento para qualificar o atendimento ao munícipe e as orientações	M		SIM	
04	Implantar prontuário eletrônico a fim de melhorar a comunicação entre os serviços	M	NÃO		
05	Melhorar os serviços tecnológicos, e equipamentos de informática e internet	M	NÃO		
06	Equipamento específico direcionado a promoção e prevenção de saúde composto principalmente por equipes multidisciplinares que atuem desde a infância aos idosos	M	NÃO		
07	Garantir a curto prazo manutenção e reposição de equipamentos móveis (ambulâncias, motos, consultórios de ruas, viaturas, etc)	M		SIM	
08	A equiparação dos valores da bolsa aos alunos da residência multidisciplinar e média ao valor de mercado às respectivas categorias visando a integração ensino - serviço - comunidade	F	NÃO		
09	A inclusão de cursos na área da saúde na ETEC de Guarulhos, de forma a vencer desafios de fixação dos profissionais de saúde no território	E	NÃO		
10	Pactuar com o Estado a implantação de serviços de alta complexidade (dentro dos hospitais estaduais) linha de cuidados para pacientes em tratamento oncológico, entre outros.	E	NÃO		
11	Incrementar o financeiro para aquisição de veículos do SAMU na categoria básica e avançada, adequando ao quantitativo populacional do município de Guarulhos	F	NÃO		
12	Ampliar leitos e sistematizar fluxo de acolhimento aos hospitais de retaguarda para pacientes convalescentes (hospital de retaguarda e unidade de longa permanência)	E		SIM	
13	Ampliar o acesso aos leitos de psiquiatria dos Hospitais Estaduais	E	NÃO		
14	Implantar equipamentos de diagnóstico de imagens acessíveis à pessoas com obesidade extrema	E		SIM	
15	Ampliação de convênios com hospitais federais e privados	F	NÃO		
16	Financiamento estadual, para garantir o pleno funcionamento do Instituto da mulher de Guanulhos (referência para mulher)	E		SIM	
17	Atualizar as portarias de saúde mental, excluindo as comunidades terapêuticas do rol de serviços de saúde mental	F	NÃO		
18	Subsidiar programas para aquisição de equipamentos, softwares e tecnologias assistivas para avançar os processos de reabilitação das pessoas com deficiências física, intelectual, auditiva, visual e TEA	F		SIM	
19	Ampliar investimentos em materiais e equipamentos na área da odontologia	M		SIM	
20	Integrar os atendimentos de telemedicina em conjunto com a medicina tradicional no que diz respeito aos rebohos e alternâncias (tele e presencial), garantindo espaços de discussões entre atenção primária e especializada + apoio matricial + telesaúde	M		SIM	

REGIÃO DE SAÚDE 2					
EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos					
Nº	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	CRIAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS	M	X	SIM	26
02	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE RH DA SAÚDE INCLUINDO MÉDICOS ESPECIALISTAS, PRIORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE ATENDENTES SUS E OPERACIONAIS COM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU OUTROS MECANISMOS	M	X	SIM	25
03	AMPLIAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL	M	X	SIM	21
04	CRIAR UMA CENTRAL CALL CENTER EM APOIO A REGULAÇÃO CENTRAL COM OBJETIVO DE DIMINUIR A DEMANDA DE LIGAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS PARA AUTOMAÇÃO PARA CONTATOS ATRAVÉS DE SMS, WHATSAPP E EMAIL 'S A FIM DE EVITAR O ABSENTEÍSMO	M	X	SIM	20
05	CRIAR UM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES E SEGURANÇA PATRIMONIAL	M	X	SIM	20
06	PACTUAÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DAS OFERTAS DE VAGAS CROSS EM APOIO ÀS DEMANDAS SEM REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO	E	X	SIM	27
07	AMPLIAR A REDE FARMACÉUTICA DE ALTO CUSTO COM PRIORIZAÇÃO: CURTO PRAZO (REGIÃO 4) E MÉDIO PRAZO (REGIÕES 2 E 3)	E	X	SIM	27
08	CONCLUIR O INSTITUTO DA MULHER	E	X	SIM	27
09	MAIOR APORTE DE RECURSO FINANCEIRO FEDERAL PARA UPAS (TRANSFORMAR PA'S EM UPAS E COM A CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES), PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA E AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE	F	X	SIM	27
10	ADEQUAR A ASSISTÊNCIA (ATENDIMENTO, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE) AS PESSOAS COM OBESIDADE E OBESIDADE MÓRBIDA, A CURTO PRAZO	F	X	SIM	27
11	MANTER PROGRAMAS SEMELHANTES AO ZERAR FILA PARA REDUZIR O TEMPO DE ESPERA DE CONSULTAS E EXAMES	M	X	NÃO	17
12	REVER OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	M	X	NÃO	17
13	REDUZIR O TEMPO DE 180 DIAS PARA 60 DIAS PARA REPOSIÇÃO DO SERVIDOR DA SAÚDE AFASTADO	M	X	NÃO	9
14	CRIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NAS UNIDADES PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES NASF'S PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO	M	X	NÃO	6
15	MODERNIZAR O ATENDIMENTO E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE (TOTENS)	M	X	NÃO	5
16	AMPLIAR A ADESAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE COM EXPANSÃO DE LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	M	X	NÃO	4
17	FORTALECER OS MECANISMOS DE APOIO AOS USUÁRIOS COM CONSULTA FARMACÉUTICA	M	X	NÃO	0

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas					
Nº	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Ampliar o calendário de formação para conselheiros em saúde. (4)	M	SIM	NÃO	
02	Mapear instituições da sociedade civil (escolas, igrejas, associações, etc) do território com o objetivo de informar / fomentar a participação no conselho gestor. (16)	M	SIM	SIM	
03	Ampliar a discussão sobre movimentos sociais em todos os equipamentos e serviços do Município com apoio de outros setores e atores do território para a sensibilização e educação para a participação na construção do SUS. (21)	M	SIM	SIM	
04	Destinar um tempo das atividades internas da unidade (grupo) para orientar sobre o controle social. (12)	M	SIM	SIM	
05	Garantir quadros adequados de RH em todos os serviços de saúde para que os trabalhadores não tenham o seu direito de participação prejudicado ou cerceado por falta de RH e sobrecarga de trabalho. (20)	E	SIM	SIM	

06	Garantir na formação permanente do SUS que sejam divulgados os meios de controle sociais existentes, seu funcionamento e os avanços advindos de seu exercício, para fortalecimento dos processos de conferências e demais mecanismos. (17)	E	SIM	SIM	
07	Criação de indicadores e espaços de divulgação aos usuários do SUS sobre demandas dos serviços ofertados, avanços na prestação dos mesmos, bem como os resultados obtidos, aproximando os cidadãos das gestões dos equipamentos dos quais estão próximos. (3)	M	SIM	NÃO	
08	Promover rodas de conversas sobre a participação popular, e a validação da voz popular na UBS e em outros espaços. (3)	M	SIM	NÃO	
09	Promover oficinas de sensibilização e capacitação para os trabalhadores, no sentido de melhorar a comunicação de forma humanizada e clara, sobre todos os assuntos dos serviços de saúde. (20)	M	SIM	SIM	
10	Aplicar e facilitar os meios de comunicação com o usuário e divulgação dos espaços coletivos de saúde (ex: carro de som, cartazes, etc).(5)	E	SIM	NÃO	
11	Melhoria na sociedade social de saúde mental, do idoso e de pessoas que tem problema mental, que não tem capacidade de estudo e trabalhador tem que ter acompanhamento sobre saúde mental. O cidadão tem que ter o seu direito de ter sua saúde melhor. (4)	E	SIM	NÃO	
12	Suspender atividades extras dos serviços não essenciais de saúde no período da realização de conferências e atividades do Controle Social. (18)	M	SIM	SIM	
13	Vedar a contabilização de recursos do orçamento impositivo sem a autorização do CNS a serem inseridos como recursos do orçamento da saúde pública. (17)	F	SIM	SIM	
14	Garantir na formação permanente do SUS que os temas como: o combate a violência doméstica, violência sexual, violência obstétrica sempre sejam inseridos no planejamento em todos os níveis (federal, estadual, municipal e distrital).(18)	F	SIM	SIM	

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a democracia					
Nº	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Tornar obrigatória a fixação de 10%do orçamento impositivo referentes a verbas de saúde (emendas parlamentares) para que sejam investidas em pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para saúde pública	F		n	12
02	Solicitar ampliação do CEO Vila Galvão para possibilitar a instalação de salas de expurgo e esterilização (primordial a biossegurança), mais consultórios, salas de reunião , DML e lavanderia. Já temos o terreno vizinho entregue em 30.11.2022	M		s	31
03	contratar com urgência profissional farmacêutico e concursado para garantir atendimento integral à população de acordo com o funcionamento da unidade. Com a contratação de médicos a demanda irá aumentar para todos os profissionais.Upas devem funcionar 24h inclusive com a farmácia aberta para a população.Sugestão: um prático de farmácia para cada 80 pacientes atendidos, psicotrópicos para todas as unidades, medicamentos da especialidades em todas as unidades, abertura da farmácia que foram fechadas	M		s	19
04	Criar um núcleo multiprofissional especializado para avaliação e tratamento das crianças com déficits, e transtornos e atrasos escolares	M		n	15
05	Mais hospitais, o SUS precisa ser um sistema que possa dar condições de saúde a toda população, para que tenha as medicações que as pessoas precisam dar qualidade de vida.Hospitais de referências de exames e especialidades	E		s	28
06	Hospitais de referências de exames e especialidades				incorporada a 5
07	investimento nos equipamentos de saúde estaduais e municipais que já estão no município investir nas UBS, especialidade, ampliação de espaços e CEOS estrutura, CEMEG	M		s	34
08	Investir nas UBS, especialidade, ampliação de espaços e CEOS estrutura, CEMEG				incorporada a 7
09	Plano de cargos e carreiras e salários a todos os servidores públicos, antes do término do atual governo.	M		s	35
10	Abrir concurso público para contratar profissionais de equipe multidisciplinar com salários compatíveis regionais.	M		s	28
11	Atualizar valores tabela SUS	F		s	35
12	Ampliar o uso de dinheiro público para bens permanentes no município	M		n	0

13	Ampliação de quantidade de ambulâncias para atendimento emergencial e ambulatorial da população de guarulhos, Aquisição de ambulância para atender a população do município que hoje não consegue se deslocar, ter uma por região de saúde	M		s	35
14	Fortalecer a APS (promoção, prevenção) para maior resolutividade IN LOCO	M		s	35
15	Rever, avaliar o RH que hoje já está aposentado e continua na função, porque infelizmente no dia a dia não soma, não agrega.	M		n	0
16	Estabelecer linhas de financiamento para divulgação das ações dos conselhos gestores, chamando a população a participar do conselho na sua comunidade e o fortalecimento das capacitações dos conselheiros gestores.	M		s	32
17	fortalecimento das capacitações dos conselheiros gestores				incorporada a 16
18	Aquisição de ambulância para atender a população do município que hoje não consegue se deslocar, ter uma por região de saúde				incorporada a 13
19	Ampliar financiamento do governo federal para as residências terapêuticas e dialogando multidisciplinar com a secretaria de justiça e direitos humanos e assistência social para as garantias dos direitos dos moradores em situação de rua para o cumprimento da Constituição federal	F		s	23
20	Criação de mais CAPS para atender pessoas usuario de drogas e população em situação de rua,	M		s	19
21	Investimento em atenção especializada	M		n	11
22	Fortalecer a ampliação do prontuário eletrônico na rede assistencial	M		s	29
23	Garantir a contratação profissionais atendentes SUS para a demanda da população local.	M		s	27
24	Ampliar as equipes de ESF	M		s	34
25	Melhorar as condições do ambiente de trabalho em todos os equipamentos de saúde.	M		s	30
26	Fortalecer a Educação permanente e a educação continuada a todos os servidores a partir da sua realidade de trabalho.	M		s	37
27	garantir a segurança do trabalhador no ambiente de trabalho, Garantir a presença de equipe de segurança permanente visando a proteção dos trabalhadores, usuários e patrimônio público	M		s	36
28	Construir hospital federal especializado em trauma ortopédico e neurológico, por se tratar do segundo maior município do estado e abrigar o aeroporto internacional do país e rodovias e estradas, no município de Guarulhos.	F		s	36
29	Rediscutir e reaver os princípios de financiamento junto ao governo federal com foco na APS.	F		s	36
30	Ampla divulgação das políticas municipais, ministeriais de financiamento e implementação no município, Sistema de informação eletrônico de acesso assistencial informativo nas redes sociais	M		s	34
31	Sistema de informação eletrônico de acesso assistencial informativo nas redes sociais				incorporada a 30
32	Construção e ampliação das UBS (ex vila augusta) reforma , ampliação e qualificação das unidade já existentes respeitando as diretrizes do MS (ex ubs santa lúdia e rosa de frança) Atenção primária. Solicitação da ubs santa lúdia em novo endereço que atenda as necessidades do usuário.	M		s	33
33	Garantir a presença de equipe de segurança permanente visando a proteção dos trabalhadores, usuários e patrimônio público				incorporada a 27
34	Potencializar a educação permanente dos servidores, inclusive, através de parcerias com instituições públicas e privadas				incorporada a 26
35	Ampliar os cuidados de saúde mental dos trabalhadores fortalecendo e ampliando a equipe da rede e CVU de atendimento	M		s	34

36	Utilização e ampliação de todos os canais de informações para promover o acesso qualificado a essa informação. Facilitando o acesso do usuário em suas particularidades.	M		s	22
37	Investir em recursos para melhoria do atendimento da reforma psiquiátrica.	F		s	26
38	Planos e carreira do trabalhador.				incorporada a 9
39	Institucionalizar a CAF através de portarias e normas regulamentadoras multidisciplinar e tripartite.	M		s	24
40	Fortalecimento do NASF AB de acordo com a diretrizes contratação de profissionais concursados para garantir a longevidade dos usuários e direitos dos trabalhadores.	M		s	30
41	Plano de cargos e carreira para todos os servidores				repetiu
42	Melhoria das condições e ambiente de trabalho				repetiu
43	Garantir a segurança do trabalhador, no local de trabalho				repetiu
44	Ampliar e descentralizar a rede CAPS				repetiu
45	Aumento do valor per capita para fins de repasse do piso de atenção primária				repetiu
46	Finalizar a construção do instituto da mulher, localizada no espaço da Maternidade JIM de modo urgente	E		s	35
47	Atualização anual dos valores da tabela SUS				repetiu
48	Fortalecer a educação permanente e educação continuada para todos os servidores, a partir de sua realidade de trabalho				repetiu
49	Todas as UBS com equipe de saúde da família/NASF, território cantareira com CAPS AD, CAPSi, Banco de leite, CECCO, entre outros equipamentos que se fazem necessário para a efetivação do trabalho territorial	M		s	36
50	Ampliar a oferta de vagas em todas as especialidades, bem como, ampliar os espaços físicos das unidades, exemplo CEO Vila Galvão, possui terreno vizinho com possibilidade de ampliação da unidade, possibilitando a criação de sala de expurgo, esterilização e consultórios. Outro exemplo ampliar o Convênio com o Hospital Stella Maris com espaço físico ocioso, além de equipamentos e RH	M		s	34
51	Efetivar plano de cargos e carreira profissionais				repetiu
52	Melhorar a segurança do trabalhador em seu ambiente de trabalho e ampliar o número de oferta de atendimento no Núcleo de Saúde do Trabalhador				repetiu
53	Rediscutir pactuações com o Estado referente aos atendimentos no hospital Padre Bento e Hospitais filantrópicos existentes no município (HGG e JIM)	E		S	34
54	Dialogar e ampliar com autonomia a oferta de vagas em especialidades no âmbito estadual via CROSS	E		s	36
55	Ampliar o investimento do SUS para 8% do PIB.	F		s	36
56	Reestruturar o NASF				repetiu
57	Criar um portal de informações com as ações da secretaria nacional, estadual, municipal e seus conselhos.				incorporada a 30

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

Nº	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	SUS fornecer vacina Herpes Zoster	F	SIM	NÃO	
02	Transformar todas as UBSs em PSF	F	SIM	NÃO	
03	Concluir o Hospital da Mulher para atender mais pacientes.	E	NÃO		
04	Readequação dos valores da tabela SUS	F	SIM	SIM	10 VOTOS
05	Equiparação do valor da bolsa concedida aos alunos da Residência Multidisciplinar e Médica ao valor de mercado pago para as respectivas categorias profissionais	F	SIM	NÃO	
06	Garantir a implementação do Prontuário eletrônico do cidadão em todos os serviços de saúde do município e em todos os níveis de atenção.	M	SIM	SIM	10 VOTOS
07	Disponibilização de programas de treinamento para os recém ingressos ao serviço público, visando maior qualificação profissional e conhecimento em relação às demandas próprias do SUS	M	SIM	SIM	14 VOTOS
08	Garantir o bom funcionamento e acesso a internet dos tablets dos ACS's, otimizando a qualidade da informação em tempo real (proposta unificada com a 10 e 11)	M	NÃO		
09	Implantar a interconsulta via teleassistência na Rede de urgência e Emergência	M	SIM	NÃO	
10	Garantir a infraestrutura mantendo a qualidade da rede de internet e ambiência em todos os serviços de saúde do município (proposta unificada com a 8 e 11)	M	NÃO		
11	Aquisição e modernização do parque tecnológico e rede de internet e melhoria do suporte para o usuário e funcionários	M	SIM	SIM	12 VOTOS
12	Renovação da frota do SAMU Guarulhos, viaturas de suporte básico e avançado	F	SIM	SIM	8 VOTOS
13	Retirada da feira de quarta-feira da rua da UBS Rosa de França (mudança de local)	M	SIM	NÃO	
14	Dialogar com o governo do Estado a criação de leitos de retaguarda para pacientes convalescentes e psiquiátricos de longa permanência, até a alta qualificada	E	NÃO		
15	Buscar transformação dos Pronto atendimentos em UPAs, habilitados e credenciados pelo Governo federal	F	SIM	NÃO	
16	Implementação da telemedicina no município de Guarulhos, proporcionando conforto e agilização nos atendimentos	M	SIM	NÃO	
17	Criação de uma central de atendimento única, para agendamentos de consultas e plantão de dúvidas	M	NÃO		
18	Trocar os controladores de acesso por segurança em todas as unidades	M	SIM	NÃO	
19	Fortalecer a educação continuada dos profissionais com programas de reciclagem, ampliando para todas as categorias	M	SIM	SIM	13 VOTOS
20	Entrega de medicamentos de uso contínuo na residência do paciente, vinculado ao serviço de visita domiciliar	M	SIM	SIM	11 VOTOS
21	Garantir a otimização do pós consulta através da realização dos exames/ procedimentos em tempo hábil para o retorno e continuidade do cuidado	M	SIM	NÃO	
22	Garantir a revisão e efetivação dos planos de cargos e carreiras em todas as esferas de governo	F	SIM	NÃO	
23	Implementação do consultório móvel de odontologia nas quatro regiões de saúde do município	M	SIM	NÃO	
24	Garantir a vaga de retorno nas UBSs após atendimento nos CEOs	M	NÃO		
25	Garantir o atendimento em sua totalidade dos procedimentos realizados no CEOs por um profissional clínico	M	SIM	NÃO	

26	Implantar uma farmácia de alto custo em cada Região de saúde	E	SIM	SIM	18 VOTOS
27	Expansão do serviço de oncologia do Hospital Geral	E	SIM	SIM	18 VOTOS
28	Garantir equipamentos para exames/procedimentos aos usuários com obesidade extrema	E	SIM	SIM	18 VOTOS

REGIÃO DE SAÚDE 3

EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Readequação do quadro de RH de acordo com a população existente no território.	M	S	30	1
02	Apresentar cronograma de finalização da obra e conclusão do Hospital da Mulher, viabilizando também o atendimento às vítimas de violência (exames sexológicos).	E	S	30	2
03	Zona Fila seja permanente bem como os desdobramentos que ele trará.	M	N	3	
04	Rever a PEC Federal para aumentar os recursos da Saúde.	F	S	29	3
05	Rever a forma de transferência de recursos; sendo a verba calculada de acordo com a população da área como um todo e não apenas aos cadastrados.	F	S	29	3
06	Ampliação do número de veículos da Zoonoses para que possamos abranger e aumentar a qualidade dos serviços.	M	S	17	
07	Transformar o PA Bonsucesso em UPA, trazendo maior funcionalidade para o mesmo e atendimento aos usuários do entorno.	F	S	7	

08	Proposta para o Município instalar balcões de informações nos CEUs e Unidades de Saúde para que sejam repassadas para todos informações necessárias para exercício dos direitos e garantias fundamentais em todos os níveis com foco nas populações estrangeiras- Município.	M	S	13	
09	Manutenção dos prédios e equipamentos de Saúde de forma preventiva e correliva.	M	S	20	1
10	Acesso ampliado para populações em situação de vulnerabilidade com ações coletivas.	M	S	13	
11	O SUS Nacional tenha equidade em suas diretrizes, preservando as características de cada Região.	F	S	2	
12	Controle das arboviroses, aumentar a frota para locomoção dos agentes de controle de endemias no território.	M	N	30	1
13	Criar uma AME de atendimento de quem mora em Guarulhos.	E	S	30	2
14	Governo do Estado construa AME's no Município de Guarulhos nas áreas periféricas (Região Pimentas/Bonsucesso)	E	N	30	
15	Governo Federal retomar Programa Mais Médicos	F	S	7	
16	Por se tratar de Município com cerca de 29 mil servidores públicos se faz necessário a necessidade de construção de um Hospital do servidor público Municipal que contemplará os servidores e dependentes.	M	S	19	1
17	Fortalecer as equipes de saúde bucal nas ações coletivas junto com o Programa Saúde Escolar.	M	S	23	1
18	Nacional- Sistema Unificado de Informação de Vigilância- União	F	S	21	
19	O Estado deve criar programas/projetos para proteger as mulheres vítimas de violência e acompanhamento terapêutico pós trauma sofrido com garantia de 1 salário mínimo para mulher vítima de violência.	E	S	18	2
20	Implantação de uma ala que atenda as queixas e as necessidades das mulheres com Centro de Diagnósticos no Hospital Pimentas.	E	N	30	

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Garantir representantes da Saúde paritariamente a participar de reuniões intersecretoriais (escolas, igrejas e reuniões de associação de bairro, etc), para explicar a importância da participação dos usuários e trabalhadores do SUS para o controle social por uma saúde melhor, a partir da educação permanente em saúde com participação de equipe multidisciplinar.	M	A	A	
02	Garantia de verbas para construção das UBS ao invés de pagar aluguel	M			eixo 3
03	Dobrar o número de profissionais da Odontologia e dobrar o número de cadeiras	M			eixo 3
04	Mais acessibilidade dos usuários nas UBS para pessoas com deficiências e mobilidade reduzida.	M			Eixo 3
05	Equiparação do valor da bolsa concedida aos alunos da residência multidisciplinar e médica ao valor de mercado para respectivas categorias profissionais	E			Eixo 4
06	Construção da UBS Presidente Dutra desde 2018 foi aprovada.	M			Eixo 3

07	Financiamento municipal para conselheiros geral de vale transporte e alimentação	M			Eixo 3
08	Ampliar a divulgação e capacitar os possíveis usuários e trabalhadores para se tornarem conselheiros gestores	M	A	A	
09	Garantia de espaço físico com autonomia nos equipamentos de saúde ou na regional de saúde para os conselheiros gestores se reunirem.	M	A	A	
10	Espaço físico de reuniões e fixo para mural dentro das unidades de saúde para o conselho gestor		N	N	
11	Garantir dentro da mobilidade urbana para participação dos conselheiros gestores e conselheiros municipais vale transporte e vale refeição e para os conselheiros trabalhadores públicos e privados abono de ponto nos dias das reuniões previstas e ações de fiscalização	M	A	A	
12	Os hospitais estaduais de Guarulhos possam dar mais prioridade aos munícipes	E			Eixo 3
13	Que o governo federal mande mais verbas direcionadas à saúde de Guarulhos	F			Eixo 3
14	Destinar uma verba a cada equipamento de saúde para garantir as necessidades acerca da comunicação e educação permanente em saúde em relação à participação social	E	A	A	
15	Garantir que a saúde bucal tenha número de equipes completa com base na cobertura dos territórios em todos os serviços (AB e Especialidades) assegurando a oferta de insumos e equipamentos de cuidado.	M			Eixo 3
16	Garantir a mobilidade urbana para ampliar e fortalecer o acesso de conselheiros para participação em reunião e ações de fiscalização	M	N	N	Garantido 9
17	Fortalecer e ampliar a Rede Atenção à Saúde RAS com recomposição de recursos humanos (RH), fortalecimento do matriciamento, garantia de serviços acessíveis a pessoas surdas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas idosas. Essa ampliação da rede passa pela criação.	M			Eixo 3
18	Mapear e potencializar os atores e movimentos sociais nos territórios (ex.movimento negro, LGBTQIA+, luta por moradia e reforma agrária, e dos povos originários tradicionais e quilombolas) e articulando a participação de diferentes entidades e identidades no conselho gestor das UBS's e demais equipamentos de saúde.	F	A	A	
19	Discutir com a população negra encaminhamentos sobre políticas públicas relacionadas a doenças como anemia falciforme, diabetes, câncer de próstata e outras negligenciadas historicamente vinculada ao povo preto.	F			Eixo 3
20	Educação permanente em saúde com participação de equipe multidisciplinar para conhecer a importância do controle social desde creche até o ensino médio	M	N	N	Contemplou 1
21	Garantir direito à saúde mental a toda população guarulhense fortalecendo a rede de retaguarda complementar (caps, nasf, ceco, etc) serviços de geração de renda como serviços de ampliação da rede existente por meio de concurso publico de acordo da necessidade de cada distrito	M			Eixo 3
22	Garantir que não haja remanejo de recursos e investimentos ou convênio SUS das comunidades terapêuticas para reabrir hospitais psiquiátricos, ampliar e garantir os atendimentos psiquiátricos em ambulatórios para saúde mental, e reforçar as necessidade de mais leitos psiquiátricos nos hospitais gerais e Padre Bento.	F			Eixo 3
23	Garantir recursos no nível estadual e federal para participação de todos os delegados eleitos nas conferências de saúde.	E/F	A	A	

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a democracia

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Ampliar e implementar os serviços para atendimento em urgência e emergência.	M	42	S	5
02	Melhorar a malha viária para facilitar acesso aos serviços de saúde.	M	23		

03	Aumentar a porcentagem de reversão de impostos de empresas privadas para investimento direto na saúde municipal.	M	9		
04	Equiparação do valor da bolsa concedida aos alunos da residência multidisciplinar e médica ao valor de mercado pago para as respectivas categorias profissionais.	F	11		
05	Fortalecer as pactuações estaduais para a realização de cirurgias ortopédicas complexas.	E	32	S	2
06	Implantar e fortalecer o serviço voltado à reabilitação fisioterápica para o paciente na região 3.	M	41		
07	Atualizar anualmente a tabela SUS .	F	47	S	2
08	Garantir o quadro de RH necessário de acordo com o dimensionamento e todos os serviços da secretaria de saúde. Ampliar a gratificação de difícil acesso.	M	48	S	2
09	Garantir a contratação de seguranças para os equipamentos de saúde.	M	41		
10	Implementar e garantir o plano de cargos e carreira para todos os servidores da secretaria da saúde.	M	48	S	3
11	Executar o projeto de construção da Ubs Água Azul e Ubs presidente Dutra..	M	40		
12	Ampliar o pronto atendimento Bonsucesso para que se torne uma UPA.	M	40		
13	Ampliar a parceria público privada para investimento na estrutura dos equipamentos de saúde como a ampliação das UBS, serviços de urgência e demais serviços.	M	27		
14	Acompanhar o prazo para a execução efetiva das emendas parlamentares.	M	4		
15	Garantir que tenha um profissional farmacêutico em horário integral em todas as unidades de saúde.	M	46	S	4
16	Aumentar o valor per capita para fins de repasse do piso de atenção básica estadual.	E	20	S	3

17	Garantir que todos os equipamentos de saúde do município tenham acessibilidade.	M	53	S	1
18	Garantir a contratação de profissionais para a cobertura de férias, licença prêmio e licença saúde.	M	37		
19	Captao recurso financeiro junto ao governo do Estado para criar o hospital escola em Guarulhos.	E	38	S	1
20	Garantir a readequação dos consultórios odontológicos a fim de ampliar o acesso dos municípios ao tratamento odontológico.	M	23		
21	Captao recursos financeiros para a construção de Ubs ao invés de locação.	F	46		
22	Criar um ambulatório para atendimento para o servidor público para consultas, apoio e acolhimento.	M	41		
23	Investir e garantir a educação permanente e humanização do SUS de forma contemple todos os profissionais de equipamento de saúde.	M	37		
24	Garantir a construção de hospital federal em Guarulhos, especializado em traumatologia e neurologia.	F	47		
25	Adequar o repasse federal e estadual aos municípios.	F	48	S	1

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas					
Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	RETOMAR O OLHAR A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA E AO PRÓPRIO CONCEITO AMPLIADO DE SAÚDE CONSIDERANDO CONDIÇÕES DE MORADIA, ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR, MOBILIDADE URBANA COMO EIXOS DAS POLÍTICAS DAS ÁREAS SOCIAIS ATRAVÉS DA UNIFICAÇÃO DE SISTEMAS E INTEGRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO / SISTEMA E-SUS	F	S	16	3
02	DIGITALIZAR O ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE (PRONTUÁRIOS) MANTENDO EM UM REPOSITÓRIO DE FÁCIL ACESSO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	M	N	5	
03	IMPLANTAR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE UM SERVIÇO DE APOIO/ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO SOBRE O USO DA COMUNICAÇÃO/AGENDAMENTOS POR APLICATIVO	M	N	2	
04	IMPLANTAR NOS SISTEMAS INTEGRADOS DA SAÚDE UM CAMPO PARA NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTOS POR AGRESSÃO DE CÃES E GATOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ZOONÓSES	M	N	8	
05	EQUIPARAR O VALOR DA BOLSA CONCEDIDA AOS ALUNOS DA RESIDÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E MÉDICA AO VALOR DE MERCADO PARA AS RESPECTIVAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	M	N	0	
06	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM PLANEJAMENTO DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INSUMOS E MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS VINCULADOS AOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA DO TERRITÓRIO	M	S	16	1
07	INCLUIR NA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE FORMAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO EM LÍBRAS, MANTENDO O QUADRO MÍNIMO DE DOIS PROFISSIONAIS POR EQUIPAMENTO DE SAÚDE	E	S	16	2
08	INCLUIR NA TELA INICIAL DO APP SAÚDE E NOS MONITORES DISPONÍVEIS NAS SALAS DE ESPERA DOS EQUIPAMENTOS ORIENTAÇÕES DIVERSAS SOBRE A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	M	N	10	
09	REESTRUTURAR AS REGIÕES DE SAÚDE NO ORGANOGRAMA DEIXANDO DE SER DIVISÃO E SE TORNANDO DEPARTAMENTOS, PARA GARANTIR A DESCENTRALIZAÇÃO E A INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, LEVANDO EM CONTA O PRINCÍPIO DE TERRITÓRIO, DE IDENTIDADE, LUGARES VIVOS E CUJO A LÓGICA DE CIRCULAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE CADA TERRITÓRIO.	M	S	16	1
10	IMPLANTAR UM CAPS INFANTIL E CAPS ALCOOL E DROGAS NA REGIÃO III, BASEADO NAS DEMANDAS POPULACIONAIS	M	S	16	1
11	ESTABELECEER PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA TODOS OS SERVIDORES PARA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, ESTAGNADO DESDE 2011	M	S	16	1
12	CONTEMPLAR NA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS A FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS E GESTORES UTILIZANDO-SE DE TODOS OS MEIOS (EAD E PRESENCIAL) PARA NÃO EXCLUIR QUEM TEM DIFICULDADES DE ACESSO OU USO DE TECNOLOGIA	M	N	7	
13	FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	E	S	16	2
14	APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS POR MEIOS ELETRÔNICOS SEM DESCARTAR AS FORMAS POR TELEFONE E PRESENCIAL, PARA NÃO EXCLUIR QUEM TEM DIFICULDADE DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS	E	S	16	2
15	FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MINORIAS: IMIGRANTES, REFUGIADOS, CIGANOS, PROFISSIONAIS DO SEXO, LGBTQIAP+, POPULAÇÕES CARCERÁRIAS, POPULAÇÕES DE RUA E ÁREAS VULNERÁVEIS ALÉM DOS DIVERSOS CRUZAMENTOS IDENTITÁRIOS	F	S	16	3
16	REVER O MODELO DE ATENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA MELHORAR REDES E FLUXOS, GARANTINDO A INTERSETORIALIDADE ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E OUTRAS SECRETARIAS	M	N	14	
17	AMPLIAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEVIDO AO AUMENTO POPULACIONAL.	M	S	16	1

REGIÃO DE SAÚDE 4					
EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos					
Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	DESIGUALDADE SOCIAL, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS ENTRE SI, EM UM ATENDIMENTO COMO UM TODO.			NÃO	
02	AUMENTAR A QUANTIDADE DE UBS, CENTROS ESPECIALIZADOS.DEVIDO AO CRESCIMENTO VERTICAL, RESPEITANDO A TERRITORIALIZAÇÃO.	M		SIM	
03	IMPLEMENTAR NOS CENTROS ESPECIALIZADOS UMA EQUIPE MULTINTERPROFISSIONAL PARA REABILITAÇÃO PÓS COVID-19.	M		SIM	10
04	AUMENTO DE LINHAS MUNICIPAIS, PARA MORADORES QUE NECESSITAM IR AO CENTRO DA CIDADE. E UNIFICAÇÃO DA TARIFA, INDEPENDENTE DA FORMA DE PAGAMENTO.	M		SIM	
05	IGUALDADE PERANTE AS PASSAGENS, CARTÃO OU DINHEIRO PAGANDO IGUAL			NÃO	
06	EXPANSÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, DANDO INCENTIVO E CAPACITAÇÃO AOS MORADORES DOS BAIRROS MAIS CARENTES.	M		SIM	
07	MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA, NO INTUITO DE AUMENTO DAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, AJUDANDO OS MORADORES DE TEREM MAIS SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO.	M		SIM	
08	MELHORAR AS CONDIÇÕES GERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA MAIOR AGILIDADE NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO EVITANDO A PIORA DO QUADRO CLÍNICO PARA QUE NÃO HAJA, EVOLUÇÃO A ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.			NÃO	
09	criação de uma pasta temática dentro da estrutura da secretaria municipal de saúde OBS: SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, CRIANÇA/ADOLESCENTE. QUESTÕES DE GÊNEROS E RACIAIS.			NÃO	
10	RETOMAR A INICIATIVA DE TRANSFORMAR TODAS AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA TRADICIONAL OU MISTA EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.	F		SIM	7
11	ADEQUAR O NÚMERO DE EQUIPES NAS UNIDADES DE ESF, EM CONCORDÂNCIA COM A DEMANDA TERRITORIAL.	M		SIM	
12	APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE ACESSO PADRONIZADA ATRAVÉS DE PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM TODAS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO (REDES SOCIAIS E LOCAL.			EIXO 4	
13	IMPLANTAÇÃO DE SENHAS, COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS E NÍVEIS DE ATENÇÃO.	M		EIXO 4	
14	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUANTO AOS PROTOCOLOS DE ACESSO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PRIORIDADE E APLICATIVOS DE SAÚDE.	E		SIM	5
15	RETORNO DA POLÍTICA DE NASF (OU EQUIPE MULTI) COM AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES QUE FORTALEÇAM O CUIDADO DE BASE TERRITORIAL. E O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.	F		SIM	
16	DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, GARANTINDO O ACESSO TERRITORIAL (CAPS, CAPS AD E CAPS INFANTIL)	M		SIM	4
17	AMPLIAR COBERTURA DE PSF EM TODAS UBS, QUANTIDADE, INCLUSIVE, QUE OS MÉDICOS NÃO SE FIXEM APENAS NAS CONSULTAS, MAS NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA COMUNIDADE.			NÃO	
18	DEVIDO DIFICULDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS EM GUARULHOS, PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR MEIO DA POLÍTICA + MÉDICOS (OU MÉDICOS PELO BRASIL) GARANTINDO FIXAÇÃO E LONGITUDINALIDADE DESSES PROFISSIONAIS NA REGIÃO DE GUARULHOS			NÃO	

19	IMPLANTAÇÃO DE AME.	E		SIM	3
20	criação de hospitais veterinários públicos.	ME/F		SIM	2
21	DELEGACIA DA MULHER 24 HORAS COM FÁCIL ACESSO AOS BAIRROS MAIS DISTANTES DO CENTRO.	E		SIM	
22	QUE TODAS PROPOSTAS DE CONFERÊNCIA DE SAÚDE TENHAM TRANSVERSALIDADE DE RAÇA E GÊNERO.	ME/F		SIM	
23	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UBSs PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO.	M		SIM	6
24	DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS PERIÓDICOS COM CONSTRUÇÃO DE DADOS E INDICADORES SOBRE OS DISTRITOS PARA AVALIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	M		SIM	
25	PROMOVER MAIS AÇÕES SEMELHANTES AO ZERAR FILA PARA DESAFOGAR A LISTA DE ESPERA E ESTABELECEER MEDIDAS PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO PÓS EXAMES / PROCEDIMENTOS.	F		SIM	8
26	FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	M		SIM	9
27	DESCENTRALIZAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE TRANSPORTE AMBULATORIAL.	M		SIM	1

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas					
Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	RETOMAR E APRIMORAR AS PLENÁRIAS DO PROGRAMA SAÚDE PARTICIPATIVA.	M	X	X	23
02	INCLUIR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA O MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE.	M	X	X	19
03	FORMULAR ESPAÇOS COLETIVOS, ASSEMBLEIAS ITINERANTES NOS BAIRROS PARA INSERIR DE FORMA MAIS ABRANGENTE A POPULAÇÃO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL.	M	X	X	16
04	OFERTAR POR MEIO DA ESCOLA SUS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA.	M	X	X	14
05	REALIZAR PLENÁRIA PERIÓDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS.	M	X	X	11
06	MAPEAR E CRIAR PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES (INCLUSIVE ESCOLAS) E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EXISTENTES NO TERRITÓRIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, USANDO O CONHECIMENTO DOS ACS'S E CONSELHEIROS GESTORES VISANDO INFORMAR A EXISTÊNCIA DO CONTROLE SOCIAL E ORIENTAR SOBRE COMO PARTICIPAR. (ITEM 09)	E	X	X	23
07	DAR SUPORTE AO CONSELHO GESTOR ESTADUAL PARA FAZER REUNIÕES HÍBRIDAS COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	E	X	X	23
08	INTEGRAR AS INSTITUIÇÕES DO 3º SETOR (ONG'S) NAS AÇÕES E NAS POLÍTICAS SOCIAIS DOS GOVERNOS E NO SUS.	E	X	X	23
09	GARANTIR SUPORTE DO GOVERNO FEDERAL PARA A PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL, OFERTANDO ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A MESMA.	F	X	X	23
10	criar um fórum nacional permanente de discussão das políticas nacionais, com participação da sociedade civil.	F	X	X	23
11	IMPLEMENTAR EQUIPE PSF PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REGIÃO 04.				
12	DISPOR DE CONTROLADOR DE ACESSO EM TODAS AS UNIDADES.				
13	CONTRATAR MAIS FUNCIONÁRIOS NO SETOR DA ODONTOLOGIA.(DENTISTAS)				
14	INTENSIFICAR A FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES, PREFERENCIALMENTE, PRESENCIAL, ONLINE E EAD PARA QUE NENHUM CONSELHEIRO SEJA EXCLUÍDO POR TER DIFICULDADE DE ACESSO OU USO DA TECNOLOGIA.	M	X	X	8

15	MAPEAR E CRIAR PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES (INCLUSIVE ESCOLAS) E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EXISTENTES NO TERRITÓRIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, USANDO O CONHECIMENTO DOS ACS'S E CONSELHEIROS GESTORES VISANDO INFORMAR A EXISTÊNCIA DO CONTROLE SOCIAL E ORIENTAR SOBRE COMO PARTICIPAR. (ITEM 09)	E	X	X	23
16	criar uma política de comunicação de chamamento para participação dos fóruns (conselhos, CMS, PORTAL DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO, DRC PARTICIPATIVO)	M	X	X	2
17	RETORNO E APRIMORAMENTO DAS PLENÁRIAS DO PROGRAMA SAÚDE PARTICIPATIVA.	M	X	X	23
18	GARANTIR QUADROS DE RH ADEQUADOS EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA QUE TRABALHADORES NÃO TENHAM O SEU DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL DIFICULTADO PELA SOBRECARGA DE TRABALHO E FALTA DE PROFISSIONAIS.	M	X	X	5
19	PARCERIA COM SOCIEDADE CIVIL DO TERRITÓRIO E OUTRAS SECRETARIAS, AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO SOBRE ESPAÇO E PAPEL DO CONTROLE SOCIAL, CONSENTIZANDO O USUÁRIO SOBRE O IMPACTO DA SUA PARTICIPAÇÃO E DA POPULAÇÃO. (ITEM 05)				
20	DIVULGAÇÃO PARA A POPULAÇÃO SOBRE O QUE É O SUS E O DIREITO DE CADA UM.	M	X	X	9
21	ATENDIMENTO NAS PORTAS COM PROFISSIONAIS QUE POSSAM FAZER O USUÁRIO ENTENDER O FUNCIONAMENTO DO SUS E UBS. EXAMES COM MENOR TEMPO				
22	EXPANDIR A DIVULGAÇÃO DA SAÚDE EM ESCOLAS. (ITEM 25)				
23	TERMINAR O HOSPITAL DA MULHER, QUANDO FOR CHAMADO PARA EXAMES OU CONSULTAS NÃO TER O DESLOCAMENTO PARA OUTRA REGIÃO, FAZER O EXAME E CONSULTA NO MESMO LUGAR, PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.				
24	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS GESTORES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA POTENCIALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.	M	X	X	7
25	FORMULAÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS, ASSEMBLEIAS ITINERANTES NOS BAIRROS PARA INSERIR DE FORMA MAIS ABRANGENTE A POPULAÇÃO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL.	M	X	X	16
26	DAR SUPORTE AO CONSELHO GESTOR ESTADUAL PARA FAZER REUNIÕES HÍBRIDAS COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	E	X	X	23
27	IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, AMES.				
28	CONCLUSÃO DO HOSPITAL PIMENTAS BONSUCESSO.				
29	CONCLUSÃO URGENTE DO HOSPITAL DA MULHER.				
30	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES NAS UBS E REGIONAIS.	M	X	X	1
31	INCLUIR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA O MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE.	M	X	X	19
32	REALIZAR PLENÁRIA PERIÓDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS.	M	X	X	11
33	MAIS DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO PARA ESTAR CIENTE QUE ELA TEM VOZ NO SUS.				
34	PROMOVER ASSEMBLÉIAS				
35	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO EM ESCOLAS, IGREJAS E ESPAÇOS ABERTOS COMO SHOPPING. (ITEM 12)				

36	RESPEITO AOS PROFISSIONAIS E VICE-VERSA.				
37	COBRAR DOS GOVERNOS AS PROPOSTAS QUE ELES FIZERAM.				
38	vetar o funcionamento dos serviços de saúde não urgentes nos dias de realização de conferência de saúde e outras atividades do controle social para não prejudicar a participação dos trabalhadores e usuários.	M	X	X	2

39	criação de leitos para queimados no município de Guarulhos.				
40	Ética deverá ser humanizada com transparência e simplicidade.				
41	Ofertar por meio da escola SUS cursos de capacitação para a população usuária.	M	X	X	14
42	Dispor de ambulância nas regiões de saúde.				
43	Através da gerência e dos assistentes dos bairros, levar informações política e sociais para conhecer seus direitos, para buscar o uso da totalidade da saúde.				
44	Que os conselheiros apareçam para a comunidade. (Item 35)				
45	Levar mais informações para o povo conhecer seus direitos. (Item 34)				
46	Quase ninguém sabe o telefone do gabinete do prefeito, quase 20% sabe o telefone da secretária da saúde e já sabe que ele é ausente.				
47	Falta de informações para o usuário buscar o socorro em risco de morte.				
48	Eu busco socorro federal para alcançar meus objetivos.				
49	Vetar a realização de eventos (festas) nos dias e locais próximos das pré-conferências e conferências que prejudicam o andamento dos trabalhos.	M	X	X	3
50	Garantir suporte do governo federal para a participação da conferência nacional, ofertando estrutura necessária para a mesma.	F	X	X	23
51	Criar um fórum nacional permanente de discussão das políticas nacionais, com participação da sociedade civil.	F	X	X	23
52	Integrar as instituições do 3º setor (ONG's) nas ações e nas políticas sociais dos governos e no SUS.	E	X	X	23

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a democracia

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Revogar PEC do governo federal descongelando a verba da saúde e atualizar a tabela SUS anualmente	F			48
02	Ampliar o auxílio/distância para todos os funcionários da saúde que trabalham em regiões periféricas e de difícil acesso	M 21			49
03	Ampliar quadro de RH adequado com a demanda da área de abrangência do serviço de acordo com o censo IBGE de 2022	M			28
04	Construção de uma UBS que atenda especificamente o bairro Sítio São Francisco, hoje os usuários são divididos entre as UBS Jandaia e UBS Marcos Freire	M			27
05	Repasse de verba de acordo com a população da área de abrangência e não de acordo com o cadastro dos usuários	F			29

06	Concluir as obras do Hospital Pimentas para abertura de novos leitos ainda dentro do prazo vigente dessa conferência	M			42
07	Ampliar o hospital da criança e piso do hospital dos pimentas	M	12 SIM	19 NÃO	1 ABST
08	Concluir o hospital da mulher dentro dos prazos da conferência	E			46
09	Ampliar o atendimento urológico em Guarulhos	M			35
10	Garantir a transformação de P.A's em UPAs para ampliar o atendimento de urgência e emergência em pediatria e ortopedia	M			19
11	Garantir o fornecimento de insumos e materiais de consumo odontológico em todas as unidades de atendimento	M			27
12	Ampliar os serviços de radiologia odontológica nas 4 regiões de saúde	M			39
13	Ampliar o financiamento de custeio da atenção primária à saúde a nível municipal, estadual e federal	F			38
14	Aumento de valor per capita para fim do repasse do piso da atenção básica estadual	E			49
15	Incluir no sistema de informação e gerenciamento de materiais permanentes e equipamentos para obesos na atenção básica e média e alta complexidade	F	RECOMEN DAÇÃO		43
16	Garantir que os equipamentos de saúde próprios e locados tenham acessibilidade	M			35
17	Não terceirizar os serviços de saúde	M 35			49
18	Ampliar as estratégias de acolhimento a população migrante nos serviços de saúde	M	RECOMEN DAÇÃO		49
19	Ampliar o atendimento nos centros de especialidades odontológicas - CEO	M 33			49
20	Ampliar a rede de diagnósticos para oncologia dentro do hospital geral de Guarulhos	E			49
21	Ampliar os atendimentos de especialidades (de trauma, ortopedia, neurologia e oncologia)	F			49
22	Retomar o financiamento do NASF nos equipamentos de saúde	F			49
23	Construir AME em Guarulhos	E			49
24	Criar o hospital de queimados	F			49
25	Capacitar os controladores de acesso para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários e ampliar o número desses profissionais em todos os equipamentos de saúde	M		3 ABST	46
26	Garantir o financiamento e fortalecimento da rede psicossocial com destaque para construção de CAPS ad por região além da transformação de todos os CAPS do município III, concretizar as propostas já feitas em conferências anteriores	M			42
27	Ampliar o serviço de atendimento às pessoas com deficiência e incluir na formação continuada questões de atendimento das pessoas com deficiência	M 36			49
28	Colocar em prática fiscalizações e soluções urgentes no setor de transporte ambulatorial para que possa funcionar com mais responsabilidade e organização, principalmente a prática de respeito e ações dignas para os pacientes e acompanhantes, motoristas e principalmente carros terceirizados	M	RECOMEN DAÇÃO		49

29	Ampliar o SESMT para trabalhadores servidores e ampliar núcleo de equipe multidisciplinar (MUST) para cuidar dos trabalhadores da saúde e criar o serviço de perícia médica	M 23			49
30	Ampliar e implementar adequadamente a política vigente de saúde da população idosa	M 13			49
31	Curso de medicina público e gratuito na UNIFESP Pimentas com residência médica no hospital Pimentas para atender a região do Alto Tietê	F	1 NÃO	6 ABST	23
32	Garantir salário mínimo para a mulher vítima de violência por um período	M		15 ABST	15
33	Aumento e incentivo federal a rede de urgência e emergência a fim de permitir o custeio e investimento para ampliação do número de UPAs	F			42
34	Criar e ampliar as estratégias de divulgação das ações do conselho de saúde, transparências dos recursos, ações da secretaria. Criação de canal oficial do conselho.	M	EIXO DOIS		
35	Incluir no remune a dispensa da medicação de alto controle (risperidona, entre outros)no município de Guarulhos em farmácia dos serviços de saúde mental ou farmácias que já dispensam outras medicações, visto que devido a burocracia da farmácia de alto custo retiram em São Paulo (município)	M 34			49

36	criar um protocolo nos serviços de saúde que contemple o atendimento das pessoas obesas	M		2 ABST	36
37	Transformar todas as UBS tradicionais em estratégia de saúde da família	M	7 NÃO	10 ABST	17
38	O uso da transparência do recurso público ser passado pela TV (jornal, rádio) pelos programas e eventos do SUS	E	EIXO 2		
39	Adequar e ampliar as redes de saúde (RAPS, RUE, atenção básica) de acordo com a legislação de cada rede	M			42
40	Incluir ambulância para obeso (ambulatoria e SAMU) no sistema de informação e gerenciamento de equipamentos e materiais permanentes financiados para o SUS - SIGEM	F			42

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

Número	Proposta	Instân.	Val.	Apro.	Priorização
01	Canal de comunicação (aplicativo por mensagens) dos equipamentos de saúde, por unidade, que permita comunicação direta para informações do serviço, garantir os recursos tecnológicos e humanos suficientes.	M			
02	Ampliar o aplicativo de marcação de consultas atual (Saúde GRU) com mais serviços agendáveis e avaliação do atendimento. Implantação de vídeos orientativos sobre as funcionalidades e ferramentas existentes no município.	M			
03	Equiparação salarial regional (Alto Tietê e Grande São Paulo) de todas categorias dos profissionais de saúde.	M			
04	Garantir, por meios físicos e permanentes, segurança municipal nos locais de maior vulnerabilidade.	M			
05	Efetivação imediata dos planos de cargos, carreiras e salários (PCCS) para todos os profissionais de saúde.	M			
06	Implantar polo de universidade pública estadual de medicina na região do Alto Tietê.	E			
07	Equiparar o valor da bolsa residência, médica e multiprofissional, a nível de mercado, a fim de incentivar a qualificação dos profissionais e promover o preenchimento das vagas já existentes.	F			

6. Anexos

- Ata da reunião nº 469 do Pleno do Conselho Municipal de Saúde com aprovação para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos;
- Decreto Municipal 39669 de 26/11/2022;
- Regulamento das Pré-conferências das Regiões de Saúde e das conferências Livres - Guarulhos/SP - 2023;
- Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos.
- Lista de delegados;
- Conferência Livre TEMÁTICA: “Enfrentamento a violência contra Mulher”;
- Conferência Livre TEMÁTICA: “O Fortalecimento do Controle Social e Participação Social no SUS”;
- Conferência Livre TEMÁTICA: “ Comunidade do Taboão e adjacências ”;
- Conferência Livre TEMÁTICA: “Povos Bolivianos e Saúde Pública”.
- Conferência Livre TEMÁTICA: “ Comunidade do São Rafael e adjacências ”.
- Conferência Livre TEMÁTICA: “ Dos Direitos dos Animais ”.

Anexo 1

469ª REUNIÃO PLENO ORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARULHOS, 09 de Junho de 2022

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos:

Titular: Ricardo Rui Rodrigues Rosa
Suplente: Michael Rodrigues de Paula
Titular: Lígia Otolani dos Santos.
Suplente: Wonderson Moreno
Titular: Andreia Sperandio Duriguetto
Suplente: Renata Santos Leite Neris
Hospital Municipal de Urgências
Titular: Maria Luíza Hipólito -justificou
Suplente: Thais Paula de Oliveira Aleixo justificou
Titular: Valeska Albin Zanetti Mion
Suplente: Talita Monteiro Oliveira Marques
Titular: Viviane Haddad Silva Higuchi
Suplente: André Santiago Gomes Sola

II - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, sendo dois hospitais Estaduais sediados no Município:

Complexo Hospitalar Padre Bento

Titular: Nelson Sant'Ana Gomes Junior-ausente
Suplente: Mario Henrique Camargos de Lima ausente

Hospital Geral de Guarulhos Professor Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho

Titular: Andrea Mayumi Loureiro Hayashi ausente
Suplente: Rosemeire Oliveira Martins -ausente

III - Representantes dos Serviços Conveniados e/ou Contratados sediados no Município:

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

Suplente: Yasmin Andrea Chebel-ausente

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

Titular: Valéria de Freitas Soledade-ausente
Titular: Cristiane Ribeiro-ausente

Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

Suplente: Marcelo Monteverde - ausente

xAssociação dos Trabalhadores e Servidores Públicos da Saúde Municipal ASTRASERVIS.

Titular: Maria Claudice Oliveira Rios-justificou
Suplente: Olindina dos Santos Silva

Associação Paulista de Medicina - APM

Titular: Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro
Suplente: Luiz Fernando Pimentel Bitencourt

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

Titular : Samuel Vieira Lima-ausente
Suplente: Renan Gomes do Nascimento ausente

Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO 3

Titular: Rosirene Leme Beraldi Gottardi
Suplente: Jorgea Pedro de Mello

Conselho Regional de Enfermagem-COREN

Titular: Wagner Albino Batista
Suplente: Valdenir Mariano

Associação dos Profissionais de Odontologia da Prefeitura de Guarulhos - APOPG

Titular: Graco de Carvalho Fernandes Neves
Suplente: Eduardo Boyajan.

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, com Regional sediada no Município:

VI - Conselheiros Gestores Trabalhadores da Saúde

Saúde IV - Pimentas/Cumbica

Titular: Maria Regina Soares de Jesus
Suplente: Claret de Oliveira Silva
Departamento da Região de Saúde I - Centro Titular: Vilcemar José dos Santos
Suplente: Carolina do Nascimento Papa
Departamento da Região de Saúde III - São João/Bonsucesso
Titular: Aparecida de Fatima Crepaldi
Suplente: Silvana de Lima
Departamento da Região de Saúde II - Cantareira
Titular: Tatiana dos Santos
Suplente: Kelly Cristina da Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Associações de Bairro/Comitês de Saúde

Associação dos Moradores do Entorno do Aeroporto Internacional de Guarulhos AMPORTING

Titular: Cristina Godói Bueno -ausente
Suplente: João Marcelo Rodrigues de Godói ausente

Associação do Trabalhador para defesa da Terra “Paulo Canarin” ACTDTPC

Titular: Gilmar Antônio dos Santos
Suplente: Aluisio Firmino da Silva

Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG

Titular: Eraldo Martin Kowistsh Guerra
Suplente: Gleice Cabral do Nascimento

Associação Remar Brasil

Titular: Bruno Bello Ribas dos Santos
Suplente: Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos
Fórum Permanente de Saúde
Titular: Maria Zélia de Brito Sousa
Suplente: Benedita Domingues Neves Cardoso
Fórum Leito é Direto
Titular: Cláudio Manoel Vieira
Suplente: Fernando Tadeu Aparecido
Instituto de Cidadania Jerônimo Guardião ICJG
Titular: Sônia Maria dos Santos
Suplente: Aparecida Pedroso
Comitê Popular de Saúde do Parque Uirapuru e Adjacências
Titular: Guaracy Alves Bezerra
Suplente: João Inácio da Silva
II - Entidades Filantrópicas
Pastoral de Saúde Nossa Senhora de Fátima Titular: Isaura Amaral Ostan
Suplente: Maria Goretti Galvão Montemurro
Pastoral de Saúde da Paróquia Santa Cruz N.S. Carmo
Titular: Maria Lúcia Peniche Vaz
Suplente: Maria da Conceição Bezerra da Silva
Organização Religioso “Ilê Alakketu Asé Ifá Omo Oyá”
Titular: Gislene Neves
Suplente: Vera Lucia da Silva Cruz
III - Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia
Centro de Referência aos Autistas e Deficientes de Guarulhos - Olhar Eficiente
Titular: Marina Cafasso Moreira Faria
Suplente: Iara Maira Afonso Ramos
União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Guarulhos
Titular: Orlando das Graças e Silva-ausente
Suplente: João Odair Barreto-ausente
IV - Centrais Sindicais e Sindicatos
Sindicato dos Bancários de Guarulhos Titular: Gláucia Iano Fatini
Suplente: Gilmar Hermano de Oliveira
Sindicato dos Metalúrgicos
Titular: Elenildo Queiroz Santos
Suplente: Raquel de Jesus.
Central Única dos Trabalhadores - CUT
Titular: José Rogério Vieira
Suplente: Edna de Sousa Dias Dabarian
V - Conselheiros Gestores Usuários Região de Saúde - I Centro
Titular: Wagner Pereira Neto
Suplente: Claudia Di Bonito
Região de Saúde - II Cantareira
Titular: Eunice Esther Pupo Cardozo-ausente
Suplente: Mirian Minze Correia-ausente
Região de Saúde - III São João/Bonsucesso
Titular: Maurilio Barbosa de Oliveira
Suplente: Denise Cristina da Silva
Região de Saúde IV Pimentas Cumbica
Titular: Danilo Ribeiro Novaes
Suplente: Débora Virginia Lopes de Lima

ATA DA 469ª REUNIÃO DO PLENO ORDINÁRIO

No dia 09 de Junho de 2022, às 14h30 tínhamos quórum com 28 conselheiros presentes. A Sra. Zélia cumprimenta a todos, convida para compor a mesa: O Dr. Ricardo Rui, Secretário da Saúde, Sra. Angélica - Secretária Executiva do CMS e Sra. Rosirene Beraldi- Vice- Presidente do CMS, agradece pelo local. Passa a palavra para a Sra. Angélica, que cumprimenta a todos e dá início ao expediente de rotina: 1. Pauta desta reunião - APROVADA, 2. A ata de reunião do pleno 468º extraordinário de 23/05/2022 - APROVADA SEM RESSALVAS, Sr. Graco pede retificação de sua fala : diz que deixou de falar: “NÃO PERMISSIONÁRIOS” e também perante a prevaricação deixou de falar: “ PERANTE A POSSÍVEL OU NÃO”, Sra. Valeska diz que vai pedir para ouvir o áudio antes de aprovar esta ata. A Sra. Zélia: se a Valeska tiver algum encaminhamento fazer ela encaminha para ata do próximo Pleno. 3.o Calendário das Reuniões do CMS referente ao período de 10/06 à 14/07/2022- Sra. Angélica informa que a data da realização da Comissão de Contratos e Convênios foi alterada para a data 2ª sexta-feira do mês, mandará calendário com a retificação. Sra. Viviane Haddad: neste dia de manhã temos reunião de diretoria, aí a gestão não vai poder participar? O Sr. Gilmar: no mês de maio não houve a reunião por falta de quórum e com isto a comissão ficou prejudicada por conta de suas demandas. E na última reunião deliberamos de fazer uma reunião extraordinária e houve proposta de alguns conselheiros para que ela acontecesse na 2ª sexta-feira do mês, mas é de suma importância a presença do executivo, mas se não houver impedimento que seja na 2ª quinta-feira do mês, da nossa parte tudo bem. Sra. Viviane Haddad: sempre ficou acordado com o Executivo e o Conselho fazer as reuniões à tarde, para a gente ter as reuniões gerenciais in loco na sede pela manhã, então solicitamos que sempre que possível as reuniões sejam à tarde, senão travam as coisas do Executivo. Sr. Gilmar: foi a única por conta que os integrantes dela trabalham no período da tarde, mas penso que a gente pode discutir isso na próxima reunião extraordinária. Sra. Zélia: Primeiro: a comissão de contratos e convênios ela é provisória, ainda não consta do regimento. Segundo: a contratos e convênios foi para o período da manhã, porque as pessoas da comissão tem algumas que trabalham a tarde, fora da cidade, e tem outras que são da comissão e este é o dia de folga dela para participar, quinta ou sexta-feira, por isso que a gente transferiu. A Sra. Angélica: Sra. Presidente, às 2ª quinta-feira do mês temos o Pleno e preciso do empenho de todas os servidores da Secretaria Executiva neste dia. Sra. Viviane Haddad: nós vamos ficar o dia inteiro no Conselho? Contratos e Convênios de manhã e Pleno à tarde, dificulta nossos serviços, peço colaboração da Sra. Maria Zélia: colocando para você e para os demais da comissão, ficou definido desde a primeira reunião que seria na parte da manhã, já fizemos três reuniões na parte da manhã. E a Dona Angélica colocou uma questão aqui que é técnica, a 2ª quinta-feira é pleno, tenho a 1ª, a 3ª e a última quinta-feira, manter no período da manhã, levando em consideração que tem pessoas que estão nesta comissão, mas está nas outras. Sra. Viviane Haddad: mas na última quinta-feira do mês tem a CISTT. A Sra. Zélia: então fica para decidir na comissão se vai ser na 3ª, na 5ª ou na 6ª, mas vai ficar no período da manhã. Sra. Viviane Haddad: mas vai prejudicar a gestão. O Sr. André Sola: acho que tem que chegar num acordo pelo seguinte, a gestão esteve disponível mas não tinha da parte do Conselho. Sra. Zélia: quero fazer uma justificativa do que você está dizendo: na 1ª reunião teve quórum, a 2ª teve quórum, a 3ª não teve quórum, a 4ª reunião teve quórum, então nós não estamos atrasados. Agora não dá Sr. Secretário, as pessoas que trabalham e são usuários e médicos e eles queiram participar, e eles podem na parte da manhã, e outra coisa a Enfª. Carolina se ela fizesse parte da gestão, mas ela foi votada pelos trabalhadores. Na última reunião a Kelly justificou, estava na rua fazendo serviço, a Enfª. Carolina ela está sozinha, não tinha ninguém para substituí-la, ela não pode vir, a gestora ligou pra mim pedindo que a gente dispensasse ela da reunião do Conselho, isso nós não podemos fazer, podemos acordar o seguinte: que ela fique online no setor, fazendo atendimento e acompanhando a reunião, e ainda pedi que ela tenha um computador, porque no celular uma reunião híbrida a bateria acaba muito rápido, e foi o que aconteceu. Ela me ligou dizendo: Zélia eu vou ter que sair da reunião, meu celular descarregou, estou em atendimento. Sra. Zélia: ela com o celular na mão e atendo as pessoas, isto não é legítimo e também não é legal para o usuário. A Sra. Ligia: e não é ético. Sra. Zélia: tem pessoas que a gente tem que acordar e acordar Secretário é com o Senhor é aqui, que a gente acorda e fica tudo combinadinho. Levando em consideração que na primeira reunião da comissão ficou definido que seria na parte da manhã, 2ª terceira-feira do mês na parte da manhã, uma única vez que não teve quórum foi esta. Não teve uma única comissão que se reuniu que não teve quórum, todas tiveram quórum. Outra questão o Regimento que está marcado para as 4ª feiras nós não conseguimos cumprir por falta de quórum, os trabalhadores que estavam nesta discussão anterior não puderam vir para esta discussão, por isso que a gente vai discutir hoje aqui. Inclusive o Sr. Secretário estamos de mãos dadas: usuários, trabalhadores e Secretaria para gente resolver os problemas da Saúde, minimamente que seja, ninguém está aqui para atrapalhar, porque isso só vai trazer prejuízo é para os usuários que está lá ponta, e é disso que a gente tem que falar e tratar com seriedade, e é isso que a gente pede. Sra. Lucia Peniche pede questão de ordem: diz que na última reunião que esteve presente a Enfª. Carolina foi ótima a contribuição dela, e não dá para perder uma pessoa desse nível, temos que pensar. A Sra. Zélia: e a Carol foi eleita pelos pares dela para estar no Conselho na parte da manhã, se nós tivéssemos governança nos hospitais fora daqui, mas não temos. Por isso que estamos propondo de ser na 1ª, 3ª ou na última quinta-feira. A Sra. Viviane Haddad: na última tem a CISTT. Posso dar uma sugestão? Acho que a gente tem que fazer parte discussão, acho que é rico, Carol também tem que fazer parte da discussão ela é uma funcionária, isto enriquece, como não dá para agradar todo mundo, poderia fazer num mês uma reunião de manhã, no outro uma a tarde. A Sra. Zélia: as comissões são compostas de titulares e suplentes, no nosso regimento está dizendo que o suplente tem direito a voto e vota nas comissões, a comissão tem que estar com todos, essa questão Viviane que você coloca vamos ter desfalque. Sra. Viviane Haddad: mas tem os suplentes. A Sra. Zélia: consultei os usuários e alguns trabalhadores, eles disseram que na parte da manhã para eles era melhor. Sra. Viviane Haddad: e porque você não consultou a gestão? A Sra. Zélia: mas eu consultei, a Emily estava na reunião ontem e a Dra. Andreia justificou: 6ª feira para mim não dá porque temos reunião de direção. A Sra. Ligia: em relação à Enfª. Carol ela está lá Unidade por conta de uma licença médica, ela se ausentar da Unidade também é deixar a assistência, nesse momento a gente sabe da síndrome gripal, a São Ricardo é uma das que mais atende síndrome gripal, acho que tem que ter este bom senso neste momento. Sra. Zélia: a reunião da comissão já é o calendário, ela teve que ficar, porque não tinha nenhuma outra enfermeira, sugeri para ela pedir para alguém vir para cá, ela disse: não adianta, não tem. Sra. Zélia: então o secretário todo mundo que está na Prefeitura não vai poder participar, porque não pode sair, então vamos ferir a lei do Conselho? Dr. Ricardo Rui: existe também o atendimento da população que é a prioridade, novamente está tendo surto, felizmente os casos não são graves, mas são muitos casos e você tem que estar afastado. E para continuidade dos trabalhos acho que a proposta da Viviane contempla, porque aquele conselheiro para dar continuidade aos trabalhos vai participar novamente. A questão de liberar funcionário é uma questão do executivo, tem que dar atenção à população e também

à Secretaria de Saúde, questão de ponto tem que ser conversado na Secretaria de Gestão, temos que chegar num denominador comum e entregar mais para população, não tirando funcionário, já estamos com déficit de RH, estamos estudando isto para pós pandemia e estar tirando, cortando agenda de paciente, não há como fazer isto. A Sra. Zélia: vamos conversar com o Secretário de Gestão, a questão é seguinte: não ter enfermeiro lá onde a Carol esta é um problema que não é do Conselho, a pessoa saiu de licença não tem reposição, tem algumas questões que não é prejudicando, a presença dela na reunião que a gente vai resolver, porque quando eu for falar das contas vou também colocar uma questão. Tem algumas questões que a gente tem que resolver: como que no dia da reunião a Kelly lá do equipamento estava na rua fazendo levantamento como ACS? Hoje a Maria Claudice está de férias, ela comunicou, porém a suplente não pode vir. Então tem algumas questões que a gente vai ter que adequar. Então vamos votar: 1. manter as reuniões no período da manhã, o dia da reunião fica para comissão decidir e 2- fazer as reuniões um mês de manhã no outro a tarde, 3- na parte da tarde. O Sr. Gilmar: eu penso que nós temos que votar a proposta 1- período da manhã e 2- reuniões alternadas. Sra. Sonia: eu ia dizer o que a Dona Angélica disse. A Sra. Angélica: o conselheiro ele é liberado para participar das reuniões e seu ponto abonado, isto sempre foi assim, e o conselheiro titular não podendo participar ele reveza com o seu suplente, isto sempre foi assim. Sra. Zélia: a conselheira Carol ela só trabalha na parte da manhã na Prefeitura de Guarulhos, a tarde ela não trabalha na cidade, ela é conselheira na cidade de Guarulhos, ela tem que cumprir o exercício dela na cidade de Guarulhos, a outra questão o conselheiro precisa sim ser liberado, é outra coisa que a gente vai ter que discutir com o Secretária de Gestão para quando este conselheiro não puder vir porque não tem funcionário a gente resolver a questão, as reuniões serão híbridas. A Srª. Sonia: isso já foi deliberado em reuniões anteriores que o servidor que estiver trabalhando ele vai ser liberado, não vai perder o período que ele estiver na reunião. A Sra. Viviane Haddad: quero fazer uma consideração, com todo respeito que tenho com a conselheira Carol, quando a gente se candidata a ser conselheiro a gente sabe as regras do Conselho, eu tenho certeza que tem vários usuários que trabalham e você sabe das suas obrigações quanto conselheiro, é por isso que a gente tem suplente, eu tiro 115, nas minhas férias eu vou acionar o meu suplente, cabe a ele ir na minha reunião. Agora a gente está trabalhando uma pessoa, com todo respeito a nossa Enfª. Carol, mas a gente está trabalhando uma pessoa única, então quando eu tiver problema vocês vão trabalhar em cima da Viviane? Somos um coletivo dos três segmentos, não uma pessoa única, porque todos nós somos iguais perante a lei. A Sra. Zélia: Viviane, Secretário e demais conselheiros ela foi eleita sabendo desta questão de como funciona o Conselho senão ela não teria sido eleita, então nós temos que respeitar a eleição daquele equipamento, ela foi a mais votada, é isto que nós temos que levar em consideração. Sr. Danilo: e quem está desrespeitando, nós temos que chegar num consenso aqui. Sra. Zélia: nós temos que esclarecer que o conselheiro que foi eleito ele tem que estar na reunião, está no regimento do Conselho, ela é funcionária da Prefeitura na parte da manhã, eu quero respeitar aquelas pessoas que votaram na Carol lá, sabendo que ela trabalha a tarde. Outra questão: Secretário e Viviane, as comissões, as pessoas que são suplentes é que vão estar, votar e discutir os assuntos junto, vai ter direito a fala e direito a voto para encaminhar. Sr. Graco: prazer tê-lo aqui Sr. Secretário, nunca vi o Senhor presente. A Sra. Angélica: mas já esteve. Sr. Graco: eu sempre gosto de falar que sou cirurgião dentista da Prefeitura há 35 anos e ganho R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em toda região de São Paulo o cirurgião dentista ganha R\$ 6.000 ou 7.000. (seis ou sete mil reais) infelizmente, eu acho que não deveria ser mudado o horário, deveria ser às 14h00 como todas as outras comissões. Não acho legal este regime de votação, parece que estamos adequando o Conselho a uma pessoa, as pessoas é que tem que se adequar ao Conselho, eu aproveitando a fala da Viviane, nós podemos sugerir a conselheira que ela fizesse o seguinte: um mês vem o suplente e um mês vem o titular. Não precisamos pedir para Secretaria de Gestão, isto é regra regimental, conselheiros têm dispensa com abono de ponto. Sra. Zélia: só esclarecendo: a Ligia colocou que ela não podia sair, porque ela estava sozinha e não tinha outra. Nós não estamos adequando o Conselho a uma pessoa. A Sra. Viviane Haddad: esta sim, esta sim. Outras pessoas também disseram: está sim. A Sra. Zélia: são 4 pessoas indicadas pela gestão que não podem vir na reunião se for na parte da manhã. Sra. Andrea: eu disse que o único período que eu não poderia ir era na sexta-feira de manhã, então esta fala que a gestão “não pode”, a gestão pode, bem lembrado André neste dia a gestão estava lá, só tem um único dia que a gestão não pode: é na 6ª feira de manhã. A Sra. Zélia: neste dia que estavam todos vocês lá, toda a sociedade civil justificou. Sr. Gilmar: eu gostaria que a gente avançasse para discutir nosso ponto de pauta, e se houver acordo vou propor aqui que a gente acate a questão de alternância e se a reunião vai acontecer na 1ª ou na 3ª quinta-feira do mês. O Dr. Ricardo Rui: diante desta questão de votação, meu grupo está pedindo que a gente faça alternada. Sra. Zélia: de acordo com o que o coordenador colocou, como amanhã vai ter uma extraordinária, elas tiram um consenso. O Sr. Gilmar: como temos demandas que precisam ser agendadas com antecedência, e amanhã ficaria muito em cima, e conforme conversa com o Sr. André ele propôs que fizemos em conjunto as duas e agendasse para o dia 21/06/2022- Extraordinária de Contratos e Convênios. Sr. André: tem a questão do chamamento, fariamos uma reunião mista e trataremos dois assuntos. Gostaria de fazer um pedido Zélia: sobre esta questão dos chamamentos, quando for solicitado, foram duas pessoas de cada departamento, foi mobilizada a Secretaria e o pessoal foi todo para reunião, se você já tinha um compromisso, porque que não foi avisado 24 horas antes, nós mobilizamos todo este pessoal, fomos para reunião, chegou no dia não houve reunião. Então um pedido para o Conselho: se vocês tiverem compromisso e convocarem alguém e não puderem avisar antes, porque a gente desmarca nossos compromissos para atender o que já estava programado. Sr. Gilmar: André é o seguinte: aquela reunião não aconteceu por falta de quórum, mas já estamos tomando todos os cuidados para que isso não ocorra mais. Sra. Viviane Haddad: vamos fazer híbrida, mas só para lembrar: 1ª quinta-feira: Políticas Públicas, 2ª quinta-feira: Pleno, 3ª- quinta-feira comissão de RH e última quinta-feira: CISTT, mas tudo bem. Sra. Zélia: Gilmar vai sentar com a Dona Angélica e ver qual o melhor dia para se fazer, não este o problema, André deixa eu falar uma coisa para você e para todos: a última reunião da CISTT infelizmente Secretário deu quórum só que a pessoa não veio para discutir o assunto, então não tem essa justificativa Secretário e seria bom se a gente não ficasse nessa justificativa se a pessoa veio ou não veio, na reunião anterior da CISTT foi solicitado que convidasse o pessoal da gestão para vir falar sobre o trabalhador, a pessoa respondeu para a pessoa que secretariou os trabalhos do Presidente da comissão que: ele tinha recebido o documento um dia antes da reunião. Tem algumas questões sabe leite derramado não volta para garrafa, e nós fizemos uma excelente reunião, então tem algumas questões que leite derramado não volta para garrafa, o André coloca uma questão que também eu poderia ter colocado da CISTT, a da CAF que também nós chamamos e a moça estava de férias, então tem algumas questões Secretário ah! fumaceira e não vai para políticas públicas, e é esse o papel políticas públicas nesta cidade, pensar como é que as pessoas vão ser atendidas, e pronto. Diante do que o Gilmar colocou fica acordado: alternado e a Dona Angélica se encarrega aqui com o coordenador para adequar o melhor dia para essa comissão. Fica para o dia 21/06 a reunião extraordinária de Contratos e Convênios, verificar horário. O Dr. Ricardo Rui: sobre a fala da Zélia, a Presidente do Conselho, na Secretaria a gente troca pneu andando, na correria, quero dizer que tem o segmento da gestão, do trabalhador e do usuário, e pra mim todo mundo aqui é trabalhador, ninguém fica parado o dia inteiro, pelo menos nossos técnicos da Secretaria e eu também, e vocês, você tem tanta coisa para resolver, tem a urgência e eu e a Andrea ficamos até de madrugada resolvendo casos por toda cidade, ontem por exemplo: precisa 4 vagas de UTI de Santa Isabel, e era obrigação do Estado, nós intervimos, de 4 conseguimos 2 vagas. Acho que eu sou sortudo, no dia em que eu pisei na Secretaria recebi uma ligação do MS, era 08h00: o senhor tem interesse em uma tomografia de última geração? 64 canais doada pela ONU, é lógico que eu tenho, é um presente pela chegada do Secretário? Então o senhor tem até 17h00 para retirar. Tinhamos que mandar muitos documentos, mobilizar a Secretaria inteira. Às vezes poderia ter uma reunião do Conselho naquele dia e provavelmente eu iria priorizar a tomografia que está instalada no HNU é nova, e vamos inaugurar, foi doada pelo Japão através da ONU e Guarulhos foi contemplado. Não é só isso, todo dia acontece isso na Secretaria. Respeito o usuário, respeito o Conselho, o usuário, o trabalhador, mas minha missão lá é entregar a população atendimento à Saúde, eu acho que do dia que eu entrei pra cá melhorou muito a Saúde, melhorou as políticas nas redes sociais, os hospitais hoje estão trabalhando, a rede de urgência foi reestruturada e nós estamos trabalhando para melhorar mais, graças a Deus a minha gestão eu quero entregar mais para população e também quero ter um bom relacionamento com o Conselho, com os órgãos de fiscalização para que gente possa fazer um trabalho que fique marcado na Saúde. A Sra. Zélia: e nós vamos fazer Secretário. Dr. Ricardo Rui: não tenho opção política, não uso a Secretaria como trampolim político, já fui candidato, já fui eleito, já fui um pouquinho de tudo na vida, e também não gostaria que outros órgãos fossem usados como trampolim político, tenho visto algumas manifestações, a gente aceita tudo, mas a gente tem priorizar a nossa população que precisa de atendimento. A Sra. Zélia: emitimos Resolução no Conselho, já foi publicada, para quem for ser candidato deverá pedir afastamento do Conselho, ainda não recebi nenhum no Conselho, e foram para os equipamentos de Saúde, que respondem por aquilo que fazem. Também pactuamos para quem estiver naquele Fórum fazer sua militância fora da Secretaria e fora dos equipamentos de Saúde. Ninguém vai ser candidato, não sou filiada a partido nenhum partido político. A Sra. Angélica: dá continuidade ao expediente de rotina: salvo esta observação, e concluindo: dia 14/07/2022 teremos o Pleno Ordinário, preciso saber do senhor se este calendário pode ser aprovado da forma que foram colocadas as questões. Sra. Zélia: pede para fazer um encaminhamento: o pleno ordinário dia 14/007 tudo bem, recebemos email do financeiro da Sra. Rafaela Theodoro, aqui está pedindo a prestação de Contas para envio da documentação e parecer do Conselho e ata de audiência pública do 1º quadrimestre de 2022 até 15/06/2022. Por isso vamos tentar agilizar toda esta questão, não vejo problema nenhum deixar agendado este pleno e se houver necessidade a gente chama um extraordinário. O Sr. Wonderson: boa tarde a todos, só para esclarecer o email foi enviado por uma técnica da equipe hoje 09/06 às 9h51, este email entra na rotina automática desta técnica, ou seja, ela não acompanha as tratativas do Conselho. Este calendário desde que iniciou a pandemia nós não conseguimos cumprir este calendário por uma série motivos. Eu envio uma declaração para o tribunal de contas dizendo que em razão da pandemia não foi possível cumprir o calendário estipulado, mas que dentro de um determinado prazo nós enviaremos. Então quero ressaltar que este email tem caráter informativo, isto não faz que a prestação de contas aconteça da forma proposta, então este email não é fato relevante para isto. Sra. Gabriela: quero ressaltar que esta ata da audiência é da Câmara, e eles não entregaram ainda. A Sra. Angélica: eu preciso saber dos senhores se fica aprovado este calendário com todas estas observações: CALENDÁRIO APROVADO. Justificaram a ausência: Aparecida Crepaldi, Dra. Maria Luíza, Sra. Thais Alves de Souza e a Sra. Maria Claudice. ANIVERSARIANTES DO PERÍODO 10/06 À 14/07/2022: 11/06- Maria Lucia Peniche, 14/06- Wondrson; 15/ 06- Maria Goretti, Silvana Lima, 25/06-Andrea Julia, 07/07- Aparecida Pedroso, 09/07- João Marcelo, 15/07- Gilmar Antônio e (Sr. Valeska: data do nascimento informada para o CMS: 17/07-motivo pelo qual não foi citado, quando a data seria 11/07) uma salva de palmas a todos. I- Informes da Comissão Executiva e Encaminhamentos: Indicar Conselheiro para compor o Comitê de Ética em pesquisa da Universidade de Guarulhos- UNG, em substituição a ex-conselheira Sra. Lilia Arruda dos Santos; 2.NASF.II - PAUTA - 1.Apresentação da Prestação De Contas Pela Gestão, Sem Votação, as Comissões: Fms + Políticas Públicas + Controle Social + Contratos e Convênios e Convidados. 2. Para Votação: 1.Comissão de Saúde Mental; 2. Regimento Interno do CMS-Prorrogação de Prazo 3. Conferência Municipal de Saúde- Compor à Comissão. A Sra. Zélia: O primeiro ponto da pauta, justifico que não tivemos tempo para realizar a Executiva, porque estávamos na realização da Conferência da Saúde Mental, eu fiz esta opção foram duas semanas intensas de trabalho. E coloquei aqui no ponto de pauta Secretário com muita transparência, 1º quadrimestre recebemos dia 30, segundo porque fomos à Câmara, terceiro porque na 141 tem várias questões que colocam lá para prestação de contas, e até o Wonderson esteve na reunião do FMS e mostrou para nós as alterações que fizeram e algumas sugestões que fizemos que ficou naquele caderninho fininho ali, todo mundo gostou, ele fez até algumas explicações

para nós dois dias antes de ir para Câmara, então eu com toda transparência, com toda sinceridade coloquei na pauta e até levando em consideração o nós fizemos no último quadrimestre que nós fizemos uma reunião com todos os conselheiros representando a comissão do FMS+Executiva+Controle Soci+Contratos e Convênios e convidados, e deu tão certo aquela vez que depois daquele dia surgiu outra reunião que foi lá sala do Conselho, e dali surgiram todos os encaminhamentos. E foi nessa intenção, mas teve a troca do Secretário Adjunto e também nós não temos o PAS, e mesmo que PAS seja discutida na Comissão de Políticas Públicas, tem o SISPACTO que também nós vamos querer trazer para esta reunião, porque não dá para você fazer Prestação de Contas sem a PAS (Programação Anual de Saúde) só por isso já estaria reprovado, mas não é desta forma que o Conselho vai tratar do assunto. Então espero que na próxima reunião de Políticas Públicas dê conta desta questão pra gente não precisar utilizar o espelho da PAS do ano passado. Eu faço um apelo ao Senhor para que a gente possa fechar esta questão da PAS, a gente receber o SISPACTO para que a gente possa discutir, o que a Gabriela me enviou eu enviei para os Conselheiros para eles tomarem pé. Desta vez será pauta exclusiva para Prestação de Contas, apresentar nestas comissões e depois chamar o Pleno. O Dr. Ricardo Rui: referente ao ofício 329/2022-SS que enviei, e infelizmente não houve reunião da Executiva, então ficou prejudicado a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, precisamos de uma organização prévia dentro da Secretaria, os departamentos estão com bastante demandas urgentes, temos bastante funcionários afastados por Covid-19, no departamento do Wonderson tem 4, e prejudica todos o trabalho, para otimizarmos a reunião já agendássemos uma nova data, não sei se meu grupo já quer deixar uma data agendada, ou a gente depois encaminha, encaminha depois, e se retira desta reunião às 15h38 por motivo de outros compromissos, agradeço a presença de todos, com certeza a gente vai caminhar juntos na cidade de Guarulhos. Sra. Zélia: obrigado Secretário pela sua presença, sinto-se à vontade para retornar às suas atividades. Sra. Gabriela com fala cedida pela Sra. Viviane Haddad: boa tarde a todos, eu gostaria só de sugerir em relação os Instrumentos de Gestão, existe toda uma ordem, o SISPACTO não está sendo mais pactuado na pactuação interfederativa não está vigente mais, porém eles constam do nosso Plano Municipal, eles continuam a ser acompanhados. Estamos tendo um cursinho lá na Escola SUS referente a estes instrumentos de gestão, o próximo curso é dia 24/06, só que as inscrições foram encerradas. Acho que poderíamos marcar uma data para conversarmos sobre estes instrumentos de gestão. A Sra. Zélia: dentro disto que a Gabriela falou, essa formação que teve lá na Escola SUS e que ela faz parte da formação dos conselheiros, que está na lei do SUS, mas eu vi uns documentos que a Cássia me mostrou, que está na página do Conselho, e lá tem vários instrumentos, lei de diretriz orçamentária, aí vamos trazer aqui para o Conselho estas questões, ver quais os dias que a gente abre, pegar aqueles documentos, chamar este pessoal da SS, para eles entenderem o que é aquilo, porque o que foi apresentado lá Escola SUS teve um grupo presencial e um grupo on line, nem todo mundo pode fazer todas as perguntas. É legal o curso porque dá uma geral, mas quando vem específico: prestação de Contas, o que é AB etc..., para os conselheiros é melhor que seja in loco. Estes documentos quem quiser ver, é só abrir a página do Conselho no <https://cmsguarulhos.www.wixsite.com/conselho>, qualquer um pode olhar estes documentos e eles estão vigentes. Com relação ao SISPACTO quando a gente for fazer essa reunião da apresentação a gente debate, porque tem uma data que foi prorrogada até 2030, então tudo aquilo que foi pactuado. A Sra. Gabriela: é como eu disse, prazo para o Conselho aprovar não existe mais. Sra. Zélia: aí Gabriela eu preciso olhar este sistema que eu não tive acesso ainda. A Sra. Gabriela: nem o Dr. Ricardo Rui. A Sra. Zélia: Vamos para outro ponto: a criação da Comissão de Saúde Mental, que foi chamada pela Conferência de Saúde Mental na cidade que tenha esta comissão específica dentro do Conselho. Vou colocar em regime de votação:

VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO SE MANIFESTOU
	Ricardo Rui Rodrigues Rosa	Michael Rodrigues de Paula				
SS	Ligia Ortolani dos Santos	Wonderson Moreno		X		
SS	Andreia Sperandio Duriguelto	Emily Christini da Silva Amorim		X		
SS	Maria Luíza Hipólito	Thais Alves Sousa				
SS	Valeska Aubin Zanetti Mion	Talita Monteiro Oliveira Marques		X		
SS	Viviane Haddad Silva Higuchi	André Santiago Gomes Sola		X		
Hospital Padre Bento	Nelson SantAna Gomes Junior	Mário Henrique Camargos de Lima				
Hospital Geral de Guarulhos	Andrea Mayumi Loureiro Hayashi	Rosemeire Oliveira Martins				
JJM/Stella Maris	Yasmin Andrea Chebel	Valéria de Freitas Soledade				
HMPB/HMU	Cristane Ribeiro	Marcelo Monteverde				
ASTRASERVIS	Maria Claudice Oliveira Rios	Olindina dos Santos Silva				
APM	Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro	Luiz Fernando Pimentel Blencourt	X			
CRF-SP	Samuel Vieira	Renan Gomes do Nascimento				
CREFITO 3	Rosirene Leme Beraldi Gottardi	Jorgea Pedro de Mello	X			
COREN	Wagner Albino Batista	Valdenir Mariano	X			
APOPG	Graco de Carvalho Fernandes Neves	Eduardo Boyajan	X			
REGIÃO DE SAÚDE IV	Maria Regina Soares	Claret de Oliveira Silva	X			
REGIÃO DE SAÚDE I	Vilcemar José dos Santos	Carolina do Nascimento Papa	X			
REGIÃO DE SAÚDE III	Aparecida de Fatima Crepaldi	Silvana de Lima				
REGIÃO DE SAÚDE II	Taliana dos Santos	Kelly Cristina da Silva		X		
AMPORTING	Cristina Godói Bueno	João Marcelo Rodrigues de Godói				
ASSOC. PAULO CANARIN	Gilmar Antonio dos Santos	Aluisio Firmino da Silva	X			
ASSOC. ACISEG	Eraldo Martin Kowishsh Guerra	Gleice Cabral do Nascimento	X			
ASSOC. REMAR BRASIL	Bruno Bello Ribas dos Santos	Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos			x	
FÓRUM DE SAÚDE	Maria Zélia de Brito Sousa	Benedita Domingues Neves Cardoso				
FÓRUM LEITO É DIREITO	Cláudio Manoel Vieira	Fernando Tadeu Aparecido	X			
INST. JERÔNIMO GUARDIÃO	Sônia Maria dos Santos	Aparecida Pedroso	X			
COMITÊ P.QUIRAPURU	Guaracy Alves Bezerra	João Inácio da Silva	X			
PASTORAL N.SR.ª FÁTIMA	Isaura Amaral Ostan	Maria Goretti Galvão Montemurro	X			
PASTORAL N.SR.ª DO CARMO	Maria Lúcia Peniche Vaz	Maria da Conceição Bezerra da Silva	X			
ORG. ILÉ ALAKETU ASE IFÁ OMO OYÁ	Gislene Neves	Vera Lucia da Silva Cruz	X			
OLHAR EFICIENTE	Marina Cafasso Moreira Faria	Iara Maira Alonso Ramos	X			
UNIÃO DOS APOSENTADOS	Orlando das Graças e Silva	João Odair Barreto				
SINDICATO DOS BANCÁRIOS	Glauucia Iano Fantini	Gilmar Hermano de Oliveira	X			
SINDICATO DOS METALÚRGICOS	Elenildo Queiroz	Raquel de Jesus				
CENTRAL ÚNICA TRAB.CUT	José Rogério Vieira	Edna de Souza Dias Dabarian	X			
REGIÃO SAÚDE I-CENTRO	Wagner Pereira Neto	Claudia Di Bontto	X			
REGIÃO DE SAÚDE II CANTAREIRA	Eunice Esther Pupo Cardozo	Mirian Minze Correia				
REGIÃO DE SAÚDE III S. JOÃO/BONSUCESSO	Maurilio Barbosa de Oliveira	Denise Cristina da Silva	X			
REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA	Danilo Ribeiro Novaes	Débora Virginia Lopes de Lima			X	
		Total da votação	19	5	2	-0-

A Sra. Viviane Haddad: vota não e justifica: com todo respeito a Saúde Mental, quem tem um problema de Saúde Mental em casa sabe bem como é, mas eu acho que ela não é única doença que a gente tem dar um privilégio, temos outras doenças extremamente importantes então vamos abrir também comissão, porque que a gente não faz comissão com outras doenças e não só Saúde Mental. Sr. Graco: voto sim e justifico porque todas as doenças começam pela Saúde Mental, este

processo de todos adoecerem, então acho de extrema importância a Comissão de Saúde Mental para prevenir outras doenças que estão vindo aí. O Sr. Gilmar Antônio: votei sim na conferência, passei a ver esta questão de perto e observei o seguinte: muitas doenças começam na saúde mental, física e espiritual. Em Guarulhos se suicidam em média 5 pessoas por dia, alguém sabe disso? Essa doença é tratada em algum espaço? Alguém codifica essa ocorrência antes que de fato ela aconteça? Hoje a Saúde Mental, muito por conta do Covid ela está muito presente. Acho que vocês souberam que o sobrinho da Zélia se suicidou na semana passada, que vinha sendo medicado, e ninguém quantifica isto, então esta questão tem que estar no topo da saúde. Sra. Zélia: vou esclarecer a questão do meu sobrinho: era um garoto com 3 idiomas, branco, com poder aquisitivo diferente de muitos, um grande chef de cozinha, especialista em drinks finos, ele fez 400 (quatrocentos) horas extras em três meses e ninguém percebeu, e quando fomos no apartamento retirar as coisas tinha 3 caixas de medicamentos: psicotrópicos, ele deu 31 facas no corpo dele, foi muito triste, foi muito violento, para nós é muito triste aceitar, ele estava em tratamento psiquiátrico e psicológico, só conseguimos receber, porque a delegacia solicitou, o psicólogo que trava ele, o médico que tratava dele disse que não foi a primeira vez que ele tinha tido o surto. Todos os psicotrópicos que estavam na casa dele tinham receita do Dr. Consulta. Não foi por falta da gente ter visto, nós tínhamos convivência. O Sr. João Inácio: acho que nós todos precisamos pensar, isto que aconteceu com o sobrinho da Zélia, não podemos deixar isto acontecer para ninguém, então eu voto sim. Sra. Zélia: o Dr. Luís Fernando pede recurso para alterar o seu voto. O Dr. Bakan responsável pelo setor onde ele mora, do Bom Clima par baixo, disse que aqui na cidade tem de 01 a 5 suicídios por dia, ele disse que tem dia que ele não tem equipe para ir na casa da pessoa, então é muito grave a questão do suicídio. Sra. Sonia: meu voto é sim, porque Saúde Mental tem que ser tratada diferente do que vem sendo tratada, minha filha tem 18 anos e três amigos dela na mesma faixa etária, estudavam, os pais não eram usuários de drogas, tinham um boa convivência com a família, não demonstravam em casa o que eles estavam passando, minha filha conversava com eles, tentava tirar isso da cabeça deles, de dois ela conseguiu tirar, mas mesmo assim eles continuam se mutilando, eles se cortam, usam roupas fechadas para que as famílias não percebam. Infelizmente na Escola não existe este acompanhamento, houve um caso de uma menina na escola, que entrou como se estivesse dopada, a professora simplesmente disse assim: está usando droga, quando na verdade a menina também estava passando por estes transtornos. Uns tem vontade de se matar, outros de se mutilar, isto não é só na adolescência, com crianças pequenas, na pré-escola acontece isto. A geração de hoje não é igual a nossa geração de 40, é uma geração diferente, infelizmente não dá para gente tratar esta geração como a gente era tratada antigamente. Acho a criação desta comissão muito importante, penso que todos juntos podemos fazer um pouquinho. A Sra. Zélia: tivemos fazendo uma visita técnica lá no HMCA, eu, Benedita, Denise e Edna, e nós recebemos o relatório da equipe multidisciplinar, está marcado quanto suicídios que passam por ali, é grave, ter 7 suicídios no mês de criança e adolescente, é muito sério. Sra. Lucia Peniche: tive problemas com o meu filho, a sorte é que ele tem convênio, relata todo o sofrimento de seu filho, e no dia da conferência vimos a situação e as pessoas pedirem para nós: pelo amor de Deus, façam alguma coisa. Meu voto é sim, eu gostaria de fazer parte desta comissão se for aprovado. A Sra. Valeska: posso tirar uma dúvida? A gente tem uma comissão de política pública falando de Saúde Mental, não tem? A Sra. Zélia: tem. Sra. Valeska: isto não se encaixaria, estamos com dificuldade de encaixar uma comissão numa data, isto não se encaixaria na política pública? A Sra. Zélia: eu respondo a dúvida da Valeska depois da votação. Sr. Maurilio: voto sim, mas desde que abre aquele leque a Dra. Viviane falou, tem várias outras na visão nossa, então em nome destas outras, paralisia cerebral, quantas tem em casa, e outras mais, tem o mal de Parkinson, e nós também temos outras comissões também. Sra. Zélia: Dr. Luiz Fernando pediu para retificar o voto dele. Dr. Luiz Fernando: peço desculpas, porque eu estava lá fora falando com o Secretário, falando da minha saúde mental, quando eu voltei já estava em votação e não prestei atenção. Meu voto é sim, porque a Saúde Mental hoje está tão precária, mas tão precária, que realmente mesmo ela estando dentro das políticas públicas, tem que ter um braço sim para Saúde Pública, tem que ser discutido, porque para quem está na UBS atendendo não está suportando a parte da saúde mental, porque não tem psiquiatria, deixamos três psiquiatras irem embora por falta de diálogo mesmo, isto tem atrapalhado a gente dentro da Atenção Básica, não é só trocar uma receita, paciente psiquiátrico tem que estar a cada dois meses para ter uma escuta qualificada. Dentro das políticas públicas tem esta comissão, mas tem que ter sim a comissão de saúde mental, só esta semana eu tive dois suicídios, um foi no Padre Bento e outro, graças a Deus, conseguimos conversar com ela esta semana e demos andamento do que tinha que ser feito. Dentro de todas as políticas que nós temos em Guarulhos saúde mental está muito precária, HMU não esta dando conta, Atenção Básica não tem o que fazer, acho que esta comissão vem boa hora, e a gente precisa se mexer para ter contratação destes psiquiátrica, sei que está difícil, deixamos três irem embora, poderiam ter ficado, então o meu voto é sim. Sr. Eraldo: boa tarde, sou Assistente Social, na associação em que trabalho atendemos pessoas com transtornos, temos psicólogos, terapeutas. Atendemos um jovem de 27 anos com transtornos, passou no HMU ontem e não consegui passar com psiquiatria, passou no CAPS e não consegui, eu fiz um relatório solicitando vaga de internação, não conseguimos, mandaram de volta para o CAPS. Gostaram muito do meu relatório, tiraram xerox e deixaram no prontuário. É muito importante a gente cuidar da Saúde Mental. A Sra. Zélia: Vou fazer consideração e um dia espero que tire deste regimento que Presidente não pode votar, já consultei e nos outros conselhos isto não existe. Porque que nós deste conselho defendemos que tem que ter a Comissão de Saúde Mental, porque já que comissão de política pública não é acatada, não é ouvida, pelo planejamento de Saúde pública desta cidade à cumprir, a prevenção, a atenção às especialidades, esta comissão tem que estar em outros espaços para discussão com a sociedade, essa é grande questão que eu coloco. E eu coloco que Comissão de Saúde Mental ela já teve outras vezes neste conselho, mas infelizmente também não foi aprovada com a diferença de um voto. Desta vez tem que valer, a saúde mentalabalada leva a pessoa a várias questões, a saúde mental das pessoas que estão na rua é pior ainda, essas pessoas não são incluídas em lugar nenhum, elas não estão incluídas em CAPS, não estão incluídas em RTs, não estão incluídas nas UBS, não estão incluídas nos consultório de Rua, num hospital de especialidades, porque a urgência e emergência, é vergonhosa aquela ala da psiquiatria do HMU, aquilo ali o MP deveria fechar e todos nós temos que ter vergonha daquilo ali. Nós fizemos visita às 07h00 no HMPB e a última parte que visitamos foi a psiquiatria no 8º andar, chegamos lá tinha 8 pessoas, e sabe qual foi a reclamação da enfermagem: sou uma enfermeira especialista em Saúde Mental, e eu me sinto mal porque não consigo levar estas pessoas para tomar um raio de sol, ela passam 30 dias aqui internada e ela não viu o sol nenhum dia, olha que perversidade que nós fazemos, estou dizendo “nós” a sociedade que concorda com isto. E não só da Saúde Mental, é para os autistas, onde os autistas são atendidos aqui nesta cidade? Onde as crianças Síndrome Down severa são atendidas na saúde bucal? Onde o idoso que tem uma atrofia no joelho é atendido? Onde as crianças de paralisia cerebral, o médico do HMU falou para nós que ele precisa que estas crianças façam fisioterapia, aí eu perguntei para ele porque que crianças com paralisia cerebral tem que fazer fisioterapia? E ele disse assim: os nervos deles vão se atrofiando e não dá nem para fazer a higiene e mãe vem aqui para pedir para fazer. A Sra. Zélia: pergunta a Sra. Angélica quantos votos são. A Sra. Angélica: são 19 votos sim, 5 votos não e 02 abstenções totalizando 26 votantes, nosso quórum foram 28 até as 14h30, Dr. Ricardo Rui saiu antes da votação e a Sra. Presidente não vota, portanto a conta está fechada. Sra. Ligia: faço um proposta para o Pleno conhecerem um pouquinho do trabalho do DAIS, estamos aqui com a equipe técnica e foram colocadas muitas coisas que não são verdades, toda equipe técnica faz um esforço tremendo para fazer este município rodar, eu acho que tem conhecer um pouquinho dos serviços, porque são os técnicos daqui que fazem a ponte com técnicos lá ponta que atendem a paralisia, que atendem o autismo, que atendem a Saúde Mental, que atendem as necessidades especiais da odonto, que atende a questão da Rede Cegonha, que atende o morador de Rua, então a gente precisa conhecer antes de falar. Eu me proponho se vocês querem conhecer a gente propõe uma reunião para esclarecer e traz os funcionários da ponta para mostrar o que fazem, porque eu não acho certo falar isso. Aplausos. A Sra. Zélia: quero fazer um encaminhamento sobre isto : primeiro para que gente possa conhecer não tem problema nenhum de trazer no Pleno, só que, por gentileza, gente você traga a lista: quantos médicos tem na UBS tal, quantos pediatras, quantos psiquiatras, quanto tem de serviço, quantas crianças são atendidas por mês, quantas estão na fila de espera, onde que as mães vão procurar. Nós encaminhamos documento no mês de março perguntando onde que as crianças com necessidades especiais eram atendidas em saúde bucal, e perguntamos também dos idosos, este documento ainda não chegou no Conselho, porque eu verifico se chegou ou não. Não tem problema nenhum da equipe vir mostrar, mas eu quero que traga o Conselho Gestor da ponta, ouça o Conselho Gestor da ponta, isto daqui não desmerece, nem desmerece nem aumenta a questão do funcionalismo público, os trabalhadores, porque aqueles que estão lá ponta tá igual a todo mundo que está na Secretaria para cumprir o atendimento. Deixa eu colocar uma outra questão: nós vamos discutir a comissão de políticas públicas dia 23, senão me falha a data, e desta comissão nós vamos discutir a Programação Anual de Saúde, nós vamos discutir sobre as deliberações da Conferência que fizemos o ano passado para este 1º quadrimestre, é lá que nós vamos debater, assim Ligia esta comissão primeiro vai discutir isso, depois se necessário a chama para fazer a apresentação, certo! Porque precisa também fazer apresentação da Regulação na cidade, precisa fazer apresentação do atendimento do SAMU na cidade, certo! Nós precisamos fazer uma apresentação de quanto custa a Saúde aqui nesta cidade, certo! Nós precisamos ter apresentação dos contratos e convênios, nós precisamos ter apresentação qual é o investimento para os equipamentos próprios, para melhorar pintura, para acesso, para melhorar lâmpada, para melhorar porta, melhorar banheiro, melhorar o jardim, melhorar os bebedouros, nós precisamos fazer a discussão de RH, quantos médicos nós precisamos nesta cidade? quanto que tem ser de aumento salarial para os trabalhadores da Saúde? Quantos ACS nós precisamos nesta cidade? Quantos Atendentes SUS nós precisamos nesta cidade? Essa é a discussão que nós temos que fazer, porque neste momento eu não tenho medo nenhum e não admito que fale que é mentira, Ligia desculpe, mentira quando a gente faz visitas nas UBS, não é mentira aquilo que estou vendo, é a clareza da clareza das coisas. Então não é bem assim, vocês podem até fazer apresentação, mas nós precisamos entender que dia que as pessoas serão atendidas, obrigada. A Sra. Ligia: nós temos todos os encaminhamentos de RH, mas gestão na assistência não se dá só pelo médico, se dá pelo dentista, se dá pela nutricionista, pelo fisioterapeuta, pelo psicólogo, então a gente tem que mexer nestes profissionais, a questão é multiprofissional, problema de RH nunca negamos, tanto que tem a comissão de RH, mas a assistência não se dá só pelo médico. Sr. Gilmar: tenho duas colocações, primeiro: que bom que a gestão tenha preocupação com este seguimento, a questão está para além disto, qual a capacidade de resolução deste recurso que está disponível, porque não há mudança adequada a necessidade, essa é a questão, e aí recentemente na questão da conferência nós observamos o seguinte: existe no Brasil, eu posso errar nos números, mas se errar me corrijam, existe no Brasil 8.000 psiquiatras, deste 85% estão aqui no Estado de São Paulo, tanto é que aqui na Região Metropolitana nós temos profissionais disponíveis sim, porém estão em outros cantos, nós vimos que aqui em Guarulhos lá HMPB tem 10 leitos podendo ser ampliado para 12, aqui no HMU vimos em torno de 10 leitos e atua em torno de 17 psiquiatras, a recomendação da OMS aponta um número de psiquiatra para um número de habitantes, de tal forma que Guarulhos precisaria de 180, 176 psiquiatras, então proporcional a recomendação, estes psiquiatras que precisam não estão disponíveis na Atenção Básica, eles atendem na especialidade e é lá na Atenção Básica que se identificam estas demandas, nosso companheiro médicos que estão aqui podem devagar sobre este tema com mais autonomia, fato é que existe uma demanda que precisa tratar. Fato Zélia é que foi para votação, agora é constituir a Comissão, dar posse e seguir o rito. A Sra. Zélia: é isto. Sr. Silvio com fala cedida pelo Sr. Claudio: quero fazer uma pergunta, lê na urgência e emergência a classificação de risco, cita os número, e pergunta: como é que tem essa gente toda, tem uma colega que precisa fazer cirurgia de vesícula, vai passar pelo CROSS em SP em agosto, porque em Guarulhos não tem. Quero repetir o que disse para a Dra. Ana Cristina quando ela me colocou a questão da AT em SP: eu

disse a Dra. Aqui a senhora não vai conseguir nada, porque Guarulhos não investe em Atenção Básica. Este número de 5.000 precisando de consulta em psiquiatria era quando eu estava em agosto/2021, imagine hoje, fisioterapia onde se faz aqui? Urologia onde se faz aqui? Ginecologia, e assim vai. O Dr. Milton com fala cedida pela Valeska: só uma questão de esclarecimento a gente não tem nenhuma razão para segurar documento, para não responder documento, acho que a gente já respondeu esse documento, como eu também encaminhei um documento em relação a um processo e também estou aguardando resposta da comissão executiva, eu fui atrás e a Angélica me disse que o documento está lá aguardando a resposta. Só para esclarecer que a gente não tem intenção de não prestar as informações. A Sra. Zélia: só esclarecendo, ele está lá porque está aguardando vistas no processo, estamos aguardando o processo para fazer vistas, e vistas é você olhar o processo até o último volume. Eu entendi que o departamento respondeu e não chegou no Conselho ainda, então Dona Angélica que a senhora providencie amanhã: eu gostaria de saber onde está este documento, e o Secretário providenciasse que fosse instalado o sipex no CMS, porque aí sanaria todos estes problemas. A Sra. Rosirene: só queria falar para o Dr. Milton sobre requerimento do MS autorizando colocar os equipamentos do Previne Brasil nas especialidades, para gente poder liberar logo isso aí, porque o senhor tem pressa. A Sra. Zélia: aproveitando isto que você colocou nós também solicitamos sobre as emendas parlamentares, para gente saber onde elas serão aplicadas, inclusive esta questão dos dentistas, dos aparelhos é uma emenda parlamentar do ano de 2018, mas em 2022 o Conselho tem tocar a toque de caixa, ledo engano, não será assim, e eu pergunto aos conselheiros: quem dá cheque em branco aqui? Então desculpe, não será neste Conselho que altere emenda parlamentar, Portaria do MS, obrigada. A Comissão de Saúde Mental será formada hoje: Segmento dos usuários: Maria Lucia Peniche; Maria Zélia de Brito Sousa; Benedita Neves Cardoso e Eraldo Martin Kowistsh Guerra. Segmento dos trabalhadores: Vilcemar José dos Santos; Maria Claudice Oliveira Rios; Segmento da Gestão: enviará ofício com as indicações. Esta comissão terá assento permanente, o Fórum de Luta Antimanicomial e outro organismo que queria participar que faça a discussão da Luta Antimanicomial. Sra. Zélia: inicia a leitura do ofício do RH onde solicita indicação de um conselheiro para compor a Comissão Permanente de Avaliação - referente à gratificação de difícil acesso, sua fala foi interrompida pelo Sr. Danilo: que pede para sermos mais democráticos. A Sra. Zélia: pede para constar que ela irá fazer a leitura do ofício, para abrir discussão após leitura, continua a leitura do ofício, o qual segue anexo a esta ata. Quero responder ao você Danilo: que democracia é do departamento indicando um representante. A Sra. Viviane Haddad: quero deixar registrado um chateamento aqui, porque sou conselheira como todos os outros, sou trabalhadora concursada deste município e acho que todo mundo merece o mesmo respeito, e toda vez que a gestão vai falar, me sinto não entendida principalmente pela Presidente, se fosse o Gilmar ela daria a palavra na hora, somos iguais e temos o direito de falar no mesmo tempo, a gente nem reclamou porque falou mais de 3 minutos, mas tudo bem. Essa comissão é do RH, vamos colocar o grupo para reavaliar, porque já faz tempo que esta comissão fez uma avaliação, tem as Unidades de difícil acesso, foi um pedido do Dr. Rui para termos um olhar sobre quais Unidades de difícil acesso precisam, porque isto vem aumento salarial, gratificação, muito importante para todos os trabalhadores, não só para o médico. Como os senhores conhecem o território vocês contribuem muito, muito obrigada. A Sra. Zélia: Primeiro quero colocar uma questão Dona Angélica, a Sra. Viviane está fazendo um recurso que a gestão não tem voz no Conselho. A Sra. Viviane: é comigo. Sra. Zélia: Gostaria de colocar uma questão, e aí quero fazer uma pergunta para gestão: é a primeira vez que vai ser montado este Comitê? Sra. Viviane: essa comissão é sempre montada quando necessário, as pessoas mudam, e sempre que a gente aciona esta comissão a gente convida um representante do Conselho, para usar a transparência, a equipe do RH pode mudar, a gente traz alguém do trânsito que conhece a malha viária para saber se tem ônibus, porque muda, para saber se tem acesso, essa comissão não é permanente, só é acionada quando necessário. Sra. Zélia: mas aqui está escrito: comissão permanente. Sra. Viviane: mas ela só é acionada quando é preciso. O Sr. Gilmar: mas ele diz um representante do conselho, de qualquer segmento? A Sra. Viviane: Sim. Sr. Gilmar: penso que poderia dos usuários, o documento não está claro. Sra. Viviane: Sim, é melhor que seja um usuário para dar maior transparência. Sra. Zélia: pede para encaminhar o Decreto 25507/2088 para os conselheiros indicados. Aí foram indicados: João Inácio da Silva e Maria Claudice Oliveira Rios. Sra. Zélia: faz a leitura do ofício da UNG para indicação para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Guarulhos - UNG - indicado Sr. Gilmar Antonio dos Santos. Sra. Zélia: todos já devem ter ouvido que vai haver a Conferência Municipal de Saúde, macro com o Alto Tietê, Estadual e Nacional, precisamos tirar pra leitura destes documentos, que não são poucos, um grupo de trabalho para junto com Presidência estabelecer resolução, reservar dinheiro, estabelecer todo o cronograma e todo o funcionamento da conferência. A Conferência não é dirigida pelo Presidente do Conselho, ele é o que vai estar ali para dirimir as questões, ela tem que ser dirigida pelo Secretário Municipal de Saúde, junto com o Conselho e junto com o Secretário Executivo do Conselho. Mas para isto a gente primeiro tem criar um grupo de trabalho, para ler as resoluções, estudar, elaborar as resoluções para publicação e encaminha para Dona Angélica providências as publicações, mandamos publicar o grupo de trabalho, então toda a cidade já fica convocada para a Conferência, e a Dona Angélica tem que informar ao MS, não é isto? O Sr. Angélica: não, eu tenho que informar ao Presidente do CMS, como o fiz. Sra. Zélia: É isto, ela informou a mim oficialmente. Temos que fazer uma Conferência bonita, a altura da cidade, temos que representar a cidade e representar muito bem, porque Guarulhos não é qualquer cidade, para se reunirem às quarta feira à tarde e este grupo de trabalho encerra no próximo Pleno. A Sra. Angélica: não é um grupo de trabalho, tem que ser uma comissão organizadora, com muitos membros, os quais já participaram de outras conferências, experientes e potentes. Sra. Zélia: este grupo encerra no próximo Pleno para esta comissão assumir todos os trabalhos. A Sra. Viviane Haddad: acho que o que Zélia está falando é super importante, é o nosso município, é trabalho para dedel, temos que estar juntos, pisar no barro, é difícil, fui até a Nacional, foi um sufoco, por isso que eu falo: somos em 80, tem que colaborar, tem por mais gente, não é fácil fazer uma conferência, concordo plenamente com a Zélia, se a gente não se ajudar não vai dar certo. Sra. Zélia: Por isso que estou propondo um grupo de trabalho que vai pensar tudo isso, como que eu crio esta conferência, uma comissão com outros setores, uma cidade para dentro ou para fora, e assim por diante. É um grupo de trabalho que vai pensar toda a conferência, sai uma resolução, este grupo de trabalho encerra no próximo Pleno e aí fica a comissão para publicar. Então foram indicados: Segmento dos Usuários: Sonia Maria dos Santos, Benedita Domingues Neves Cardoso, Bruno Bello Ribas dos Santos e Fernando Tadeu Aparecido; Segmento dos trabalhadores: Rosirene Leme Beraldi Gottardi. O Sr. Gilmar: a comissão organizadora da conferência tem um papel determinante, o trabalho pesado vai se dar no começo aqui, que é estabelecer a regra do jogo, depois cria-se as comissões organizadoras para coordenar os trabalhos, imagino eu. Sra. Zélia: é um grupo de trabalho para organizar a Conferência. Só falta a gestão fazer a indicação, enviar ofício para o gabinete. A Sra. Zélia: o Regimento do Conselho ele precisa de extensão de prazo da portaria que venceu e não terminou, eu estou propondo 120 dias para gente liquidar. Os trabalhadores e gestores que estavam na comissão alguns tem dificuldade para vir, porque a portaria se expirou, Manoela não veio nenhum dia, o Silvio, o Lima estiveram presentes e não são mais conselheiros, o Paulo era o Presidente e não veio em nenhuma, a Lilian se não me engano veio em uma, o Graco veio em todas. Este Pleno autoriza a extensão do prazo desta portaria para 120 (cento e vinte) dias no mesmo molde? A plenária respondeu: sim. O Sr. Graco: Eu gostaria que os conselheiros da gestão não faltassem. Infelizmente tiraram um conselheiro excelente que era o Rodrigo, se ele tivesse ficado teria avançado mais. Precisamos fechar o Conselho no total, criar a comissão de ética. A Sra. Zélia: inclusive chegou documento sobre a comissão de ética, chegou documento do Sr. Dagner também. A Sra. Zélia: referente ao NASF, o conselho recebeu um documento, nós encaminhamos ao governo, um documento dos trabalhadores do NASF, nós pedimos quantos eram, nos informaram que são 70 (setenta) profissionais na Saúde, até quisemos fazer uma reunião com os 70 (setenta) mais acabou não rolando, comunicamos ao Secretário, mas alguns estiveram no conselho anteontem, tem documentação, entre os que estavam lá só um estava em horário de trabalho, mas ele conversou com a chefia imediata dele e a chefia deixou que ele viesse participar, essa é uma discussão muito complicada que desde o ano de 2020 vem debatendo acaba ou não acaba NASF, só que a Portaria não foi revogada pelo MS. É um informe que eu estou colocando, veio para o CMS, foi colocado na Comissão de Políticas Públicas que encaminhou para que chamassem os trabalhadores para serem ouvidos, também definimos que não encerraria esta discussão, nós não conhecemos o projeto que a Secretaria tem. A Sra. Ligia: essa questão do NASF a gente pediu para o Conselho oficializar e nós respondemos que nenhum funcionário seria dispensado no horário de serviço, o NASF tem agenda e não pode desassistir a população. Outra questão: conversamos hoje com os 20 RAPs foi uma reunião muito boa, nós não vamos desmontar o NASF, só que a gente tem que ter uma coerência no trabalho, onde não proibição o profissional não atendeu ninguém, vocês não querem acesso, saúde, então a gente precisa organizar os processos de trabalho. A Sra. Zélia: não é que a gente quer, se eu falar que eu quero as coisas, é bom a gente tirar este verbo querer, nós queremos que as leis do SUS sejam cumpridas, isto que nós queremos. Sr. Gilmar: criar um GT NASF com representantes de cada região de saúde para discussão sobre o tema com a participação do CMS. Sra. Rosirene: com relação a questão do tempo que você colocou, eu não sabia do que se tratava, porque eu não faço parte do NASF, fui procurada enquanto participante do Conselho, eles disseram que tinham até o dia 30 para fazer uma proposta, em cima desse prazo eles ficaram aflitos e pediram socorro para Conselho, foi o que eles fizeram, aí eu levei ao conhecimento da Presidente. O Secretário veio aqui com tanto respeito, e a gente quer que o Conselho construa junto, esta é uma grande oportunidade para elaborar políticas em conjunto. A Sra. Ligia eles tem que aguardar resposta do Departamento. Sra. Zélia: Quero esclarecer que não houve deliberação do Conselho por falta de informes. Sra. Rosirene: ficou falado para eles que se tivesse que tomar alguma atitude sobre isto, nós iríamos defender que este Pleno tomasse uma decisão junto, foi isso. Sra. Zélia: quero esclarecer o seguinte: o Conselho cumpriu o rigor da lei, inclusive Danilo, o rigor da lei e qual é o papel do Conselho, o que é que ele representa na política pública. Ligia, os ofício pendentes 26; 27; 32; 39/2022- são 12 ofícios pendentes sem resposta, e outros da gestão anterior nós vamos finalizar. Ninguém aqui está falando que recebe documento e não coloca em discussão, os documentos que chegaram no conselho nós colocamos em discussão. Quero colocar uma outra questão: vontade política, senso político, eu não encaminhei documento nenhum para o Wonderson e nem para o Secretário Michael como mudar as alterações, isso foi numa reunião, ficou definido, cumpriu-se, de 167 (cento e sessenta e sete) páginas de uma prestação de contas são agora 47 (quarenta e sete). Então ninguém está de boeira, estamos aqui para fazer a política pública desta cidade de atendimento e assistência à Saúde para todos aqueles que precisam, é isso que está dizendo na lei do Conselho, é isto que está no organograma da Secretaria onde situa o Conselho: Secretário de Saúde - Conselho Municipal de Saúde, isto está na lei, cumpra-se. Este Conselho é um Conselho avaliador, fiscalizador, este Conselho é um que aprova ou não aprova conta, que aprova ou não prova o RAG, que aprova ou não Plano Municipal de Saúde, esse conselho é que aprova ou não a Programação Anual de Saúde, esse Conselho é quem vai junto com o COAPS decidir como são as coisas, então ninguém tá querendo nada daquilo, agora se a Secretaria tem um RH menor, eu lamento, o Secretário ele tem que pedir, ele tem que dizer: escuta pessoal: oh! Desde de fevereiro que não veio resposta deste documento, responda urgente, urgentíssimo de fevereiro para o Conselho, porque de fevereiro nós estamos pedindo várias questões para o DAIS, pedimos várias questões sobre farmácia, chegou agora, Este Conselho vai ter que dizer se este novo formato foi discutido sozinho, cumpre o Plano Municipal de Saúde. Então tem algumas questões que nós temos que dizer, Ligia, senhores diante da pandemia, diante da falta de recursos, diante de muita gente desempregada, a Secretaria de Saúde não vai conseguir cumprir esta parte do Plano Municipal de Saúde. A Secretária não vai pegar o HMU e transformar ele num hospital próprio, administração direta, porque ela não tem funcionário, é simples, nós faremos isto, agora não dá para uma Conferência decidir várias diretrizes, várias ações e não ser cumprido, é isso que não dá, porque o Conselho anterior

ele assinou, e o Conselho não é daquele ano, ou daquela pessoa, o Conselho é um órgão da cidade de Guarulhos, é disso que a gente tá falando, entenderam? Nada e nenhum assunto a ser discutido, pergunto a plenária: podemos encerrar a reunião? Encerrada a reunião às 17h07.
ENCAMINHAMENTOS:
1. Ofício nº 184/2022- de 10/06/2022 solicitando indicação d gestão para compor a Comissão de Saúde Mental;
2. Ofício nº 185/2022 de 10/06/2022 - solicitando indicação da gestão para compor a Comissão Organizadora da 9ª Conferência de Saúde Municipal e
3. Encaminhando por e-mail para os membros indicados para compor comissão de RH o Decreto 25504/2008 em 24/06/2022. Quem redigiu e digitou esta ata foi a Sra. Angélica.

Anexo 2

DECRETO Nº 39669

de 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre: “Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos”.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que constam nos processos administrativos ns. 30633/2022 e 60117/2022; considerando a Lei Orgânica da Saúde, regulamentada pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular por meio da Conferência Municipal de Saúde; e considerando que a etapa municipal funcionará para as deliberações municipais como etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde, seguindo as diretrizes e eixos conforme as Resoluções nº 664/2021, 669/2022 e 680/2022 do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos - 9ª CMSG, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, na Universidade Guarulhos (UNG), com o tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”. (NR) (Art. 1º com redação dada pelo Decreto nº 39868/2022)

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os eixos para discussão na 9ª Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

I. O Brasil que temos e o Brasil que queremos;

II. o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III. garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV. Amanhã será outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Adjunto da Saúde.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos contará com as seguintes etapas:

I. Palestra Magna - no dia 1º de dezembro de 2022;

II. Pré-Conferência Região de Saúde I Centro - no dia 28 de janeiro de 2023;

III. Pré-Conferência Região de Saúde II Cantareira - no dia 29 de janeiro de 2023; (Incisos I e II alterados pelo Decreto nº 39790/2023)

IV. pré-conferência Região de Saúde III São João/Bonsucesso - no dia 4 de fevereiro de 2023;

V. Pré-Conferência Região de Saúde IV Pimentas/Cumbica - no dia 5 de fevereiro de 2023. (Incisos V alterado pelo Decreto nº 39790/2023)

VI. conferências Livres de Saúde; e

VII. Conferência Municipal de Saúde - nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023. (NR) (Incisos VII alterado pelo Decreto nº 39790/2023)

§ 1º As datas das etapas acima descritas, poderão sofrer alterações, em caráter excepcional, desde que, submetidas à aprovação da Comissão Organizadora e referendadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As Conferências Livres poderão ser organizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, como também pela sociedade civil, e realizadas em âmbito municipal, com o objetivo de debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 9ª CMSG, conforme definidos no parágrafo único, do artigo 1º, deste Decreto, com a emissão de relatório, o qual será integrado aos demais documentos e etapas da Conferência.

Art. 4º A 9ª CMSG contará com a Comissão Organizadora Municipal da Saúde constituída por representantes referendados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução.

Art. 6º As despesas com a organização e com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito Municipal

RICARDO RUI RODRIGUES ROSA

Secretário da Saúde

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado em lugar público de costume aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MAURICIO SEGANTIN

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 29 de agosto de 2022

Decreto editorado com as alterações inseridas pelos Decretos n.ºs. 39790 e 39868/2023

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos

Anexo 3

REGULAMENTO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DAS REGIÕES DE SAÚDE E DAS CONFERÊNCIAS LIVRES - GUARULHOS - 2023

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º. Objetiva-se, a partir de mobilização regional, compartilhar a análise da situação de saúde da população, das estruturas das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores e demais entes, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II - DO TEMÁRIO

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos - 9ª CMSG terá como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a ser desenvolvido em eixos, conforme abaixo:

EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO:

SEÇÃO I - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 7º As Conferências Livres deverão ser realizadas até 03 de fevereiro de 2023 e tem como objetivos indicar diretrizes para a política de Saúde municipal, estadual e nacional a serem apreciadas na Etapa Municipal. Poderão ser eventos preparatórios (palestras, mesas redondas, rodas de conversa, debates etc.) por aqueles que discutem o SUS e possam orientar a formulação de diretrizes.

§1º Poderão ser organizadas por qualquer um dos 03 (três) segmentos, através de movimentos de saúde e ou ativistas de saúde e de defesa da democracia, tais como juventude, população em situação de rua, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, catadores de materiais recicláveis, pessoas no enfrentamento à violência urbana, infância e adolescência, etc, com o objetivo de debater o tema, em um ou mais eixos temáticos da Conferência Municipal, Estadual e Nacional.

§2º Serão realizadas por Comissões Organizadoras Próprias, sem apoio da Comissão Organizadora da 9ª CMSG. As Comissões Organizadoras Próprias serão responsáveis pela definição da metodologia dos encontros, divulgação, monitoramento das inscrições, cronograma e operacionalização.

§3º A comprovação das Conferências Livres deverão ser entregues exclusivamente em alguma pré-conferência contendo ATA e lista de presença (por meio impresso e ou digital).

§4º As propostas provenientes das conferências livres deverão ser apresentadas para debate nos eixos temáticos em uma ÚNICA das pré-conferências.

§5º Os participantes das Conferências Livres que apresentarem propostas a serem debatidas nos eixos poderão candidatar-se a Delegados na Pré-Conferência que apresentarem propostas.

SEÇÃO II - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS:

Art. 3º. Para o desenvolvimento de suas atividades cada Pré-Conferência Regional de Saúde contará com Sub Comissões Organizadoras Regionais, formadas em conjunto com a Comissão Organizadora da 9ª CMSG.

Art. 4º. As Pré-Conferências Regionais de Saúde do Município de Guarulhos realizar-se-ão das 08h00 às 15h00, presencialmente, conforme datas e locais abaixo listados:;

§1º Segue cronograma das pré-conferências:

Região de Saúde I: 28 de janeiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - No Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 374 - Macedo - Guarulhos/SP)

Região de Saúde II: 29 de janeiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - No Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 374 - Macedo - Guarulhos/SP)

Região de Saúde III: 04 de fevereiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - No CEU Bonsucesso (Avenida Paschoal Thomeu, S/ N - Bonsucesso - Guarulhos/SP)

Região de Saúde IV: 05 de fevereiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - Na UNIFESP Campus Guarulhos (Estrada do Caminho Velho, 333 - Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP).

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições para a participação das Pré-Conferências Regionais de Saúde estarão abertas a todos(as) os usuários(as) do SUS, dos trabalhadores(as) da saúde, gestores(as), prestadores(as) de serviços de saúde no SUS e representantes do Governo Municipal, Estadual e Federal, e serão realizadas virtualmente, conforme formulários eletrônicos disponibilizados por link, amplamente divulgados pela Comissão Organizadora Geral e Regional, até às 15h00 da sexta-feira que antecede ao evento.

§1º Na impossibilidade de realização de inscrição via internet pessoal, a inscrição poderá ser realizada presencialmente na Unidade Básica de referência mantendo os mesmos critérios da inscrição virtual. Preferencialmente na região que reside ou trabalha.

§2º Serão aceitas inscrições na data da pré-conferência somente para as pessoas que chegarem até às 8h30, mas, neste caso, os participantes serão distribuídos nas salas temáticas de acordo com a disponibilidade de vagas por sala.

a) Após as 08h30 às pessoas que chegarem realizarão a inscrição como ouvintes, tendo direito a voz e não a voto. Não podendo inscrever-se como delegados.

Art. 6º O acesso às salas temáticas acontecerão conforme escolha feita pelo participante, seguindo a ordem de inscrição, e também respeitando os limites de pessoas por sala e a ordem de prioridade informada pelo mesmo (1ª opção e 2a opção).

CAPÍTULO V - DA REALIZAÇÃO

Art. 8º. Dinâmica das Pré Conferências Regionais De Saúde:

08h00 - Credenciamento dos participantes;

08h30 - Plenária de Abertura (Composição da mesa, leitura do regulamento e contextualização sobre a região de saúde);

09h00 - Salas Temáticas;

09h20 - Elaboração/homologação e priorização das propostas;

11h30. - Confirmação da candidatura de delegados;

12h00 - Plenária Final e Homologação de eleição da Delegação;

17h00 - Encerramento (previsão)

§1º. Abertura terá por objetivo: Apresentação da região, do temário e ritos da Pré-Conferência Regional de Saúde.

Art. 9º. Após a plenária de abertura, os mesmos participarão dos diálogos nas salas temáticas conduzidos por uma mesa diretora que será composta por um Coordenador(a), dois Relatores(as), e um apoiador(a).

§1º. Plenária Final: Leitura das propostas aprovadas e priorizadas e eleição dos delegados inscritos (usuário e Trabalhador) através de votos.

CAPÍTULO VI - DAS PROPOSTAS

§1º Todas as propostas elencadas nas pré-conferências regionais de saúde serão relacionadas pela comissão de relatoria da 9ª CMSG que as incluirá dentro do temário da Conferência Municipal de Saúde.

§2º Nas salas temáticas das pré-conferências regionais de saúde, as propostas poderão ser apresentadas, debatidas, adequadas e aprovadas por votação de maioria simples dos participantes da sala.

§3º Em cada eixo de cada Pré-Conferência deverão ser encasacadas até 5 propostas municipais, 3 propostas estaduais e 2 propostas federais

CAPÍTULO VII - DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

§1º A representação da delegação deverá ser de acordo com a paridade prevista nas leis nº 8080/90 e 8142/90, sendo:

50% usuários;

25% trabalhadores da Saúde;

25% Gestores.

§2º A quantidade de delegados(a) nas Pré-Conferências para participação da 9ª CMSG devem ser no máximo de 60 (sessenta) titulares por Região de Saúde, sendo 30 (trinta) usuários eleitos, 15 (quinze) trabalhadores eleitos e 15 (quinze) gestores indicados.

a) Caso o número de vagas seja igual ao número de inscritos, os delegados serão eleitos por aclamação.

b) Os candidatos que receberem o maior número de votos consideram-se titulares e os candidatos que não atingirem as colocações previstas serão considerados suplentes. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos(as) a delegado(a) titular, para o desempate, será considerado eleito(a) o que comprovar ter mais idade.

§3º A eleição será por meio de votação simples, totalizando no máximo 240 delegados eleitos para a Etapa Municipal provenientes das Pré-Conferências.

a) As votações ocorrerão separadamente entre segmentos. Usuário vota apenas em Usuário e Trabalhador da Saúde vota apenas em Trabalhador da Saúde.

I- Será considerado do segmento de gestores: os trabalhadores em cargo de gestão comissionado ou dos prestadores em cargo de gestão.

II- Será considerado do segmento trabalhador da saúde: todos aqueles trabalhadores lotados diretamente na Secretaria da saúde bem como os vinculados aos prestadores relacionados à mesma.

III- Será considerado do segmento usuários todos os demais usuários do SUS.

§4º O Conselheiro Municipal, DELEGADO NATO, deverá obrigatoriamente participar de uma das etapas das Pré-Conferências Regionais de Saúde.

Art. 10. A apuração se dará após o término da eleição, entre os segmentos dos usuários(as) do SUS, e trabalhadores(as) da saúde, considerando-se eleitos(as) os candidatos(as) titulares com o maior número de votos. Os candidatos que não atingiram as colocações previstas, serão considerados suplentes.

Parágrafo único. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será no momento da apuração, considerando eleito(a) o que comprovar ter mais idade.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A Comissão Organizadora da 9ªCMSG terá como responsabilidade organizar a Etapa Municipal e apoiar, se necessário, as Pré-Conferências.

Art. 12º Poderão participar de todas as etapas pessoas interessadas que tenham 16 anos ou mais, que residam em Guarulhos ou trabalhem em Guarulhos;

Art. 13º Atendendo às normas sanitárias atuais, pessoas com sintomas respiratórios deverão obrigatoriamente utilizar máscaras e recomenda-se seu uso para idosos, gestantes e imunocomprometidos.

§1º Considerando que ocorram alterações nas condições epidemiológicas vigentes no momento de qualquer etapa que obriguem a realizá-las de modo virtual, serão viabilizadas iniciativas para garantir as prerrogativas legais, especialmente no que tange a participação tripartite e paritária entre segmentos.

Art. 14º Caso não se alcance o número de pessoas delegadas em cada uma das etapas preparatórias, a Comissão Organizadora tem até o dia 07 de fevereiro de 2023 para deliberação e possível reorganização do número de pessoas delegadas e a paridade entre os segmentos

Art. 15º Após a realização da etapa municipal, por um período de 01 (um) ano, o conselho de Saúde (os conselhos gestores e das Regionais) realizarão atividades de monitoramento e devolutivas referentes às deliberações da 9ªCMSG a partir de Resolução aprovada no Primeiro Plano seguinte à Conferência.

Art. 16º Para ciência de todos os participantes: poderá ser realizado o registro fotográfico e filmagem de todas as Etapas da 9ªCMSG, por intermédio da Comissão Organizadora. Referidas imagens serão utilizadas para a divulgação da Conferência no âmbito municipal, estadual e federal, se necessário.

Art. 17º A plenária é soberana para deliberações durante as etapas da 9ªCMSG.

Art. 18º Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da 9ªCMSG.

Anexo 4

REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS - 9ª CMSG
“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”
CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º De acordo com a convocação da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) definida pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 680, de 05 de agosto de 2022, que tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde para todo o território Nacional, cujo regimento estabelecido pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 660, de 05 de agosto de 2021, no qual consta que as etapas Municipais e/ou Macrorregionais poderão ser realizadas de novembro de 2022 a março de 2023.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos - 9ªCMSG, convocada pelo decreto nº 39.669, de 29 de novembro de 2022, tem como objetivos:

§1º Propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde para todo o município de Guarulhos, bem como deliberar sobre propostas de diretrizes que serão apresentadas nas Conferências Macrorregional, Estadual e Nacional.

§2º Deliberar sobre delegados(as), conforme definido em Art. 17º deste regimento, para representar Guarulhos nas Conferências Macrorregional, Estadual e Nacional.

Art. 3º O presente regimento foi proposto no Pleno do Conselho Municipal, em 26 de janeiro de 2023 e, após, foi submetido a consulta pública entre os dias 31 de janeiro de 2023 e 06 de fevereiro de 2023.

§1º A Subcomissão de Relatoria, com bases legais e com ad referendumb da comissão executiva do Conselho Municipal de Saúde, realizou as adequações pertinentes de acordo com questões apontadas na consulta pública.

CAPÍTULO II - DO TEMÁRIO

Art. 4º Terá como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a ser desenvolvido em eixos, conforme abaixo:

EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas **EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia**

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS

Art. 5º Será composta pelas seguintes etapas:

I - Palestra Magna: 1ª Palestra Magna de Saúde de Guarulhos. Palestrante: Dr. Paulo Saldiva” - 01 de Dezembro de 2022 ;

II - Conferências Livres: que poderão ser realizadas até 03 de fevereiro de 2023; III - Pré-Conferências: que ocorrerão entre os dias 28 de janeiro e 05 de fevereiro de 2023; IV - Etapa Municipal: que ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023.

SEÇÃO I - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 6º As Conferências Livres deverão ser realizadas até 03 de fevereiro de 2023 e têm como objetivos indicar diretrizes para a política de Saúde municipal, estadual e nacional a serem apreciadas na Etapa Municipal. Poderão ser eventos preparatórios (palestras, mesas redondas, rodas de conversa, debates etc.) por aqueles que discutem o SUS e possuem orientar a formulação de diretrizes.

§1º Poderão ser organizadas por qualquer um dos 03 (três) segmentos, através de movimentos de saúde e ou ativistas de saúde e de defesa da democracia, tais como juventude, população em situação de rua, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, catadores de materiais recicláveis, pessoas no enfrentamento à violência urbana, infância e adolescência etc., com o objetivo de debater o tema, em um ou mais eixos temáticos da

Conferência Municipal, Estadual e Nacional.

§2º Serão realizadas por Comissões Organizadoras Próprias, sem apoio da Comissão Organizadora da 9ª CMSG. As Comissões Organizadoras Próprias serão responsáveis pela definição da metodologia dos encontros, divulgação, monitoramento das inscrições, cronograma e operacionalização.

§3º A comprovação das Conferências Livres deverão ser entregues exclusivamente em alguma pré-conferência contendo ATA e lista de presença (por meio impresso e ou digital).

§4º As propostas provenientes das conferências livres deverão ser apresentadas para debate nos eixos temáticos em uma UNICA das pré-conferências.

§5º Os participantes das Conferências Livres que apresentarem propostas a serem debatidas nos eixos poderão candidatar-se a Delegados na Pré-Conferência que apresentarem propostas.

SEÇÃO II - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS:

Art. 6º Nas pré-conferências objetiva-se, a partir de mobilização regional, compartilhar a análise da situação de saúde da população, das estruturas das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores e demais entes, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Segue cronograma das pré-conferências:

Região de Saúde I: 28 de janeiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - No Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 374 - Macedo - Guarulhos/SP)

Região de Saúde II: 29 de janeiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - No Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 374 - Macedo - Guarulhos/SP)

Região de Saúde III: 04 de fevereiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - No CEU Bonsucesso (Avenida Paschoal Thomeu, S/N - Bonsucesso - Guarulhos/SP)

Região de Saúde IV: 05 de fevereiro de 2023, das 08h00 às 17h00 - Na UNIFESP Campus Guarulhos (Estrada do Caminho Velho, 333 - Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP).

§2º As pré-conferências terão as seguintes dinâmicas:

08h00 - Credenciamento dos participantes;

08h30 - Plenária de Abertura (Composição da mesa, leitura do regulamento e contextualização sobre a região de saúde);

09h00 - Salas Temáticas;

09h20 - Elaboração/homologação e priorização das propostas;

11h30 - Confirmação da candidatura de delegados;

12h00 - Plenária Final e Homologação de eleição da Delegação;

17h00 - Encerramento (previsão)

Art. 7º As inscrições para a participação das Pré-Conferências Regionais De Saúde estarão abertas a todos(as) os usuários(as) do SUS, dos trabalhadores(as) da saúde, gestores(as), prestadores(as) de serviços de saúde no SUS e representantes do Governo Municipal, Estadual e Federal. Serão realizadas virtualmente, conforme formulários eletrônicos disponibilizados por link, amplamente divulgados pela Comissão Organizadora Geral e Regional, até às 15h00 da sexta-feira que antecede ao evento.

§1º Na impossibilidade de realização de inscrição via internet pessoal, a inscrição poderá ser realizada presencialmente na Unidade Básica de referência mantendo os mesmos critérios da inscrição virtual. Preferencialmente na região que reside ou trabalha.

§2º Serão aceitas inscrições na data da pré-conferência somente para as pessoas que chegarem até às 8h30, mas, neste caso, os participantes serão distribuídos nas salas temáticas de acordo com a disponibilidade de vagas por sala.

a) Após as 08h30, às pessoas que chegarem realizarão a inscrição como ouvintes, tendo direito a voz e não a voto. Não podendo inscrever-se como delegados(as).

Art. 7º O acesso às salas temáticas acontecerão conforme escolha feita pelo participante, seguindo a ordem de inscrição, também respeitando os limites de pessoas por sala e a ordem de prioridade informada pelo mesmo (1ª opção e 2ª opção).

Art. 8º Das Propostas:

§1º Todas as propostas elencadas nas pré-conferências regionais de saúde serão relacionadas pela comissão de relatoria da 9ª CMSG que as incluirá dentro do temário da Conferência Municipal de Saúde.

§2º Nas salas temáticas das pré-conferências regionais de saúde, as propostas poderão ser apresentadas, debatidas, adequadas e aprovadas por votação de maioria simples dos participantes da sala.

§3º Em cada eixo de cada Pré-Conferência deverão ser elencadas até 5 (cinco) propostas municipais, 3 (três) propostas estaduais e 2 (duas) propostas federais.

Art. 9º Dos Delegados

§1º A representação da delegação deverá ser de acordo com a paridade prevista nas leis nº 8080/90 e 8142/90, sendo:

50% usuários;

25% trabalhadores da Saúde;

25% Gestores.

§2º A quantidade de delegados(as) nas Pré-Conferências para participação da 9ªCMSG deve ser no máximo de 60 (sessenta) titulares por Região de Saúde, sendo 30 (trinta) usuários eleitos, 15 (quinze) trabalhadores eleitos e 15 (quinze) gestores indicados.

a) Caso o número de vagas seja igual ao número de inscritos, os delegados serão eleitos por aclamação.

b) Os candidatos que receberem o maior número de votos consideram-se titulares e os candidatos que não atingirem as colocações previstas serão considerados suplentes.

§3º A eleição será por meio de votação simples, totalizando no máximo 240 (duzentos e quarenta) delegados eleitos para a Etapa Municipal provenientes das Pré-Conferências.

a) As votações ocorrerão separadamente entre segmentos. Usuário vota apenas em Usuário e Trabalhador da Saúde vota apenas em Trabalhador da Saúde.

I- Será considerado do segmento de gestores: os trabalhadores designados em cargos de gerência/chefia, os nomeados em cargo em comissão ou os contratados pelos Prestadores de Serviços designados em cargo de gestão.

II- Será considerado do segmento trabalhador da saúde: todos aqueles trabalhadores lotados diretamente na Secretaria da Saúde, bem como os vinculados aos Prestadores de Serviços relacionados à mesma.

III- Será considerado do segmento usuários todos os demais usuários do SUS.

§4º O Conselheiro Municipal de Saúde, DELEGADO NATO, deverá obrigatoriamente participar de uma das etapas das Pré-Conferências Regionais de Saúde.

Parágrafo único. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será no momento da apuração, considerando eleito(a) o que comprovar ter mais idade.

SEÇÃO III - DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 10º A Etapa Municipal terá por objetivo analisar e deliberar sobre o relatório sistematizado das pré-conferências, que conterá propostas aos âmbitos Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 11º A Etapa Municipal será realizada nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2023, na qual serão apreciados e votados os relatórios e diretrizes formulados nas etapas antecedentes, com no máximo 280 delegados (240 delegados provenientes das pré-conferências, mais 40 conselheiros municipais - titulares ou suplentes), garantindo a paridade, com direito a voz e voto. Serão permitidas até 10 pessoas por eixo temático na qualidade de Ouvintes/ Observadores e terão direito somente à voz.

Art. 12º O Conselheiro Municipal de Saúde, DELEGADO NATO, deverá obrigatoriamente participar de uma das etapas das Pré-Conferências Regionais de Saúde.

Art. 13º Da programação:

10/02/2023

18h00 - Acolhimento;

19h00 - Mesa de Abertura;

19h45 - Palestras de Abertura;

20h45 - Bloco de perguntas e considerações finais;

21h00 - Encerramento.

11/02/2023

08h00 - Credenciamento dos Delegados;

09h10 - Credenciamento de Delegados suplentes, se necessário;

09h00 - Leitura e Aprovação do Regimento;

10h00 - Salas Temáticas;

12h00 - Intervalo;

13h00 - Leitura e aprovação das propostas dos eixos;

15h00 - Intervalo;

15h30 - Leitura e aprovação das Moções;

16h30 - Eleição dos Delegados;

17h00 - Encerramento.

Art. 14º Das Salas temáticas

§1º As salas dos eixos temáticos ocorrerão simultaneamente e terão por objetivos apreciar as propostas provenientes das pré-conferências, validar, aprovar e escolher entre elas as prioritárias em números: 05 (cinco) municipais, 03 (três) estaduais e 02 (duas) federais.

§2º Cada eixo é composto de 01 (um) Coordenador(a), por 02 (dois) Relatores(as) e 01 (um) Facilitador(a)

§3º Caberá à mesa coordenadora de cada grupo dirigir os trabalhos, procedendo à leitura do roteiro de discussão, registrando as inscrições e controlando o tempo das falas, apoiando a redação de propostas, esclarecendo dúvidas sem opinar sobre o mérito das discussões e organizando as votações.

a) As pessoas da mesa que também forem delegadas poderão se posicionar, desde que se inscrevam como as demais.

§4º A mesa coordenadora dos trabalhos em todas as etapas assegurará aos delegados, ouvintes e participantes, manifestação pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - “Questão de Ordem” quando os dispositivos deste regimento não estiverem sendo observados;

II- Solicitação de “Esclarecimento” quando a dúvida for solicitada à mesa coordenadora, antes do processo de votação; e

III - Solicitação de “Encaminhamento” quando a manifestação for relacionada ao processo de condução do tema em discussão.

§5º Não são permitidas questões de ordem durante o regime de votação e as solicitações de encaminhamento somente são

acatadas pela mesa coordenadora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação.

§6º As propostas serão apresentadas, debatidas, adequadas e aprovadas por votação dos participantes da sala.

§7º Para aprovação das propostas será considerado:

I- igual ou maior que 70% - para homologar na Plenária final;

II- de 30% a 69% para votação, de aprovação ou não na Plenária final por maioria simples;

III- abaixo de 30% serão desconsideradas e constarão nos anais da conferência.

§8º Caso a mudança de redação modifique a ideia original, poderá ser apresentada como uma das propostas novas no eixo.

§9º As propostas do relatório serão lidas individualmente e a mesa de coordenação acatará destaques para que as pessoas manifestem suas proposições em relação ao destaque solicitado.

§10º As propostas que não sofrerem destaques logo após sua leitura ou ao final da leitura completa estarão automaticamente aprovadas na íntegra pelo grupo.

§11º Caso a pessoa proponente não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

§12º Os destaques podem ser de:

I - Dúvida quanto ao conteúdo do texto;

II - Aglutinação de propostas semelhantes no mérito;

III - Contribuição na redação de propostas, sem alteração dos respectivos méritos;

IV - Supressão parcial ou total do texto, e

V - Aditivos ao texto.

§13º As pessoas proponentes de destaques terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista. A seguir, a mesa coordenadora concederá a palavra, por igual tempo, à pessoa delegada que se apresente para defender o texto original.

§14º As pessoas com deficiência auditiva e ou outras deficiências ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, terão seu tempo de expressão de até 4 (quatro) minutos.

§15º É permitida apenas uma segunda manifestação se a plenária entender da necessidade, sendo uma a favor e uma contra.

Art. 15º Da Plenária

§1º A plenária final será realizada no dia 11 de fevereiro de 2023, de acordo com a dinâmica estabelecida no presente regimento e será constituída dos seguintes momentos:

I- Leitura e aprovação das propostas dos eixos;

II- Leitura e aprovação das moções;

III- Eleição dos Delegados;

IV- Encerramento.

§2º A plenária final será iniciada com quórum mínimo de 30% (trinta por cento) dos delegados credenciados.

§3º A plenária final será dirigida por uma mesa diretora composta por membros da comissão organizadora ou pessoas convidadas por ela, de forma paritária. Qualquer integrante da mesa poderá ser substituído no decorrer dos trabalhos, sempre respeitando a paridade.

Art. 16º Das Moções

§1º Moção é uma proposta formal apresentada na plenária, para que seja discutida e votada. É uma carta aberta que registra a aprovação ou discordância, por exemplo, de pessoas ou grupos dentro da plenária. No caso de uma Conferência pode ser realizada acerca de uma questão específica ou relativa a qualquer incidente que surja no evento, manifestando apoio ou repúdio ao encaminhamento dado ao assunto em questão pelo destinatário da moção.

§2º Para ser incorporada como Moção de Conferência deve ser submetida à Plenária Final para deliberação.

§3º Tipos de Moção: Moção de apoio e de repúdio são as mais frequentes em conferências, mas podem ser de insatisfação, de solidariedade, de congratulação, de apelo, de aplauso e outras.

§4º Os formulários para apresentação de Moções, devem ser retirados com a Comissão Organizadora na 9ªCMMSG no dia 10 de fevereiro de 2023 até as 10h00h do dia 11 de fevereiro de 2023.

§5º As Moções apresentadas, exclusivamente por pessoas delegadas, devem ser entregues à Comissão Organizadora da 9ªCMMSG, até às 14h00 do dia 11 de fevereiro de 2023. Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30 (Trinta) pessoas delegadas credenciadas.

§6º A Comissão Organizadora da 9ªCMMSG receberá as moções, classificando-as e agrupando-as por tema, dando ciência às pessoas proponentes para que organizem a apresentação na Plenária, facilitando o andamento dos trabalhos. Na votação das moções só serão contabilizados votos maioria simples (50%, +1) dos delegados presentes no momento da votação.

§7º A mesa diretora procederá à eleição das pessoas delegadas que comporão a delegação de Guarulhos para Conferência Macrorregional de Saúde.

Art. 17º Dos Delegados

§1º O quantitativo de delegados a serem eleitos para a Etapa Macro/ Estadual foi definido pela Comissão Organizadora Estadual (DRSI), que compreenderá 36 (trinta e seis) usuários, 18 (dezoito) trabalhadores da saúde e 18 (dezoito) gestores, respeitando paridade, no total de 72 (setenta e dois) delegados(as).

§2º Cada delegado municipal na categoria usuário pode votar em até 5 (cinco) candidatos diferentes a delegado para a Conferência de Saúde Macrorregional, assim como a eleição para os trabalhadores da saúde.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art. 18º As despesas para a realização das Etapas da 9ªCMMSG caberão à Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º A Comissão Organizadora da 9ª CMMSG terá como responsabilidade organizar a Etapa Municipal e apoiar, se necessário, as Pré-Conferências.

Art. 20º Poderão participar de todas as etapas pessoas interessadas que tenham 16 (dezesseis) anos ou mais, que residam em Guarulhos ou trabalhem em Guarulhos.

Art. 21º Atendendo às normas sanitárias atuais, pessoas com sintomas respiratórios deverão obrigatoriamente utilizar máscaras. Recomenda-se o uso também para idosos, gestantes e imunocomprometidos.

§1º Considerando que ocorram alterações nas condições epidemiológicas vigentes no momento de qualquer etapa que obriguem a realizá-las de modo virtual, serão viabilizadas iniciativas para garantir as prerrogativas legais, especialmente no que tange a participação tripartite e paritária entre segmentos.

Art. 22º Caso não se alcance o número de pessoas delegadas em cada uma das etapas preparatórias, a Comissão Organizadora terá até o dia 07 de fevereiro de 2023 para deliberação e possível reorganização do número de pessoas delegadas e a paridade entre os segmentos.

Art. 23º Após a realização da etapa municipal, por um período de 01 (um) ano, o Conselho Municipal de Saúde (os Conselhos Gestores e das Regionais), realizarão atividades de monitoramento e devolutivas referentes às deliberações da 9ªCMMSG a partir de Resolução aprovada no Primeiro Pleno seguinte à Conferência.

Art. 24º Para ciência de todos os participantes: poderá ser realizado o registro fotográfico e filmagem de todas as Etapas da 9ªCMMSG, por intermédio da Comissão Organizadora. Referidas imagens serão utilizadas para a divulgação da Conferência no âmbito municipal, estadual e federal, se necessário.

Art. 25º Esta proposta de regimento interno da 9ª CMMSG será apreciada no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, amplamente divulgada com antecedência, organizada como uma sessão extraordinária do Pleno realizada no dia 26 de janeiro de 2023, de maneira que seja debatida e votada pelos(as) Conselheiros(as) municipais de saúde conforme as regras regimentais do Conselho.

Art. 26º A plenária é soberana para deliberações durante as etapas da 9ªCMMSG.

Art. 27º Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da 9ªCMMSG.

Anexo 5		
DELEGAÇÃO DE GUARULHOS PARA A MACRO CONFERÊNCIA DE SAÚDE		
NOME	SEGMENTO	
1 Ademário José de Carvalho Lins	U	
2 Ana Celina vieira e silva	U	
3 Antonio Benedito Martins	U	
4 Antônio Francisco da Silva	U	
5 Benedita Domingues Neves Cardoso	U	
6 Celso Marinatti	U	
7 Cibele Regina Gonçalves Lourenco	U	
8 Edivos Cordeiro de Novais	U	
9 Edna de Souza Dias Dabarian	U	
10 Emilia Maria Martins De Oliveira	U	
11 Estelina Rita de Araújo	U	
12 Ester massami Takaki	U	
13 Eunice Esther Pupo Cardozo	U	
14 Francisca Lourenço Rosa	U	
15 Gildete Bento Cavalcante	U	
16 Gilmar Antonio dos Santos	U	
17 Givaldo de Souza Diniz	U	
18 Helio Fukui	U	
19 Isaura Amaral Ostan	U	
20 Izaura Pereira Luiz	U	
21 Jose Edilton Bezerra Gomes	U	
22 Leonidas das chagas Rosa Neto	U	
23 Luis Antonio Rossini	U	
24 Maria Divina Pereira da Fonseca	U	
25 Maria Irany Rodrigues Cavalcante	U	
26 Maria Josefa de Andrade Oliveira	U	
27 Maria Lucia Peniche Vaz	U	
28 Maria Zélia de Brito Sousa	U	
29 Nelson Jose dos Santos	U	
30 Rosiane Cabral Bonfim	U	

31 Sandra Amorim dos Santos Silva	U
32 Sônia Maria dos Santos	U
33 Umberto Almeida Santos	U
34 Wagner Pereira Neto	U
35 Yolanda Perez Acosta	U
36 Zenita Epifanio de Almeida	U
37 Ana Paula Gomes Lima	T
38 Angela Maria Paulino	T
39 Aparecida de Fátima da Conceição Crepaldi	T
40 Cenobia oliveira souza	T
41 Ediléia Rodrigues dos Santos	T
42 Eduardo Siqueira	T
43 Fernando Moreira Magalhães	T
44 Francina Vaz dos Santos	T
45 Ilson Roberto Machado	T
46 Ivone Aparecida Guedes dos santos	T
47 Luciana Sinício de Oliveira	T
48 Luiz Antonio Laurentino Sobrinho	T
49 Maria Regina Soares de Jesus	T
50 Mariana Piovezan Monteiro	T
51 Marilene de Almeida Viana	T
52 Mariliz Vianna Avellar	T
53 Rita de Cassia Alves Bezerra	T
54 Vera Aparecida dos Santos	T
55 Alessa França de Moraes Rego	G
56 André Pedro do Nascimento	G
57 Cicera da Silva Faria	G
58 Danielle Alves Feitosa de Sousa	G
59 Denise Castanho Antunes	G
60 Eliane Soares de Souza Menino	G
61 Elisabete Reis Dos Prazeres	G
62 Fernanda Cristina Rufino Uliana	G
63 Geovana oliveira Santiago	G
64 Jane Marques de Souza Manocchi	G
65 Kelly Cristina Oliveira	G
66 Leticia de Borborema Neves	G
67 Luana Amorim Teles da Silva	G
68 Marcos Souza Carvalho	G
69 Matheus de Lima Cazelato	G
70 Milton Peres Duran	G
71 Roberta de Medeiros Ramos	G
72 Wânia Regina de Sousa Mendes Garcia	G

Anexo 6	
PROPOSTA DA CONFERÊNCIA LIVRE	
Ocorrida em 02/02/2023	"Enfrentamento à violência contra a Mulher"
Aos Cuidados do:	
Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos GUARULHOS - SP - 2023	APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos em sintonia com o Conselho Nacional de Saúde, realiza em Guarulhos a 9ª Conferência Municipal de Saúde nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, cujo tema central será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai ser outro dia!”. Na conferência serão trabalhados os seguintes eixos: a) o Brasil que temos e o Brasil que queremos; b) O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas; c) Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; d) Amanhã será outro dia para todas a pessoas. Para a realização desta conferência foram definidas as seguintes etapas: Palestra Magna, Pré conferências de Saúde nas regiões I, II, III e IV de Saúde e Conferências Livres realizados no período que compreendeu de dezembro/2021 a fevereiro de 2023.

Neste contexto, nós do Instituto Casa Cairo do Pimentas, uma organização não governamental sem fins lucrativos que tem como objetivo a garantia aos direitos humanos e visa prevenir e fazer enfrentamento a violência doméstica e de gênero contra mulheres e meninas. Busca atender a demanda local através de ações sociais, palestras, eventos que favoreçam a apropriação de conhecimento que estimulem o empoderamentos das mulheres e meninas, vem através de sua Presidente Sheila Ribeiro dos Santos, em consonância com o Conselho de Saúde e o Fórum Permanente de Saúde, realizar a 1ª Conferencia Livre da Região Pimentas/ Bonsucesso - “Temática Enfrentamento a Violência Doméstica Contra as Mulheres”, compreendendo as Regiões III e IV de Saúde da Cidade Guarulhos.

A 1ª Conferência Livre da Região Pimentas/ Bonsucesso - “Temática Enfrentamento a Violência Doméstica Contra as Mulheres”, foi um espaço aberto de participação, sendo um processo dinâmico de diálogos e encontros voltados para o fortalecimento do SUS a partir de uma visão crítica, inclusiva, democrática e transformadora. O processo de construção dessa conferência representou um marco histórico no campo da participação social na região, tendo representantes da sociedade civil, trabalhadores e trabalhadoras do SUS e Fórum Permanente de Saúde. A 1ª Conferência Livre da Região Pimentas/Bonsucesso - Temática Enfrentamento a Violência Doméstica Contra as Mulheres”, foi realizada na data 02/02/ 2023 no formato online no horário das 19:00 as 21:30hs. O processo que contou com a participação de todos elencou propostas para a Conferência Municipal e Nacional de Saúde, as quais serão juntadas ao documento elaborado com as Conferências Livres realizada pelo Fórum Permanente de Saúde.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos e todas, parcerias e parceiros que abraçaram a proposta e realizaram esta Conferência Livre. Em especial nosso agradecimento ao Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos na pessoa da Sra. Maria Zélia de Brito Zélia e ao Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos na pessoa do Sr. Eduardo Siqueira .

VERAAPARECIDAS SANTOS
TRABALHADORA DA SAÚDE
REDATORA DO DOCUMENTO
REGISTRO CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE

TEMÁTICA: " ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER".

1. Informações Gerais da Conferência	
1. Conferência Livre/órgão/ entidade	Instituto Casa Cairo/ trabalhadores (as) SUS e participação Popular
2. Datas e períodos de realização	02/02/2023
3. Horário	19:00 as 21:30 hs
4. Local/formato	Online
5. Cidade	Guarulhos
6. Região	Região de Saúde III e IV
7.Número Total de Participantes	14
2. Eventos preparatórios	
Reuniões e Conferências Livres do Fórum Permanente de Saúde	
2.1 Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência Livre?	
() Palestras (x) Reunião da Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde. () Atividades () Outras formas	
3. Panorama da Situação da Violência Contra Mulher em Guarulhos	

REGIÃO SAÚDE III E IV

Hoje o Município de Guarulhos está entre os municípios com alto índice de Violência Sexual de Violência Contra Mulher do Estado. No ano de 2021 e 1º semestre de 2022, segundo foi Divulgado pelo Mapa da Violência da Secretaria de Direitos Humanos de Guarulhos tivemos os seguintes dados: 273 casos de estupro em Guarulhos e 42 casos de homicídios. Tomando por base este Mapa entre 2021 e 1o Semestre de 2022, referente a Região 85 casos de estupro 107 casos na Região IV.

Com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública (2) temos registrados nas delegacias no entorno da região Pimentas/Cumbica e Bonsucesso que são os 3º, 4º, 7º e 8º departamentos de Polícia de Guarulhos, temos os seguintes dados de janeiro a setembro de 2022: 3º DP: 6 casos de estupro de vulnerável e 2 de estupro, 4ºDP: 52 casos de estupro de vulnerável e 13 de estupro, 7º DP 72 de vulnerável e 20 estupro, 8ºDP: 10 casos de estupro de vulnerável e 05 de estupro. Assim sendo, temos um total de janeiro a setembro de 2022 na região Pimentas/Cumbica e Bonsucesso um total de 140 casos de estupro de vulnerável e 40 estupro.

Diante do quadro acima, algumas alternativas foram construídas, como por exemplo ressaltam-se as ações do Projeto Justiceiras, que atua desde 2020 como Liderança Nacional Socioassistencial. O Projeto Justiceira foi criado em março de 2020 no momento mais crítico da pandemia COVID 19, o Projeto é uma força - tarefa que oferece atendimento e orientação jurídica, psicológica, socioassistencial e médica para mulheres vítimas de violência doméstica em todo país. O isolamento social, associado à crise financeira, o abuso de álcool e outras drogas fez multiplicar a violência contra a mulher. O atendimento é feito de forma on-line, por meio do WhatsApp (11) 99639-1212. É só preencher um formulário eletrônico para ser direcionado a uma equipe voluntária, profissional e multidisciplinar Projeto atua no enfrentamento de todo tipo de violência contra a mulher, violência doméstica, violência sexual e violência política.

Em observância a “Rede de enfrentamento em Guarulhos” podemos observar que no período mais crítico do aumento dos casos de violência na pandemia, as Casas Rosas, Margaridas e Betes, tiveram seus atendimentos paralisados. Impondo às mulheres mais uma violência e ausência de amparo.

As vítimas enfrentam grandes dificuldades de serem atendidas de modo humanizado e qualificado nos espaços públicos, as Delegacias não oferecem o mínimo de acolhimento e respeito com essas mulheres, que muitas vezes, tem que relatar repetidamente a violência vivenciada para tentar registrar um Boletim de Ocorrência. Além disso, a DDM - Delegacia de Defesa da Mulher não tem expediente 24 horas por dia sete dias por semanas, em que pese a maior incidência dos altos índices de violência doméstica nos finais de semana.

Muitas mulheres não denunciam seus agressores, entre os motivos estão o risco de morte e a violência emocional, que dificulta o rompimento do ciclo de violência, além disso o município também não possui ações que atuem na atenção à saúde mental dessas vítimas.

Nos casos de feminicídio um questionamento que precisa ser realizado: Onde estão, quem são, os “órfão do feminicídio”, as vítimas invisíveis. É urgente e necessária criação de políticas que atendam essas crianças e adolescentes. É necessário qualificar e ampliar o quadro de RH na política de atendimento a mulheres vítimas de violência domésticas nas diversas pastas do governo e nas diversas esferas de atendimento, incluímos a questão de cirurgias plásticas, odontológicas para vítimas com sequelas.

Ainda neste contexto, vários participantes trouxeram a questão da necessidade de ampliar e implantar uma unidade da Delegacia da Mulher na Região Pimentas/Bonsucesso, que conforme o Mapa da Violência, aponta os maiores índices da cidade.

Além disso, é notório o histórico que se arrasta em Guarulhos no qual, a Delegacia da Mulher recebe críticas de muitas mulheres vítimas de violência, que reclamam da forma como são tratadas pelo serviço.

Nesse sentido, vimos a importância de capacitar funcionários com treinamentos sobre como acolher as vítimas de violência, pois muitas vezes a resolutividade do caso é feita com parceiros fora do âmbito da saúde. Esta situação é agravada pelo déficit de funcionários que compõe os serviços para o atendimento em Guarulhos.

Neste contexto, referente ao atendimento à mulher vítima de violência, observamos um retrocesso em Guarulhos. Apesar da incidência de casos de violência, o município continua levando as vítimas para o Hospital da Mulher de SP, processo moroso e cansativo.

Outro aspecto é a obra do Hospital da Mulher. Em matéria divulgada no jornal hoje de 21/12/2021 (https://www.guarulhoshoje.com.br/2021/12/21/governo-de-sp-libera-r-18-mi-para-instituto-da-saude-da-mulher-em-guarulhos), dizia que “O Governador em Exercício Rodrigo Garcia liberou, nesta terça-feira (21), R\$ 18 milhões para a conclusão das obras no Instituto da Saúde da Mulher em Guarulhos. Com o novo aporte, o investimento total do Governo do Estado de São Paulo na unidade chegará a aproximadamente R\$ 30 milhões, somando recursos destinados entre 2010 e 2015”. Apesar deste investimento, não foi apresentado um plano de obras. Cabe mover moções de repúdio nas conferências. Em relação aos desdobramentos ocasionados pela violência na questão da saúde mental, o atendimento psicoterapêutico em casos de tentativa de suicídio e depressão estão precários.

Ainda, trazendo em pauta a Lei Maria da Penha, o Município de Guarulhos não possui atendimento voltado para o ofensor como meio enfrentamento a machismo, questão de gênero e feminicídio.

Portanto, é importante este encontro e a explanação aqui realizada pelos participantes. Destacamos que é preciso entender que tivemos um desmonte da saúde na cidade de Guarulhos. Que se faz necessário ter RH para que os serviços sejam melhorados. Que se atente para sugestões a nível Estadual e Nacional. Que no momento nos foquemos para ações municipais.

4. PROPOSTAS

Criar na saúde, equipamento para atendimento psicoterapêutico a mulheres vítimas de violência, atendendo a proposta de conferências anteriores

Concluir a Construção do Hospital da Mulher. Apresentar planos de obras.

Criar serviço na saúde de atendimento psicológico às vítimas de feminicídio - “filhos órfãos”.

Ampliar funcionamento da Delegacia da Mulher para 24hs

Iniciar a Campanha para Delegacia da Mulher na Região Pimentas/Bonsucesso.

Capacitação em humanização aos gestores que atendem vítimas de violência

Realizar rodas de conversas, capacitação para que possam ser debatidos a questão do Machismo. Rodas de Conversas com homens nas UBS para trabalhar a questão da violência.

Mapear lugares onde as vítimas são melhores atendidas tanto nos equipamentos de saúde quanto em serviços fora do âmbito da saúde para servir de referência

Se possível, desmembrar o serviço da Patrulha Maria da Penha da Medida de Proteção. Que a Patrulha possa oferecer proteção independente de ter ou não Medida Protetiva.

Que haja acolhimento do Serviço Social às vítimas de violência na Delegacia da Mulher.

Ter serviço de atenção para cirurgias a vítimas de violência Ampliar serviços de medicação Pré-exposição e PEP (pós exposição) que não seja restrito somente ao PA.

Iniciar a Campanha para Delegacia da Mulher na Região Pimentas/Bonsucesso.

Capacitação em humanização aos gestores que atendem vítimas de violência

Realizar rodas de conversas, capacitação para que possam ser debatidos a questão do Machismo. Rodas de Conversas com homens nas UBS para trabalhar a questão da violência.

Mapear lugares onde as vítimas são melhores atendidas tanto nos equipamentos de saúde quanto em serviços fora do âmbito da saúde para servir de referência

• Se possível, desmembrar o serviço da Patrulha Maria da Penha da Medida de Proteção. Que a Patrulha possa oferecer proteção independente de ter ou não Medida Protetiva.

• Que haja acolhimento do Serviço Social às vítimas de violência na Delegacia da Mulher.

• Ter serviço de atenção para cirurgias a vítimas de violência Ampliar serviços de medicação Pré-exposição e PEP (pós exposição) que não seja restrito somente ao PA.

Iniciar a Campanha para Delegacia da Mulher na Região Pimentas/Bonsucesso.

Capacitação em humanização aos gestores que atendem vítimas de violência

Realizar rodas de conversas, capacitação para que possam ser debatidos a questão do Machismo. Rodas de Conversas com homens nas UBS para trabalhar a questão da violência.

Mapear lugares onde as vítimas são melhores atendidas tanto nos equipamentos de saúde quanto em serviços fora do âmbito da saúde para servir de referência

• Se possível, desmembrar o serviço da Patrulha Maria da Penha da Medida de Proteção. Que a Patrulha possa oferecer proteção independente de ter ou não Medida Protetiva.

• Que haja acolhimento do Serviço Social às vítimas de violência na Delegacia da Mulher.

• Ter serviço de atenção para cirurgias a vítimas de violência Ampliar serviços de medicação Pré-exposição e PEP (pós exposição) que não seja restrito somente ao PA.

• Se possível, desmembrar o serviço da Patrulha Maria da Penha da Medida de Proteção. Que a Patrulha possa oferecer proteção independente de ter ou não Medida Protetiva.

• Que haja acolhimento do Serviço Social às vítimas de violência na Delegacia da Mulher.

• Ter serviço de atenção para cirurgias a vítimas de violência Ampliar serviços de medicação Pré-exposição e PEP (pós exposição) que não seja restrito somente ao PA.

5. PARTICIPANTES

Assinam o presente documento:

1. Aluisio Conselheiro de Saúde

2. Cenobia Oliveira Souza, Assessora da Vereadora Janete Pietá, que é membro da Coordenadoria da Mulher, usuária da saúde.

3. Lenildo Máximo da Silva, representante dos Povos Originários de Guarulhos.

4. Gil Cavalcanti

5. Lúcia - Conselheira de Saúde Municipal, Secretária do Fórum Permanente de Saúde, Conselheira da UBS Parque Cecap e membro da Pastoral da Criança.

6. Maria Aparecida Gomes dos Santos, costureira, voluntária do Instituto Casa Cairo. Usuária da Saúde.

7. Madalena Rodrigues do Movimento Unificado de Mulheres de Guarulhos Setorial de Mulheres do Psol.

8. Roberta Silva Oliveira - Representante do Movimento “Justiciras”. 9. Roberta Rastafare - Coletivo de Mulheres Pretas de Salto/SP.

10. Professora Rosângela, militante da comunidade, atua no bairro Pimentas no enfrentamento a violência contra mulher. Membro da PLPs.

11. Severina Gomes de Almeida, Assistente Social do Nasf Bananal, (ubs bananal, fortaleza e Água Azul).

12. Sheila, Assistente Social. Presidente do Instituto Casa Cairo. Conselheira de Saúde da UBS Dona Luisa

13. Dr. Vilcemar José dos Santos, médico clínico geral de UBS tradicional Ponte Grande e Conselheiro de Saúde da UBS.

14. Vera Aparecida dos Santos, do NAV (Núcleo de Apoio a Vida), Região IV de Saúde e membro voluntária do Instituto Casa Cairo, Uneafro e PIPs

Anexo 7

PROPOSTA DA CONFERÊNCIALIVRE

Do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos

“O Fortalecimento do Controle Social e Participação Social no SUS”

Aos Cuidados do:

Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos

GUARULHOS - SP - 2023

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos em sintonia com o Conselho Nacional de Saúde, realiza em Guarulhos a 9ª Conferência Municipal de Saúde nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, cujo tema central será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai ser outro dia!”. Na conferência serão trabalhados os seguintes eixos: a) o Brasil que temos e o Brasil que queremos; b) O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas; c) Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; d) Amanhã será outro dia para todas as pessoas. Para a realização desta conferência foram definidas as seguintes etapas: Palestra Magna, Pré conferências de Saúde nas regiões I, II, III e IV de Saúde e Conferências Livres realizadas no período que compreendeu de dezembro/2021 a fevereiro de 2023. Neste contexto, O Fórum de saúde e Guarulhos é uma instituição não governamental, constituída por entidades da sociedade civil e sem fins políticos, partidários ou lucrativos para atuar na defesa e promoção da saúde. Em função destas características, não existe por si só, mas se configura desde a criação, como o principal articulador das instituições que se propõem a lutar pela saúde como um direito de todas as pessoas.

O Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos é sempre pautado pela busca permanente de união das forças de todos os segmentos e pelo respeito às diferenças. Parte do pressuposto de que é a união das diferenças que constrói “um” grande e forte movimento. As disputas, se houverem, se dão com o externo, com quem atenta contra o SUS e não internamente. Da mesma forma nenhuma pessoa ou instituição participante do Fórum é mais importante que as outras.

Desde a sua fundação em 1989, o fórum cumpriu papel fundamental na implantação das diretrizes do SUS em Guarulhos, em especial na criação e implantação do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, onde tem representação até hoje

e com o qual contribui de forma sistemática e organizada.

Entre as principais ações que desenvolve, estão a promoção de pesquisas, debates e palestras sobre a saúde no município de Guarulhos, a atuação junto aos órgãos governamentais e não governamentais, o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e o assessoramento e formação de pessoas e grupos que atuam em prol da saúde., vem através de seu Coordenador Eduardo Siqueira, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos e os Conselhos gestores de Saúde, realizar a 1ª Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos - “Temática : O Fortalecimento do Controle Social e Participação Social no SUS”.

A 1ª Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos - “Temática : O Fortalecimento do Controle Social e Participação Social no SUS”, foi um espaço aberto de participação, sendo um processo dinâmico de diálogos e encontros voltados para o fortalecimento do SUS a partir de uma visão crítica, inclusiva, democrática e transformadora. O processo de construção dessa conferência representou um marco histórico no campo da participação social, tendo representantes da sociedade civil, trabalhadores e trabalhadoras do SUS. A 1ª Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos - “Temática : O Fortalecimento do Controle Social e Participação Social no SUS”, foi realizada nas datas 25 e 31/01/2023 no formato online no horário das 19:00 às 21:30hs. O processo que contou com a participação de todos elencou propostas para a Conferência Municipal e Nacional de Saúde.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos e todas, parcerias e parceiros que abraçaram a proposta e realizaram esta Conferência Livre. Em especial nosso agradecimento ao Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos na pessoa da Sra. Presidenta Maria Zélia de Brito

REGISTRO CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE

TEMÁTICA: “O Fortalecimento do Controle Social e Participação Social no SUS” .

1. Informações Gerais da Conferência

1. Conferência Livre/órgão/ entidade Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos

2. Datas e períodos de realização 25/01/2023 e 31/01/2023

3. Horário 19:00 as 21:30 hs

4. Local/formato Online

5. Cidade Guarulhos

6. Região Região de Saúde I,II,III e IV

7.Número Total de Participantes 20

2. Eventos preparatórios

Reuniões e Conferências Livres do Fórum Permanente de Saúde

2.1 Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência Livre?

() Palestras (x) Reunião on-line e presencial da Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde. () Atividades () Outras formas

3. PROPOSTAS

Eixo I

O Brasil que temos. O Brasil que queremos: O SUS que temos e o SUS que queremos

Propostas:

A) Reformas Democráticas e Populares do Estado Necessárias ao SUS que queremos

1. Garantir, em leis ou em emendas constitucionais, políticas que garantam abordagem pluralista e antidiscriminatórias em todos os aspectos da pessoa humana, incluindo a orientação sexual e identidade de gênero, questões relacionadas às deficiências, raça e etnia nos setores públicos e da sociedade civil, permitindo acesso a trabalho e educação através de mecanismos de inclusão, tais como as cotas;

2. Garantir legislação federal e estaduais de combate à violência doméstica e familiar contra gays, lésbicas, mulheres bissexuais, travestis e transexuais... Outras????!!!!

3. Incluir temas como Preconceito, Racismo e Saúde da população negra, indígena,LGBTQIA+, idosa, pessoas com deficiência e de outras populações discriminadas, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde;

4. Ampliar e fortalecer a participação do Movimento Negro, LGBTQIA+, Indígenas e outras populações discriminadas nas instâncias de controle social das políticas públicas, particularmente da Saúde;

5. Incentivar a produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra, LGBTQIA+, Mulheres, Idosos e outras populações marginalizadas;

6. Rever as leis que retiram direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores, considerando que a Saúde é fruto de trabalho digno, adequadamente remunerado e não explorado, bem como de tempo útil para viver a vida em sua potência;

7. Estruturar a força de trabalho através de uma carreira nacional e regionalizada de Saúde com contratações através de concurso público, garantia de estabilidade e política nacional de educação permanente;

8. Profissionalizar a gestão do SUS em todas as instâncias, reduzindo substancialmente os cargos de indicação política, garantindo-os para profissionais de carreira de acordo com mecanismos de governança baseados na transparência, impessoalidade e controle social com participação dos Conselhos de Saúde, criando mecanismos efetivos para combater medidas autoritárias e o assédio moral nas relações de trabalho

9. Garantir capacitações permanentes dos trabalhadores do SUS, incluindo temas que contribuam para superar as iniquidades que tenham a raça, gênero, locais de nascimento e ou moradia, outras diferenças individuais como base;

10. Reduzir a desigualdade no acesso a serviços de saúde através da ampliação da atenção básica para 100% da população, implantando programas de proteção e promoção da saúde que considere as diferenças, vulnerabilidades e a participação ativa das várias populações do território e comunidade adjacentes aos serviços;

11. Ampliar a efetividade de Redes de Atenção à Saúde (RAS) secundárias e terciárias, incluindo, por exemplo, a de Saúde Mental e de cuidados específicos (pessoas vivendo com HIV, transexuais e travestis, com acesso à harmonização e demais terapêuticas e cirurgias do processo transexualizador e outras singularidades do viver humano), qualificando as agendas e o percurso dos usuários e usuárias nos pontos de atenção.

12. Garantir que a assistência farmacêutica conte com equipe qualificada, em número de profissionais adequado para o bom andamento das funções, sendo que em todas as unidades públicas de saúde, hospitalares ou ambulatoriais, onde ocorra o fornecimento de medicamentos, haja a presença do farmacêutico em período integral para a plena garantia do cuidado farmacêutico para os usuários do SUS.

13. Implantar os serviços farmacêuticos, potencializando o cuidado farmacêutico nas unidades de saúde, a fim de contribuir com a jornada do paciente, melhorar as condições de uso dos medicamentos e aprimorar a adesão ao tratamento.

14. Implantar ações para que a farmácia seja efetivamente um estabelecimento de saúde e de educação em saúde.

15. Valorizar o trabalho da equipe multiprofissional do SUS, com a implantação de processos de educação permanente, especialmente em processos específicos da atuação de formação do profissional da saúde e em conjunto com a equipe multiprofissional.

B) Financiamento transparente, suficiente e sustentável para o SUS que queremos

Propostas:

1. Ampliar a participação pública dos investimentos em Saúde para pelo menos 6% do PIB em 4 anos;

2. Revogar o teto de gastos e outras amarras fiscais contidas na lei de responsabilidade fiscal, permitindo que os investimentos em Saúde sejam de 15% das RCL já em 2023 e que acompanhe as mudanças demográficas do país e a incorporação tecnológica necessária a cuidados efetivos;

3. Ampliar a participação do financiamento público Federal do SUS a pelo menos 60% do total, reduzindo o peso do ente municipal, o qual detém menor capacidade de arrecadação tributária;

4. Garantir e expandir o financiamento da Atenção Primária em Saúde, objetivando a ampliação do acesso da população ao SUS, proporcionando uma melhor qualidade do gasto e consequentemente a diminuição de recursos utilizados com os agravos atendidos no âmbito da média e alta complexidade assistencial;

5. Substituir os critérios atuais do Governo Federal de financiamento da Atenção Básica por número de cadastros, tomando a população do município como principal critério;

6. Implementar política de alocação dos recursos destinados à saúde, direcionados prioritariamente ao fortalecimento da Rede Básica de Saúde, que inclui a Atenção 7. Primária, Cuidados Intermediários e outros serviços de referência territorial, criando-se redes integradas e regionalizadas;

8. Rever a lei de responsabilidade fiscal, flexibilizando-a de tal modo a responder às necessidades da contratação e investimentos em pessoal pela Saúde permitindo um SUS 100% público.

9. Assegurar o financiamento adequado para as ações de saúde, com inclusão do farmacêutico na equipe mínima da ESF e EAP para que o município receba incentivo financeiro federal de custeio, por meio de iniciativas ou outros programas específicos, visando a garantia do acesso seguro, uso racional e orientação necessária aos usuários, em todos os níveis de atenção.

C) A disputa do mercado pelo SUS e os riscos à universalidade e à integralidade da atenção

Propostas:

1. Garantir um SUS 100% PÚBLICO, reforçando-o como política de Estado, como claramente definida na Constituição Federal do Brasil de 1988, suspendendo todos os subsídios e renúncias fiscais a planos de saúde e seguros de saúde, a instituições privadas de saúde e proibindo planos de saúde a todos os servidores públicos municipais, estaduais e federais bancados com verbas públicas;

2. Produzir e implantar uma Reforma Democrática do Estado revertendo e suspendendo a entrega da gestão de serviços públicos a instituições privadas e permitindo o investimento dos entes federados em serviços e gestão próprios, ampliando os limites legais e orçamentários à contratação de pessoal por concurso público;

3. Rever as atuais normas que permitem a renúncia fiscal e que na prática funcionam como subsídio ao mercado, como por exemplo os gastos tributários no imposto de renda;

4. Para aumentar a oferta pública de serviços e ações de Saúde, adotar modelos de gestão para as Regiões de Saúde através de modelos semelhantes a consórcios públicos, com a participação de técnicos dos municípios que as compõem e da Secretaria de Saúde do Estado, combinando integração de responsabilidade pelos problemas de saúde regionais com certo grau de autonomia operacional e financeira, com financiamento tripartite;

5. Implantar 100% de Controle Social nas Unidades de Saúde do Estado e de futuros consórcios públicos de saúde regionais, com representantes dos Conselhos Municipais de Saúde de cada região;

6. Alocar recursos para se criar redes regionais e integradas com oferta pública de ações de saúde, incluindo 100% de cobertura em atenção primária, criação de serviços de cuidados intermediários, hospitais-dia, serviços ambulatoriais secundários de grande complexidade, suficientes para responder às necessidades da população e garantir acesso oportuno, reduzindo a importância da atenção privada na vida da população de qualquer classe social

D) Regulação da Assistência à Saúde, Regionalização e Relação Interfederativa

Propostas:

1. Criar estruturas de gestão regional que incluem um Fundo Regional de Saúde Tripartite, Conselho Regional de Saúde paritário, além da já existente Comissão Intergestores Regional (CIR) prevista no decreto 7508/2011 com a coordenação e efetiva participação da Secretaria Estadual de Saúde;
2. Criar ou ampliar fóruns que tragam os (as) prefeitos (as) para a discussão da regionalização;
3. Incluir pessoas dos segmentos trabalhador e usuário em espaços de participação específicos (câmaras técnicas) que tratem de forma regionalizada o acesso e proponham ações regionais;
4. Garantir instrumentos efetivos de gestão regional, incluindo sistemas informatizados de regulação de oferta, avaliação de demandas, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, de tal forma a reduzir as desigualdades regionais de acesso que otimizem os recursos disponíveis;
5. Adequar a oferta de leitos hospitalares, serviços de urgência/emergência, atenção especializada de média e alta complexidade, saúde mental, centros de referência à saúde da pessoa idosa, de cuidados com a pessoa com deficiência, cuidados paliativos etc., compondo uma rede regional configurada segundo estudos de demanda, oferta, fluxos, vulnerabilidades, demografia, entre outros condicionantes com financiamentos tripartites;
6. Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas regionais integradas que envolvam concomitantemente desenvolvimento econômico e social, fomentando os fóruns regionais de políticas públicas, descentralizados e com presença nas regiões periféricas das cidades.
7. Integrar os diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde, por meio de sistemas informatizados e outras ferramentas, e possibilitar o acesso aos dados do paciente, principalmente, mas não se limitando à prontuários, medicamentos prescritos e produtos dispensados, nos diferentes níveis de complexidade, utilizando estratégias de interoperabilidade, visando a transparência das ações de Saúde, incluindo da assistência farmacêutica.

E) Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS: pesquisa, desenvolvimento e incorporação tecnológica

Propostas:

1. Financiar institutos de pesquisas, universidades e fundações públicas para ampliar as pesquisas em Saúde Pública, com estudos em Saúde-doença, Sistemas e políticas de saúde e a intersetorialidade em saúde;
2. Ampliar a inovação produtiva em Saúde financiando pesquisas científico tecnológica e implantação de um complexo industrial público de produção de fármacos, vacinas e equipamentos, reduzindo a dependência tecnológica do país;
3. Desenvolver pesquisas e incentivar a produção de Tecnologia de Informação própria para Sistemas de Saúde, reduzindo a dependência do mercado;
4. Melhorar, ampliar e superar a fragmentação dos Sistemas de Informação, ampliando e integrando os sistemas informatizados de base nacional e implantação, em todas as redes de atenção, do prontuário único de base nacional.

Eixo II

O papel do controle social e dos movimentos sociais para garantia do direito à Saúde em Guarulhos

Propostas:

1. Criar espaços de participação popular nas definições orçamentárias e de planejamento da Secretaria de Saúde;
2. Implementar mais audiências públicas para definição de políticas para além das Conferências e aprovação prévia do CMS para qualquer nova política a ser implantada;
3. Criar espaços “alternativos” de participação que subsidiem os CLS: assembleias de usuários (às), seminários, dias de visita aberta ao serviço, espaços da população com membros da equipe (gerente, por ex), usuários (as) responsáveis por oficinas e bate-papo nos serviços, formas de voluntariado reconhecidas e legais;
4. Criar espaços de participação nos territórios dos serviços que integrem as diversas políticas públicas da área social;
5. Implantar, no âmbito da SMS, uma ouvidoria específica para acolher as demandas, queixas, reclamações, sugestões e elogios dos usuários do SUS local, trabalhando integrada ao Conselho, com autonomia e independência em relação à gestão da Secretaria e da Prefeitura;
6. Criar momentos de sondagem junto à comunidade, por meio de escuta social que poderá acontecer nos serviços ou fora deles, capacitando trabalhadores (as) na comunicação e na divulgação científica, para produzirem estratégias autônomas focadas nas comunidades e em grupos sociais vulneráveis;
7. Viabilizar o uso desburocratizado do recurso mensal para o funcionamento do CMS e disponibilizá-lo para os Conselhos Locais e Regionais de Saúde, com infraestrutura administrativa adequada, o que inclui assessoria contábil, jurídica e de comunicação social;
8. Manter estreita e colaborativa a interlocução com o Ministério Público Estadual e Federal Ministério Público do Trabalho, de tal forma que essas instituições possam intermediar as relações entre controle social e prefeitura, evitando-se a judicialização pura e simples dos problemas;
9. Fortalecer os CLS, reforçando seu caráter inclusivo, buscando movimentos e novos atores, revendo práticas autoritárias em todos os espaços institucionais, respeitando a participação de trabalhadores, evitando transferências compulsórias destes durante o exercício do mandato;
10. Fazer formação de Conselheiros (as) regionalizada com participação ativa do CMS na formulação das metodologias e execução do programado e com a responsabilização da SMS por transporte, materiais, locais e infraestrutura;
11. Criar estímulos não financeiros à participação de trabalhadores (as) nos espaços formais do controle social, tais como pontuação no plano de cargos e carreiras;
12. Apoio da SMS para pesquisas das diversas universidades que investigam a participação e o controle social na rede de Guarulhos;
13. Apoio da SMS para iniciativas e publicações dos CLS dos serviços da rede
14. Realizar formação para o Controle Social no âmbito das políticas de Assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e Ciência e Tecnologia e suas interfaces com as demais políticas de saúde.

Eixo III

Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia em Guarulhos e região

Propostas:

1. Ampliar a cobertura de Saúde da Família até atingir a meta de 75%, com 100% de cobertura nas áreas mais vulneráveis, com equipes cuidando em média de 3.500 pessoas (2 mil pessoas nas áreas de maior vulnerabilidade a 4 mil nas áreas de baixa vulnerabilidade);
2. Ampliar o número de unidades de saúde da família de tal modo a reduzir os vazios assistenciais e permitir que qualquer usuário da área de cobertura alcance seu serviço em no máximo 15 minutos de caminhada;
3. Capacitar, orientar e incentivar trabalhadores e gestores dos centros de saúde para facilitar o acesso, garantindo o acolhimento inclusivo da demanda espontânea e casos agudos, utilizando-se de tecnologias em saúde, tais como o teleatendimento, teleconsulta, acesso avançado e outras, só dispensando o paciente se não houver uma alternativa;
4. Capacitar, orientar e incentivar a implantação de modelos de atenção capazes de superar o modelo biomédico, centrado em procedimentos e privatista, baseados na integralidade da atenção, com ênfase, além da cura e reabilitação, nas ações de promoção de saúde e práticas integrativas no território e com a comunidade, tendo por base as equipes de saúde da família ampliadas com pediatras e ginecologistas;
5. Ampliar dispositivos de apoio às equipes de Saúde da Família como os NASF, reforçar os processos de matriciamento com especialistas, incluindo o uso de tecnologias de informática, tais como o teleatendimento e a tele consulta; 6. Consolidar os NASF respeitando as necessidades de saúde dos territórios, o modelo interdisciplinar, a autonomia e composição das equipes, bem como a quantidade de equipes da ESF a serem matriciadas numa proporção de 1 NASF para 04 equipes de Saúde da Família;
7. Implementar Territórios Integrados de Saúde, que articulem todos os níveis de atenção em cada distrito, com serviços de atenção primária, ambulatórios de especialidades, centros de cuidados intermediários, serviços de atenção domiciliar, consultórios na rua, centros de especialidades odontológicas, unidades de atenção à urgência e emergência, serviços de vigilância à saúde, rede de assistência psicossocial, cujo planejamento leve em conta as características singulares desses territórios;
8. Investir recursos financeiros, cognitivos e de gestão para implantar políticas intersetoriais para enfrentar os determinantes sociais, demográficos econômicos e culturais da saúde das pessoas, tais como o envelhecimento, violência doméstica contra crianças e mulheres, obesidade, sedentarismo, acidentes de trânsito e de trabalho, empobrecimento da população e má distribuição de renda, insegurança alimentar, racismo, capacitismo, preconceitos e LGTfobia etc.;
9. Estabelecer como prioridade, na atenção hospitalar, a redução da mortalidade dos internados, com metas factíveis e compatíveis com a capacidade instalada e potenciais da cidade;
10. Fortalecer o papel dos Distritos de Saúde como instância de gestão descentralizada, criando setores adequados a esse papel, o que inclui a sua participação no contrato de gestão de cada hospital, UPA, Serviços de Saúde Mental, Ambulatórios Médicos e Centros de Referência da sua área de abrangência;
11. Implementar instrumentos e dispositivos de integração viva das várias redes de atenção com atenção primária, tendo esta como orientadora do sistema e gestora do cuidado (matriciamento, teleatendimentos, altas com direcionamento do paciente para o seu centro de saúde e agendamento automático de retorno, reuniões de gestores e trabalhadores das várias redes com dada periodicidade, avaliação dos pacientes crônicos “acompanhados” nos serviços de urgência etc.);
12. Criar alternativas resolutivas ao pronto-atendimento, de tal modo que pacientes com demandas que não se caracterizam como urgência ou emergência, possam ter o seu acesso facilitado na rede básica e ambulatórios de especialidades, particularmente para as pessoas com doenças crônicas.
13. Garantir o trabalho interprofissional, com a presença de profissionais de saúde (farmacêuticos, enfermeiros, médicos, fonoaudiólogos, nutricionistas, e demais profissionais) no âmbito dos serviços de atenção à saúde e bem como a presença nas discussões colegiadas em todos os âmbitos, visando a integralidade do cuidado.
14. Garantir o direito integral à saúde dos usuários, com o fortalecimento da presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento em todas as unidades públicas de saúde em que ocorra o fornecimento de medicamentos, seja para pacientes internados, seja para pacientes ambulatoriais, visando a adesão ao tratamento, o Acompanhamento de agravos à saúde e a qualificação da jornada do paciente nos serviços de saúde.

A) Alocação dos Recursos nos Níveis de Atenção

Propostas:

1. Incorporar os serviços da à Secretaria de Saúde, subordinando a OS a ela e suspendendo o duplo comando da Saúde em Guarulhos;
2. Suspende, de imediato, as terceirizações de pessoal das UPAs, Especialidades, Hospital e da Atenção básica;
3. Para todo serviço terceirizado já existente (contratado, conveniado ou ligado à Rede.....), enquanto não houver reversão da terceirização, garantir que tenha subordinação ao comando da SMS, controle constante de cumprimento de metas e diretrizes de humanização, existência de Conselho Local com participação de usuários (as) e participação nas

instâncias do território que estão localizados;

4. Recompor as equipes próprias nos hospitais, UPA e Ambulatórios municipais, com imediata realização de concursos e processos seletivos para todas as vagas, garantindo a horizontalização das equipes, incluindo as médicas, de acordo com um plano de cargos e carreiras adequado a um SUS público, integral e equânime;
5. Implantar melhorias Policlínica Paraventi Paulista Dona Luiza com pessoal próprio, contratado por concurso público;
6. Recompor serviços de especialidades médicas, centros de referência, serviços de saúde mental, tornando-os próprios e evitando-se os contratos com entidades privadas, com recuperação da resolutividade perdida;
7. Aumentar resolutividade hospitalar com implantação progressiva de novas especialidades e serviços, hoje contratadas de empresas privadas.
8. Implementar uma política de fixação de profissionais médicos admitidos por concurso público no município, garantindo a longitudinalidade do cuidado e maior vínculo nas relações médico- paciente, que apresenta evidências científicas de maior adesão às propostas terapêuticas, além de garantir maior resolutividade do cuidado, evitando encaminhamentos desnecessários(Concursos públicos imediatos, Incorporação da gratificação de atendimento diário para médicos da estratégia de saúde da família, Equiparação salarial com os municípios vizinhos)

B) Desprecarização e Democratização do Trabalho e Educação em Saúde

Propostas:

1. Desenvolver pesquisa para se compreender as aspirações e necessidades dos profissionais de saúde da rede de Guarulhos e suas características quanto à gênero, raça, idade, tempo de serviço, bem como sua compreensão sobre o SUS e seus fundamentos, de tal forma a orientar as capacitações e educação permanente a serem efetivadas;
2. Ampliar as relações com as universidades locais tanto para o desenvolvimento de pesquisas na rede de serviços com a participação dos trabalhadores como pesquisadores ativos, quanto para a oferta de cursos conforme os seus anseios e necessidades, bem como para melhoria da atenção prestada;
3. Articular serviços e escolas de saúde (universidades, faculdades e escolas técnicas) para formação de preceptores das residências médicas, multiprofissionais e outros cursos, considerando os conhecimentos consagrados nas academias (clínicos, biológicos, produção social da saúde, etc.) e aqueles produzidos pelos próprios trabalhadores e serviços, considerando as suas realidades, a organização dos serviços e modelos de atenção e gestão do SUS local e as competências desejáveis para o trabalho em saúde;
4. Realizar levantamento e avaliação das experiências produtoras de saúde nos serviços de Guarulhos, tornando-as modelos positivos e disparadores de novos conhecimentos em toda a rede, dando-lhes visibilidade, por exemplo, através de congressos, mostras etc.;
5. Ampliar e incentivar a implementação de dispositivos de gestão colegiada com participação de trabalhadores que incluam o Colegiado Gestor, autogestão das equipes de atenção primária e de serviços secundários e terciários e outros, utilizando-se de instrumentos de avaliação quantitativos e qualitativos, que levem em conta indicadores do plano municipal de saúde e outros que digam respeito ao cuidado territorial e comunitário;
6. Dimensionar o pessoal necessário a cada serviço com a participação do CMS, levando em conta, além das portarias ministeriais, as singularidades de Guarulhos, de cada território onde estão alocados e as condicionantes de saúde dessas comunidades;
7. Interromper e superar os processos de terceirização da força de trabalho na saúde, ampliando o quadro conforme o dimensionamento de pessoal necessário a cada um deles, através de concursos públicos.

C) Informação, Educação e Política de Comunicação em Defesa do SUS

Propostas:

1. A Secretaria de Saúde (SMS) deve criar mecanismos para divulgação de informações sobre programas, atividades e ações dos serviços de saúde a partir de canais de TV com sinal aberto, peças publicitárias e emissoras de rádio, além de mídias e redes sociais para defesa e divulgação do SUS e da Saúde como direito de todos e dever do Estado;
2. Cada Distrito de Saúde deve ter equipes para, em parceria com o controle social, universidades, ONGs e movimentos em defesa do SUS, coordenar e criar mecanismos de divulgação de experiências exitosas em rádios comunitárias, jornais locais e outros meios de comunicação, incluindo os que possam criar, além de apoiar equipes locais para ações assemelhadas;
3. Essas equipes de Divulgação e Educação Popular em Saúde regionais, devem estimular produções audiovisuais, jornais populares, panfletos, peças de teatros e outras, a partir do olhar das usuárias e usuários do SUS, contribuindo para criar a imagem de uma política do povo brasileiro, de Estado e não de um governo;
4. Os Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde devem ter recursos institucionais da SMS para comunicar seus trabalhos, experiências e atividades, estimulando assim os trabalhadores e usuários para a participação popular no controle social da política de saúde, o que inclui os próprios conselhos, suas comissões e as Conferências de Saúde;
5. Os Conselhos devem ampliar os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, mobilizando e estabelecendo diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e da defesa do SUS através de canais de comunicação diversos, o que inclui as mídias de internet e a transmissão ao vivo das suas reuniões, favorecendo a transparência e estimulando a participação e fiscalização popular;
6. Investir em processos educativos em áreas específicas, tais como ações de saúde pública voltadas a populações vulneráveis, como a população negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras, profissionais do sexo, grupo LGBTQIA+, idosos, saúde mental e pessoas em situação de violência, assim como realizar cursos na língua brasileira de sinais (LIBRAS) e braille, facilitando-lhes o acesso e garantindo mais equidade no cuidado.

Eixo IV

Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas em Guarulhos e região: saúde, desenvolvimento sustentável, territórios e populações vulneráveis

Propostas:

1. Retomar o olhar à determinação social do processo saúde doença e ao próprio conceito ampliado de Saúde considerando condições de moradia, acesso a alimentação saudável e segurança alimentar, mobilidade urbana como eixos das políticas das áreas sociais;
2. Criar Territórios de Identidade retomando o caráter público e democrático na construção dos espaços institucionais, com ampla participação popular, em respeito às identidades locais e suas necessidades de saúde;
3. Reestruturar as regiões de Guarulhos para garantir a intersetorialidade das Políticas Públicas levando em conta o princípio de 'territórios de identidade', lugares vivos e cuja lógica de circulação e ocupação é dada por seus habitantes;
4. Recriar nossos espaços democráticos na construção de Políticas Públicas de forma intersetorial, integradas e com estratégias articuladas que contemplem além de áreas como Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte outras como DLU Administração Regional, etc;
5. Promover articulação com atores estatais essenciais no combate às desigualdades quanto a Moradia, Segurança Pública, Segurança Alimentar, Acesso à Água, Tratamento de esgoto, Renda e Trabalho etc.;
6. Garantir que as questões de raça-gênero-classe estejam presentes em todos os programas e estratégias, fazendo avaliações demográficas que contribuam para implantações de ações e atividades que reduzam a iniquidade e vulnerabilidades;
7. Criar projetos de Prevenção às diversas formas de Violência (violência doméstica, feminicídio, violência sexual à criança etc.) com relação direta com a rede de serviços, valorizando espaços de discussões de casos/matriciamento intersetoriais, como parte da atuação do trabalhador da saúde;
8. Fortalecer organizações comunitárias que quebrem as formas fragmentadas dos serviços atuarem nos territórios para enfrentamento das desigualdades, busca de condições de vida mais justas e saudáveis e a possibilidade de transformação social;
9. Ampliar a escuta às mulheres e famílias frente a atual fragmentação de ações dos diferentes setores, atuando de forma a diminuir a carga mental das responsáveis pelo cuidado no núcleo familiar;
10. Garantir a presença de trabalhadoras e trabalhadores, usuários e usuárias negros e negras, em todas as comissões que forem formadas, acompanhando os processos desde a criação, implantação e desenrolar das políticas específicas;
11. Construir políticas públicas para as minorias: imigrantes refugiados e ciganos, prostitutas ou profissional do sexo, LGBTQIA+, populações carcerárias, população de rua e áreas vulneráveis além dos diversos cruzamentos identitários;
12. Fortalecer o papel dos distritos de saúde na lógica da descentralização da gestão, com Unidades de Saúde atentas a outros fazeres em saúde, como iniciativas locais de cuidado e nas formas de organização comunitária
13. Fazer estudos demográficos e epidemiológicos no âmbito do território de atuação, contribuindo para implantação de programas, ações e atividades priorizando os grupos populacionais mais vulneráveis;
14. Priorizar ações integradas das políticas em territórios vulneráveis: rodas de conversas/reuniões e outras buscando alianças entre profissionais e lideranças que possam identificar as necessidades locais;
15. Identificar e atuar junto a instituições do território fomentando ações culturais (ONGs, movimentos sociais, igrejas, grupos de artistas e demais agentes promotores de saúde nos territórios);
16. Fortalecer o diálogo com os saberes tradicionais e populares e práticas comunitárias de saúde não institucionalizadas, estimulando a produção, sistematização e divulgação destes conhecimentos;
17. Buscar parcerias com Universidade e instituições da área de Ciência e Tecnologia para que sejam fomentadores de ações intersetoriais e integração de serviços;
18. Formar Agentes Populares de Saúde em áreas vulneráveis a partir da identificação de lideranças locais e na perspectiva da Atenção Primária à Saúde;
19. Ampliar os canais de comunicação com a população, tanto para mantê-la informada sobre as boas práticas em relação a produtos e serviços de interesse para a saúde, quanto para receber denúncias e reclamações sobre serviços e ou práticas prejudiciais à saúde;
20. Ampliar os canais de comunicação com os produtores, comerciantes e fabricantes de produtos e serviços de interesses da saúde, facilitando a fiscalização, mas, sobretudo, processos de capacitação para uma consciência sanitária do cuidado e proteção da vida.
21. Implantar o cuidado interprofissional nas políticas de diversidade e inclusão, a fim de garantir a equidade e qualidade nas ações de saúde, a redução das vulnerabilidades e melhoria no acolhimento da população LGBTQIAPN+

Assinaram o presente documento :

1. Eduardo Siqueira - Servidor Público municipal da Saúde e Coordenador do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
2. Maria Zélia de Brito - Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos(segmento dos usuários)
3. Vera Aparecida (Veninha) do NAV (Núcleo de Apoio a Vida), Região IV de Saúde e membro voluntária do Instituto Casa Cairo, Uneafro e PIPs
4. Francina Vaz dos Santos CRF - SP
5. Tatiana Mota - CRF -SP
6. Aluísio - Conselheiro Gestor de Saúde (segmento do usuário)
7. Gil Cavalcantty - Fórum Permanente de Saúde Leito é Direito

8. Lúcia Peniche - Conselheira de Saúde Municipal, Secretária do Fórum Permanente de Saúde, Conselheira da UBS Parque Cecap e membro da Pastoral da Criança.
9. Dr. Vilcemar José dos Santos, médico clínico geral de ubs tradicional Ponte Grande e Conselheiro Municipal e Gestor de Saúde(segmento trabalhador).
10. Ana Celia Cunha - Servidora Pública Municipal e Ativista SUS 10)Denise Cristina - Conselheira Gestora da Ubs Carmela (segmento usuário)
11. Jose Roberto - Conselheiro Gestor do Cerest (segmento usuário 12)Seve - Assistente Social do NASF Bananal
12. Mariana Piovesan - Assistente Social do NASF Presidente Dutra
13. Dr Luiz Bitencourt - Médico da Ubs São Rafael e Conselheiro Municipal (segmento dos trabalhadores)
14. Dr Marcio Noronha - Médico da Ubs Munhoz e Conselheiro Municipal (segmento dos trabalhadores)
15. Benedita - Conselheira Municipal , Conselheira Gestora da ubs Vila Fatima , Vice Coordenadora do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
16. Cida Crepaldi - Conselheira Municipal e Conselheira Gestora da UBS Marinópolis (segmento do trabalhador)
17. Isaura - Conselheira Municipal e Conselheira Gestora da UBS Vila Fatima (segmento do usuário)
18. Conceição Tardim - Conselheira Conselheira Gestora da UBS Taboão (segmento do usuário)
19. Laudiceia - Conselheira Conselheira Gestora da UBS Pimentas (segmento do usuário)

Anexo 8
PROPOSTA DA CONFERÊNCIA LIVRE
Comunidade do Taboão e adjacências
Aos Cuidados do:
Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos
GUARULHOS - SP - 2023

APRESENTAÇÃO

Na data de 03/02/2023 realizamos no formato presencial a 1ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE da Comunidade do Taboão e adjacências.

Esta Conferência Livre de Saúde, está em consonância com o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e o Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos.

A Conferência Livre foi organizada com o apoio de moradores do Taboão e Adjacências, localizada na Região de Saúde II em Guarulhos cuja atividade está voltada para a defesa da Vida e do SUS, tendo como articuladora a Sra. Conceição Falabella Tardim da Pastoral de Saúde e membro do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos.

Os participantes da Conferência Livre são lideranças residentes na região Taboão/Vila Barros /Cecap/Belvedere/Lavras/Jardim Paraíso/Lavras/Malvinas. Agradecemos o apoio do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos e o Fórum permanente de Saúde de Guarulhos pelo apoio constante em mais essa ação de cidadania.

REGISTRO CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE

TEMÁTICA: " Comunidade do Taboão e adjacências ".

1. Informações Gerais da Conferência

1. Conferência Livre/órgão/ entidade	Comunidade do Taboão e adjacências
2. Datas e períodos de realização	03/02/2023
3. Horário	19:00 as 21:30 hs
4. Local/formato	Presencial
5. Cidade	Guarulhos
6. Região	Região de Saúde II
7.Número Total de Participantes	18

2. Eventos preparatórios

Reuniões e Conferências Livres do Fórum Permanente de Saúde

2.1 Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência Livre?

() Palestras (x) Reunião da Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde. () Atividades () Outras formas

3. PROPOSTAS:

Melhoria das condições de comunicação;

Garantir quadro de RH;

Pessoal contratado por concurso;

Ampliar estratégia do Programa Saúde da Família

Melhorar a qualidade dos serviços de saúde;

Retomar a participação popular, através do programa Saúde Participativa;

Fortalecimento da Atenção Básica;

Garantir atendimento domiciliar, inclusive antidrogas;

Garantir intersetorialidade e transversalidade do SUS;

Ter retorno e resolutividade das ouvidorias;

Televisores instalados nas unidades, com programa educativo;

Retomar programas do leite humano e rede cegonha;

Retomar o Programa Mais Médicos;

Retomar o Programa de Saúde Mental;

Incentivar a formação de médicos guarulhenses;

Incentivar os Concursos Públicos.

Moção de repúdio a todas as formas que a Secretaria de Saúde vem criando dificuldades ou descaso para a realização da 9ª Conferência de Saúde Municipal de Guarulhos, dificultando aos servidores públicos da saúde para não atuarem no evento, além do que autorizando um evento carnavalesco no mesmo dia e local da 9ª Conferência de Saúde Municipal de Guarulhos criando ruídos e ato deliberado que atrapalhe o bom andamento dos trabalhos.

4. PARTICIPANTES

Assinam o presente documento:

1. Conceição Falabella Tardim - Pastoral de Saúde e membro do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
2. Eduardo Siqueira - Servidor Público municipal da Saúde e Coordenador do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
3. Lúcia Peniche - Conselheira de Saúde Municipal, Secretária do Fórum Permanente de Saúde, Conselheira da UBS Parque Cecap e membro da Pastoral da Criança
4. Ana Celia Cunha - Mestre em Saúde Pública ,Servidora Pública Municipal de Guarulhos e Ativista SUS
5. Jose Roberto - Conselheiro Gestor do Cerest (segmento usuário)
6. Alberto Willians - Contador e morador do Bom Clima
7. Beatriz Ortiz Lopes - Freira da Congregação carmelitas missionarias do brasil
8. José Nicolau - Conselheiro Gestor da Ubs Primavera (segmento usuário)
9. Geraldo Vicente Galindo- conselheiro gestor da ubs lavras(segmento usuário)
10. Edilson Pereira do Nascimento -Morador do bairro Taboão
11. Sebastião Teixeira de Mendonça- Conselheiro Municipal e Conselheiro Gestor da UBS Vila Barros (segmento usuário)
12. Niusa Aparecida Alves - Presidenta do Conselho Gestor da Ubs Belvedere (segmento usuário)
13. Ivanilda Gomes- moradora do bairro Taboão
14. Ivone de Fatima Piedade -Moradora do Taboão e membro da Pastoral da saúde
15. Carlos Derman - Advogado e ex .Secretario de Saude de Guarulhos
16. Dalvanisa Maria da Conceição - Moradora do Taboão
17. Mateus - Morador do Taboão
18. Maria Dalva - moradora do Taboão

Anexo 9
PROPOSTA DA CONFERÊNCIA LIVRE
"POVOS BOLIVIANOS E SAÚDE PÚBLICA"
Aos Cuidados do:
Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos
GUARULHOS - SP - 2023

APRESENTAÇÃO

Na data de 03/02/2023 realizamos no formato online a 1ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE COM A TEMÁTICA: "POVOS BOLIVIANOS E SAÚDE PÚBLICA".

Esta Conferência Livre de Saúde, está em consonância com o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e o Fórum Municipal de Saúde.

A Conferência Livre foi organizada com o apoio do Instituto Casa Cairo, uma organização sem fins lucrativos localizada na região Alvorada/Pimentas- Guarulhos cuja atividade estão voltadas para enfrentamento da Violência Contra Mulher e o empoderamentos de mulheres na busca de melhor qualidade de vida, tendo como articuladora a Assistente Social voluntária do Instituto Casa Cairo: Vera Aparecida dos Santos.

Os participantes da Conferência são bolivianos, lideranças residentes na região Pimentas/bairro Marcos Freire.

Agradecemos o apoio do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos e o Fórum permanente de Saúde pelo apoio constante em mais essa ação de cidadania.

VERA APARECIDA DOS SANTOS
INSTITUTO CASA CAIRO
REDATORA DO DOCUMENTO

REGISTRO CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE

TEMÁTICA: "POVOS BOLIVIANOS E SAÚDE PÚBLICA".

1. Informações Gerais da Conferência

1. Conferência Livre/órgão/ entidade	Instituto Casa Cairo e participação Popular
2. Datas e períodos de realização	03/02/2023
3. Horário	19:00 as 21:00 hs
4. Local/formato	Online
5. Cidade	Guarulhos
6. Região	Região de Saúde IV
7.Número Total de Participantes	4

2. EXPLANAÇÃO SOBRE O QUE SÃO AS PRÉ CONFERÊNCIAS, CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS LIVRES DE SAÚDE

Conferência Livre de Saúde:

Pré - Conferência de Saúde: é um espaço no qual se reúne pessoas do governo, pessoas que trabalham na área da saúde e pessoas que usam os serviços de saúde. As pessoas que usam os serviços de saúde são chamadas de usuários porque quando precisam, essas pessoas "usam" a UBS, o PA, Hospital a UPA, a Maternidade etc. Juntos, trabalhadores e usuários se reúnem no bairro para dar sugestões de melhoria da saúde naquela região.

Também nesta pré- conferência é onde se elege os (as) delegados (as) que são as pessoas que vão levar a proposta sugeridas para a conferência municipal.

Têm a função de comunicar, informar e envolver os representantes de toda a sociedade organizada nos processos de identificação dos problemas comunitários, contribuir com o estudo das suas causas, debater sobre as possíveis soluções, definir os responsáveis e formular diretrizes para a Conferência Municipal de Saúde.

Conferência Municipal de Saúde: é um espaço democrático previsto na Lei 8.142/90. Deve ser realizada a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível de governo. Todos podem participar da Conferência. Mas somente os (as) delegadas eleitos na pré conferência podem falar e votar as propostas na conferência.

Também nas Conferências Municipais de Saúde é onde se elegem os (as) delegados(as) que vão participar da Conferência Estadual.

Conferência Estadual de Saúde: A Conferência de Saúde é o fórum de debate, entre todos os segmentos da sociedade representada através de entidades, com a finalidade de avaliar a situação de saúde do Estado, fixar diretrizes da política de saúde, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde do Estado, proporcionando à população melhor qualidade de vida. Aqui se elege os (as) delegadas que irão representar o Estado na Conferência Nacional.

Conferência Nacional de Saúde: representam um importante momento de avaliação da situação da saúde no país e de formulação de diretrizes para as políticas públicas no setor, reunindo cidadãos pela defesa da garantia de direitos, em atenção às necessidades da população

1. Panorama da situação dos povos Bolivianos em Guarulhos

Na cidade de Guarulhos e Região a incidência de Bolivianos é grande. Segundo compartilhamento do grupo há muitos Bolivianos no Pimentas, Vila Any, Itaquaquecetuba. Para a maioria dos Bolivianos o idioma é difícil. Muitas pessoas ficam com medo de pedir ajuda porque não falam bem o português e não sabem onde buscar ajuda. Neste sentido seria tão bom ter um lugar para pedir informações.

CRIANÇAS FORA DA ESCOLA, porque nas escolas estão pedindo cartão sus, carteira de vacina. Não sabem onde fazer cartão sus, não sabem onde ter carteira de vacinação. Bolivianos com "sintomas de tuberculoses, bronquites, pneumonias" por causa do pó que solta da costura, mas eles não sabem onde buscar ajuda ou tem medo. Não sabem que médico buscar.

Outro problema que se nota é que, devido também ao pó da costura, apresentam problemas de pele. Também não sabem onde encontrar ou que médico ir. Crianças com problemas de fala e audição em crianças de 7 a 6 anos. As famílias não sabem como buscar ajuda. Há muitas crianças com esse problema.

Mulheres "maltratadas", precisa fazer alguma coisa. Precisa ter uma orientação, uma campanha.

Conselho Tutelar, Muitas famílias têm seus filhos retirados pelo Conselho Tutelar. Bolivianos não entendem as Leis de proteção à Criança no Brasil.

4. PROPOSTAS

Fazer palestras, campanhas pela rádio boliviana ou pelo face. Famílias bolivianas participam. Tem uma rádio no Facebook que tem em média 3 a 4 mil pessoas em audiência de várias nacionalidades (bolivianas, peruanas, Paraguai, Uruguai), fazer parceria para realizar as campanhas..

Ter uma "CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE" ao estrangeiro na região Pimentas, com a finalidade de informar, orientar e direcionar para serviços referências pessoas estrangeiras sobre situações de saúde, educação, assistência e documentação.

Fazer campanha de Saúde no Pimentas e Vila Any com informações, testes, exames, orientações sociais e jurídicas, ao domingos aproveitando a presença de Bolivianos e outras nacionalidade na Feira Livre do Marcos Freire e na Feira Livre do Vila Any

TENDA ITINERANTE. Colocar tenda itinerante próximo às férias do Marcos Freire ou Vila Any, para coleta de exames como tuberculose, vacinação, avaliação médica etc.

Fazer palestra, campanhas aos domingos na região Pimentas e Vila Any para orientar mulheres maltratadas sobre como conseguir ajuda, apoio no enfrentamento da violência.

Que Campanhas, palestras e orientações sejam no idioma português e espanhol.

5. PARTICIPANTES

Assinam o presente documento:

1-MARIA CHOQUE - BOLIVIANA

2-GONZALO ACARAPI - BOLIVIANO

3-MALY M.VILLA - BOLIVIANA

4-Vera Aparecida dos Santos, brasileira. Trabalhadora Saúde e membro voluntária do Instituto Casa Cairo, Uneafro e PIPs

Anexo 10
PROPOSTA DA CONFERÊNCIA LIVRE
Comunidade do São Rafael e adjacências
Aos Cuidados do:
Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos
GUARULHOS - SP - 2023

APRESENTAÇÃO

Na data de 01/02/2023 realizamos no formato presencial a 1ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE da Comunidade do São Rafael e adjacências.

Esta Conferência Livre de Saúde, está em consonância com o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e o Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos.

A Conferência Livre foi organizada com o apoio de moradores do São Rafael e Adjacências, localizada na Região de Saúde I em Guarulhos cuja atividade está voltada para a defesa da Vida e do SUS, tendo como articulador Wagner Pereira Neto Conselheiro Municipal de Saúde, Conselheiro Gestor da Região de Saúde I e membro do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos.

Os participantes da Conferência Livre são lideranças residentes nos bairros São Rafael/Itapegica/Cavadas/Vila Galvão/ Vila Endres/tranquilidade/Jardim Munhoz.

Agradecemos o apoio do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos e o Fórum permanente de Saúde de Guarulhos pelo apoio constante em mais essa ação de cidadania.

REGISTRO CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE

TEMÁTICA: " Comunidade do São Rafael e adjacências ".

1. Informações Gerais da Conferência

1. Conferência Livre/órgão/ entidade	Comunidade do São Rafael e adjacências
2. Datas e períodos de realização	01/02/2023
3. Horário	19:00 as 21:30 hs
4. Local/formato	Presencial
5. Cidade	Guarulhos
6. Região	Região de Saúde I
7.Número Total de Participantes	16

2. Eventos preparatórios

Reuniões e Conferências Livres do Fórum Permanente de Saúde

2.1 Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência Livre?

() Palestras (x) Reunião da Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde. () Atividades () Outras formas

3. PROPOSTAS:

1. Valorização dos trabalhadores médicos de acordo com o piso fenam - Federação Nacional dos Médicos;
2. Melhorar os EPLs dos agentes de zoonoses e agentes de combates de endemias;
3. Exigir a contrapartida dos \$ recurso do Aeroporto Internacional de Guarulhos para a Saúde e construção de direito de impacto;
4. Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Região I;
5. Construção UPA Centro;
6. Construção da UPA dentro da área da UBS São Rafael;
7. Construção Hospital Queimados;
8. (Ampliar e qualificar os equipamentos de acolhimento, e assistência aos transtornos mentais, suicidas, TEA, SPA...);
9. SESMT - UBS Vila Augusta retomar o mais breve;
10. POP Rua;
11. Atenção a saúde da população negra - anemia falciforme;
12. CEMPICS - Centro Municipal de Práticas Integrativas em Saúde (Hortas Comunitárias - Plantas Medicinais);
13. CER Reabilitação III (TEA, auditiva e intelectual);
14. Ampliar o CER II;
15. Criar uma AME por região;
16. Melhorar e ampliar o atendimento de referência e contrarreferência no Hospital Padre Bento;
17. Concluir URGENTE o Instituto da Mulher;
18. Investir no Hospital Geral;
19. Melhorar e ampliar os atendimentos na área da Oncologia e na Cirurgia Ortopédica e centro Especialidade em Oncologista;
20. Criar um CEREST por região;
21. Valorizar e cumprir o Piso salarial do aux. de enfermagem;
22. Quarta equipe da São Rafael;
23. Plano de cargos e carreira para funcionários públicos;
24. Construção UBS Macedo;

25. Criação de equipe volante com atendente SUS, adm, aux. enfermagem, enfermeiro, médico, farmacêutico, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, educador físico para cobertura de férias e licenças (um por distrito);
26. Ampliar e melhor os atendimentos com a saúde bucal, Centro de Especialidades Odontológica - CEO Vila Galvão (segunda dentistas para UBS São Rafael)
- 4. PARTICIPANTES**
- Assinam o presente documento:**
1. Maria Zélia de Brito - Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
 2. Lucia Peniche - Conselheira municipal de Saúde
 3. Gilmar Santos Conselho Municipal de Saúde
 4. Dr.Luiz Bittencourt - Conselheiro Municipal de Saúde
 5. Dr.Marcio Noronha - Conselheiro Municipal de Saúde
 6. Wagner Pereira Neto - Conselheiro Municipal de Saúde
 7. Sonia Maria - Conselheira Municipal de Saúde
 8. Roberta Oliveira- Assistente social , Consultoria social RL
 9. Steffany Rodrigues - Conselho Gestor UBS SÃO RAFAEL
 10. Antônio Carlos- Conselho Gestor UBS São Rafael
 11. Mauricio - Conselho Gestor UBS CAVADAS
 12. Kelen Cilene - Conselho UBS São Rafael
 13. Carolina frota- Ativista Meio Ambiente ONG kausa justa
 14. Matheus Gonçalves - Coletivo Mandela free
 15. Maria Helena - Conselho UBS CAVADAS
 16. Antonio Rodrigues - Conselho Gestor Zoonoses e Agente de controle de endêmicas

Anexo 11
PROPOSTA DA CONFERÊNCIA LIVRE
Direitos dos Animais



Aos Cuidados do:
Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos e Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
GUARULHOS - SP - 2023

APRESENTAÇÃO
Na data de 19/01/2023 realizamos no formato ON-LINE a 1ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE com a temática : dos Direitos dos Animais.

Esta Conferência Livre de Saúde, está em consonância com o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e o Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos.

A Conferência Livre foi organizada com o apoio do Setorial Estadual de Direitos Animais de São Paulo, localizada na Região do bairro Macedo em Guarulhos cuja atividade está voltada para a defesa da Vida Animal no SUS , tendo como articuladora Luciana Sinicio - Coordenadora do Setorial Estadual de Direitos Animais-SP e do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos .

Os participantes da Conferência Livre com a temática dos Direitos dos Animais são lideranças Ativista e Protetora dos Animais de Guarulhos e São Paulo. Agradecemos o apoio do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos e o Fórum permanente de Saúde de Guarulhos pelo apoio constante em mais essa ação de cidadania.

REGISTRO CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE
TEMÁTICA: " Dos Direitos dos Animais ".

1. Informações Gerais da Conferência

1. Conferência Livre/órgão/ entidade	SUS/ANIMAL - Direitos dos Animais
2. Datas e períodos de realização	19/01/2023
3. Horário	19:00 às 22:30 hs
4. Local/formato	ON-LINE
5. Cidade	Guarulhos
6. Região	Bairro do Macedo
7.Número Total de Participantes	15

2. Eventos preparatórios

Reuniões e Conferências Livres do Fórum Permanente de Saúde

2.1 Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência Livre?

() Palestras (x) Reunião da Conferência Livre do Fórum Permanente de Saúde. () Atividades () Outras formas

3. PROPOSTAS

1. Verbas para o SUS animal advindos da dedução de imposto de renda de grandes fortunas e empresas bilionárias
2. Valorização e aproveitamento das estruturas existes nas prefeituras de cada município , assim como profissionais dos Centros de zoonoses e zoológicos .
3. Formalizar normas de cobrança e uma espécie de " logística reversa " do agro para meio ambiente.
4. Elaborar um Projeto de Lei Federal através de um compêndio de Leis e Projetos de Leis existentes sobre saúde pública
5. Ampliar o número de profissionais Veterinários na estrutura do SUS através de concurso público para mapeamento, direcionamento regionalizado de ações pontuais e gerais dentro da Saúde Animal.
6. Garantir nos Regimentos Internos do Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Saúde a participação das entidades representante da luta democrática na causa animal e pela garantia dos Direitos Animais.
7. Definição de Verbas Fundo a Fundo, definitivo e exclusivo para o SUS animal.

4. PARTICIPANTES

Assinam o presente documento:

1. Luciana Sinicio -Coordenadora do Setorial Estadual de Direitos Animais -SP
2. Mariângela - Ativista da causa Animal de São João da Boa Vista -SP
3. Masterson Ricardo dos Santos - Membro do Setorial Estadual de Direitos Animais de de Lençóis Paulista
4. Regina S.O.Batista - Medica Pediatra de Guarulhos
5. Flavia Sinicio de Oliveira - Ativista e Protetora dos Animais de Guarulhos
6. Marilda S. Marques - Psicóloga aposentada
7. Jefferson Pereira da Silva - Advogado e ex. membro do conselho gestor do meio ambiente de Guarulhos
8. Ricardo Pereira da Silva - Mestre engenheiro doutorando em engenharia biológica e professor da IFSP Guarulhos
9. Wagner Pereira Neto - Conselheiro Municipal de Saúde de Guarulhos e membro da ONG Kausa Justa
10. Egbert Silva - Conselheiro Gestor da Zoonoses(segmento do usuário) e membro a ONG Margarida Alves
11. Simone Tatiana Cavalcante - Ativista da causa Animal de Guarulhos e São Paulo
12. Andrea Barbosa - Ativista da causa Animal de Guarulhos e São Paulo e trabalhadora da AMPARA animal
13. Arlete Gaia - Ativista da causa Animal
14. Stephanie Sussai - Medica Veterinaria e Coordenadora do Setorial Municipal de Direitos Animais de Santo Andre
15. Rita de Cassia - Enfermeira e Coordenadora do Setorial Municipal de Direitos Animais de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 021/2025-CMS

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 516ª Reunião extraordinária do Pleno, realizadas em 22/10/2025 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1) APROVAR a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, com 13 votos "SIM" e 09 votos "NÃO".

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

COMUNICADO Nº 02/2025

Resultado final das inscrições após análise dos recursos e listagem com o nome das (os) fiscais indicadas (os) Processo Eleitoral - SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2026/2027 - CPM

A Comissão Eleitoral do CPM no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos decretos nº 30.318/2012 e 31.386/2013, publica as inscrições da Sociedade Civil para concorrer ao Processo Eleitoral - Biênio 2026/2027 do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, após a análise dos recursos e publica também a lista de fiscais indicadas (os) pelas instituições.

Inscrições deferidas para o Processo Eleitoral
SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2026/2027

Inscrição de nº 01
Segmento: Sindical
Instituição: SINDCONGRU - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos e Arujá
Representante Titular: Neusa Soares da Silva Nogueira
Representante Suplente: Edna de Almeida Santos

Inscrição de nº 02
Segmento: Social
Instituição: CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos
Representante Titular: Danielli Marques dos Santos
Representante Suplente: Vanessa Lima de Souza

Inscrição de nº 03
Segmento: Sindical
Instituição: CUT - Central Única dos Trabalhadores - Subsede Guarulhos
Representante Titular: Antônia Franco da Silva
Representante Suplente: Patrícia Rodrigues

Inscrição de nº 04
Segmento: Empresarial
Instituição: ASEC - Associação dos Empresários de Cumbica
Representante Titular: Ana Carolina Silveira Prado
Representante Suplente: Patrícia Lopes D'Aquino

Inscrição de nº 05
Segmento: Defesa da Mulher
Instituição: ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude
Representante Titular: Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo
Representante Suplente: Simone Libonatti Manfredi

Inscrição de nº 06
Segmento: Jurídico
Instituição: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção de Guarulhos
Representante Titular: Paula Regina Oliveira Moutinho
Representante Suplente: Claudia Barbosa Padoan

Inscrição de nº 07
Segmento: Social
Instituição: Associação de Apoio a Portadores de Câncer Oncolar
Representante Titular: Claudia Lyra Venâncio
Representante Suplente: Nadir Aparecida de Lima Ribeiro

Inscrição de nº 08
Segmento: Moradores
Instituição: AMI - Associação dos Moradores do Inocoop
Representante Titular: Eunice Oliveira Santos
Representante Suplente: Virginia Conceição Salvador

Inscrição de nº 09
Segmento: Religioso
Instituição: Associação Cultural e Educacional Rosas Negras
Representante Titular: Claudia Maria de Oliveira de Souza
Representante Suplente: Vanesca Kelly Belasque de Souza

Inscrição de nº 10
Segmento: Sindical
Instituição: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região
Representante Titular: Silvana Kaproski Dorti
Representante Suplente: Gláucia Iano Fantini

Inscrição de nº 11
Segmento: Sindical
Instituição: SINCOVERG - Sind. Trab. Rod. Transp. Passag., Urbano, Suburbano, Metrop., Intermunicipal, e Cargas Próprias de Guarulhos e Arujá no Estado de SP
Representante Titular: Jacqueline Araújo Santos
Representante Suplente: Janete Conceição Araújo

Inscrição de nº 12
Segmento: Social
Instituição: Organização Eco Social Água Azul
Representante Titular: Maria Irany Rodrigues Cavalcante
Representante Suplente: Nayane Amorim dos Santos

Inscrição de nº 13
Segmento: Sindical
Instituição: APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial
Representante Titular: Eliana Nunes dos Santos
Representante Suplente: Catarina Cava Freire

Inscrição de nº 14
Segmento: Social
Instituição: Associação Comunitária Cultural Educacional e Social Arte & Vida
Representante Titular: Lavinia Alves Oliveira
Representante Suplente: Solange Gonçalves Machado

Inscrição de nº 15
Segmento: Indígena
Instituição: Movimento de Mulheres Indígenas de Guarulhos
Representante Titular: Dayana Aparecida Rodrigues
Representante Suplente: Rosineide Tereza dos Reis Silva

Inscrição de nº 16
Segmento: Social
Instituição: ACISEG - Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos
Representante Titular: Sherry França Alves
Representante Suplente: Leidijane de Souza Barbosa

Lista de fiscais indicadas (os)
Fiscal de nº 01
Instituição: SINDCONGRU - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos e Arujá
Nome: Daiane Marques da Silva Santos
CPF: ***.825.848-**

Fiscal de nº 02
Instituição: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção de Guarulhos
Nome: Claudia Barbosa Padoan
CPF: ***.096.928-**

Fiscal de nº 03
Instituição: AMI - Associação dos Moradores do Inocoop
Nome: Antônio Vicente de A. Vieira
CPF: ***.168.148-**

Fiscal de nº 04
Instituição: SINCOVERG - Sind. Trab. Rod. Transp. Passag., Urbano, Suburbano, Metrop., Intermunicipal, e Cargas Próprias de Guarulhos e Arujá no Estado de SP
Nome: Luiza Helena Xavier Owoka
CPF: ***.458.438-**

Fiscal de nº 05
Instituição: APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial
Nome: Maria Lucia Xavier de Oliveira
CPF: ***.441.228-**

Fiscal de nº 06
Instituição: Associação Comunitária Cultural Educacional e Social Arte & Vida
Nome: Solange Gonçalves Machado
CPF: ***.902.588-**

Fiscal de nº 07
Instituição: ACISEG - Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos
Nome: Bianca Euzebia Sena Dario
CPF: ***.066.758-**

Cabe aos fiscais:

- 1) Durante o processo de votação, assim como na apuração, a fiscalização de todo procedimento, podendo ser formulados protestos e/ou apresentadas impugnações, que serão registradas em ata;
- 2) As(os) fiscais deverão apresentar-se, no mínimo, 30 minutos antes do início da eleição, para inspeção do espaço de votação e para assinatura da lista de comparecimento.
- 3) Será expressamente proibida a utilização deste recurso a fim de realizar propaganda eleitoral direta e indireta, sob pena de impugnação da candidatura da Instituição, Entidade, Organização, Sindicato ou Movimento da Sociedade Civil que representam.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Comunicado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 102/2025-GP, de 21/10/2025, conforme segue:

Onde se lê:

Relação das inscrições deferidas ou indeferidas das Instituições inscritas para o Processo Eleitoral - SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2426/2027 - CMPM

Leia-se:

Relação das inscrições deferidas ou indeferidas das Instituições inscritas para o Processo Eleitoral - SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2026/2027 - CMPM



SECRETARIA DA SAUDE

PORTARIA Nº 243/2025-SS

De 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, MARCIO CHAVES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº: 12/2025-CONDEMAT

PA: 13/2025-CONDEMAT

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.470.877/0001-05

OBJETO: FORNECIMENTO DE AMOXICILINA 50 MG/ML + ÁCIDO CLAVULÂNICO 12,5 MG/ML; CARVEDILOL 12,5 MG; CARVEDILOL 6,25 MG; CLARITROMICINA 500 MG; CLONAZEPAM 2 MG; ESPIRONOLACTONA 25 MG E PARACETAMOL 200 MG/ML.

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF ***.009.533.-**

GESTOR SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF ***.563.358.-**

FISCAIS:

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF ***.685.778.-**

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF ***.885.894.-**

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF ***.825.658.-**

FISCAIS SUPLENTE:

FELIPE DE LUCENA SILVA - CF 47.804 - CPF ***.181.298.-**

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF ***.233.916.-**

MARCIA REGINA LEITE - CF 76.017 - CPF ***.503.668.-**

ARP/CF Nº: 05/2025-CONDEMAT

PA: 13/2025 - CONDEMAT

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86

OBJETO: FORNECIMENTO DE PROMETAZINA 25 MG.

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF ***.009.533.-**

GESTOR SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF ***.563.358.-**

FISCAIS:

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF ***.685.778.-**

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF ***.885.894.-**

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF ***.825.658.-**

FISCAIS SUPLENTE:

FELIPE DE LUCENA SILVA - CF 47.804 - CPF ***.181.298.-**

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF ***.233.916.-**

MARCIA REGINA LEITE - CF 76.017 - CPF ***.503.668.-**

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 51/2025 - SS24.02

PROCESSO	PROTOCOLO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2025/0052191-4	1101.2025/0052191-4	CASA DE REPOUSO VERDADE VERDADEIRA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0028105-0	1101.2025/0028105-0	UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0036412-6	1101.2025/0036412-6	APEF OPERADORA LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0021963-0	1101.2025/0021963-0	DDFREE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0008823-4	1101.2025/0008823-4	JPG INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0018876-0	1101.2025/0018876-0	STOCK TECH SA ARMAZENS GERAIS	DEFERIDO
1101.2024/0054163-8	1101.2024/0054163-8	ESPAÇO DE CONVIVENCIA NOSSO LAR LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0038653-5	1101.2024/0038653-5	RESIDENCIAL SEMENTE DOS SONHOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0036267-9	1101.2024/0036267-9	VIVAZ SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0003551-3	1101.2025/0003551-3	CLINICA ONIX POSTO DE COLETA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0052540-5	1101.2025/0052540-5	ROSSI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0024059-0	1101.2024/0024059-0	KAMIX FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0007031-9	1101.2025/0007031-9	ROWENA LAR DE IDOSAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0043320-7	1101.2024/0043320-7	BTL CARGO LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0014971-3	1101.2025/0014971-3	G. FERREIRA DEDETIZACAO	DEFERIDO
1101.2025/0000135-0	1101.2025/0000135-0	ESSENCIA & VIDA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0015181-5	1101.2025/0015181-5	LETICIA INCANE ROSAS	INDEFERIDO
1101.2025/0043180-0	1101.2025/0043180-0	NOVITA ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0043180-0	2653797/2025	NOVITA ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0051346-6	1101.2025/0051346-6	ODONTO CLARI REABILITACAO ORAL E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0053659-6	2903912/2025	TR ALTHA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0009369-6	3104814/2025	DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0018823-7	2476527/2025	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0037104-1	1101.2025/0037104-1	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0037104-1	2759500/2025	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0037104-1	2837617/2025	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0030475-0	2871097/2025	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
1101.2024/0030475-0	2901825/2025	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
1101.2024/0037632-7	2845891/2025	MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0031591-3	2838259/2025	ATHENA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0055470-7	1101.2025/0055470-7	SETANI & SHIROMOTO TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0021245-8	3053673/2025	AMICO SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0030071-1	2772200/2025	IOG - INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0030071-1	2870270/2025	IOG - INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0054013-7	1101.2025/0054013-7	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0050277-4	1101.2025/0050277-4	CARRIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0014958-4	2433914/2025	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	DEFERIDO
1101.2025/0040760-7	1101.2025/0040760-7	GISELI C BARROS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/00221172-7	2428997/2025	TLC CLINIC ESTETICA E HARMONIZACAO FACIAL LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0041580-2	2900022/2025	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO	INDEFERIDO
1101.2024/0019205-6	2418471/2025	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	DEFERIDO
1101.2024/0027289-0	2768898/2025	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0027289-0	2913683/2025	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA.	DEFERIDO

1101.2025/0011371-9	1971293/2025	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	DEFERIDO
1101.2024/0048860-5	2941227/2025	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0048860-5	2967480/2025	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0052745-7	2181791/2025	INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0029961-6	2538108/2025	DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0029961-6	2666023/2025	DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA	DEFERIDO
1111.2024/0026061-7	1111.2024/0026061-7	SIMONE DO AMARAL CARDOSO CASA DE REPOUSO	DEFERIDO
1101.2025/0048588-8	1101.2025/0048588-8	RESIDENCIAL NOVO PARAISO CASA DE REPOUSO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0038569-5	1101.2024/0038569-5	CLINICA START DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0039238-1	2838202/2025	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0039238-1	2898063/2025	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0039238-1	3110130/2025	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0033621-0	2838070/2025	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0037686-8	1101.2025/0037686-8	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0037686-8	2988305/2025	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0037164-3	2903518/2025	TR ALTHA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0053174-0	1101.2025/0053174-0	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0026512-8	1101.2025/0026512-8	ANALIN ANALISES CLINICAS LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0025176-3	1101.2025/0025176-3	MAIS POPULAR DROGARIA ANEL VIARIO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0025176-3	2946492/2025	MAIS POPULAR DROGARIA ANEL VIARIO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0026601-7	2603091/2025	M. R. SERVICOS DE COLETA LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0026601-7	2599677/2025	M. R. SERVICOS DE COLETA LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0026601-7	2589721/2025	M. R. SERVICOS DE COLETA LTDA.	DEFERIDO
1101.2025/0053228-2	1101.2025/0053228-2	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0039357-6	1101.2025/0039357-6	ANALIN - ANALISES CLINICAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0028623-9	2791044/2025	DROGARIA ROSA DE FRANCA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0029254-0	2909070/2025	FARMA CONDE S/A	DEFERIDO
1101.2025/0029254-0	2994856/2025	FARMA CONDE S/A	DEFERIDO
1101.2025/0033985-7	1101.2025/0033985-7	ANALIN - ANALISES CLINICAS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0024872-0	2981219/2025	SLE 01 CLINICA DE VACINACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0024872-0	2976020/2025	SLE 01 CLINICA DE VACINACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0012151-7	1101.2025/0049953-6	WITALI DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0051982-0	1101.2025/0051982-0	Prorrogação de prazo para NP nº 055038 prorrogando até 30/11/2025 ORTOCITY SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0051978-2	1101.2025/0051978-2	Prorrogação de prazo para NP nº 055062 prorrogando para até 24/10/2025 ORTOCITY SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0051592-2	1101.2025/0051592-2	Prorrogação de prazo para NP nº 055061 prorrogando para até 23/10/2025 SABOARIA SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS CUSTOMIZADOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0051426-8	1101.2025/0051426-8	Prorrogação de prazo para NP nº 053317 prorrogando para até 22/11/2025 VIENA RESTAURANTES LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0051965-0	1101.2025/0051965-0	Prorrogação de prazo para NP nº 059414/25 IMAD INSTITUTO MEDICO DO APARELHO DIGESTIVO	DEFERIDO
1101.2025/0052459-0	1101.2025/0052459-0	Prorrogação de prazo para NP nº 055746 prorrogando até 24/11/2025 CLINICA VASSOLER ESCANHOELA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0031987-2	1101.2025/0031987-2	Prorrogação de prazo para NP nº 053098 prorrogando até 15/11/2025 IMAD INSTITUTO MEDICO DO APARELHO DIGESTIVO	DEFERIDO
1101.2025/0050819-5	1101.2025/0050819-5	Prorrogação de prazo para NP nº 053534 prorrogando para até 02/01/2026 CASA DO LAGO RESIDENCIAL SENIOR LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0053056-5	1101.2025/0053056-5	Prorrogação de prazo para NP nº 055933 TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
1101.2025/0052593-6	1101.2025/0052593-6	Prorrogação de prazo para NP nº 053745 prorrogando para até 24/10/2025 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 12 DE OUTUBRO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0052607-0	1101.2025/0052607-0	Prorrogação de prazo para NP nº 056071 prorrogando para até 21/11/2025 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 12 DE OUTUBRO LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0022678-5	1101.2025/0022678-5	Prorrogação de prazo para NP nº 055987 MONIQUE RODRIGUES RAMOS FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0052601-0	1101.2025/0052601-0	Prorrogação de prazo para NP nº 0 55911 prorrogando até 06/11/2025 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 12 DE OUTUBRO LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0050360-6	2902142/2025	Prorrogação de prazo para NP nº 055986 LORENT & GALER SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0055537-1	1101.2025/0055537-1	Cancelamento para NP nº 054313 TRATAMENT HOUSE	DEFERIDO
1101.2025/0055060-4	1101.2025/0055060-4	Prorrogação de prazo para NP nº 055744 prorrogando para até 08/12/2025 VILLA DEI FIORI GUARULHOS CENTRO DE CONVIVENCIA PARA A TERCEIRA IDADE LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0055972-5	1101.2025/0055972-5	Prorrogação de prazo para NP nº 053740 prorrogando para até 05/12/2025 MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0026551-9	2912040/25	Prorrogação de prazo para NP nº 056765 DROGARIA E PERFUMARIA DIAMANTE LTDA	DEFERIDO
1111.2025/0047327-2	1111.2025/0047327-2	Prorrogação de prazo para NP nº 053166 prorrogando para até 09/12/2025 CEO MACEDO	DEFERIDO
1101.2025/0018540-0	3023729/2025	Prorrogação de prazo para NP nºs 056037 e 056040 prorrogando para até 10/12/2025 TABOAO PRACA 8 CLINICA ODONTOLOGICA ORAL CLIC LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0016015-6	2929133/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 08/11/2025 MEXICALETTA SORVETES LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0024128-6	2167636/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 24/10/2025 CENTRO VETERINARIO MEDVET LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0028221-9	2921406/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 05/07/2025 WDELLOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0001193-2	2950692/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 23/10/2025 ADRIANO BARILE DORA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0049967-4	1858118/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 01/12/2025 ULTRAPAO ALIMENTOS SAO PAULO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0049967-4	3008996/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 16/06/2025 ULTRAPAO ALIMENTOS SAO PAULO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0051173-9	2977863/2025	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 08/11/2025 WAYAMA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0051173-9	1101.2024/0051173-9	Prorrogação de prazo para atendimento ao comunique-se prorrogando até 01/11/2025 WAYAMA ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
PROCESSO	PROTOCOLO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2024/0026055-8	3095894/2025	EDITAL Nº 52/2025 - SS24.02 DROGARIA E PERFUMARIA CALIXTO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0001053-5	3096764/2025	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0001053-5	3131584/2025	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0022045-9	2612594/2025	DROGARIA FAM FARMA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0022045-9	2596728/2025	DROGARIA FAM FARMA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0022045-9	2666374/2025	DROGARIA FAM FARMA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0026007-0	2927466/2025	DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0001878-1	3053734/2025	DROGARIA SAO PAULO S A	DEFERIDO
1101.2024/0022177-3	3071763/2025	DROGARIA ULTRA JK LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0020711-8	2259794/2025	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0020711-8	2293978/2025	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0020711-8	2294314/2025	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0020711-8	3071638/2025	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0002935-0	2915493/2025	DROGARIA SIDNEY CUMBICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0002935-0	3070185/2025	DROGARIA SIDNEY CUMBICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0016753-1	3085089/2025	DROGARIA IRMAS SARAIVA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0033391-1	2837634/25	ANDREIA SENA DA SILVA	DEFERIDO
1101.2024/0012141-8	2324791/2025	FARMA SAUDE PRODUT SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0049409-7	1101.2025/0049409-7	ALS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0047820-0	101.2025/0004061-4	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO

1101.2024/0008931-0	2994650/2025	FARMA CONDE S/A	DEFERIDO	1101.2024/0008575-6	2018633/2025	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008931-0	3007940/2025	FARMA CONDE S/A	DEFERIDO	1101.2024/0040549-1	2833448/2025	CENTRAL VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0029568-0	2657714/2025	MN MAIS POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0003081-1	2721309/2025	OMNIS VETS VETERINARIO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0029568-0	3117131/2025	MN MAIS POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0050257-0	1101.2025/0050257-0	POINT DOS BICHOS CLINICA VETERINARIA & PET SHOP LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008340-9	2469247/2025	DROGARIA SANTOS DUMONT GUARULHOS LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0048562-4	1101.2025/0048562-4	MARCELO DE SOUZA DONEIDA	DEFERIDO
1101.2025/0012969-0	1101.2025/0012969-0	FARMACIA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INDEFERIDO	1101.2024/0035914-7	2876475/2025	DOUTORA PET CLINICA VETERINARIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0026038-0	1101.2025/0026038-0	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO	CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (C2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
1101.2025/0026038-0	2118321/2025	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO	RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PAZ & BEM SAÚDE LTDA CNPJ: 61.622.795/0001-64			
1101.2025/0026038-0	2294468/2025	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO	END: AV PAPA JOÃO PAULO I 3711 - VILA AEROPORTO / GUARULHOS-SP			
1101.2023/0009135-5	2188997/2025	GG FARMA LTDA	DEFERIDO	CEP: 07170-350			
1101.2024/0043117-4	2983658/2025	DROGARIAS FLAVIO CAMPEAO FARMA LTDA	INDEFERIDO	PROCESSO: 1101.2025/0040671-6			
1101.2025/0022276-3	1101.2025/0022276-3	PROSPERIDADE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO	EDITAL Nº 53/2025 - SS24.02			
1101.2023/0010029-0	1776944/2025	DROGARIA NOVA LAVRAS LTDA - ME	DEFERIDO	PROCESSO	PROTOCOLO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2025/0040671-6	1101.2025/0040671-6	DROGARIA PAZ & BEM SAÚDE LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0000481-2	1101.2025/0000481-2	TRANSPAESE TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0020719-3	2777461/2025	DROGARIA ARACILIA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0037924-7	1101.2025/0037924-7	KATIA CARVALHO TAVARES GOMES	DEFERIDO
1101.2024/0022328-8	1981295/2025	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DEFERIDO	1101.2025/0003437-1	1101.2025/0003437-1	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO JOAO LAVRAS	INDEFERIDO
1101.2024/0024270-3	2677126/2025	DROGARIA E PERFUMARIA ROCHFAR II LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0021161-1	2596711/2025	CLINICA PASSOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0024270-3	2919306/ 2025	DROGARIA E PERFUMARIA ROCHFAR II LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0048898-4	1101.2025/0048898-4	MYLTON MESQUITA FILHO	DEFERIDO
1101.2024/0024270-3	2938429/ 2025	DROGARIA E PERFUMARIA ROCHFAR II LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0037624-6	2846323/2025	MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0030466-0	2791263/2025	DROGARIA NOVA BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0042138-1	2869624/2025	LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO
1101.2025/0001010-3	2823781/2025	DROGARIA E PERFUMARIA SAOLI LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0035605-0	1101.2025/0035605-0	ESTRELA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0016185-1	2654870/2025	DROGARIA MOISES LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0035764-2	1101.2025/0035764-2	NAVITA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0016185-1	2657410/2025	DROGARIA MOISES LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0050027-5	1101.2025/0050027-5	CLINICA ODONTOLOGICA E TREINAMENTOS ZAMAI LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011657-0	2745484/2025	DROGARIA MIE LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0038401-0	2850154/2025	SERGIO TERUYUKI NAKAYA	DEFERIDO
1101.2024/0031023-7	2903703/2025	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO	1101.2024/0022584-1	2791257/2025	M.A.R. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0019785-8	2865954/2025	DROGARIA SILVA CHAMIZO LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0048742-2	1101.2025/0048742-2	VIEIRA INABE ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0010574-9	2953886/2025	RS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0048868-2	1101.2025/0048868-2	CLINICA ODONTOLOGICA PAOLETTI LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0037055-0	1101.2025/0037055-0	MOREIRA SANTOS MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0024167-7	2836078/2025	ATHENA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0047825-1	1101.2024/0047825-1	DROGA ANY LTDA	INDEFERIDO	1101.2024/0034337-2	2763585/2025	CLICOM - CLINICA ODONTOLOGICA COSTA MARTINS S/C LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011620-1	2527012/2025	THIAGO FARMA DROGARIA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0030798-0	2687151/2025	M. MOTIZUKI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0008404-2	1101.2025/0008404-2	L S FERREIRA DROGARIA E PPERFUMARIA	INDEFERIDO	1101.2025/0051096-3	1101.2025/0051096-3	TARIK MOHAMAD HAMZE CLINICA DENTARIA	DEFERIDO
1101.2024/0014760-3	2907217/2025	MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0036006-4	1101.2024/0036006-4	WAYAMA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0031803-5	1101.2025/0031803-5	TRANSMCM TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0036006-4	2914020/2025	WAYAMA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0031803-5	3044890/2025	TRANSMCM TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0015674-2	2387624/2025	JMB ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0040145-3	3068421/2025	RAIDELOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0050177-8	1101.2025/0050177-8	ODONTOLOGIA GADIOLI LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0040145-3	3099855/2025	RAIDELOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0024830-2	3019625/2025	INSTITUTO ODONTOLOGICO USEODONTO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0021891-0	1101.2025/0021891-0	GNA TRANSPORTE EXPRESS LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0026634-3	2519131/2025	EDSON TOKUTSUNE	DEFERIDO
1101.2025/0028565-0	1101.2025/0028565-0	TRANSPORTADORA UP GRAW LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0025888-0	2449064/2025	HANNA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0011297-6	1101.2025/0011297-6	TRANSPIX - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0025888-0	2449081/2025	HANNA ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0023115-9	2463211/2025	FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	DEFERIDO	1101.2024/0025888-0	1101.2024/0025888-0	HANNA ODONTOLOGIA LTDA	CANC CEVS
1101.2024/0018114-3	1918587/2025	UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA	DEFERIDO				
1101.2025/0006841-1	1101.2025/0006841-1	AVIAT CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO				
1101.2024/0030855-0	101.2024/0030855-0	FABIANA PEREIRA PORTO	DEFERIDO	1101.2024/0022630-9	2511213/2025	B.T. CALEGARI RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0030855-0	2179827/2025	FABIANA PEREIRA PORTO	DEFERIDO	1101.2024/0022630-9	2511213/2025	B.T. CALEGARI RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0030855-0	2154582/2025	FABIANA PEREIRA PORTO	DEFERIDO	1101.2025/0051239-7	1101.2025/0051239-7	CLINICA ODONTOLÓGICA GADIOLI LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0027518-2	2236507/2025	JANGAZ LOGISTICA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0037817-8	1101.2025/0037817-8	GIOV ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0035936-0	1101.2025/0035936-0	EDEMILSON BATISTA 49033646900	DEFERIDO	1101.2024/0025297-0	2511733/2025	CLINICA TRUGUILHO & CALEGARI LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010648-6	2227987/2025	BUENO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0026977-8	1101.2025/0026977-8	SETANI & SHIROMOTO TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0052302-8	1101.2024/0052302-8	VENKON EXPRESS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0037060-6	1101.2025/0037060-6	DRA CASSIA MATOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0011417-7	1817543/2025	DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0048912-3	1101.2025/0048912-3	VIEIRA INABE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0022526-4	2545437/2025	DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0048902-6	1101.2025/0048902-6	VALERIA GONCALVES	DEFERIDO
1101.2025/0056130-4	1101.2025/0056130-4	ONG INSTITUTO DE CIDADANIA MISAEL CARDOSO - ICMC	DEFERIDO	1101.2024/0016276-9	2731811/2025	R A ANTERO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0039928-9	2928040/2025	CENTRO DE EDUCACAO E RECREACAO BONSUCESSO KIDS LTDA	DEFERIDO	1101.2024/0016276-9	2891556/2025	R A ANTERO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0035561-3	2671348/2025	ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA NS SRA DE FATIMA	DEFERIDO	1101.2024/0016276-9	2891682/2025	R A ANTERO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0006408-4	1101.2025/0006408-4	ESCOLA DE EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL	DEFERIDO	1101.2024/0025504-0	2871462/2025	YASMIN NADER CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
				1101.2025/0014592-0	2909481/2025	FABRICA DO SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0040353-7	2983470/2025	ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NOS - ICON	DEFERIDO	1101.2025/0014592-0	2600651/2025	FABRICA DO SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0040353-7	3094141/2025	ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NOS - ICON	DEFERIDO	1101.2025/0050085-2	1101.2025/0050085-2	M MASI CLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA E	DEFERIDO
1101.2025/0050015-1	1101.2025/0050015-1	INSTITUTO EDUCACIONAL ASHBEL GREEN SIMONTON LTDA	DEFERIDO				
1101.2025/0054889-8	1101.2025/0054889-8	CENTRO EDUCACIONAL AVIV LTDA	DEFERIDO	1101.2025/0054594-5	1101.2025/0054594-5	HARMONIZACAO FACIAL LTDA	DEFERIDO
1101.2025/							

1101.2024/0016155-0	2536323/2025	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0020250-7	2008098/2025	CARISTO FARMA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0020250-7	2452768/2025	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO
1101.2024/0020250-7	2662300/2025	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO
1101.2024/0020250-7	2762004/2025	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 037/2025 DO DIÁRIO OFICIAL nº. 080/2025 - DIA 15/08/2025 ONDE SE LÊ	
1101.2024/0020250-7	1790995/2025	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA TELLA MARIS	DEFERIDO
		LEIA-SE	
1101.2024/0020250-7	1790995/2025	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO
1101.2025/0023329-3	2840880/2025	DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo até 04/11/2025	
1101.2025/0033151-1	1101.2025/0050907-8	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP nº 56889 prorrogando até 30/11/2025	
1101.2025/0057625-5	1101.2025/0057625-5	NOVITA RESTAURANTES LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP nº 054121/25 prorrogando até 10/11/2025	
1101.2025/0023335-8	2860861/2025	DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo até 04/11/2025	
1101.2025/0035494-5	1101.2025/0035494-5	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS PHARMA & EQUILIBRIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 07.100.031/0001-63 Rua CONEGO VALADÃO N°: 1684 - GOPOUVA GUARULHOS - SP CEP: 07040-000	INDEFERIDO
1101.2025/0029047-5	1101.2025/0029047-5	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 19/2025 COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 53.452.157/0001-14 RUA JOSEFINA, 200 CONJ.311; 3 o. ANDAR - VILA PROGRESSO GUARULHOS - SP CEP: 07093-080	DEFERIDO
1101.2024/0018387-1	1101.2024/0018387-1	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 07/2025 FARMACIA GUARU CENTRO LTDA CNPJ: 49.070.717/0001-07 AV DR TIMOTEO PENTEADO, 146 - VILA HULDA GUARULHOS - SP CEP: 07094-000	DEFERIDO
1101.2025/0051364-4	1101.2025/0051364-4	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 030/2025 TAM LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.012.862/0229-96 RODOVIA HÉLIO SMIDT - HANGAR DE MANUTENÇÃO LATAM, S/N Compl.: PORT. CANTEIRO CENTRAL ALPHA-LUC - AEROPORTO GUARULHOS - SP CEP:07190-100	DEFERIDO
1101.2025/0016900-5	1101.2025/0016900-5	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 15/2025 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A CNPJ: 60.659.463.0001/91 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA Km 222,2 - SN - PORTO DA IGREJA GUARULHOS - SP CEP: 07034-904	DEFERIDO
1101.2025/0035670-0	1101.2025/0035670-0	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 020/2025 PHARMA & EQUILIBRIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 07.100.031/0001-63 Rua CONEGO VALADÃO N°: 1684 - GOPOUVA GUARULHOS - SP CEP: 07040-000	DEFERIDO
1101.2025/0050248-0	1101.2025/0050248-0	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 027/2025 DROGARIAS NOVA FARMA LTDA CNPJ: 27.399.695/0004-25 AV JOSÉ BRUMATTI N°: 3576 - JD IV CENTENARIO GUARULHOS - SP CEP: 07161-095	DEFERIDO
1101.2025/0055122-8	1101.2025/0055122-8	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 28/2025 ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A CNPJ: 60.659.463/0001-91 Rodovia Presidente Dutra Km 222,2 - Porto da Igreja Guarulhos - SP CEP:07034-904 TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Nº 026/2025 LAVRADO EM 07/10/2025 DANIEL SILVA DE AMORIM CNPJ/CPF:***.767.588-** RUA CAMPO LARGO, 63 JARDIM CAPRI GUARULHOS - SP	DEFERIDO



SECRETARIA DE
FINANÇAS

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

PA SEI Nº 1112.2025/0002499-6 - Arp para fornecimento de gabião e manta Geossintética

PA SEI Nº 1119.2025/0000961-8 - Arp para fornecimento de tela para alambrado e arame galvanizado

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Licitação Deserta

Leilão 03/25-SFIL Processo SEI 1120.2025/0002898-7

Licitações Agendadas:

PE90234/25-SFIL PA Sei 1118.2025/0066262-6 menor preço visando Aquisição de kit alimentar para educandos da Rede Municipal de Ensino Abertura: 17/11/25 às 09h.

PE90235/25-SFIL PA Sei 1120.2025/0004824-4 menor preço visando Aquisição de kit alimentar para os servidores públicos municipais Abertura: 18/11/25 às 09h.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900108/25-DLC PE90156/25-DLC PA767/25 Contratante: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Contratada: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA objeto: fornecimento de aditivo impermeabilizante, argamassa, lavatório, vaso sanitário e outros Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 27.868,80 Assinatura: 14/10/25.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900110/25-DLC PE90156/25-DLC PA767/25 Contratante: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Contratada: ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO objeto: fornecimento de kit porta maciça Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 12.232,00 Assinatura: 14/10/25.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900111/25-DLC PE90156/25-DLC PA767/25 Contratante: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Contratada: 53.082.312 ANA CAROLINA SOUZA DINIZ objeto: fornecimento de mourão curvo Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 11.400,00 Assinatura: 14/10/25.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900121/25-DLC PE90166/25-DLC PA13174/24 Contratante: Sec. de Finanças Contratada: GRAEBERT BRASIL LTDA objeto: aquisição de software de desenho auxiliado por computador (ou Computer Aided Design - CAD) com licenciamento de uso permanente em rede e totalmente compatível com “.dwg” Prazo de Entrega: 15 dias corridos Valor: R\$ 37.110,00 Assinatura: 21/10/25.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900118/2025-DLC Dispensa: ART. 75, INC. II, DA LEI

14.133/21 PA Sei 1114.2025/0000460-0 Contratante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Contratada: GWM REPRESENTAÇÕES LTDA objeto: fornecimento de camisetas personalizadas para uso durante a semana do conhecimento 2025 Prazo de Entrega: 15 dias corridos Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 17/10/25.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900117/2025-DLC Dispensa: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21 PA Sei 1102.2025/0001696-4 Contratante: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Contratada: 60.770.065 WILLIAM FEIJÓ DIAS objeto: Fornecimento De Refis Para Filtros De Água (Knox Pou 5 / Hardpre Flow / Europa) Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 1.799,55 Assinatura: 18/10/25.

Contrato de Fornecimento nº 017101/25-DLC PE90146/25-DLC PA1069/25 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: YAMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA objeto: gesso pedra e gesso comum Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 10.384,00 Assinatura: 22/10/25.

Contrato de Prestação de Serviços nº 016101/25-DLC PE90173/25-DLC PA58080/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA objeto: lavanderia hospitalar para atendimento às Unidades de Saúde do Município Vigência: 12 meses Valor: R\$ 689.760,00 Assinatura: 13/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-028301/24-DLC CPS028301/24-DLC PA64491/22 Contratante: Sec. de Gestão de Resíduos Contratada: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA objeto: Execução de obras de construção da Central Municipal de Triagem de Materiais Recicláveis - Rua Dois, 240 - Parque Harami Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de execução contratual; 2. Readequação da planilha, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da necessidade de compatibilização técnica dos projetos (levantamento planialtimétrico e sondagem geotécnica) onde algumas quantidades tiveram que ser alteradas; 3. Alteração da titularidade da Secretaria de Serviços Públicos para a Subsecretaria de Gestão de Resíduos, em virtude da Lei Municipal nº 8361, de 04 de julho de 2025 Execução: 180 dias, até o dia 07/09/26 Valor: R\$ 1.600.000,00 Assinatura: 22/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-002301/25-DLC CPS002301/25-DLC PA9285/24 Contratante: Sec. de Segurança Urbana Contratada: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA objeto: locação de motocicletas para uso da GCM Finalidade: 1 Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 40.800,00 com a consequente atualização do valor estimado, em razão da exclusão de 2 unidades Valor: R\$ 163.200,00 Assinatura: 22/10/25

Termo de Aditamento nº 01-041611/24-SF06 ARP041611/24-SF06 PA8992/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: KASMedi DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA objeto: fornecimento de fentanila, citrato 0,05mg/ml (1528) Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 14/10/26 Assinatura: 14/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-041811/24-SF06 ARP041811/24-SF06 PA59738/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA objeto: fornecimento de sonda de aspiração traqueal para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 14/10/26 Assinatura: 14/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-042111/24-SF06 ARP042111/24-SF06 PA59738/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA objeto: fornecimento de kit de sondagem vesical descartável para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 14/10/26 Assinatura: 14/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-042211/24-SF06 ARP042211/24-SF06 PA59738/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA objeto: fornecimento de sonda de nutrição enteral para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 14/10/26 Assinatura: 14/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-042411/24-SF06 ARP042411/24-SF06 PA59738/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA objeto: fornecimento de sonda foley com 2 vias para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 14/10/26 Assinatura: 14/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-029001/24-DLC CPS029001/24-DLC PA48400/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA objeto: manutenção preventiva e corretiva em desfibriladores / cardioversores da marca Zoll Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 01/10/26 Valor: R\$ 277.360,00 Assinatura: 01/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-015601/24-DLC CPS015601/24-DLC PA53699/23 Contratante: Sec. de Mobilidade Urbana Contratada: BANCO DO BRASIL S.A objeto: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de trânsito, através de guia de arrecadação própria emitida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, modalidade sem registro, com código de barras em padrão DETRAN/FEBRABAN, SEGMENTO 7 - MULTA DE TRÂNSITO, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados Finalidade: Revisão de preços no total de R\$ 11.822,59 (onze mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 26/04/2025 Valor: R\$ 311.222,59 Assinatura: 21/10/25.

Termo de Aditamento nº 03-038601/23-DLC CPS038601/23-DLC PA21299/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA objeto: locação de equipamento para testes sorológicos de ELISA, com insumos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 04/12/26 Valor: R\$ 418.662,72 Assinatura: 23/10/25.

Termo de Aditamento nº 01-032301/23-DLC CPS032301/23-DLC PA37352/22 Contratante: Sec. de Infraestrutura Urbana Contratada: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA objeto: desenvolvimento de projetos executivos para reservatórios de retenção no Parque Alvorada Finalidade: Prorrogação do prazo de execução Execução: 3 meses, até o dia 13/11/25 Assinatura: 24/10/25.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037601/21-DLC PA43770/20 Contratante: Sec. de Gestão de Resíduos Contratada: VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA Objeto: serviços de monitoramento e controle de fauna e de avifauna do Aterro Sanitário, Bairro Cabuçu Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 8.210,38 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 95.093,04 Assinatura: 24/10/25.

Apostilamento a Ata de Registro de Preços 34911/25-SFIL02 PA232/25 Contratante: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Contratada: ROMEO COMERCIAL LTDA Objeto: 75% item 1 fornecimento de pedra britada e pedrisco lavado Finalidade: Apostilar o Cadastro Reserva Onde se lê: seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário; Leia-se: seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original; Onde se lê: Secretaria de Serviços Públicos, Leia-se: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Onde se lê: Secretário de Serviços Públicos; Leia-se: Subsecretário de Gestão de Resíduos Assinatura: 21/10/25.

Apostilamento a Ata de Registro de Preços 35011/25-SFIL02 PA232/25 Contratante: Subsecretaria de Gestão de Resíduos Contratada: ROMEO COMERCIAL LTDA Objeto: 75% item 1 fornecimento de pedra britada e pedrisco lavado Finalidade: Apostilar o Órgão Gestor e Responsáveis: Onde se lê: Secretaria de Serviços Públicos, Leia-se: Subsecretaria de Gestão de Resíduos; Onde se lê: Secretário de Serviços Públicos; Leia-se: Subsecretário de Gestão de Resíduos Assinatura: 21/10/25.

Apostilamento a Ata de Registro de Preços 042111/24-SF06 PA59738/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Objeto: fornecimento de kit de sondagem vesical descartável para atender a mandado judicial Finalidade: Apostilar o endereço do compromissário fornecedor Assinatura: 14/10/25.

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG: PA 11253/2024 ARP 42411/2025 Objeto: fornecimento de aspirador de secreção para ar comprimido e conjunto para inalação adulto para ar comprimido. Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA Ass.: 23/10/2025

Lote/Item 4/1 - Aspirador de secreção para ar comprimido - botão regulador, frasco coletor de vidro com rosca, graduado de 500 ml e bóia de segurança, conforme legislação vigente. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no MS. CATMAT 459177 (código de uso interno 322). Unidade: unidade. Marca: HAOXI / Ref.: AS0451 / ANVISA: 82353590012. Valor: R\$ 100,00. **Lote/Item 4/2** - Conjunto para inalação adulto para ar comprimido - composto por: máscara, copo, adaptador e chicote, com capacidade de 15 ml a 20 ml, em material plástico de fácil limpeza e desinfecção, peças com bom ajuste, conexões firmes, resistente à desinfecção química e termo desinfecção. Extensão de no mínimo 1,5 metros. Adaptável à rede de oxigênio ou ar comprimido. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no MS. CATMAT 435418 (código de uso interno 964). Unidade: unidade. Marca: PROTEC / Ref.: 004485 / ANVISA: 80435140012. Valor: R\$ 9,18.

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA 58324/2023 ARP 311/2025 Objeto: fornecimento de iogurtes diversos. Fornecedor: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Ass.: 29/01/2025

Lote/Item 1/1 - Iogurte com preparado de morango parcialmente desnatado. Unidade: frasco. Marca: FRUTAP / FRUTAP ALIMENTOS S.A / SIF 1019 / Proc. Nacional. Valor R\$: 2,90.

Lote/Item 1/2 - Iogurte com preparado de frutas vermelhas parcialmente desnatado. Unidade: frasco. Marca: FRUTAP / FRUTAP ALIMENTOS S.A / SIF 1019 / Proc. Nacional. Valor R\$: 3,01.

Lote/Item 1/3 - Iogurte com preparado de salada de frutas parcialmente desnatado. Unidade: frasco. Marca: FRUTAP / FRUTAP ALIMENTOS S.A / SIF 1019 / Proc. Nacional. Valor R\$: 2,89.

Lote/Item 1/4 - Iogurte com preparado de açaí com banana parcialmente desnatado. Unidade: frasco. Marca: FRUTAP / FRUTAP ALIMENTOS S.A / SIF 1019 / Proc. Nacional. Valor R\$: 2,90.

Lote/Item 1/5 - Iogurte desnatado com preparado de morango zero lactose. Unidade: frasco. Marca: FRUTAP / FRUTAP ALIMENTOS S.A / SIF 1019 / Proc. Nacional. Valor R\$: 3,00.

Lote/Item 1/6 - Iogurte natural - unidade = copo. Unidade: unidade. Marca: FRIMESA / FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL / SIF: 962 / Proc. Nacional. Valor R\$: 3,10.

PA 8818/2024 ARP 811/2025 Objeto: fornecimento de aciclovir 200 mg (26) e propiltiouracil 100 mg (2710). Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass.: 30/01/2025

Lote/Item 2/2 - Aciclovir 200 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Forma de apresentação cartela/blister/strip. Via oral. Código interno: 26 CATMAT: 268370. Unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Marca: Aciclovir 200 mg VO CP genérico / CIMED / Apres.: caixa c/ 30 cp hospitalar 2 blisters c/ 15 cp / Proc. Nacional / Cód. GGREM: 506416080031606 / Cód. BR: BR 0268370 / RMS.: 1.4381.0181.005.7. Valor R\$: 0,1589.

Lote/Item 6/6 - Propiltiouracil 100 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Forma de apresentação cartela/blister/strip. Via oral. Código interno: 2710 CATMAT: 273589. Unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Marca: Propiltiouracil 100 mg VO CP genérico / BIOLAB / Apres.: caixa c/ 30 cp 3 blisters c/ 10 cp sulcados / Proc. Nacional / Cód. GGREM: 504104701115415 / Cód. BR: BR0273589 / RMS.: 1.0974.0013.001.5. Valor R\$: 0,6146.

ARP 911/2025 Objeto: fornecimento de levotiroxina 50 mcg (2020), levotiroxina 100 mcg (2018) e levotiroxina 25 mcg (2019). Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass.: 30/01/2025

Lote/Item 1/1 - Levotiroxina 50 mcg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Forma de apresentação cartela/blister/strip. Via oral. Código interno: 2020 CATMAT: 268123. Unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Marca: Euthyrox 50 mcg cx 50 cp / MERCK S/A CD / Embalagem: cx 50 cp / Detentor: MERCK S/A CD / Cód. ALF: 30043981 / Proc. Nacional / RMS.: 1008902020642. Valor R\$: 0,0780.

Lote/Item 4/4 - Levotiroxina 100 mcg. Código interno: 2018 CATMAT: 268125. Unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Marca: Euthyrox 100 mcg cx 50 cp / MERCK S/A CD / Embalagem: cx 50 cp / Detentor: MERCK S/A CD / Cód. ALF: 30043981 / Proc. Nacional / RMS.: 1008902020707. Valor R\$: 0,0900.

Lote/Item 5/5 - Levotiroxina 25 mcg. Código interno: 2019 CATMAT: 268124. Unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Marca: Euthyrox 25 mcg cx 50 cp / MERCK S/A CD / Embalagem: cx 50 cp / Detentor: MERCK S/A CD / Cód. ALF: 30043981 / Proc. Nacional / RMS.: 1008902020618. Valor R\$: 0,0900.

PA 58338/2023 ARP 8611/2025 Objeto: fornecimento de manequim odontológico com macro escova. Fornecedor: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 1/1 - Manequim odontológico com macro escova (demais especificações vide Anexo III - Termo de Referência). Unidade: kit. Marca: DEXPRESS / MAXI MALETA / RMS.: isento. Valor R\$: 508,00.

PA 13244/2024 ARP 8711/2025 Objeto: fornecimento de catéter nasal tipo óculos pediátrico. Fornecedor: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 4/4 - Catéter nasal tipo óculos pediátrico. CATMAT: 282235. Unidade: unidade. Marca: BIOSANI / BIOSANI Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. Brasil / RMS.: 80286000007. Valor R\$: 1,74.

ARP 8811/2025 Objeto: fornecimento de cateter tipo óculos adulto. Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 3/3 - Cateter tipo óculos adulto. CATMAT: 395230. Unidade: unidade. Marca: MARK MED / Mark Med Indústria e Comércio Ltda. / Proc. Nacional / Emb. caixa com 10 unidades / RMS.: 10207820020. Valor R\$: 1,02.

ARP 8911/2025 Objeto: fornecimento de cateter descartável para punção venosa periférica curto 24 g. Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 9/9 - Cateter descartável para punção venosa periférica curto 24 G NEO. CATMAT: 437186. Unidade: unidade. Marca: ADVA / Poly Medicure / Proc. Índia / Nossa caixa de embarque possui 100 pc, não fracionamos material / Cód. ALF.: 90183926 / RMS.: 10150470487. Valor R\$: 2,75.

PA 9343/2024 ARP 9011/2025 Objeto: fornecimento de esparadrapo impermeável. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 3/1 - Esparadrapo impermeável 5 cm x 4,5 m.... (cód. uso interno 4722) CATMAT 437862. Unidade: rolo. Marca: ADPELE / Missner & Missner Ltda. / Proc. Brasil / RMS.: 80003309005. Valor R\$: 4,82.

Lote/Item 3/2 - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m.... (cód. uso interno 1344) CATMAT 437860. Unidade: rolo. Marca: ADPELE / Missner & Missner Ltda. / Proc. Brasil / RMS.: 80003309005. Valor R\$: 7,82.

ARP 9111/2025 Objeto: fornecimento de atadura de rayon. Fornecedor: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 6/1 - Atadura de rayon... medindo 7,5 cm x 5 m.... (cód. uso interno 333) CATMAT 291980. Unidade: rolo. Marca: MEDI HOUSE / Emb. individual / Proc. Nacional / RMS.: 10181820016. Valor R\$: 3,88.

ARP 9211/2025 Objeto: fornecimento de algodão ortopédico e fita hipolálgica. Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 2/1 - Algodão ortopédico 10 cm.... (cód. uso interno 228) CATMAT 448246. Unidade: rolo. Marca: ORTOBOM / Têxtil Colina / Proc. Nacional / RMS.: 80389310002. Valor R\$: 0,4900.

Lote/Item 2/2 - Algodão ortopédico 15 cm.... (cód. uso interno 229) CATMAT 448249. Unidade: rolo. Marca: ORTOBOM / Têxtil Colina / Proc. Nacional / RMS.: 80389310002. Valor R\$: 0,7300.

Lote/Item 2/3 - Algodão ortopédico 20 cm.... (cód. uso interno 230) CATMAT 448248. Unidade: rolo. Marca: ORTOBOM / Têxtil Colina / Proc. Nacional / RMS.: 80389310002. Valor R\$: 0,9800.

Lote/Item 4/1 - Fita hipolálgica 25 mm x 10 m.... (cód. uso interno 1655) CATMAT 452355. Unidade: rolo. Marca: CIEIX / Proc. Nacional / RMS.: 10332829017. Valor R\$: 1,90.

Lote/Item 4/2 - Fita hipolálgica 50 mm x 10 m.... (cód. uso interno 1656) CATMAT 452354. Unidade: rolo. Marca: CIEIX / Proc. Nacional / RMS.: 10332829017. Valor R\$: 3,75.

Lote/Item 4/3 - Fita hipolálgica 100 mm x 10 m.... (cód. uso interno 4261) CATMAT 437868. Unidade: rolo. Marca: CIEIX / Proc. Nacional / RMS.: 10332829017. Valor R\$: 8,23.

ARP 9311/2025 Objeto: fornecimento de atadura de crepe. Fornecedor: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 1/1 - Atadura de crepe 6 cm - Tipo II 18 g.... (cód. uso interno 332) CATMAT 444348. Unidade: rolo. Marca: ERIMAX / Mod. versão: ERIMAX / RMS.: 80698130008. Valor R\$: 0,3600.

Lote/Item 1/2 - Atadura de crepe 10 cm - Tipo II 30 g.... (cód. uso interno 329) CATMAT 444356. Unidade: rolo. Marca: ERIMAX / RMS.: 80698130008. Valor R\$: 0,5100.

Lote/Item 1/3 - Atadura de crepe 15 cm - Tipo II 45 g.... (cód. uso interno 330) CATMAT 444366. Unidade: rolo. Marca: ERIMAX / RMS.: 80698130008. Valor R\$: 0,6800.

Lote/Item 1/4 - Atadura de crepe 20 cm - Tipo II 60 g.... (cód. uso interno 331) CATMAT 444372. Unidade: rolo. Marca: ERIMAX / RMS.: 80698130008. Valor R\$: 0,8900.

PA 10878/2024 ARP 9411/2025 Objeto: fornecimento de tiamina, cloridrato (vitamina b1) 100 mg/ml (3313). Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 14/14 - Tiamina, cloridrato (Vitamina B1) 100 mg/ml. Solução injetável. Ampola/frasco-ampola 1 ml. Via IM/IV. Código interno: 3313 CATMAT: 272343. Unidade: ampola/frasco-ampola. Marca: Hipovit B 100 mg/ml cx c/ 100 ap x 1 ml / HIPOLABOR / Validade: 24 meses / RMS.: 1.1343.0218.002.4. Valor R\$: 5,70.

ARP 9511/2025 Objeto: fornecimento de cetoprofeno 100 mg (5185), colagenase 0,6 u/g (6472), fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + dibásico 60 mg/ml (1705), heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml (1826), heparina sódica 5.000 ui/ml (1825) e sulfadiazina de prata 1% (3008). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 3/3 - Cetoprofeno 100 mg, pó lífilo para solução injetável, frasco-ampola, IV. Código interno: 5185 CATMAT: 448844. Unidade: frasco-ampola. Marca: CRISTÁLIA... Nome comercial: Cetoprofeno 100 mg IV pó liof. inj. / Apres.: cx c/ 50 frascos ampola sem diluente / RMS.: 1.0298.0320.003.3. Valor R\$: 3,05.

Lote/Item 5/5 - Colagenase 0,6 U/g, creme/pomada dermatológica, bisnaga 30 g. Código interno: 6472 CATMAT: 268958. Unidade: bisnaga. Marca: CRISTALIA / Nome comercial: Kollagenase 0,6U/g pom derm. / Apres.: cx c/ 10 bisnagas x 30 g / RMS.: 1.0298.0431.009.6. Valor R\$: 10,50.

Lote/Item 6/6 - Fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + dibásico 60 mg/ml, solução para enema, frasco 130-133 ml, via retal. Código interno: 1705 CATMAT: 267328. Unidade: frasco. Marca: CRISTÁLIA / Nome comercial: Phosfoenema / Apres.: cx c/ 12 frascos x 130 ml / RMS.: isento. Valor R\$: 5,39.

Lote/Item 8/8 - Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml, solução injetável, ampola 0,25 ml, via SC. Código interno: 1826 CATMAT: 448983. Unidade: unidade. Marca: CRISTÁLIA / Nome comercial: Hemefol 5000 UI/0,25 ml / Apres.: cx c/ 25 ampolas x 0,25 ml / RMS.: 1.0298.0371.003.1. Valor R\$: 5,58.

Lote/Item 9/9 - Heparina sódica 5.000 UI/ml, solução injetável, ampola 5 ml, IV. Código interno: 1825 CATMAT: 272796. Unidade: unidade. Marca: CRISTÁLIA / Nome comercial: Hemofol 5000 ml sol. inj. / Apres.: cx c/ 25 frascos x 05 ml / RMS.: 1.0298.0371.001.5. Valor R\$: 14,76.

Lote/Item 12/12 - Sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g), creme/pomada, bisnaga/tubo 100-120 g, via tópica. Código interno: 3008 CATMAT: 272089. Unidade: unidade. Marca: CRISTÁLIA / Nome comercial: Dermazine 1% creme derm / Apres.: cx c/ 1 bisn x 100 g / RMS.: 1.0198.0559.015.7. Valor R\$: 0,2234.

ARP 9611/2025 Objeto: fornecimento de aminofilina 24 mg/ml (276) e cetoprofeno 50 mg/ml (739). Fornecedor: DROGAFONTE LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 2/2 - Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável, ampola 10 ml, IV. Código interno: 276 CATMAT: 292402. Unidade: unidade. Marca: Hipolabor / RMS.: 1134301180012. Valor R\$: 2,60.

Lote/Item 4/4 - Cetoprofeno 50 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml, IM. Código interno: 739 CATMAT: 448845. Unidade: unidade. Marca: Hipolabor / RMS.: 1134301950020. Valor R\$: 1,18.

ARP 9711/2025 Objeto: fornecimento de testosterona, cipionato 100 mg/ml (6745). Fornecedor: INDMED HOSPITALAR LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 13/13 - Testosterona, cipionato 100 mg/ml, solução oleosa injetável, ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 2 ml, IM. Código interno: 6745 CATMAT: 374816. Unidade: unidade. Marca: Deposteron / EMS Sigma Pharma / Apres.: caixa com 3 ampolas c/ 2 ml / RMS.: 1.3569.0600.002.5. Valor R\$: 67,00.

ARP 9811/2025 Objeto: fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (4905) e glicose 5% (2929). Fornecedor: MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass.: 28/03/2025

Lote/Item 1/1 - Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml), solução injetável, bolsa/frasco 100 ml sistema fechado, IV. Código interno: 4905 CATMAT: 268236. Unidade: unidade. Marca: Soro fisiológico 9% 100 ml SF / JP / Proc. Nacional / Cód. barras: 7896137600458 / RMS.: 1049100700010. Valor R\$: 2,97.

Lote/Item 7/7 - Glicose 5% (5 g/100 ml), solução injetável, bolsa/frasco 250 ml sistema fechado, IV. Código interno: 2929 CATMAT: 270092. Unidade: unidade. Marca: Soro glicose 5% 250 ml BS / JP / Proc. Nacional / Cód. barras: 40170000 / RMS.: 1049100200451. Valor R\$: 3,89.

PA 11252/2024 ARP 9911/2025 Objeto: fornecimento de lanceta e lancetador para atender a mandado judicial. Fornecedor: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA Ass.: 31/03/2025

Lote/Item 5/1 - Lanceta descartável para punção digital calibre 28 G com sistema de segurança - (cód. uso interno 3591) CATMAT 38605. Unidade: unidade. Marca: G TECH / Shandong Lianfa / Mod. Auto Lanceta G TECH V / Apres.: caixa c/ 100 unidades / Proc. China / Validade: 05 anos após esterilização / RMS.: 80275310047. Valor R\$: 0,0890.

Lote/Item 6/1 - Lanceta, para lancetador, para punção digital - em caixas c/ no mínimo 50 e no máximo 100. (cód. uso interno 6948) CATMAT 338605. Unidade: unidade. Marca: G TECH / Shandong Lianfa / Mod.: lanceta para lancetador / Apres.: caixa c/ 100 unid. / Proc. China / Validade: 05 anos após esterilização / RMS.: 80275310043. Valor R\$: 0,0280.

Lote/Item 7/1 - Lancetador, doação - (cód. uso interno 1982) CATMAT 385900. Unidade: unidade. Marca: Doação: G TECH / Shandong Lianfa / Mod.: Lancetador G TECH / Caneta 8 / Embalagem individual / RMS.: 80275310042. Valor R\$: 0.

ARP 10011/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRA FINE E SERINGA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA Ass.: 31/03/2025

Lote/Item 3/1 - Agulha Ultra Fine 4 mm marca BD - (cód. uso interno 6670) CATMAT 439908. Unidade: unidade. Marca: BD UltraFine / BD / Emb. caixa com 100 unidades / Proc. EUA / Cód. ALF 90.18.32.19 / RMS.: 10033430456. Valor R\$: 1,06.

Lote/Item 3/2 - Seringa de 1 ml para insulina com agulha curta 0,6 mm x 0,25 mm - marca BD Ultra Fine (cód. uso interno 6164) CATMAT 469168. Unidade: unidade. Marca: BD UltraFine / BD / Emb. caixa com 100 unidades / Proc. EUA / Cód. ALF. 90183111 / RMS.: 10033430576. Valor R\$: 0,4089.

ARP 10111/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass.: 31/03/2025

Lote/Item 1/1 - Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5. (Código de uso interno 159) - CATMAT 439812. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0567.

Lote/Item 1/2 - Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5. (Código de uso interno 160) - CATMAT 439811. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0567.

Lote/Item 1/3 - Agulha hipodérmica descartável 25 x 7. (Código de uso interno 161) - CATMAT 439807. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0567.

Lote/Item 1/4 - Agulha hipodérmica descartável 25 x 8. (Código de uso interno 162) - CATMAT 439804. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0567.

Lote/Item 1/5 - Agulha hipodérmica descartável 30 x 7. (Código de uso interno 163) - CATMAT 439808. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0567.

Lote/Item 1/6 - Agulha hipodérmica descartável 30 x 8. (Código de uso interno 164) - CATMAT 439805. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0546.

Lote/Item 1/7 - Agulha hipodérmica descartável 40 x 12. (Código de uso interno 165) - CATMAT 439799. Unidade: unidade. Marca: SR / Saldanha Rodrigues Ltda. / Procedência: nacional / Apres.: caixa com 100 unidades / RMS.: 80026180009. Valor R\$: 0,0567.

ARP 10211/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE AGULHA INSULINA E AGULHA ULTRAFINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: SG TECNOLOGIA CLINICALTDA Ass.: 31/03/2025

Lote/Item 4/1 - Agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - CATMAT 439908. Unidade: unidade. Marca: UNIQMED / Sandstone Medical / Apres.: caixa c/ 100 unid. / Proc. China / RMS.: 10098710057. Valor R\$: 0,0840.

Lote/Item 2/1 - Agulha insulina 5 x 0,25 mm - (cód. interno 189) CATMAT 439906. Unidade: unidade. Marca: UNIQMED / Sandstone Medical (Suzhou) Inc. / Apres.: caixa c/ 100 unid. / Proc. China / RMS.: 10098710057. Valor R\$: 0,0950.

Lote/Item 2/2 - Agulha insulina 8 x 0,25 - (cód. interno 190) CATMAT 439905. Unidade: unidade. Marca: UNIQMED / Sandstone Medical (Suzhou) Inc. / Apres.: caixa c/ 100 unid. / Proc. China / RMS.: 10098710057. Valor R\$: 0,0950.

PA 12097/2024 ARP 20111/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE METFORMINA 500 MG (3401) E DOMPERIDONA 1 MG/ML (1213) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass.: 28/04/2025

Lote/Item 4/4 - Metformina 500 mg - comprimido de liberação prolongada/ controlada. CATMAT: 388796 Código interno: 3401. Unidade: comprimido de liberação prolongada/controlada. Marca: Metformina 500 mg com lib prol c/ 400 cp gen / PRATI / RMS.: 1256802470088. Valor R\$: 0,1177.

Lote/Item 8/8 - Domperidona 1 mg/ml - suspensão oral - frasco com 100 ml. CATMAT: 269963 Código interno: 1213. Unidade: frasco. Marca: Domperidona 1 mg/ml 100 ml genérico / EUROFARMA / RMS.: 1004311630081. Valor R\$: 9,96.

ARP 20211/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE NOVORAPID FLEXPEN = INSULINA ASPARTE 100 UI/ML (1861) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Ass.: 28/04/2025

Lote/Item 2/2 - Novorapid FlexPen = Insulina asparte 100 UI/ml - solução injetável - caneta com 3 ml. CATMAT: 396051 (não atrelado ao nome comercial) Código interno: 1861. Unidade: caneta. Marca: Novorapid FlexPen cx c/ 5 carpules de 3 ml / Novo Nordisk / Detentor do registro: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. / Validade do produto no registro: 12/ 2025 / Proc. importado / Validade do prod.: 30 meses / RMS.: 1176600160043. Valor R\$: 30,18.

PA 12266/2024 ARP 29611/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE CANETA AUTOC LAVÁVEL PARA ELETROCAUTÉRIO. Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 14/1 - Caneta autoclavável para eletrocautério... CATMAT 435592 (cód. interno 7564). Unidade: unidade. Marca: BLUEPAD / Baisheng Medical Co Ltd / Mod. BP50 / Proc. China / RMS.: 80722800020. Valor R\$: 387,00.

ARP 29711/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE TESOURAS DE METZENBAUM, PINÇAS ANATÔMICAS, PORTA-AGULHAS, PINÇAS KELLY, TESOURAS ÍRIS, BANDEJA DE INOX, CUBA RIM, CÚPULA, PINÇA CHERON, PINÇA PARA CORPO ESTRANHO, PINÇA POZZI, TENTACÂNULA. Fornecedor: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 20/1 - Pinça Cheron 24 cm, ponta serrilhada, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467873 (cód. interno 2434). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 39,89.

Lote/Item 23/1 - Pinça Pozzi 24 cm, ponta em garra, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467761 (cód. interno 2561). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 39,89.

Lote/Item 15/1 - Cuba rim 26 × 12 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 439214 (cód. interno 6538). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: isento. Valor R\$: 24,00.

Lote/Item 16/1 - Cúpula 9 × 5 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 439208 (cód. interno 6539). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: isento. Valor R\$: 13,89.

Lote/Item 13/1 - Bandeja de inox para medicações - 22 × 12 × 1,5 cm. CATMAT 440147 (cód. interno 6541). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: isento. Valor R\$: 21,89.

Lote/Item 3/1 - Pinça anatômica sem dente 16 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467746 (cód. interno 3893). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 10,00.

Lote/Item 6/1 - Porta-agulha Mayo Hegar serrilhada 25 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471150 (cód. interno 7555). Unidade: unidade. Marca: GOLGRAN / RMS.: 10401310117. Valor R\$: 79,50.

Lote/Item 8/1 - Tesoura Íris curva 11,5 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471573 (cód. interno 3108). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 12,80.

Lote/Item 2/1 - Tesoura Metzenbaum ponta reta 14 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471510X (cód. interno 7560). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 19,00.

Lote/Item 7/1 - Pinça Kelly curva 14 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467838 (cód. interno 2499). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 21,89.

Lote/Item 21/1 - Pinça para corpo estranho com serrilha 16,5 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 474436 (cód. interno 7565). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650010. Valor R\$: 144,89.

Lote/Item 24/1 - Tentacânula 15 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 601277 (cód. interno 3075). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 80756530012. Valor R\$: 6,19.

Lote/Item 7/2 - Pinça Kelly reta 14 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467833 (cód. interno 2503). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 22,80.

Lote/Item 3/2 - Pinça anatômica 14 cm com dente de rato, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467996 (cód. interno 2404). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 9,65.

Lote/Item 8/2 - Tesoura Íris reta 11,5 cm (ponta fina), aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471566 (cód. interno 3109). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 13,00.

Lote/Item 2/2 - Tesoura Metzenbaum ponta reta 24 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471515 (cód. interno 7566). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 80756530004. Valor R\$: 32,89.

Lote/Item 6/2 - Porta-agulha Mayo Hegar 14 cm com serrilha, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471152 (cód. interno 2656). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 20,00.

Lote/Item 3/3 - Pinça anatômica com dente de rato 16 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467997 (cód. interno 2414). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 10,42.

Lote/Item 2/3 - Tesoura Metzenbaum reta 12 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471509 (cód. interno 3125). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 18,52.

Lote/Item 6/3 - Porta-agulha Mayo-Hegar com videa 12 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471195 (cód. interno 2677). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 75,00.

Lote/Item 2/4 - Tesoura Metzenbaum curva 18 cm, ponta delicada e romba, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471529 (cód. interno 3091). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 24,50.

Lote/Item 2/5 - Tesoura Metzenbaum ponta curva 16 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471539 (cód. interno 7559). Unidade: unidade. Marca: COOPERFLEX / RMS.: 82667650004. Valor R\$: 21,89.

ARP 29811/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE PINÇAS E ESTILETE PORTAALGODÃO. Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 10/1 - Pinça Adson com dente 12 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 468009 (cód. interno 2396). Unidade: unidade. Marca: ABC / ABC Instrumentos Cirúrgicos Ltda / RMS.: 10304850059. Valor R\$: 15,69.

Lote/Item 18/1 - Estilete porta algodão 20 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 483083 (cód. interno 7550). Unidade: unidade. Marca: ABC / ABC Instrumentos Cirúrgicos Ltda / RMS.: 10304850054. Valor R\$: 36,72.

Lote/Item 10/2 - Pinça Allis auxiliar 5x6 dentes, 18 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 467753 (cód. interno 7556). Unidade: unidade. Marca: ABC / ABC Instrumentos Cirúrgicos Ltda / RMS.: 10304850055. Valor R\$: 70,68.

Lote/Item 10/3 - Pinça baioneta para curativo auricular 15 cm, aço inoxidável AISI-420. CATMAT 474436 (cód. interno 2424). Unidade: unidade. Marca: ABC / ABC Instrumentos Cirúrgicos Ltda / RMS.: 10304850059. Valor R\$: 31,39.

ARP 29911/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE BACIA DE INOX E HISTERÔMETRO. Fornecedor: CIRUROMA COMERCIAL LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 12/1 - Bacia de inox 35 cm - CATMAT 439953 (cód. 3366). Unidade: unidade. Marca: FORTINOX / Vila Augusta / RMS.: isento. Valor R\$: 76,70.

Lote/Item 19/1 - Histerômetro 28 cm com graduação... CATMAT 442460 (cód. 1845). Unidade: unidade. Marca: GOLGRAN / RMS.: 10401319007. Valor R\$: 41,30.

ARP 30011/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE ESPECULOS NASAIS E CURETAS. Fornecedor: CIRUROMA COMERCIAL LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 5/1 - Cureta dermatológica nº 5 - 16 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 477737 (cód. interno 7563). Unidade: unidade. Marca: MCN Instrumentos / Miah and Sons Surgical / Procedência: importado Paquistão / RMS.: 81725810002 MCN 11071. Valor R\$: 77,00.

Lote/Item 4/1 - Espéculo nasal adulto nº 2, ponta ativa 5 cm, comprimento 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-

420. CATMAT 479763 (cód. interno 1363). Unidade: unidade. Marca: MCN Instrumentos / Miah and Sons Surgical / Procedência: importado Paquistão / RMS.: 81725810002 MCN 10599. Valor R\$: 68,00.

Lote/Item 5/2 - Cureta dermatológica nº 2 - 16 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 477681 (cód. interno 7561). Unidade: unidade. Marca: MCN Instrumentos / Miah and Sons Surgical / Procedência: importado Paquistão / RMS.: 81725810002 MCN 11069. Valor R\$: 76,00.

Lote/Item 4/2 - Espéculo nasal adulto nº 3, ponta ativa 7 cm, comprimento 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 479764 (cód. interno 1364). Unidade: unidade. Marca: MCN Instrumentos / Miah and Sons Surgical / Procedência: importado Paquistão / RMS.: 81725810002 MCN 10588. Valor R\$: 111,00.

Lote/Item 5/3 - Cureta dermatológica nº 3 - 16 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 477682 (cód. interno 7562). Unidade: unidade. Marca: MCN Instrumentos / Miah and Sons Surgical / Procedência: importado Paquistão / RMS.: 81725810002 MCN 11070. Valor R\$: 77,00.

Lote/Item 4/3 - Espéculo nasal adulto nº 1, ponta ativa 3 cm, comprimento 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 479762 (cód. interno 1362). Unidade: unidade. Marca: MCN Instrumentos / Miah and Sons Surgical / Procedência: importado Paquistão / RMS.: 81725810002 MCN 10600. Valor R\$: 105,00.

ARP 30111/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE TESOURAS. Fornecedor: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 11/1 - Tesoura Castroviejo, ponta curva, 18 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 473080 (cód. interno 7551). Unidade: unidade. Marca: 6B Invent Germany / B.A.K. Industry / Procedência: Paquistão / RMS.: 8153630009. Valor R\$: 270,78.

Lote/Item 11/2 - Tesoura Mayo curva 14 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 471496 (cód. interno 7554). Unidade: unidade. Marca: 6B Invent Germany / B.A.K. Industry / Procedência: Paquistão / RMS.: 8153630009. Valor R\$: 40,60.

ARP 30211/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE PAPAGAIO E COMADRE. Fornecedor: CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 9/1 - Comadre em inox. CATMAT 385756 (cód. 900). Unidade: unidade. Marca: FORTINOX / Marcatto Fortinox Indústria Ltda. / RMS.: isento. Valor R\$: 120,98.

Lote/Item 9/2 - Papagaio em inox. CATMAT 385777 (cód. 2340). Unidade: unidade. Marca: FORTINOX / Marcatto Fortinox Indústria Ltda. / RMS.: isento. Valor R\$: 75,18.

ARP 30311/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE PINÇA CHEVALIER. Fornecedor: URSA COMERCIAL LTDA Ass.: 24/07/2025

Lote/Item 1/1 - Pinça Chevalier Jackson tipo jacaré, 50 cm, para biópsia, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 601266 (cód. interno 7557). Unidade: unidade. Marca: URSA / SEC Sharif & Elahi Corporation / Procedência: Paquistão / RMS.: 81711730007. Valor R\$: 990,00.

Lote/Item 1/2 - Pinça Chevalier Jackson tipo bola, 50 cm, para biópsia, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. CATMAT 601266 (cód. interno 7558). Unidade: unidade. Marca: URSA / SEC Sharif & Elahi Corporation / Procedência: Paquistão / RMS.: 81711730007. Valor R\$: 1.050,00.

PA 231/2025 ARP 30411/2025 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA. Fornecedor: LELOOO AREIAS E TRANSPORTES LTDA Ass.: 25/07/2025

Lote/Item 1/1 - 75% - Areia média lavada, com as seguintes especificações: módulo de finura igual ou superior a 2,5; índice de pulverulento máximo de 2%; material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m.; isenta de torrões de argila. CATMAT 216954. Unidade: metro cúbico. Marca: Própria / Lelooo Areias. Valor R\$: 98,50.

ARP 30511/2025 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA. Fornecedor: ROMEO COMERCIAL LTDA Ass.: 25/07/2025

Lote/Item 2/2 - 25% - Areia média lavada, com as seguintes especificações: módulo de finura igual ou superior a 2,5; índice de pulverulento máximo de 2%; material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m.; isenta de torrões de argila. CATMAT 216954. Unidade: metro cúbico. Marca: DVS. Valor R\$: 129,10.

PA 10632/2024 ARP 30611/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE TORNIQUETE EM BORRACHA SINTÉTICA. Fornecedor: 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 7/1 - Tórniquete em borracha sintética. (Código de uso interno 3236) - CATMAT 614779. Unidade: unidade. Marca: MEDIX / Hebei Ruino Medical Instrument Co., Ltd / Modelo: rolo 25 peças / Cor: laranja / Procedência: China / RMS.: 80495510142. Valor R\$: 7,00.

PA 14131/2024 ARP 30711/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: BELLA CASA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 1/1 - Fórmula para nutrição enteral e oral específica para doenças inflamatórias intestinais - normocalórica, normoglicídica, normoproteica e hiperlipídica, com triglicerídeos de cadeia média (TCM) e TGF-β2, isenta de lactose e glúten. Registro ANVISA. Apresentação em pó - lata 400 g. Código interno 7599. CATMAT 404934. Classe 8940. Unidade: lata. Marca: Nesh Pentasure IBD / Hexagon Nutrition / Procedência: Índia / Apres.: lata 400 g /

RMS.: 674750002. Valor R\$: 345,00.

Lote/Item 2/2 - Iogurte Activia Danone, sabores variados. Embalagem primária: garrafa plástica lacrada de 170 g. Código interno 5265. CATMAT 446714. Classe 8910. Unidade: unidade. Marca: Iogurte Activia / Danone / SIF.: 344. Valor R\$: 4,21.

Lote/Item 5/5 - Suplemento alimentar adulto sabor chocolate Sustagen / Mead Johnson. Apresentação: lata 400 g. Código de uso interno 4891. CATMAT 439865. Classe 8940. Unidade: lata. Marca: Sustagen / Mead Johnson / Apres.: lata 400 g / RMS.: dispensado. Valor R\$: 53,80.

Lote/Item 7/7 - Bebida vegetal de aveia. Apresentação: embalagem de 1 litro. Código interno 6862. CATMAT 460842. Classe 8910. Unidade: litro. Marca: Bebida Vegetal de Aveia / Natuterra / RMS.: isento. Valor R\$: 21,25.

Lote/Item 10/10 - Suplemento alimentar adulto, exceto sabor chocolate, Sustagen / Mead Johnson. Apresentação: lata 400 g. Código de uso interno 7240. CATMAT 439865. Classe 8940. Unidade: lata. Marca: Sustagen / Mead Johnson / RMS.: dispensado. Valor R\$: 56,43.

PA 10638/2024 ARP 30811/2025 Objeto: 75% - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 1/1 - 75% - Locação de mesas plásticas quadradas, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70 x 0,70 m. CATSER 20460. Unidade: diária de 12 horas. Marca: Própria. Valor R\$: 11,09.

Lote/Item 1/2 - 75% - Locação de cadeiras plásticas, resistentes, sem apoio de braço, na cor branca. CATSER 20460. Unidade: diária de 12 horas. Marca: Própria. Valor R\$: 4,28.

PA 14329/2024 ARP 30911/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL). Fornecedor: AIRMED LTDA Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 4/4 - Sugador endodôntico descartável. Unidade: pacote. Marca: Qualybless / Qualybless / Nome técnico: Sugador endodôntico c/20 / Apres.: pacote c/20 / RMS.: 80156079002. Valor R\$: 12,80.

ARP 31011/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (ÓLEO DE LARANJA, EDTA E BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL). Fornecedor: BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 4/4 - Sugador endodôntico descartável. Unidade: pacote. Marca: Qualybless / Qualybless / Nome técnico: Sugador endodôntico c/20 / Apres.: pacote c/20 / RMS.: 80156079002. Valor R\$: 12,80.

ARP 31111/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL). Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 1/1 - Cimento de ionômero de vidro. Unidade: kit. Marca: DFL / DFL / Modelo: Vitro Molar A3 10g + 8ml / RMS.: 10017710120. Valor R\$: 120,00.

ARP 31211/2025 Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (IODOFÓRMIO E BICARBONATO DE SÓDIO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL). Fornecedor: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA Ass.: 28/07/2025

Lote/Item 6/6 - Iodoformio. Unidade: frasco. Marca: K Dent / Quimidrol / Procedência: nacional / RMS.: 10165590015. Valor R\$: 26,04.

Lote/Item 7/7 - Bicarbonato de sódio. Unidade: caixa. Marca: Iodontosul c/15 / Iodontosul / Procedência: nacional / RMS.: 80442020074. Valor R\$: 34,42.

Prorrogações:

Termo de Aditamento nº 01-023411/24-SF06 ARP023411/24-SF06 PA6983/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NOVAKONO COMERCIAL E PROJETOS LTDA objeto: fornecimento de livros literários Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 25/07/26 Assinatura: 25/07/25.

Termo de Aditamento nº 01-023511/24-SF06 ARP023511/24-SF06 PA48373/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: BIO VITAL BRASIL LTDA objeto: fornecimento de sustagem kids pó sabor chocolate e neston vitamina para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 26/07/26 Assinatura: 25/07/25.

Termo de Aditamento nº 01-023911/24-SF06 ARP023911/24-SF06 PA58629/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO objeto: fornecimento de vildagliptina + metformina (cloridrato) (50 + 500) mg para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 30/07/26 Assinatura: 30/07/25.

Termo de Aditamento nº 01-024111/24-SF06 ARP024111/24-SF06 PA58629/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: METTA FARMACÉUTICA LTDA objeto: fornecimento de cilostazol 100mg para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 30/07/26 Assinatura: 30/07/25.

Termo de Aditamento nº 02-024311/24-SF06 ARP024311/24-SF06 PA57359/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: EXCLUSIVAMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA objeto: fornecimento de revelador e fixador para películas radiográficas Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 31/07/26 Assinatura: 31/07/25.

Termo de Aditamento nº 01-024401/24-SF06 ARP024411/24-SF06 PA57359/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ODONTOMED T/A LTDA objeto: fornecimento de películas radiográficas odontológicas Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 31/07/26 Assinatura: 31/07/25.

Conheça os postos de atendimento do



Procon Centro

R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon

151



Gua
ru
lhos





Em 29 de outubro de 2025.
PORTARIA Nº 290/2025 - IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o artigo 11 da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1038722-93.2023.8.26.0224, e ainda o que consta do processo nº 102/2022-IPREF.
APOSTILA a Portaria nº 030/2022-IPREF, que concedeu o benefício de aposentadoria à servidora **MIRTES TORIANI SANTOS**, para fazer constar que seus proventos foram revistos para incluir um quinquênio de 5% (cinco por cento) e uma progressão horizontal de 2% (dois por cento), bem como os reflexos desses adicionais na vantagem denominada gratificação de produtividade fiscal.

PORTARIA Nº 291/2025 - IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, “caput” da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
DESIGNA, pelo período de 03/11/2025 a 17/11/2025, o servidor **DOUGLAS DOMINGUES MENEZES** para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 09, no impedimento de **CLAUDIA DE FRANÇA NUNES** por motivo de férias.

PORTARIA Nº 292/2025 - IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso I e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 446/2025-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/11/2025:
Servidora: CRISTINA MARIA DA COSTA (código funcional 43356).
Ente: Prefeitura de Guarulhos.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS - DAS - Unidade de Atenção Primária XXXIV.
Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Respondendo cumulativamente pela Presidência

Republicação da Portaria Nº 289/2025 - IPREF, publicada no Diário Oficial nº 103/2025-GP, de 24 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 289/2025 - IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§5º e 14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 745/2025-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/11/2025:
Servidora: KÁTIA SOARES SILVA DE LIMA (código funcional 41416).
Ente: Prefeitura de Guarulhos.
Cargo: Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como centro de resultado: SE - Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental.
Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/11/2025**

A secretária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, nos termos dos artigos 7º, inciso I, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos (Resolução nº 001/2025 - C.A.IPREF), CONVOCA os membros do Comitê de Investimentos do IPREF para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2025, às 14:00h, na sala de reuniões, situada no 2º andar da sede do IPREF, à Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise e deliberação dos credenciamentos;
2. Análise do atual cenário econômico;
3. Análise do relatório consolidado de investimentos do mês de setembro de 2025;
4. Análise e deliberações sobre as movimentações financeiras;
5. Elaboração da Política de Investimentos 2026;
6. Demais assuntos pertinentes ao Comitê de Investimentos do IPREF.

ANDRÉIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT
Secretária do Comitê de Investimentos

**EDITAL Nº 04/2025
DELIBERAÇÃO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS DO PROCESSO ELEITORAL
DAS ELEIÇÕES CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF - EXERCÍCIOS 2026 E 2027
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Presidente da Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 240/2025 - IPREF.
RESOLVE:

Art. 1º Considerando que no período do exercício do prazo de impugnação concedido entre os dias 29/10/2025 iniciando-se às 00h00 e findando-se no dia 30/10/2025 às 23h59 não houve qualquer contestação ou impugnação sobre quaisquer candidaturas que **ficam Deferidas e Homologadas de forma definitiva**, conforme Anexo I (Conselho Administrativo) e Anexo II (Conselho Fiscal) ambos constantes desta Resolução.
Art. 2º No dia 04 de novembro de 2025 haverá a publicação da Resolução regulamentando a campanha eleitoral.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 31 de outubro de 2025.
WILSON ROBERTO MORALES
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I - CONSELHO ADMINISTRATIVO

Inscrições Homologadas para o Executivo - PREFEITURA E IPREF

NÚMERO DA CANDIDATURA	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO
02	Lília Arruda dos Santos	Secretaria da Saúde	Homologada
03	Mario Cabral de Almeida	Secretaria Executiva da Casa Civil	Homologada
04	Renata de Almeida Rodrigues da Silva	Secretaria de Gestão	Homologada
05	Gabriel Nery Venâncio Santos	Secretaria de Gestão	Homologada
08	Thiago Perez Savio	Secretaria da Receita	Homologada
09	Priscila de Souza Chagas	Secretaria da Saúde	Homologada
11	José Aparecido Vitor	Secretaria de Segurança Urbana	Homologada
12	Jerry Adriane Saraiva Souza	Secretaria de Educação	Homologada
13	Cristiano Augusto de Oliveira Leão	IPREF	Homologada
15	Cláudia de França Nunes	IPREF	Homologada
16	Edna Frolidi Freitas	Chefia do Gabinete do Prefeito	Homologada

Inscrições Homologadas para o LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

NÚMERO DA CANDIDATURA	NOME	SITUAÇÃO
06	Diogo Peres Camacho	Homologada
07	Yasmin Farias da Silva Fernandes	Homologada
10	Flavio da Costa Figueiredo	Homologada

Inscrições Homologadas para o QUADRO DE INATIVOS - APOSENTADOS

NÚMERO DA CANDIDATURA	NOME	SITUAÇÃO
01	João Bruno Morato Macedo	Homologada
14	Neusa Maria da Silva	Homologada

ANEXO II - CONSELHO FISCAL

Inscrições Homologadas para o CONSELHO FISCAL

CANDIDATURA	NOME	SECRETARIA/ÓRGÃO	SITUAÇÃO
01	Patricia Paulino do Carmo Frigoli	Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade	Homologada
02	Henrique da Silva Reis	Secretaria de Gestão	Homologada
03	Adilson de Sousa e Silva	Secretaria da Segurança Urbana	Homologada
04	Solange Sodero Vinhas	Secretaria de Gestão	Homologada

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira,
568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio,
95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350

Hemocentro Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios,
300 - Parque Cecap
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3660-6040